

MUNICÍPIO DE OLHÃO CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia doze de abril, nos montantes de oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa euros e quatro cêntimos (Operações Orçamentais) e noventa mil, quatrocentos euros e sessenta e nove cêntimos. (Operações de Tesouraria).

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usaram da palavra os Seguintes Cidadãos: -----

Célia Brito: -----

- Apresentou-se em representação de diversos moradores estrangeiros que têm imóveis legais nas zonas rurais do Município e que têm visto aparecer uma praga de casas de madeira, autocaravanas e casas móveis, que para além de não terem qualquer



MUNICÍPIO DE OLHÃO código postal 8700-349

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSOS DE OBRAS -----

PROCESSO NÚMERO SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO – CLUBE NAVAL DA FUSETA – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SEDE SOCIAL DO CLUBE – Presente o estudo para instalação provisória da sede social do clube no local de Fuseta Mar – cais de acesso, zona ribeirinha. Para análise do Órgão Executivo. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.------

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO AFETO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOS MIL E DEZANOVE -PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Elsa Maria Parreira, referente à celebração do protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do Município de cinco mil euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----



A

MUNICÍPIO DE OLHÃO código postal 8700-349

PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – DOAÇÃO AO CANIL – MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A. – LISTAGEM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

<u>PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE –</u> <u>CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS-4G)</u> –

Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Elsa Maria Parreira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

<u>PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOS MIL E DEZANOVE -</u> <u>PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A LOAAA</u> <u>- LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS -</u>

Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente à celebração do protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do Município de três mil, duzentos e cinquenta euros por cada ano de vigência do referido protocolo, sendo que o mesmo é celebrado por um período de três anos Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E OITO BARRA DOS MIL E DEZANOVE -PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A APAR – ASSOCIAÇÃO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente à celebração do protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do Município de três mil duzentos e cinquenta euros por cada ano de vigência do referido protocolo, sendo que o mesmo é por um período de três anos. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADE NA ÁREA SOCIAL – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Elsa Maria Parreira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

<u>PROPOSTA NÚMERO CEM BARRA DOS MIL E DEZANOVE - PROTOCOLO</u> <u>A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE</u> <u>BIAS – CONCURSO DOS MAIOS DOIS MIL E DEZANOVE</u> - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente à celebração do protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do





MUNICÍPIO DE OLHÃO CÓDIGO POSTAL 8700-349

Município de mil e duzentos euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL – REAVALIAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA SUBVENÇÃO – FERNANDO HENRIQUES SANDACAS DE SOUSA - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Elsa Parreira, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS PATRÃO JOAQUIM LOPES E PESCADOR OLHANENSE" – RATIFICAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE -CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES TERCEIRA DIVISÃO -Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, propondo a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo por forma a apoiar a participação de atletas do clube no Campeonato Nacional de Clubes de terceira Divisão, cuja comparticipação financeira do Município é de setecentos e dois euros e quatro cêntimos. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO código postal 8700-349

PROPOSTA NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE -CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – TORNEIO ZONAL DE JUVENIS DO SUL - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, propondo a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo para apoiar a participação do clube no Torneio Zonal de Juvenis do Sul, cuja comparticipação financeira do Município é de seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimo. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE -CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES E SENIORES DE PISCINA CURTA - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador António Camacho, propondo a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo para apoiar a participação do clube no Campeonato Nacional Juniores e Seniores de Piscina Curta, cuja comparticipação financeira do Município é de quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOS MIL E DEZANOVE -**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A BANDA FILARMÓNICA 1º DE DEZEMBRO DE MONCARAPACHO** - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente à celebração do protocolo em epígrafe, sendo a comparticipação financeira por parte do Município de dez mil euros por cada ano de vigência do referido protocolo, sendo que o mesmo é celebrado por um período de três anos. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

<u>FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M. –</u> <u>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMAS – ANO DE</u> <u>DOIS MIL E DEZOITO</u> - Presente o documento em título para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

<u>FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M. –</u> <u>RELATÓRIO DE GESTÃO DOIS MIL E DEZOITO</u> – Presente o documento em título para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

MERCADOS DE OLHÃO, E.M. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E



MUNICÍPIO DE OLHÃO CÓDIGO POSTAL 8700-349

<u>**DEZOITO**</u> – Presente o documento em título para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E OITO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DE DOIS MIL E DEZOITO) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a inclusão da presente matéria na Ordem do Dia. Deliberado igualmente por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O VICE-PRESIDENTE

Acutin

O SECRETÁRIO

Assunto: Projecto de Arquitectura e Cartaz de Apresentação, da Solução Final da Sede Provisória do CLUBE NAVAL DA FUZETA, sita na Zona Ribeirinha da Fuzeta ... De: CLUBE NAVAL DA FUZETA <cnfz@live.com.pt> Data: 08/03/2019, 14:35 Para: "presidente@cm-olhao.pt" <presidente@cm-olhao.pt> CC: "MENDES SEGUNDO (ZECA)" <f03514@farmalink.pt>, JOÃO SANTOS (SALINAS) <joaosalinas@net.sapo.pt>, Vítor Murias <vitormurias@gmail.com>



Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, Dr.º António Pina,

Vimos por este meio, e em sequência do combinado hoje telefonicamente, enviar o Projecto de Arquitectura e o Cartaz de Apresentação, da Solução Final da Sede Provisória do CLUBE NAVAL DA FUZETA, sita na Zona Ribeirinha da Fuzeta.

Desde já agradecemos toda a atenção e participação dispensadas.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Por uma Fuzeta mais airosa e,

Por uma Ria mais Formosa.

José Salvador Mendes Segundo [Presidente]

João Marques Loreto dos Santos [Vice - Presidente]

Email: cnfz@live.com.pt

Telemóvel: 917 560 690

- Anovos'

7 (10,003.	
CNFZ - Projecto Arquitectura Instalações Provisórias.pdf	1,1 MB
CNFZ - Cartaz Apresentação Instalações Provisórias.pdf	172 KB

INDICE DE PEÇAS DESENHADAS

00_Indice de peças desenhadas

01_Planta Implantação

02_Planta

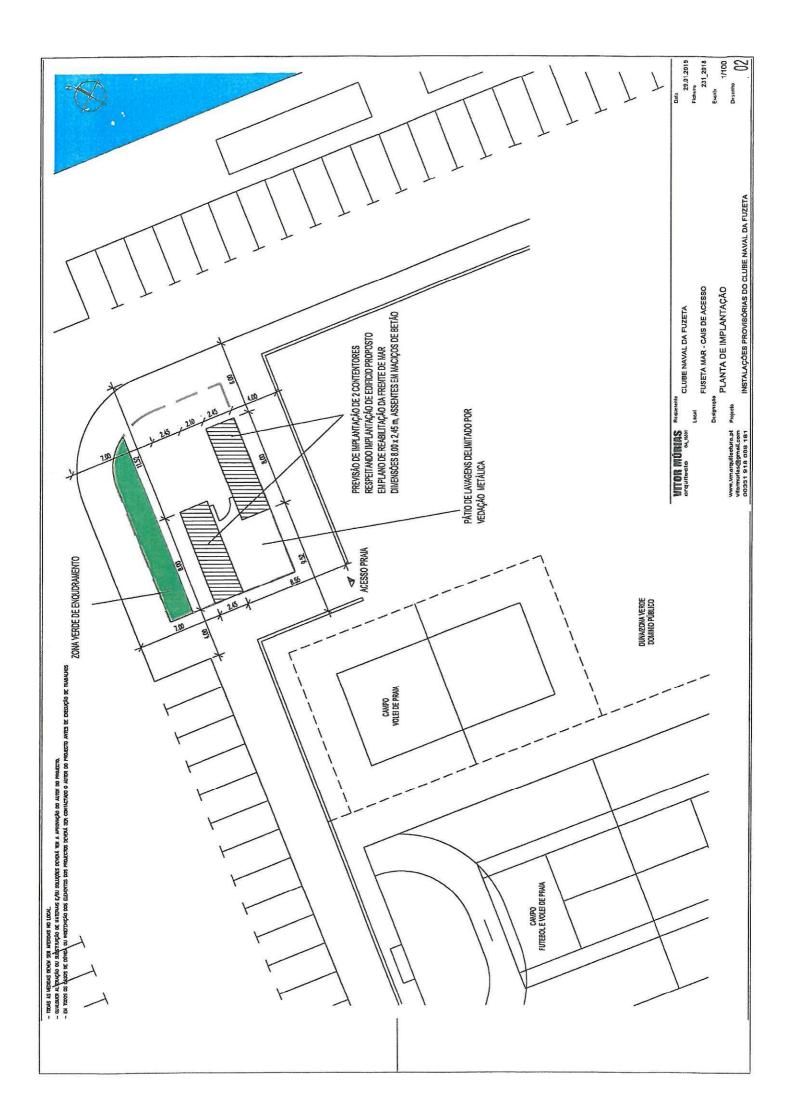
٨.,

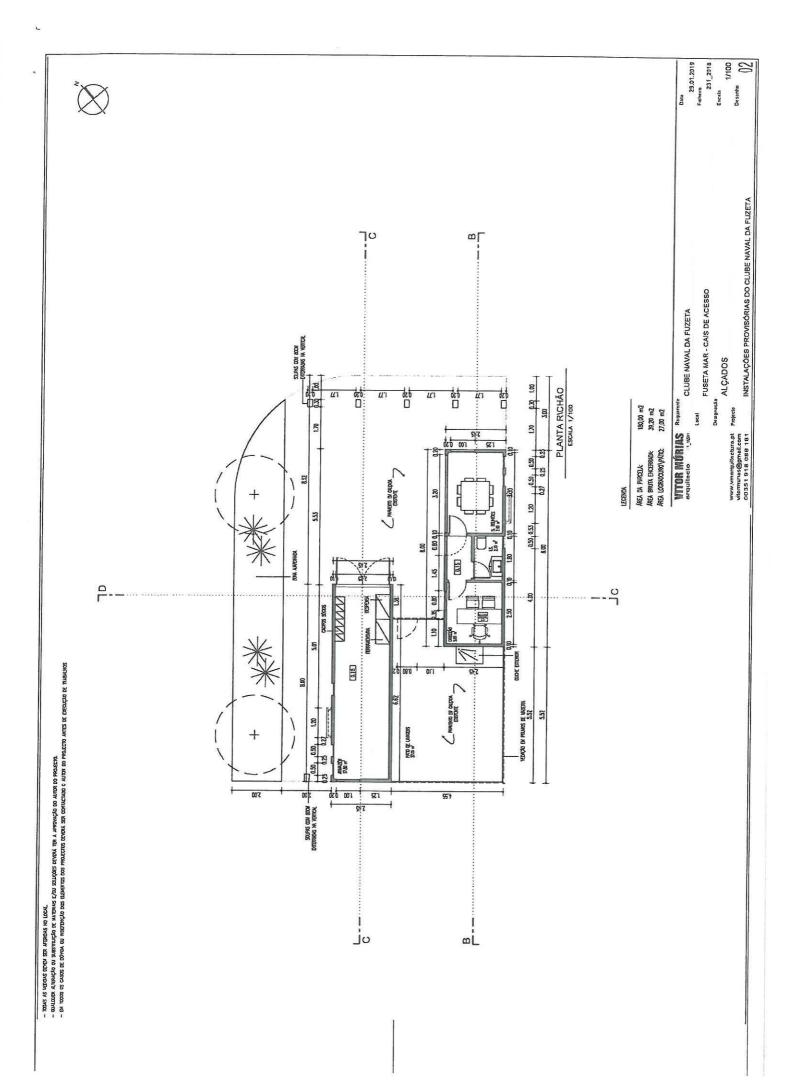
03_Planta da Cobertura

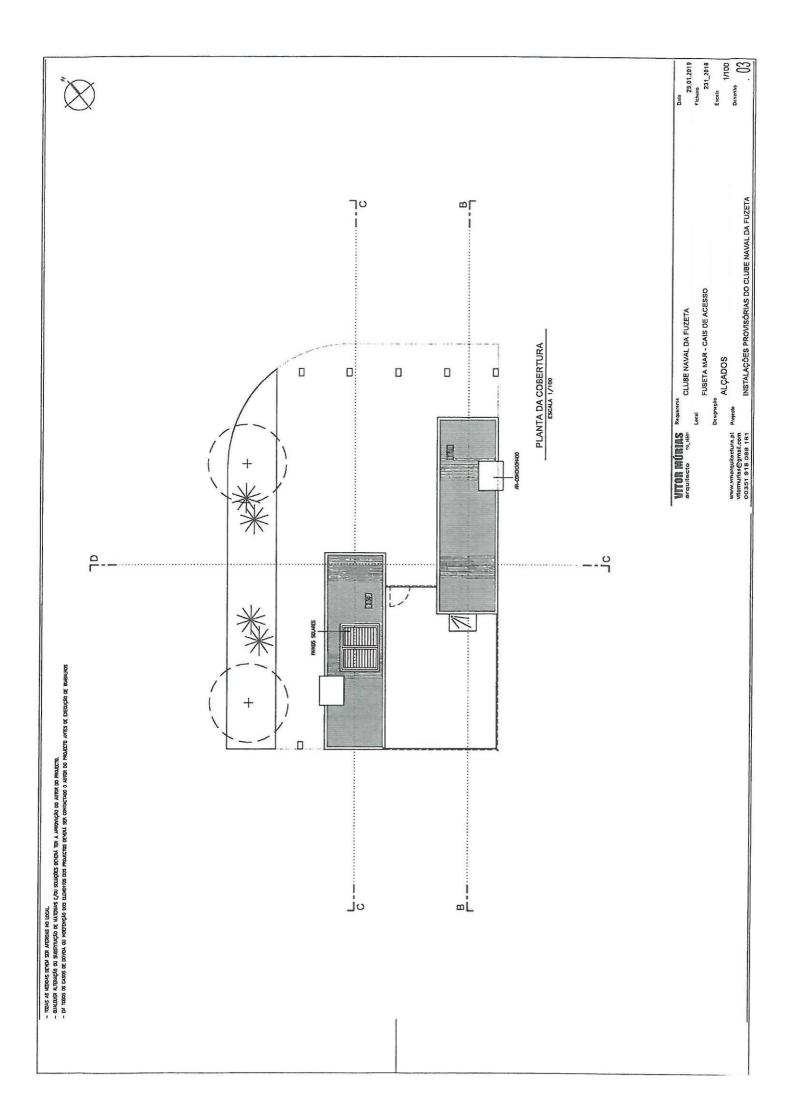
04_Cortes

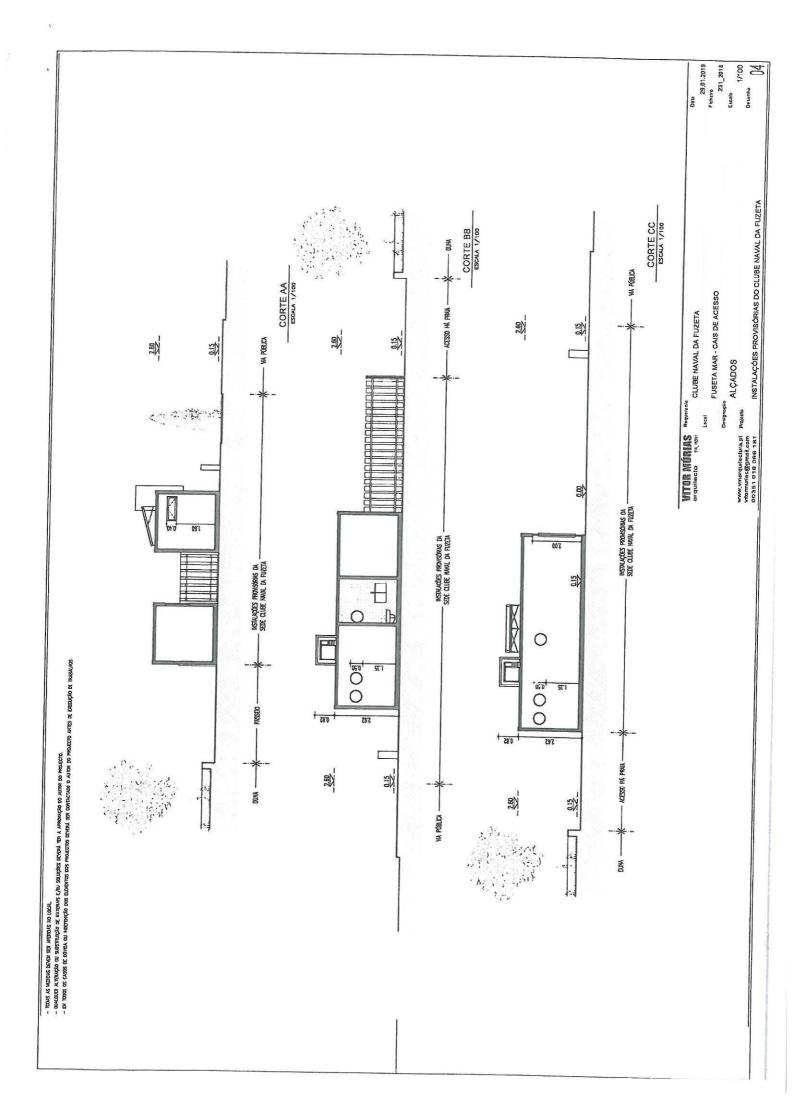
05_Alçados

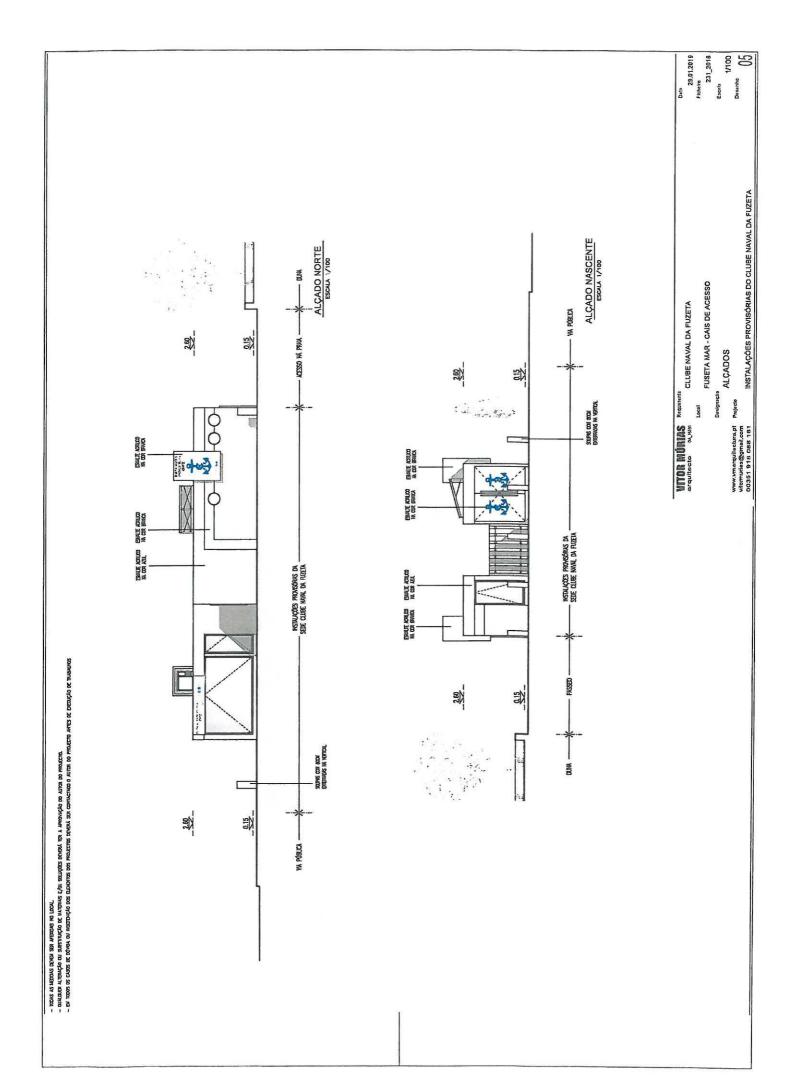
06_Alçados

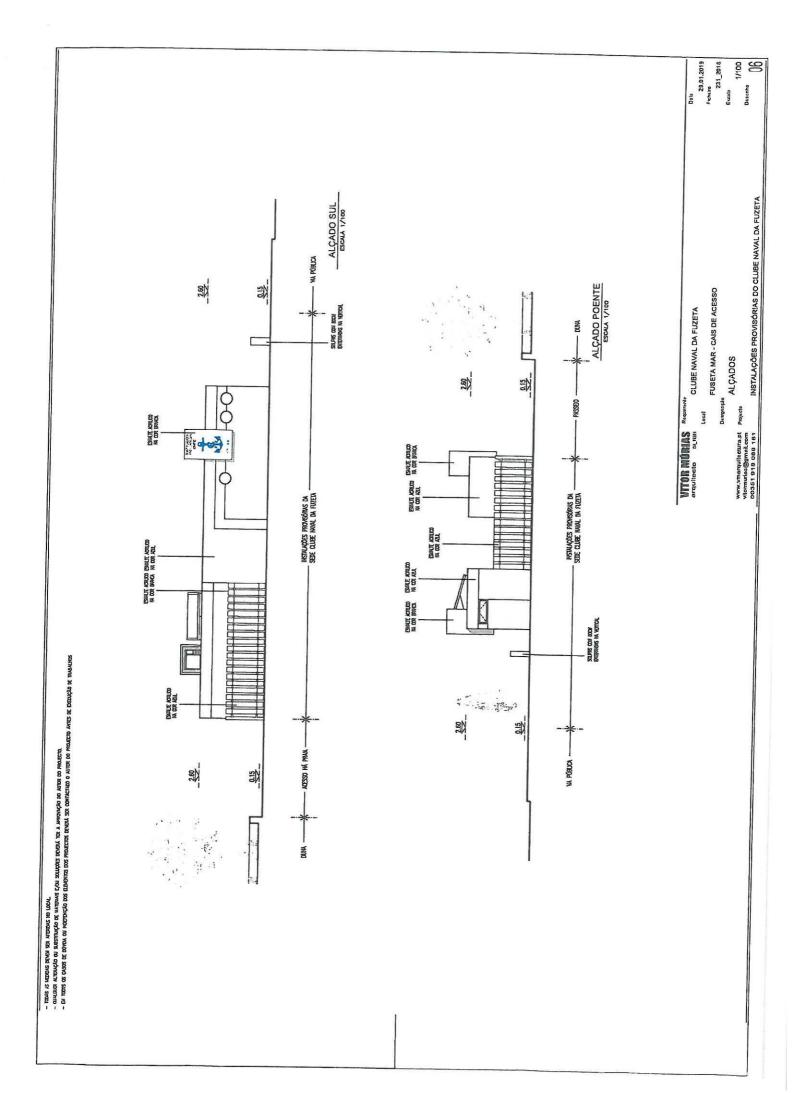








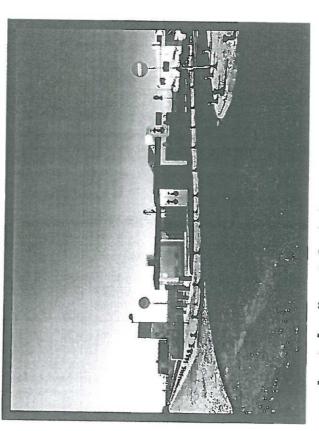


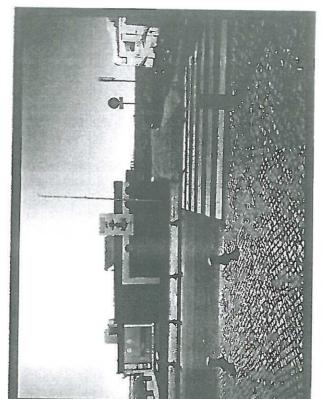


,



Futuras Instalações Provisórias Clube Naval da Fuzeta 🚡





Instalações Administrativas e Armazém de Apoio a Actividades Desportivas e Náuticas



CLUBE NAVAL DA FUZETA Fundad's am 15 die Agoala de 1806





TT ... DOTT 311

.



PROPOSTA Nº 87/2019

Proposta de alteração da constituição de fundo de maneio afeto à DCE

Considerando que, a constituição do fundo de maneio afeto à Divisão de Comunicação e Eventos resulta da transposição da constituição do fundo afeto à extinta divisão de Cultura e Juventude, e que o mesmo, não responde às necessidades da atual Divisão, quer a nível de valor afeto (uma vez que acresce o número de áreas para as quais é solicitada a nossa intervenção), quer a nível da necessidade da aquisição, de caráter residual e não previsível, de bens que, pela sua natureza não se enquadram em classificadores específicos (nomeadamente materiais complementares ao funcionamento dos equipamentos ou relativos a ações singulares/específicas de comunicação).

Proponho que, a Ex.ª Câmara Municipal delibere a alteração do valor afeto, assim como da sua distribuição pelos classificadores, da seguinte forma:

Divisão de Comunicação e Eventos - €500

0103 020115- Prémios, condecorações e ofertas €100
0103 020120- Material de educação, cultura e recreio €50
0103 020121- Outros bens €150
0103 020217- Publicidade €200



O Presidente

Antonio Miguel Vantere Fines

(António Miguel Ventura Pina)



PROPOSTA Nº 93/2019

PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Considerando que:

1 - A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra a Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD);

2 - Ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência;

3 - O protocolo tem por objeto a implementação nos concelhos a descoberto, e a manutenção e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021;

4 - O Protocolo foi celebrado em 05/04/2019 na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.



Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

- Ratificar os atos praticados no âmbito da celebração do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, em anexo.

Olhão, 5 de abril de 2019

A Vereadora

EBa Parreire Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.05 15:03:30 +01:00 Location: Portugal



PROTOCOLO PARA A TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Municípios de Albufeira; Alcoutim; Castro Marim; Faro; Lagoa; Loulé; Olhão; Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira e Vila Real Santo António (Projeto)

A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersecional, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, designadamente do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 (PAVMVD), em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres la Violência (Convenção e o Combate à Violência Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.

Assim, e ao abrigo da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se necessário assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da rede nacional de apoio à vítima de violência doméstica, bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.





Assim, entre:

Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, com Gabinete sito na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 5.º andar, 1399-022, em Lisboa, como Primeira outorgante;

Município de Albufeira, sito na Rua do Município, 8201-863, em Albufeira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo, como Segundo outorgante;

Município de Alcoutim, sito na Rua do Município, 12, 8970-066, em Alcoutim, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Osvaldo dos Santos Gonçalves, como Terceiro outorgante;

Município de Castro Marim, sito na R. Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138, em Castro Marim, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Augusto Caimoto Amaral, como Quarto outorgante;

Município de Faro, sito no Largo da Sé, 8004-001, em Faro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Bacalhau, como Quinto outorgante;

Município de Lagoa, sito no Largo do Município, 8400-851, em Lagoa, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Malveiro Martins, como Sexto outorgante;

Município de Loulé, sito na Praça da República, 8104-001, em Loulé, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, como Sétimo outorgante;

Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349, em Olhão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Pina, como Oitavo outorgante;





Município de Portimão, sito na Praça 1.º de Maio, 8500-543, em Portimão, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Isilda Maria Prazeres Varges Gomes, como Nono outorgante;

Município de São Brás de Alportel, sito na Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151, em São Brás de Alportel, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Martins Guerreiro, como Décimo outorgante;

Município de Silves, sito no Largo do Município, 8300-117, em Silves, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Rosa Cristina Gonçalves da Palma, como Décimo-primeiro outorgante;

Município de Tavira, sito na Praça da República, 8800-951, em Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Nascimento Botelho, como Décimo-segundo outorgante;

Município de Vila Real de Santo António, sito na Praça Marquês de Pombal, 8900-231, em Vila Real de Santo António, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Maria da Conceição Cipriano Cabrita, como Décimo-terceiro outorgante;

Comunidade Intermunicipal do Algarve, (AMAL), sita na Rua General Humberto Delgado n.º 20, 8000-528, em Faro, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, **Jorge Botelho**, como Décima-quarta outorgante

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, adiante designada por CIG, com sede na Avenida da República, n.º 32, 1.º andar, 1050-093, em Lisboa, neste ato representada pela Presidente, **Teresa Fragoso**, como Décima-quinta outorgante;





Centro Distrital de Segurança Social de _____ do Instituto da Segurança Social, I.P., adiante designado por Centro Distrital de _____ do ISS, I.P., com sede na _____, em ____, neste ato representado pela Diretora, _____, como Décimo-sexto outorgante;

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., instituto público de regime especial nos termos da sua Lei Orgânica, vertida no Decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, com sede na _____, ____, _____, em _____, neste ato representado pela Delegada Regional de _____, como Décimo-sétimo outorgante;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de _____, adiante designada DGESTE - DSR de _____, com sede na ____, _____, _____, em _____, neste ato representada pelo Delegado Regional, _____, como Décima-oitava outorgante;

Direcão-Geral da Administração Escolar, adiante designada DGAE, com sede na _____, ____, em _____, neste ato representada por ______, em representação da Diretora - Geral em regime de suplência, _____, como Décima-nona outorgante;

Administração Regional de Saúde de ______, adiante designada de ARS _____, com sede na _____, ___, ___, em , neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo _____, como Vigésima outorgante;

Procuradoria da República da Comarca de _____, com sede no _____, ____, em _____, neste ato representada pelo da Procuradoria da República na Comarca de _____, como Vigésima-primeira outorgante;

Albudeting alerution of Faro Lagoa Louie OCED OPertimas CIG APAV APAV Apolo è Veime



Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., através da Delegação
do, adiante designado por INMLCF, I.P., com sede na
, em, neste ato
representado pela Diretora da Delegação,, como Vigésimo-
segundo outorgante;
Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, adiante
designada de DGRSP, com sede na,, em
, neste ato representada pelo seu Diretor Geral
, como Vigésima-terceira outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, adiante designada CPDCJ
de Albufeira, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,,
como Vigésima-quarta outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcoutim, adiante designada CPCJ de
Alcoutim, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Vigésima-quinta outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim, adiante designada CPCJ
de castro Marim, sita na, em
, end the, end the end
Vigésima-sexta outorgante;
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro, adiante designada CPCJ de Faro,
sita na em

sita na _____, em ____, em _____, neste ato representada pela Presidente, ______, como Vigésima-sétima outorgante;





Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa, adiante designada CPCJ de
Lagoa, sita na,, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Vigésima-oitava outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loulé, adiante designada CPCJ de
Loulé, sita na, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Vigésima-nona outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão, adiante designada CPCJ de
Olhão, sita na, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Trigésima outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão, adiante designada CPCJ de
Portimão, sita na, em
, neste ato representada pela Presidente,, como
Trigésima-primeira outorgante;
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Brás de Alportel, adiante
designada CPCJ de São Brás de Alportel, sita na,
,, em, neste ato representada pela
Presidente,, como Trigésima-segunda outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Silves, adiante designada CPCJ de Silves, sita na _____, ____, em _____, neste ato representada pela Presidente, ______, como Trigésima-terceira outorgante;





Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira, adiante designada CPCJ de Tavira, sita na _____, em _____, neste ato representada pela Presidente, _____, como Trigésima-quarta outorgante;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real de St.º António, adiante designada CPCJ de Vila Real de St.º António, sita na ______, ____, ____, em _____, neste ato representada pela Presidente, ______, como Trigésima-quinta outorgante;

Guarda Nacional Republicana, adiante designada por GNR, sita no _____, em _____, neste ato representada pelo Comandante do Comando Territorial de ____, _____, mediante delegação de competência do General Comandante-Geral, como Trigésima-sexta outorgante;

[Instituição de Ensino Superior], adiante designado por _____, com sede no ______, ____, em _____, neste ato representado pelo ______, ____, em como Trigésima-oitava outorgante;

 Federação dos Bombeiros do Distrito de ______, sita na

 ______, ____, ____, ____, em _____, neste ato

 representada pelo Presidente da Direção, ______, como Trigésima-nona

 outorgante;





Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Entidade Coordenadora, adiante designada por APAV, com sede na Rua José Estêvão, 135-A, 1150-201, em Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Lázaro, como Quadragésima outorgante.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a implementação nos concelhos a descoberto, e a manutenção e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na cláusula 3ª, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 -Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021.

Cláusula 2.ª Objetivos

O presente protocolo tem como objetivos:

- a) Desenvolver um processo de territorialização das respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD, através da ação em rede, multidisciplinar, intersectorial e numa perspetiva intersecional da intervenção e da problemática;
- b) Promover as condições e articulação necessárias ao atendimento, encaminhamento, apoio e proteção das vítimas de VMVD, assegurando a necessária confidencialidade e eficácia da resposta de acordo com o diagnóstico da situação, seja em caso de emergência ou não;





- c) Assegurar que o encaminhamento das vítimas se procede de acordo com as regras da boa gestão dos recursos técnicos, logísticos e financeiros na prossecução da máxima eficácia e eficiência da sua utilização;
- d) Assegurar que as respostas de prevenção, proteção e combate à VMVD são adequadas e reconhecem as necessidades de vítimas particularmente vulneráveis, em razão da origem racial e étnica, nacionalidade, deficiência, idade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;
- e) Promover o trabalho em rede e a cooperação institucional e técnica regular, entre os recursos humanos afetos pelas partes outorgantes ao presente protocolo, sustentado em referenciais de atuação conjunta;
- f) Promover a realização e participação em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND;
- g) Promover a realização de estudos, diagnósticos e recolha de informação estatística sobre VMVD, tendo em vista aprofundar o conhecimento e a permanente adequação das respostas;
- h) Promover a implementação e prossecução dos objetivos da ENIND e respetivos planos de ação nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à VMVD, e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Cláusula 3.ª

Âmbito geográfico

O presente protocolo aplica-se às áreas geográficas dos seguintes concelhos:

- a) Albufeira;
- b) Alcoutim;
- c) Castro Marim;
- d) Faro;
- e) Lagoa;
- f) Loulé;
- g) Olhão;
- h) Portimão;

En Faro 0000 Alportel __Silves O tavira Portimão Lagoa REPÚBLICA PORTUGUESA CIG MAIS IGUAL Página 9 de 30



- i) S. Brás de Alportel;
- j) Silves;
- k) Tavira; e,
- l) Vila Real de St.º António.

Cláusula 4.ª

Comissão Técnica de Acompanhamento

- O acompanhamento do presente protocolo é assegurado por uma Comissão Técnica de Acompanhamento (CT), constituída por pontos focais indicados pelas partes outorgantes.
- 2. A Entidade Coordenadora é a coordenadora da CT;
- 3. Compete à Entidade Coordenadora, garantir que todos os outorgantes designam pontos focais para integrar a CT;
- 4. São competências da CT, designadamente:
 - a) Acompanhar e prestar apoio técnico às atividades desenvolvidas para a execução do presente protocolo nos territórios abrangidos, através da articulação com os pontos focais que asseguram as respostas existentes na área da VMVD;
 - b) Promover ativamente a articulação entre as partes outorgantes para a execução dos objetivos do presente protocolo, designadamente identificando constrangimentos e soluções;
 - c) Promover e apoiar a realização de ações de formação, destinadas aos/às dirigentes e demais profissionais das partes outorgantes e às equipas multidisciplinares que asseguram as respostas existentes na área da VMVD, prioritariamente, ou para outros/as destinatários/as locais, mediante proposta do(s) município(s) outorgante(s), ou da entidade coordenadora do presente protocolo, ou de outro parceiro da CT, sempre e quando seja exequível, prevista na cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];
 - d) Validar a informação trimestral a apresentar pela entidade coordenadora nos termos da alínea b) do n.º 3 da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];





- e) Garantir a produção dos documentos de avaliação previstos na cláusula 24.ª [Execução e Avaliação] do presente protocolo;
- f) A CT reúne a cada 4 meses e sempre que seja necessário, mediante indicação do/a coordenador/a, elaborando uma ata de cada reunião.

Cláusula 5.ª

Obrigações comuns das partes outorgantes

As partes outorgantes comprometem-se a:

- a) Executar as medidas e as ações que sejam necessárias para a prossecução dos objetivos do presente protocolo;
- b) Participar na CT e assegurar o seu normal funcionamento;
- c) Designar, para efeitos do presente protocolo, os respetivos pontos focais que integram a CT;
- d) Dinamizar o trabalho em rede entre as partes outorgantes, garantindo uma articulação eficaz na resposta local à VMVD;
- e) Estabelecer, entre si, as regras e procedimentos da intervenção tendo em vista o acesso das vítimas de VMVD a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes, no território abrangido pelo presente protocolo;
- f) Colaborar com as Equipas Locais para a Igualdade de cada município outorgante, designadamente na construção dos respetivos Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação e na disponibilização e recolha de informação estatística;
- g) Prestar a informação necessária à produção dos relatórios da entidade coordenadora nos termos da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora), e da CT nos termos da cláusula 24.ª [Execução e Avaliação].

Cláusula 6.ª

Obrigações dos municípios

Os municípios comprometem-se a incluir nas suas prioridades de atuação os objetivos do presente protocolo, competindo-lhes nomeadamente:





- a) Assegurar um espaço físico adequado, com todos os recursos e equipamentos necessários, no território do município, para o funcionamento de uma estrutura de atendimento a vítimas de VMVD que tem como entidade coordenadora a APAV, nos termos da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora];
- b) Assegurar o encaminhamento rápido de todas as situações de VMVD de que tenham conhecimento para os serviços e entidades competentes;
- c) Contribuir, cada Município, com verba anual a entregar à entidade coordenadora, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da assinatura do presente protocolo, tendo em vista assegurar o funcionamento da estrutura de atendimento prevista na alínea a) de acordo com os valores seguintes:
 - a. Albufeira, €15.000 (quinze mil euros);
 - b. Alcoutim, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
 - c. Castro Marim, €5.000 (cinco mil euros);
 - d. Faro, €15.000 (quinze mil euros);
 - e. Lagoa, €5.000 (cinco mil euros);
 - f. Loulé, €15.000 (quinze mil euros);
 - g. Olhão, €5.000 (cinco mil euros);
 - h. Portimão, €8.000 (oito mil euros);
 - i. S. Brás de Alportel, €3.500 (três mil e quinhentos euros);
 - j. Silves, €5.000 (cinco mil euros);
 - k. Tavira, €15.000 (quinze mil euros);
 - l. Vila Real de St.º António, €3.500 (três mil e quinhentos euros)
- d) Dinamizar, apoiar e colaborar na produção de estudos, diagnósticos e de estatísticas desagregadas por sexo, na produção e divulgação de informação, e na realização de ações de formação em VMVD e demais áreas da ENIND, tendo em vista a capacitação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais, e da população do seu território;
- e) Promover e apoiar campanhas no município sobre VMVD e restantes áreas da ENIND, em articulação com os parceiros locais;
- f) Alinhar a execução do presente protocolo com o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) e com medidas de política de âmbito nacional que prossigam os mesmos objetivos;





g) Celebrar protocolo de cooperação com a CIG no âmbito do objetivo de territorialização da ENIND e respetivos planos de ação e aprovar o respetivo PMIND.

Cláusula 7ª

Obrigações da AMAL

A AMAL compromete-se a:

- a) Promover a articulação entre os municípios que integram a CIM, no desenvolvimento do protocolo;
- b) Garantir apoio logístico, técnico e financeiro, quando aplicável, aos municípios, no âmbito de financiamento cuja CIM possa vir a ser beneficiária, no âmbito do Protocolo;
- c) Constituir-se como interlocutor privilegiado da CIG, no território, no âmbito da execução do Protocolo e de eventuais financiamentos concedidos nas áreas da igualdade e não discriminação;
- d) Indicar um ponto focal para articular com a CIG e com os Municípios, tudo o que respeite à execução do presente Protocolo.

Cláusula 8.ª

Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Participar na CT;
- b) Proceder à análise e avaliação do Relatório Anual de Execução do Apoio Público produzido pela entidade coordenadora, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.ª [Obrigações da Entidade Coordenadora], em 30 dias e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade;
- c) Proceder à análise e avaliação do Relatório Final previsto na alínea d) do n.º 3 da cláusula 22.ª do presente Protocolo e dar conhecimento ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade, em 30 dias;
- d) Prestar apoio técnico à execução do presente protocolo;





- e) Fornecer o material informativo e formativo de apoio e colaborar nas ações de formação previstas no presente protocolo;
- f) Promover, junto das autarquias, a partilha e divulgação de boas práticas e experiências na área da VMVD, nacionais e internacionais.

Cláusula 9.ª

(Obrigações do Centro Distrital de _____ do ISS, I.P.)

Compete ao Centro Distrital de _____ do ISS, I.P., no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar o atendimento, encaminhamento e proteção das vítimas de VMVD, e promover a sua autonomização;
- b) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;
- c) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus *stakeholders*.

Cláusula 10.ª

Obrigações do IEFP, I.P.

Compete ao IEFP, I.P, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Articular com as restantes partes outorgantes para assegurar a autonomização das vítimas de VMVD, designadamente através do seu encaminhamento para ofertas de emprego e/ou formação e qualificação adequadas às suas competências habilitacionais e profissionais e atentas as suas circunstâncias pessoais, e respetivo acompanhamento;
- b) Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade e o seu encaminhamento rápido para os serviços e entidades competentes;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas;





 d) Promover a divulgação e partilha de informação e conhecimento sobre VMVD e demais áreas da ENIND, junto dos seus stakeholders.

Cláusula 11.ª

Obrigações DGESTE - DSR de _____

Compete à DGESTE - DSR de _____, no âmbito do presente protocolo e tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação, designadamente:

- a) Divulgar e promover, junto dos estabelecimentos escolares, a realização de ações e cursos de formação, projetos, seminários, workshops e debates públicos sobre boas práticas na prevenção e combate à VMVD, designadamente violência no namoro e práticas tradicionais nefastas incluindo a mutilação genital feminina, e de promoção das demais áreas da ENIND;
- b) Promover nos estabelecimentos escolares, situados na respetiva circunscrição regional, a disponibilização de um espaço de informação, de apoio e encaminhamento das vítimas de VMVD designadamente de violência no namoro;
- c) Promover a participação dos/as seus/suas dirigentes e demais profissionais em ações de formação sobre VMVD e demais áreas da ENIND, e garantir a divulgação de material formativo e informativo nestas áreas.

Cláusula 12.ª

Obrigações DGAE

Compete à DGAE, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- Assegurar o atendimento das vítimas de VMVD em condições de privacidade, prestando-lhe informação cabal sobre os seus direitos decorrentes da aplicação do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica à situação profissional de docente ou não docente;
- b) Promover a transferência, a seu pedido, caso se verifiquem os pressupostos legais, para outro estabelecimento de ensino, de forma célere e sigilosa.
- c) Divulgar a ENIND e promover ações de formação, informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, com particular atenção aos técnicos que realizam atendimento a pessoal docente e pessoal não docente na DGAE e nas escolas;





d) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD alvo de procedimentos por parte da DGAE.

Cláusula 13.ª

Obrigações ARS_____,I.P.

Compete à ARSLVT, I.P., no âmbito do presente protocolo:

- a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais dos diferentes serviços para a prevenção da VMVD ao longo do ciclo de vida, incluindo a mutilação genital feminina, e para as demais áreas da ENIND;
- b) Incrementar a formação e preparação dos/as profissionais sobre VMVD, incluindo a mutilação genital feminina, e as demais áreas da ENIND;
- c) Recolher, organizar e tratar a informação sobre os casos de vítimas de VMVD atendidas nos respetivos serviços.

Cláusula 14.ª

Obrigações da Procuradoria da República da Comarca de _____

Compete à Procuradoria da República da Comarca de _____, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Participar na implementação do presente protocolo, nas áreas da VMVD e da ENIND, em estreita articulação com os órgãos de polícia criminal locais, as CPCJ e os Gabinetes Médico-Legais e Forenses, bem como outras entidades relacionadas com as temáticas;
- b) Promover e participar em ações de sensibilização, ações ou cursos de formação especializada para magistrados/as, funcionários/as judiciais, equipas multidisciplinares de apoio técnico aos tribunais e outros/as profissionais, desenvolvidas no âmbito do presente protocolo e da ENIND, incluindo as que se realizem no território abrangido pelo presente protocolo;
- c) Promover, em colaboração com as demais partes outorgantes, o estabelecimento de procedimentos que facilitem o acesso das vítimas a apoio, atendimento e proteção adequados, céleres e eficazes.





Cláusula 15.ª

Obrigações do INMLCF, I.P.

Compete ao INMLCF, I.P. através da Delegação do ______, no âmbito do presente protocolo e das suas competências próprias, designadamente:

- a) Proceder à realização de exames e perícias a vítimas de VMVD, a cujo procedimento deverá ser sempre atribuída natureza urgente, para descrição e avaliação dos danos provocados na integridade física e psíquica, bem como a realização de perícias de psiquiatria e psicologia forenses;
- b) Cooperar com os órgãos de polícia criminal e assegurar a atempada realização dos exames, perícias e colheita de amostras para exames complementares laboratoriais a vítimas de VMVD, assim como o envio dos respetivos relatórios;
- c) Colaborar e articular com as partes outorgantes na elaboração de respostas de apoio às vítimas de VMVD;
- Recolher, organizar, tratar e dar a conhecer informação sobre os casos de vítimas de VMVD;
- e) Promover e participar em ações de formação e informação promovidas e apoiadas pelas partes outorgantes no âmbito deste protocolo e da ENIND;
- f) Promover a realização de trabalhos e estudos de pesquisa e investigação científica sobre a temática da violência contra violência doméstica e de género.

Cláusula 16.ª

Obrigações da Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais -

Equipa de _____

Compete à DGRSP, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Promover e executar políticas de prevenção e de reinserção social de pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização, nomeadamente através do acompanhamento de pessoas arguidas ou condenadas na execução de penas ou medidas judiciais privativas e não privativas de liberdade;
- b) Executar as penas ou medidas de proibição de contacto fiscalizadas através do recurso a sistemas de vigilância eletrónica;
- c) Executar medidas tutelares educativas aplicadas a jovens agressores/as;





- d) Promover a aplicação de programas de intervenção com pessoas agressoras em contexto de VMVD, por intermédio de respostas internas ou recorrendo a respostas da comunidade;
- e) Promover estratégias de articulação com as demais partes outorgantes no sentido de prevenir a reincidência das pessoas agressoras em crimes de violência doméstica e promover a proteção da vítima;
- f) Promover o encaminhamento das vítimas de VMVD para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica.

Cláusula 17.ª

Obrigações das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do Território abrangido pelo Protocolo

Compete às CPCJ no território abrangido pelo presente protocolo, designadamente:

- a) Atender, informar e encaminhar para as estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, as pessoas que a elas se dirigem no âmbito da problemática da VMVD;
- b) Transmitir às partes outorgantes, sem prejuízo do respeito pelo caráter reservado do processo, nos termos do artigo 88.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, informação relativa à VMVD que envolva crianças e jovens, contribuindo para a elaboração de diagnósticos interdisciplinares, com dados desagregados por sexo, sobre a realidade local da problemática tendo em vista a prevenção de situações de risco e de perigo;
- c) Colaborar com as partes outorgantes no estudo, elaboração e implementação de projetos no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e de perigo e da prevenção secundária na área da VMVD;
- d) Promover a formação e informação das famílias sobre VMVD;
- e) Promover ações e colaborar com as partes outorgantes na deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses das crianças e jovens vítimas de VMVD;
- f) Promover e participar nas ações de divulgação, informação e formação promovidas ou apoiadas pelas partes outorgantes, designadamente no âmbito da ENIND e do presente protocolo.





Cláusula 18.ª

Obrigações do Comando Territorial da GNR

Compete ao Comando Territorial da GNR de _____, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Criar e qualificar salas de apoio à vítima de VMVD, dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
- b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento das vítimas de VMVD;
- c) Promover a aplicação dos instrumentos de proteção à vítima de VMVD previstos na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação;
- d) Prestar a proteção policial necessária à vítima de VMVD, designadamente através da elaboração e implementação de planos de segurança;
- e) Elaborar, obrigatoriamente, quando têm conhecimento do crime, o respectivo auto de denúncia, estatuto da vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica (RVD) e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata todas estas informações;
- f) Adotar, nos termos da lei, após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima de VMVD e à promoção de medidas de coação relativamente à pessoa arguida;
- g) Acompanhar, sempre que possível, ou encaminhar, de imediato, as vítimas de VMVD aos serviços do INMLCF, I.P., aquando da denúncia do crime.

Cláusula 19.ª

Obrigações do Comando Distrital da PSP de _____

Compete ao Comando Distrital da PSP de _____, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Criar e qualificar salas de apoio à vítima de VMVD, dotados de condições adequadas à sua especial vulnerabilidade;
- b) Implementar os procedimentos que se tornem necessários para assegurar a prevenção e o acompanhamento policial das vítimas de VMVD;





- c) Promover a aplicação dos instrumentos de proteção à vítima de VMVD previstos na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação;
- d) Prestar a proteção policial necessária à vítima de VMVD, designadamente através da elaboração e implementação de planos de segurança;
- e) Elaborar, obrigatoriamente, quando têm conhecimento do crime, o respectivo auto de denúncia, estatuto da vítima, ficha de avaliação de risco de violência doméstica (RVD) e plano individualizado de segurança, remetendo ao Ministério Público, de forma imediata todas estas informações;
- f) Adotar, nos termos da lei, após a denúncia do crime, os atos processuais que se tornem necessários para a aquisição de prova que habilitem, no mais curto período de tempo possível, à tomada de medidas de proteção à vítima de VMVD e à promoção de medidas de coação relativamente à pessoa arguida;
- g) Acompanhar, sempre que possível, ou encaminhar, de imediato, as vítimas de VMVD aos serviços do INMLCF, I.P., aquando da denúncia do crime.

Cláusula 20.ª

Obrigações do [Instituição Ensino Superior]

Compete ao ______, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Divulgar a ENIND e promover ações de informação e sensibilização acerca das temáticas da VMVD, incluindo violência no namoro e a mutilação genital feminina, e demais áreas da ENIND, junto de alunos/as, pessoal docente e não docente;
- b) Colaborar na divulgação das estruturas e respostas da rede nacional de apoio a vítimas de VMVD;
- c) Apoiar a realização de ações e cursos e formação, seminários, conferências, workshops e debates públicos sobre boas práticas no âmbito da ENIND e do presente protocolo;
- d) Prestar apoio técnico e científico às partes outorgantes nas áreas da ENIND e do presente protocolo;
- e) Promover a realização de estudos sobre as temáticas previstas na ENIND e no presente protocolo.





Cláusula 21.ª

Federação dos Bombeiros do Distrito de _____

A Federação dos Bombeiros do Distrito de _____, compromete-se a:

- Assegurar, em articulação com as entidades federadas, o transporte das vítimas de VMVD aos serviços de proteção e apoio, em condições de segurança e privacidade;
- b) Participar nas ações de divulgação promovidas e/ou apoiadas pelas partes outorgantes;
- c) Proceder à sinalização e encaminhamento de situações de VMVD identificadas no âmbito da sua intervenção;
- d) Capacitar os/as seus/suas profissionais, designadamente através da frequência de ações e cursos de formação promovidos e/ou apoiadas no âmbito do presente protocolo.

Cláusula 22.ª

Obrigações da APAV

- 1. Compete à APAV como entidade coordenadora, tendo em vista a execução do presente protocolo, designadamente:
 - a) Manter, reforçar e alargar a estrutura de atendimento existente (Gabinete), com atendimento descentralizado em cada território, nos termos dos artigos 20.º a 24.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro;
 - b) Promover uma resposta territorial de emergência (resposta de emergência fluxograma territorial), em articulação, nomeadamente, com os forças e serviços de segurança e/ou outros outorgantes do presente Protocolo de acordo com referenciais de atuação conjunta, de forma a assegurar um funcionamento 7 dias por semana e 24h por dia;
 - c) Coordenar a CT, nos termos do n.º 2 da cláusula 4.ª;
 - d) Assegurar a formação adequada do pessoal afeto à equipa técnica;
 - e) Propor a promoção de ações e cursos de formação e de informação, assim como, fomentar e participar, nas áreas das ENIND e do presente protocolo;
 - f) Assegurar de forma eficiente o apoio e atendimento a vítimas de VMVD no território abrangido pelo presente protocolo, em articulação com as restantes





estruturas e respostas da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da resposta;

- g) Utilizar os montantes atribuídos ao abrigo do presente protocolo, exclusivamente para as finalidades previstas no mesmo;
- h) Assegurar o apoio logístico e técnico necessário para a realização das reuniões da CT.
- 2. A estrutura de atendimento referida na alínea a) do número anterior funciona, preferencialmente, pelo menos, um dia por semana em cada município outorgante.
- Para efeitos da execução do presente protocolo, à entidade coordenadora compete ainda:
 - a) Manter organizado o processo para as atividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo com a respetiva documentação e comprovativos de todas as despesas efetuadas e atividades realizadas, acessível para consulta da CT;
 - b) Reportar trimestralmente à CT as atividades desenvolvidas e a desenvolver no âmbito do presente protocolo.
 - c) Apresentar à CIG o Relatório Anual de Execução do Apoio Público, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrónico da CIG, previsto no ponto 2.6.2. do Despacho 6835/2018, de 16 de julho, previsto no nº1 da cláusula 24ª;
 - d) Apresentar o Relatório Final previsto na alínea d) do nº3 da cláusula 24ª.

Cláusula 23.ª

Comparticipação financeira e apoios à execução

1. Através das verbas provenientes dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o membro do Governo responsável pela área da Cidadania e da Igualdade atribui à APAV, a título de subvenção, o remanescente do custo total do projeto para criação de dois gabinetes de atendimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica, de acordo com orçamento apresentado de €146.478,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros), de acordo com o IAS em vigor e disponibilidade financeira dos municípios outorgantes, destinado ao pagamento da despesa apurada para o desenvolvimento das atividades previstas no presente protocolo, sem prejuízo dos apoios logísticos ou de recursos humanos das demais partes outorgantes;





 As atividades desenvolvidas no âmbito do presente protocolo não podem ser objeto de duplo financiamento, designadamente quando financiadas, por via dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e/ou outros instrumentos financeiros externos e por via de instrumentos financeiros públicos e/ou privados nacionais.

Cláusula 24.ª

Execução e Avaliação

- A execução do presente protocolo é objeto de acompanhamento pela CT, a qual procede a uma avaliação intercalar após um ano de vigência do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 3 da cláusula 22.ª, a remeter à CIG nos 30 dias subsequentes à data de término do período referido;
- A CIG emite parecer técnico, ao Relatório Intercalar previsto em 1. no prazo máximo de 15 dias, o qual remete ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação;
- 3. No final do período de vigência do presente protocolo, a CT procede à avaliação final da execução do mesmo, elaborando um relatório final a remeter à CIG e ao membro do governo responsável pela área da cidadania e da igualdade e não discriminação nos 30 dias subsequentes à data de término desse período.
- 4. Os relatórios a elaborar pela CT nos termos dos números anteriores devem ter em consideração, entre outros, a informação prestada pela entidade coordenadora.

Cláusula 25.ª

Interpretação

As partes outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula segunda.

Cláusula 26.ª

Vigência e Renovação

O presente protocolo tem a duração de dois anos, renovando-se automaticamente por igual período salvo se alguma das partes outorgantes não o pretender, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção,





com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

Cláusula 27.ª

Resolução

O incumprimento do presente Acordo concede às partes não inadimplentes o direito à resolução, sem direito a qualquer indemnização.

Cláusula 28.ª

Outorga

O presente protocolo é assinado e rubricado no dia <u>de</u> **de 20**, entrando imediatamente em vigor, sendo posteriormente entregues XX exemplares, de igual valor, a cada uma das partes outorgantes.

_____ de _____ de 20____

Primeira Outorgante

Rosa Monteiro Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Segundo Outorgante

José Carlos Martins Rolo Município de Albufeira

Terceiro Outorgante

Osvaldo dos Santos Gonçalves Município de Alcoutim_





Quarto Outorgante

Francisco Augusto Caimoto Amaral Município de Castro Marim

Quinto Outorgante

Rogério Bacalhau Município de Faro

Sexto Outorgante

Francisco José Malveiro Martins Município de Lagoa

Sétimo Outorgante

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo Município de Loulé

Oitavo Outorgante

António Pina Município de Olhão

Nono Outorgante

Isilda Maria Prazeres Varges Gomes Município de Portimão

Décimo Outorgante





Décimo-primeiro Outorgante

Rosa Cristina Gonçalves da Palma Município de Silves

Décimo-segundo Outorgante

Jorge Manuel Nascimento Botelho Município de Tavira

Décimo-terceiro Outorgante

Maria da Conceição Cipriano Cabrita Município de Vila Real de Santo António

Décima-quarta Outorgante

Jorge Manuel Nascimento Botelho Comunidade Intermunicipal do Algarve

Décima-quinta Outorgante

Teresa Fragoso Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Décimo-sexto Outorgante

Centro Distrital de Segurança Social de _____





Décimo-sétimo Outorgante

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Décima-oitava Outorgante

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de ____

Décima-nona Outorgante

Direção-Geral da Administração Escolar

Vigésima Outorgante

Administração Regional de Saúde de

Vigésima-primeira Outorgante

Procuradoria da República da Comarca de _

Vigésimo-segundo Outorgante

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Albuletra alcoutin Sm Faro Lagóa.... PORTUGUESA APAV PORTUGAL MAIS IGUAL C16

Página 27 de 30



Vigésima-terceira Outorgante

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Equipa de _____

Vigésima-quarta Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira

Vigésima-quinta Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcoutim

Vigésima-sexta Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim

Vigésima-sétima Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro

Vigésima-oitava Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa





Vigésima-nona Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Loulé

Trigésima Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão

Trigésima-primeira Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portimão

Trigésima-segunda Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de São Brás de Alportel

Trigésima-terceira Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Silves

Trigésima-quarta Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira

Trigésima-quinta Outorgante

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Real de Sto. António





Trigésima-sexta Outorgante

Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de __

Trigésima-sétima Outorgante

Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de _

Trigésimo-oitavo Outorgante

[Instituição Ensino Superior]

Trigésima-nona Outorgante

Federação de Bombeiros do Distrito de _____

Quadragésima Outorgante

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima



Município de Olhão Informação de Cabimento Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 93MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	o Orgânica - 0103 Câmara Municipal o Funcional - o Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1 2 3 4 = 1 + 2 - 3 5 6 = 4 - 5 7 8 = 6 - 7 Data - 11-04-	Cabimentos assumidos Dotação Disponível Cabimento relativo à despesa em análise Saldo Residual	550 000,00 -78 105,48 0,00 471 894,52 340 646,11 131 248,41 5 000,00 126 248,41

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 93MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16563/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	340 646,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 248,41
7	Compromisso relativo à despesa em análise	5 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	126 248,41

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 93MGD/2019

	Ane	xo II
Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	5 000,00	
Ano 2021	0,00	Código: - / - / -/-
Ano 2022	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Total	: 5 000,00	
Instrumento de repartição de	encargos 1)	
Órgão autorizador de repartiç	ão	
Norma autorizadora (legal ou	estatutária)	

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de engargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável



PROPOSTA Nº 95/2019

Doação Sonae Março 2019

1. Considerando que os serviços veterinários municipais aceitam doações de géneros alimentícios, materiais de higiene e de enriquecimento ambiental, de modo a ajudar a promover as condições de bem-estar animal aos canídeos e felinos alojados no canil municipal;

2. A doação depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- 1. A aceitação dos bens listados em anexo, uma vez que contribuem para a promoção do bem-estar animal.
- Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Março de 2019

A Vereadora

MARIA GRACINDA
GONÇALVES
RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.09 15:16:37 +01:00 Location: Portugal

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Cliente Custom

ustomer CANIL MUNI.DE OLHÃO Largo Sebastião Martins M Mestre

MODELO CONT.HIPERM., SA

Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-501 SENHORA DA HORA PT-Portugal

8700-000 OLHÃO

PT - Portugal

S252				oading Address				Inloading Date	
SITIOD	DA NACIONAL 125 DO BELMONTE		1	Largo Sebastião	Martins Mestre	9			
8700-00 PT - Pc	00 OLHÃO priugal			8700-000 OLHĂ PT - Portugal	D				
	o Cliente Data Document er Fiscel ID Document Dete	ZTot-Processado n	for propr		1850/AT			ginal	Página
PT 506	3321894 04-03-2019	Gula de Tr Bill		e vot orout	۳		On	ginal	Page 1
				EUR	[IVA VAT	
Artigo Item	Descrição Description	Quantidade Quantity	:	Preço Unit. Unit Price	Desconto Discount	Base Trib. Before Tax	Taxa Rate	Valor Value	Total Totel
2210639			•		• • • • • •		· · · · · ·		1018
2858343	AL SECO P/GATO FRISKIES COELHO 2KG AL HUM P/GATO TERRINA COELHO GOLD 85G	, 1 E	88 89	0	. 0	0.00	23	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	1 E		0	0	0.00	23	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	: 1E	A i	0	0	0.00	23	0.00	0.00
3031697	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	1 E	A :	0	0	0.00	23	0.00	0.00
3031700	AL SECO PICATO PEIXE 2KG E CONTINENTE	1 E		0	0	0.00	23	0.00	0.00
3887664	AL SECO P/GATO CARNE 2KG É CONTINENTE AL SECO P/CAO 4KG É CONTINENTE	, 1 E		0	0:	0.00	23	0.00	0.00
4061833	ABSORVENTE É CNT P/GATO PERFUMADO	1 E		0	0	0.00	23	0.00	0.00
100 1000	5KG/8L	í 1E	A i	0	0	0.00	23 :	0.00	0.00
4651489	AL SECO P/GATO INDOOR 3KG FRISKIES	4.5	. 1			1997 - Frank		0.00	0.00
5059748	ABS P/GATO CONTINENTE SILICA GEL 3,6KG	1 E	1990 - Million	0	0	0.00	23	0.00	0.00
5983076	AL SECO P/CAO PEDIGREE JUNIOR FRNG 8.4KG	1 E		0:	0	0.00	23	0.00	0.00
5059538	AL SECO P/CAO CONTINENTE SOPA 10KG	1 6		0.	0	0.00	23	0.00	0.00
6059623	AL SECO P/CAO CONTINENTE JUNIOR 2KG	15		0:	0	0.00	23	0.00	. 0.00
6059625	AL SECO CAO CONTINENTE ALTA NUTRIC 10KG	1 E	-	0:	0	0.00	23	0.00	0.00
5075392	AL HUM P/CAO FRISKIES AD FRANGO 4UN*100G	16		0:	0	0.00	23	0.00	0.00
6096611	AL SECO P/GATO CONTINENTE FRANGO 2KG	1 5		0:	0	0.00	23	0.00	0.00
5117832	ROLINHOS P/CAO CONTINENTE RECHEADOS	1 5/		0	0:	0.00	23	0.00	0.00
	:500G	1 E/	Α,	0	0	0.00	23	0.00 ;	0.00
118064	TRINCA ARROZ CONTINENTE 1KG	1 5/	× .	0.	0.	0.00			
5152597	AL SECO P/CAO ADULTO HAPPY ONE 10KG	16/	S 22	0.	0	0.00	6	0.00	0.00
242880	AL SECO P/CAO BRIBON 15KG	16	S	0	0	0.00	23	0.00	0.00
266295	AL SECO P/CAO 4PET ADULTO COMPLETO 20KG	1 54	S 57	0	0	0.00	23	0.00	0.00
			•			0.00	23	. 0.00	0.00
						······			······i
er Documer	ações do Documento		lhe do N Detail	/A		Totais do Doc	mento		EUR
lativo ao d	nent SND 252/1566		ise Trib.	Тахе	Valor	Total Descor			LUN

Other Documento Relativo ao documento Refressional Reference Código Autoria AT Auth Code Viatura Vehicle Recepção Recepção	2009 704 2009 704 2009 766606604	2/1566 10	37-57 IY	Base Trib. Taxa Before Tex Rale 0.00	Valor Value 6 0.00 3 0.00	Totais do Documento Document Total Total Desconto Discount Total Base Tributável Bafore Tax Total do IVA VAT Total Total do Documento Total	0.00
Transferência Transfer		Expedição Shipment					

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

CANIL MUNLDE OLHÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no ámbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alinea A). Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alinea B).

A) Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições do serem utilizados, nomeedamente, dentro do seu período de validade e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
 B) Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetiveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apolo.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 77.87 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

04 03, 19 (O Representante de CANIL MUNI.DE OLHÃO)

Cliente Customer CANIL MUNI.DE OLHÃO Largo Sebastião Martins Mestre

8700-000 OLHÃO PT - Portugal

	- MDL OLHAO							
SITIOD	DA NACIONAL 125 O BELMONTE		Largo Sebasiião	Martins Mestre	<u>E</u>			
8700-00 PT - Po	0 OLHÃO rlugal		8700-000 OLHĂ PT - Porlugal	0				
	o Cliente Data Document rr Fiscel ID Document Date	Docu	de Documento ment Number		• • • • • •		licado vicete	Página Page
PT 506	321894 04-03-2019	Guia de Transp Bill of La	ding : VGT 252/17	71		-4		1
			EUR	··· ··· ···			IVA VAT	·· •··· · · ·
Artigo Item	Descrição Description	Quantidade Quantity	Preço Unit. Unit Price	Desconto Discount	Base Trib. Before Tax	Taxa Rete	Valor Value	Total Total
			1	1			• •••• •••	
2210639	AL SECO P/GATO FRISKIES COELHO 2KG	1 EA	0	· 0	0.00	23	0.00	0.00
2858343	AL HUM P/GATO TERRINA COELHO GOLD 85G	: 1 EA	0	0	0.00		0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	1 EA	· 0	0.	0.00	23	0.00	0.00
2934856	ABSORVENTE P/GATO 5KG/8L É CONTINENTE	. 1 EA	: 0	0:	0.00	23	0.00	0.00
3031697	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
3031700	AL SECO P/GATO CARNE 2KG É CONTINENTE	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	0.00
3887664	AL SECO P/CAO 4KG É CONTINENTE	: 1 EA	. 0	: 0:	0.00	23	0.00	0.00
4061833	ABSORVENTE É CNT P/GATO PERFUMADO 5KG/8L	1 EA	: 0	o .	0.00	23	0.00	0.00
4651489	AL SECO P/GATO INDOOR 3KG FRISKIES	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
5059748	ABS P/GATO CONTINENTE SILICA GEL 3,6KG	1 EA	1 0	0	0.00	23	0.00	0.00
5983076	AL SECO P/CAO PEDIGREE JUNIOR FRNG 8.4KG	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
3059538	AL SECO P/CAO CONTINENTE SOPA 10KG	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
6059623	AL SECO P/CAO CONTINENTE JUNIOR 2KG	1 EA	0	0.	0.00	23	0.00	0.00
6059625	AL SECO CAO CONTINENTE ALTA NUTRIC 10KG	1 EA	0	0	0.00	23	0.00	0.00
6075392	AL HUM P/CAO FRISKIES AD FRANGO 4UN*100G	1 EA	. 0	: 0:	0.00	23	0.00	0.00
6096611	AL SECO P/GATO CONTINENTE FRANGO 2KG	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
5117832	ROLINHOS P/CAO CONTINENTE RECHEADOS	1 EA	. 0	0	0.00	23	0.00	0.00
5118064	TRINCA ARROZ CONTINENTE 1KG	: 1 EA		0	0.00			12,000
5152597	AL SECO P/CAO ADULTO HAPPY ONE 10KG	1 EA	. 0	· 0	0.00	6	0.00	0.00
3242880	AL SECO P/CAO BRIBON 15KG	1 EA	: 0	0	0.00	23	0.00	0.00
3266295	AL SECO P/CAO 4PET ADULTO COMPLETO 20KG	: 1 EA	. 0	0. 0.	0.00	23	0.00	0.00
		. 25	. 0	U,	0.00	23	0.00	0.00
	 A second sec second second sec	······································			····· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ···		· ····· ···· ·························	• • • • • • •
tras Inform	ações do Documento nto Information	Detalhe d VAT Deta			Totais do Doc			EUR
elativo ao d	ocumento SND 252/1566	Base T Before	rib. Taxa	Valor Value	Total Desco Discount Tota	nto		0.00

Outras Informações do Documento Other Documento Information Relativo ao documento Related Document SND 252/1566	Detaihe do IVA VAT Detail Base Trib. Taxa Valor Before Tax Rate Value : Discount Total Desconto
Ref [®] Externa External Reference 704 Código Autorização AT 7000000000	0.00 6 0.00 0.00 23 0.00 Before Tex 0.00
AT Auth Code 700000040 Vistura Vehicle Recepção Recepção Recepção	Total do IVA
Transferència 704 Expedição Transfer Shipment	

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

.....

CANIL MUNI.DE OLHÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A). Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

.

A) 2/ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados, nomeadamente, dentro do seu período de validade e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
 B) _____Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são susceliveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apolo.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 77.87 EUR.

04,03

19

.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de CANIL MUNI.DE OLHÃO)



PROPOSTA Nº 96/2019

Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G)

Considerando que:

- No âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 4G) o concelho de Olhão foi considerado um território elegível caracterizado por uma vulnerabilidade social, nomeadamente a Pobreza

- O projeto a implementar no nosso município tem de desenvolver todas as ações obrigatórias definidas para o Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, sendo apenas possível implementar 1 CLDS - 4G no concelho de Olhão;

- Tendo em conta as características do concelho de Olhão, bem como a população residente no município, e na sequência do despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 01/03/2019, o montante de financiamento atribuído ao concelho de Olhão é de 363.000,00 euros;

- É necessário indicar ao Instituto da Segurança Social, uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que atue na área do desenvolvimento social, no território de Olhão, e que reúna os requisitos definidos no n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, e assuma as competências previstas no n.º 5, do artigo 10.º, da mesma disposição legal;

 - A entidade a selecionar deverá assumir a coordenação administrativa e financeira do CLDS, assim como a função de interlocutora da parceria com o ISS, I. P., e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional financiador dos CLDS – 4G;

 O Instituto da Segurança Social, IP endereçou convite a este Município, para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho de Olhão, solicitando a designação da Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS – 4G;

- Procedeu-se à consulta das entidades parceiras da Rede Social de Olhão, e de entre as que manifestaram interesse em assumir a coordenação do programa, apenas a Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão e a Associação Movimento Juvenil em Olhão são entidades de direito



privado sem fins lucrativos, que atuam na área do desenvolvimento social e no território de intervenção;

- A Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, é a instituição que poderá assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

- Designar a Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão, como Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS - 4G.

Olhão, 10 de abril de 2019

A Vereadora

EBa Parreire Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.10 15:06:47 +01:00 Location: Portuga



PROPOSTA Nº 97/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e a LOAAA - Liga Olhanense dos Animais Abandonados

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza social e outras de interesse para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

- As atividades desenvolvidas por esta associação revestirem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;

- Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com o Gabinete de Intervenção Médico-Veterinário e Defesa da Saúde Pública;

- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados, conforme minuta anexa.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.11 10:18:39 +01:00 Location: Portugal

DI007E01 1/2



PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A LOAAA - LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por **Município de Olhão**;

E, DE OUTRA PARTE,

Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados, com sede na Avenida dos Bombeiros Municipais, n.º 3, 1.º Esq., 8700-312, Olhão, com o NIF 503436283, aqui representada pela sua Presidente, Marie Natalie Viegas, adiante simplesmente designada por **LOAAA**;

SENDO QUE:

A Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados é uma associação de caráter benemérito e sem finalidade lucrativa, constituída em 22 de junho de 1987, que tem como principais fundamentos a promoção de ações de defesa dos direitos dos animais, em especial dos abandonados, com vista à consciencialização da população olhanense e das entidades oficiais no âmbito da proteção dos animais, da salvaguarda da imagem e da saúde pública de Olhão e da dignificação e humanização do tratamento dos animais.

E CONSIDERANDO QUE:

- As atividades desenvolvidas por esta associação revestem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;

- Se justifica, face à insuficiência de recursos da associação, o apoio financeiro municipal para que concretize o respetivo programa anual de atividades;

- O Município de Olhão, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde e do ambiente;



Apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o município é umas das competências materiais da Câmara Municipal, de acordo com[®] o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª (Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo plurianual tem por objeto definir os termos e condições do apoio a prestar ao segundo outorgante, designadamente na promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica em locais públicos, do incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais de companhia e da promoção do bem-estar de animais errantes.

Cláusula 2.ª (Obrigações da LOAAA)

Compete à LOAAA:

- Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, o programa anual de atividades referente a cada um dos anos da vigência do presente protocolo (2019, 2020 e 2021), destinados à prossecução do objeto do mesmo;
- Remeter ao Município de Olhão, em tempo útil, o seu programa de atividades e respetivos orçamentos anuais, para efeitos do disposto na cláusula 4.ª;
- Fazer referência ao apoio municipal no âmbito da divulgação por qualquer meio ou suporte das atividades a realizar, com inclusão do logótipo do Município, quando possível;
- Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do protocolo;
- Dar a conhecer aos seus associados e dirigentes a celebração do presente protocolo de colaboração.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

Apoiar em termos técnicos e logísticos as atividades promovidas pela LOAAA, sempre que solicitado com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo.



Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

- A Câmara Municipal de Olhão pode fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo a LOAAA prestar todas as informações para o efeito solicitadas, bem como apresentar os comprovativos necessários;
- A LOAAA deverá incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo;
- Concluída a realização anual do objeto do protocolo, a LOAAA remete à Câmara Municipal de Olhão relatório sobre a execução física e financeira do mesmo.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá à *LOAAA* o valor de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros), repartidos plurianualmente em partes iguais, conforme indicado em baixo, a serem pagos numa única tranche anual:

2019: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

2020: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

2021: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

Cláusula 6.ª (Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O *Município de Olhão* poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do ano de 2021.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte da *LOAAA*, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a



devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.^a (Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela LOAAA possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)

1. A LOAAA não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.

2. A *LOAAA* pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a *LOAAA* assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.

2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo, feito em duplicado, vai ser assinado e todas as suas folhas rubricadas, ficando um exemplar na posse da cada outorgante.

Olhão, ____ de_____ de 2019

Pelo Município de Olhão

Pela LOAAA

O Presidente

A Presidente da Direção

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 6090MGD/2019

N^{ϱ} Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16550/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	o Orgânica - 0103 Câmara Municipal o Funcional - o Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	328 823,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	143 070,53
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 250,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	139 820,53
Data - 10-04	-2019	1960/070500 - 196910 - 196910 - 200603

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 6090MGD/2019

550 000,00
-78 105,48
-70 100,40
0,00
471 894,52
328 823,99
143 070,53
3 250,00
139 820,53

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 98/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e a APAR - Associação para a Proteção dos Animais de Rua

Considerando:

 - A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza social e outras de interesse para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

- As atividades desenvolvidas por esta associação revestirem-se de interesse público, designadamente ao nível da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;

 Existir uma colaboração com a Câmara Municipal, em particular com o Gabinete de Intervenção Médico-Veterinário e Defesa da Saúde Pública;

- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Associação para Proteção dos Animais de Rua, conforme minuta anexa.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 11 de Abril de 2019

A Vereadora MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Loce

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.11 11:03:00 +01:00 Location: Portugal



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A APAR - ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por **Município de Olhão**;

E, DE OUTRA PARTE,

Associação para Proteção dos Animais de Rua, com sede no Sítio Belo Romão, Moncarapacho, 8700-065, Olhão, identificação fiscal n.º 513663355, aqui representada pela sua Presidente, Natália Baracha, adiante simplesmente designada por **APAR**;

SENDO QUE:

A Associação para Proteção dos Animais de Rua (APAR) instituiu-se em Maio de 2004 no seguimento de uma gradual preocupação para a problemática do abandono de animais e das condições nas colónias do Concelho de Olhão, apostando na promoção de ações de esterilização, adoção e de sensibilização e na manutenção dos colonos sobre proteção e vigilância veterinária.

E CONSIDERANDO QUE:

 As atividades desenvolvidas por esta associação revestem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;

 Se justifica, face à insuficiência de recursos da associação, o apoio financeiro municipal para que concretize o respetivo programa anual de atividades;

- O Município de Olhão, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde e do ambiente;

Apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, é umas das competências materiais da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a (Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo plurianual tem por objeto definir os termos e condições do apoio a prestar ao segundo outorgante, designadamente na promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica em locais públicos, do incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais de companhia e da promoção do bem-estar de animais errantes.

Cláusula 2.ª (Obrigações da APAR)

Compete à APAR:

- Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, o programa anual de atividades referente a cada um dos anos da vigência do presente protocolo (2019, 2020 e 2021), destinados à prossecução do objeto do mesmo;
- Remeter ao Município de Olhão, em tempo útil, o seu programa de atividades e respetivos orçamentos anuais, para efeitos do disposto na cláusula 4.^a;
- Fazer referência ao apoio municipal no âmbito da divulgação por qualquer meio ou suporte das atividades a realizar, com inclusão do logótipo do *Município*, quando possível;
- Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do protocolo;
- Dar a conhecer aos seus associados e dirigentes a celebração do presente protocolo de colaboração.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

Apoiar em termos técnicos e logísticos as atividades promovidas pela APAR, sempre que solicitado com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo.

Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

- O Município de Olhão pode fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo a APAR prestar todas as informações para o efeito solicitadas, bem como apresentar os comprovativos necessários;
- 2. A *APAR* deverá incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo;
- 3. Concluída a realização anual do objeto do protocolo, a *APAR* remete à Câmara Municipal de Olhão relatório sobre a execução física e financeira do mesmo.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá à *APAR*, o valor de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros), repartidos plurianualmente em partes iguais, conforme indicado em baixo, a serem pagos numa única tranche anual:

2019: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

2020: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

2021: € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros)

Cláusula 6.ª (Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O *Município de Olhão* poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do ano de 2021.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte da *APAR*, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª (Responsabilidade pela Execução)

O *Município de Olhão* não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela *APAR* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)

1. A APAR não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.

2. A APAR pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são

atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a *APAR* assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.

2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo, feito em duplicado, vai ser assinado e todas as suas folhas rubricadas, ficando um exemplar na posse da cada outorgante.

Olhão, ____ de_____ de 2019

Pelo Município de Olhão

Pela APAR

O Presidente

A Presidente da Direção

Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 6035MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificaçã	io Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificaçã	io Funcional -	
Classificaçã	o Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	334 323,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	137 570,53
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3 250,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 320,53
Data - 10-04	4-2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 6035MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16552/2019

0103 Câmara Municipal 040701 Instituições sem fins lucrativos ial nulações	550 000,00 -78 105,48
ial nulações	10.100.000 Mathematical States (States)
ial nulações	10.100.000 Mathematical States (States)
nulações	10.100.000 Mathematical States (States)
-	-78 105,48
tos / Descongelamentos	0,00
rigida	471 894,52
os assumidos	334 323,99
ponível	137 570,53
o relativo à despesa em análise	3 250,00
Jal	134 320,53
	rrigida sos assumidos ponível so relativo à despesa em análise ual

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 99/2019

Atribuição de Apoios Financeiros a Instituições com Atividade na Área Social

Considerando que:

- A Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece no n.º 1, do artigo 33.º, que o desenvolvimento da ação social se concretiza no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

- A autarquia tem um papel fundamental no apoio à realização de iniciativas que contribuam para uma melhoria das condições de vida da população, em especial daqueles/as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social;

- A atribuição de apoios financeiros às instituições visa promover o desenvolvimento de projetos e ações em áreas de interesse municipal, de natureza social, cuja necessidade se encontre diagnosticada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão;

- De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, os apoios serão atribuídos de acordo com a disponibilidade orçamental do Município, consoante o valor a fixar pela Câmara Municipal, em data anterior ao período de apresentação dos pedidos de apoio, e que



os projetos apresentados podem ter execução em mais do que um ano civil, conforme n.º 4, do artigo 20.º do regulamento referido;

- Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, do mesmo Regulamento, os pedidos apresentados serão analisados em sede de uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento a nomear pela Câmara Municipal, constituída por 5 técnicos/as das áreas de coesão social, planeamento estratégico e jurídica.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

1. Aprovar a autorização do total de despesa para o ano de 2020, 2021 e 2022 no valor máximo de €100.000,00;

2. Aprovar um limite máximo anual por projeto no valor de €10.000,00;

3. Nomear os membros da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, composta pelos seguintes elementos:

Dr.ªs Sara Patrocínio, Paula Lourenço, Sandra Santos e Eng.º José Bernardino, Técnico/as da
 Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social;

- Dr.ª Sara Raminhos, Técnica da Divisão Jurídica.

Olhão, 11 de abril de 2019

A Vereadora

EBa Parreire Date: 2 +01:00

Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.12 10:31:16 01:00 0cation: Portugal



PROPOSTA Nº 100/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e o Futebol Clube de Bias -Concurso dos Maios 2019

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza cultural e recreativa;

- O Futebol Clube de Bias ser uma coletividade de referência do Concelho de Olhão pela dinâmica cultural e desportiva que oferece;

- A Associação ter recuperado a tradição dos "Maios", que contabiliza 34 edições em 2019;

- A preservação desta tradição envolver gastos na sua produção associados à utilização de materiais específicos para a elaboração dos "maios".

- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e o Futebol Clube de Bias, conforme minuta anexa.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 10 de Abril de 2019

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.12 10:16:10 +01:00 Location: Portugal

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506 321 894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por *"Município de Olhão"*;

E, DE OUTRA PARTE,

Futebol Clube de Bias, com sede em Bias do Norte, 8700-066, Moncarapacho, identificação fiscal n.º 501 454 578, aqui representada pelo seu Presidente, Mário Martins, adiante simplesmente designada por "*FCB*";

SENDO QUE:

O Futebol Clube de Bias recuperou a tradição dos "Maios" há 34 anos. A iniciativa repete-se ano após ano, sempre com o objetivo de mostrar os bonecos, que são construídos em segredo. Todos os anos, no dia 1 de Maio, ao longo da EN 125, fazem-se autênticas romarias para apreciar ao vivo os bonecos feitos pela população residente nestes locais, onde os temas são os mais variados, sempre ligados à localidade e aos produtos da terra. Esta tradição faz com que milhares de pessoas passem por Olhão para verem as obras de arte que se mostram somente neste dia. A origem da tradição dos "Maios" ou "Maias" perde-se no tempo e pode ter várias explicações. Segundo alguns, a Maia era uma boneca de palha de centeio, em torno do qual havia danças toda a noite do primeiro dia de maio. Por vezes, podia ser também uma menina de vestido branco, coroada com flores, sentada num trono florido e venerada, todo o dia, com danças e cantares. Esta festa, de reminiscências pagãs, foi proibida várias vezes, como aconteceu em Lisboa no ano de 1402, por Carta Régia de 14 de agosto, onde se determinava aos Juízes e à Câmara "que impusessem as maiores penalidades a quem cantasse Maias ou Janeiras e outras coisas contra a lei de Deus…" Ainda segundo outros, o nome do mês de Maio terá tido origem em Maia, mãe de Mercúrio, e a ele está ligado o costume de enfeitar as janelas com flores amarelas.

E CONSIDERANDO:

- O FCB ser um dos representantes culturais deste Concelho;
- Ser uma associação com atividades culturais e recreativas direcionada a todas as faixas etárias;
- A qualidade da sua atividade cultural ser uma mais-valia para o Concelho;
- Uma das competências materiais da Câmara Municipal ser, de acordo com o disposto na alínea
 u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outra de interesse para o Município.

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo que foi elaborado tendo por base o artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais.

Cláusula 1.ª (Objeto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo tem por objeto a realização de ações de interesse social, cultural e recreativa no Concelho de Olhão.

Cláusula 2.ª (Obrigações do FCB)

Compete ao FCB:

- Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.
- Desenvolver atividades conducentes à dinamização cultural e recreativa junto da população e por todos os que vivem em Olhão ou nos visitam, em particular todas aquelas relacionadas com a preservação e promoção das tradições culturais;
- Reportar ao Serviço de Biblioteca e Juventude a realização das atividades através de relatório, contendo fotografias e/ou outras evidências dessa realização, tais como os materiais utilizados.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao Município de Olhão:

Apoiar em termos técnicos e logísticos as atividades promovidas pelo *FCB*, sempre que solicitado com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo.

Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

O *Município de Olhão*, através do Serviço de Biblioteca e Juventude fará a avaliação do cumprimento deste protocolo através do relatório que o *FCB* deverá enviar obrigatoriamente 15 dias após a conclusão do evento. O *Município* poderá implementar outras medidas de avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá ao *FCB* o valor total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), a serem pagos numa única tranche, correspondentes ao material a utilizar na elaboração dos bonecos, aquisição de estruturas para o suporte dos mesmos e artigos específicos de profissões e ofícios que complementam as representações.

Cláusula 6.ª (Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O *Município de Olhão* poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do presente ano.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte do *FCB* das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª (Responsabilidade pela Execução)

O *Município de Olhão* não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pelo *FCB* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)

1. O *FCB* não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do *Município de Olhão*.

2. O *FCB* pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que o *FCB* assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

 O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal. 2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo, feito em duplicado, vai ser assinado e todas as suas folhas rubricadas, ficando um exemplar na posse da cada outorgante.

Olhão, ____ de_____ de 2019

Pelo Município de Olhão

Pelo Futebol Clube de Bias

O Presidente

O Presidente da Direção

Município de Olhão Informação de Cabimento Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 3407MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5 (Cabimentos assumidos	337 573,99
6 = 4 - 5 I	Dotação Disponível	134 320,53
7 (Cabimento relativo à despesa em análise	1 200,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	133 120,53

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 3407MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16555/2019

	Orçamento para o ano de 2019					
Classificação	o Orgânica - 0103 Câmara Municipal					
Classificação	o Funcional -					
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos					
1	Dotação Inicial	550 000,00				
2	Reforços / Anulações	-78 105,48				
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00				
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52				
5	Compromissos assumidos	337 573,99				
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	134 320,53				
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 200,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	133 120,53				
Data - 11-04	-2019					

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA N.º 102/2019

Ratificação da Lista de Erros e Omissões e Alteração das Peças do Procedimento - Empreitada de Requalificação dos Jardins Municipais

Considerando que decorre o procedimento de concurso público denominado "*Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanenses*", aberto pelo anúncio de procedimento n.º 1092/2019, publicado no Diário da República n.º 26, 2.ª Série, de 6 de Fevereiro de 2018, e que conforme decorre da ata n.º 3, de 3 de Abril de 2019, elaborada pelo Júri do Procedimento (em anexo), foram necessárias alterações às peças procedimentais por integração da lista de erros e omissões.

Atendendo a de acordo como disposto no art.º 50 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e doravante designado C.C.P., compete ao órgão competente para contratar a aprovação das alterações das peças procedimentais e que de acordo com o previsto no art.º 64 do C.C.P., quando estas alterações implicarem "alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.".

E recordando que de acordo com o disposto no art.º 164 do Código do Procedimento Administrativo, "o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática", e que a aprovação destas alterações e prorrogação do prazo compete ao órgão executivo municipal, carecendo pois a aprovação do Presidente da Câmara Municipal de ratificação (retroage os seus efeitos à data dos atos a que respeita).



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto no art.º 50 e art.º 64 do C.C.P., em conjugação com o previsto no art.º 164 do CPA:

1. Ratificar a aprovação da ata n.º 3 do Júri do Concurso Público denominado "*Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanenses*", ratificando igualmente a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 12 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Antonio higuel Vatione Sing

(António Miguel Ventura Pina)



OSEC ALS 2.

ATA N.º 3

ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, reuniu no edifício sede do Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, o júri do de concurso público denominado **"REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS PATRÃO JOAQUIM LOPES E PESCADOR OLHANENSE**", aberto por anúncio de procedimento n.º 1092/2019, publicado no Diário da República n.º 26, 2.ª Série, de 6 de fevereiro de 2018, com aviso de prorrogação de prazo n.º 343/2019, publicado no Diário da República n.º 53, 2.ª Série, de 15 de março, constituído pelos técnicos superiores do Município de Olhão, Carlos Alberto dos Santos Lopes, na qualidade de presidente de júri, Rui Manuel Pereira Evaristo e Tomázia Maria da Graça Loulé, na qualidade de vogais, para efeitos do definido no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, adiante designado por CCP.

Da ordem de trabalhos para a reunião constava o seguinte ponto:

 A análise da lista de erros e omissões apresentada no dia 25/03/2019 pelas 11 horas 20 minutos e 54 segundos, pelo interessado Joleu, Sociedade de Construção Lda., através da plataforma eletrónica da Acingov, relativamente ao concurso em título, a qual se encontra anexa à presente ata.

O prazo limite para a submissão dos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões terminou no dia 25/03/2019, pelas 14:00, tendo a lista de erros e omissões sido apresentada dentro do referido prazo.

Após consulta do projetista relativamente à lista de erros e omissões apresentada, informa-se o seguinte:

- a) Relativamente ao erro identificado nas páginas 11 e 12 da lista de erros e omissões apresentada, confirma-se que os projetos de eletricidade ITED referentes à bilheteira não foram disponibilizados em sede de abertura de procedimento. Assim, deverão os mesmos ser disponibilizados a todos os interessados, em formato digital;
- b) Deverá aceitar-se a omissão referente ao balde do lixo da bilheteira no total de 1 unidade.
- c) Todos os restantes erros e omissões identificados deverão ser considerados como rejeitados.

Na sequência da resposta apresentada pelo projetista, esclarece-se ainda o seguinte:

a) A requalificação/demolição de bancos históricos está prevista no art.º 4.7.2 do mapa de trabalhos patenteado a concurso;

Município de Olhão | Largo Sebastião Mortins Mestre, 8700-349 Olhão | tel. 289 700 100 | fax: 282 700 111 | email: geral @cm-olhao.pt | site: Work cm-olhao.pt

b) A substituição do equipamento elétrico, (armaduras), existentes na estação elevatória, deverá ser considerada em conformidade com o definido no artigo 4.8.1.8 do mapa de trabalhos;

- c) A remoção de parquímetros existentes não será considerada no âmbito da presente empreitada;
- d) Deverá ser criado um novo artigo com o seguinte articulado: "Limpeza e corte de ramos de árvores e arbustos, existentes e a manter, que colidam diretamente com a obra e/ou com os trabalhos a ela associados, executados na presença de um representante da fiscalização/projetista e de acordo com as melhores práticas", no total de 1 valor global.

Assim, submete-se a presente ata, juntamente com os respetivos anexos, ao órgão competente para a decisão de contratar, para aprovação.

Na sequência da aprovação da presente ata, deverá o prazo para apresentação de propostas ser prorrogado, em conformidade com o definido no n.º 2 do artigo 64.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

O júri do procedimento,

(Carlos Alberto dos Santos Lopes)

(Rui Manuel Pereira Evaristo)

(Tomázia Marida da Graça Loulé)

-SEU _010

Município de Olhão

Procedimento 34/OM/2018

1. Referência do procedimento

34/OM/2018

2. Tipo de procedimento Concurso público

3. Entidade Adjudicante

Município de Olhão, sita em Largo Sebastião Martins Mestre

, com os números de telefone 289700100 e de fax e com o endereço electrónico contratacaopublica@cm-olhao.pt.

4. Objecto do contrato

Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense

Data	Descrição
2019-03-25 11:20:54	Bom dia,
	Vimos por este meio enviar a lista de erros e omissõe detectados. Cumprimentos,

6. Análise ao pedido de esclarecimento Data Descrição Não foi dada uma resposta ao pedido de esclarecimento.

DATA: 25/03/2019

I JOLEU

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
1	TRABALHOS PREPARATORIOS - Os preços unitários a aplicar devem incluir todas as operações, meios auxiliares e equipamentos, materiais, mão-de- obra, transporte, carga e descarga, armazenamento e acondicionamento, proteção, apresentação de amostras, execução remoção e eventual demolição de protótipos; Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o Projeto Geral (peças escritas e desenhadas), constituindo um todo inseparável, não dispensando sempre a oplicação das boas normas de execução;Os documentos a apresentar como de Erros, Omissões, Dúvidas e Esclarecimentos, devem respeitar a organização, forma e detalhe dos agora apresentados e ser integrados no valor da Proposta no Ato do Cancurso;Quando a descrição dos trabalhos se referir a referencias e marcas comerciais, ter em conta que estas visam apenas a indicor o tipo de material pretendido, pelo que serão sempre "do tipo ou equivalente", de acordo com as disposições legais.				
1,1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro completo, conforme indicado no Caderno de Encargos e na legislação em vigor, no local a indicar pela Fiscalização / Dono da Obra. Inclui todos os trabalhos preparatórios, fornecimento e manutenção de contentor para escritório de obra, mobilização de mão de obra, equipamentos e materiais, a vedação de toda a zona da empreitada e sinalização normal e de segurança, bem como a remoção e total limpeza da áreo de estaleiro e zona envolvente, no final da empreitada e demais trabalhos inerentes.	UN	1,00		
1,2	Fomecimento e aplicação dos painéis informativos e de publicitação da obra, com referencia à obra, ao dono da obra, aos projetistas, fiscalização, fontes de financiamento e empreiteiro, conforme indicações a fomecer pelo Dono de Obra, incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos inerentes				
1.2.1	Com 150cmx100cm em PVC alveolar e Informação Impressa a 4 cores, Incluíndo fixação em tubo galvanizado e fundação em betão, em Incluíndo todos os materiais, trabalhos e encargos Inerentes	UN	4,00		
.2.2	Com 40cmx30cm em acrílico e Informação impressa a 4 cores, incluindo fixação a 4 parafusos, em incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos inerentes	UN	4,00		
,3	Implementação do plano de segurança e saúde, atualização, retificação e adaptação no decorrer da obra, considerando todos os trabalhos e encargos inerentes.	UN	1,00		
,4	Fornecimento, execução e implementação de plano de gestão de resíduos, sua classificação (LER), triagem e separação nas suas componentes recicláveis e devidamente valorizados e ou transporte para zonas de reciclagem e para vazadouros autorizados e licenciados, obedecendo a legislação em vigor.	vg	1,00		
1,5	Fornecimento das telas finais da obra em suporte digital e um exemplar em papel, incluindo elaboração de compilação técnica da obra conforme previsto no artigo 16º do DL 273/2003.	UN	1,00		
1,6	Implementação de plano de sinalização temporário a aprovar à data da consignação considerando desvios de trânsito, respectivo estudo e todos os trabalhos necessários para o efeito, em conformidade com a legislação em vigor, considerando o fornecimento de sinalização vertical, horizontal, sematórica e informativa e todos os equipamentos necessários, execução dos trabalhos que assegurem provisoriamente a operacionalidade das vias de acesso afectadas pela execução das obras cujo encerramento, alnda que temporário, não seja conveniente e estabelecimento de acessos fáceis e seguros a todos os locais da obra, o fim de facilitar a acção de fiscalização e o acesso aos residentes, incluindo eventuois pedidos, licenciamento e comunicações às entidades oficiais gestoras.	vg	1,00		
1,7	Piquetagem e acompanhamento da obra por topógrafo, considerando todos os trabalhos inerentes.	vg	1,00		
1,8	Elaboração de registo fotográfico, incluindo monitorização topográfica dos edifcios envolventes à obra à data da consignação e receção provisória em formato digital.	vg	1,00		

DATA: 25/03/2019

....

Num	Descrição	Un		Medição	Diferença
1,9 2 2,1	Desvio e/ou corte de infra-estruturas necessárias de intervencionar no decorrer da obra, considerando ampliação, desvio, rebalxamento ou levantamento das condutas e cabos, movimentos de terras, bem como todos os acessórios e trabalhos complementares (valor global, para todas as redes existentes de electricidade, telefones e similares, águas e esgotos a manter, se atingidas pela intervenção) JARDIM PATRÃO JOAQUIM LOPES DEMOLIÇÕES E REMOCÕES	vg	Loncurso	Joleu	
2.1.1	Remoção de mobiliário urbano existente em toda a zona de intervenção, considerando carga, transporte e descarga a estaleiro da C.M dos equipamentos reaproveitáveis para posterior recolocação, e dos materiais sobrantes a vazadouro autorizado e licenciado.	UN	58,00		
.1.2	Demolição/remoção de lancis e guias existentes em toda a órea de intervenção de acordo com o projecto, considerando triagem e remoção de peças reaproveitáveis a estaleiro da Câmara Municipal, bem como cargo, Iransporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado, dos materiois sobrantes.	m	1361,78		
.1,3	Demolição/remoção de calçada miúda 6x6cm de aresta e respetiva almofada de assentamento, considerando triagem e reserva das pedras em estaleiro para reutilização das mesmas, incluindo todos os trabalhos inerentes, nomeadamente, o levantamento cuidado da calçada existente, triagem de materiais, separação de calçada por cor e dimensão, acondicionamento da calçada em depósito provisório isento de lixo, argilo, areila e resíduos de tintas, betuminosos, entre outros, para posterior reposição.	m2	8821,56		
1.4	Demolição/remoção de Pavimento em Pavê de Betão, considerando triagem e remoção de pedras para estaleiro a designar pelo dono de obra, incluíndo transporte e todos os trabalhos inerentes.	m2	112,6		
1.5	Remoção/recolha de capeamento de muro em pedra, incluindo carga, tranporte e descarga para estaleiro a indicar pelo dono de obra.	m	224,4		
1.6	Demolição de muros em alvenaria de tijolo perfurado, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado,	m3	92,21		
1.7	Demolição de pergulas em perfil metálico CHS, com 2,50m de largura, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado dos resíduos.	m	60,00		
1.8	Demolição de lago, incluindo estruturas associadas, vedação, caixas, condutas, bem como transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessórias.	vg	1,00		
1.9	Demolição/remoção de sumidouros existentes, incluindo o transporte dos aros e grelhas a local a indicar pela fiscalização, bem como transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos inerentes.	UN	69,00		
.10	Demolição de Idie Imagramo do batão arregala la strictica da	m2	194,53		
.11		JN	1,00		
.12	Demolição de bilhatolia incluindo entre la constructional	IN	1.00		
.13	Pemocão cuidadora dos esuínementos das servicementos das serviceme	IN	1,00		
.14	Remoção de cabina telefónica, para local a designar pelo dono de obra, l incluindo todos os Irabalhos inerentes. MOVIMENTOS DE TERRAS	IN	1,00		
1	Pequilarização de tarrano eté às estas de estas d	n2	10019,6		
)		12	1178,15		

EI JOLEU

DATA: 25/03/2019

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
3.2	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,15 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	8223,93		
3.3	Fornecimento e assentamento de lancil guia de calcário da região (0,20x0,08m) e execução de fundação em betão simples e todos os trabalhos inerentes, conforme desenho de pormenor.	m	1059,08		
.4		m	39.35		
1.5	Fornecimento e assentamento de lancil em perfil rectangular em plástico reciclado (3,60x0.08x0.15m) e 1/2 toro de travamento, fipo "Extruplás" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m	156,2		
3.6	Fornecimento e assentamento de guia em aço corten quinado, com altura de 0,20m, espessura 8mm e peças com comprimento de 2,00m conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti-corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	74,91		
1.7	Fomecimento e assentamento de guia em aço corten com altura de 0,20m, espessura 8mm e peças com comprimento de 2,00m, conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti- corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	491,88		
3.8	Fomecimento e assentamento de guia em aço corten em zonas de terreno mois elevado, com altura variável (0,20m e 0,50m) e com 10mm de espessura e peças com comprimento de 2.00m, conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratomento anti-corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	62.67		
3.9	Execução de muro de contenção com Blocos de betão B10 (500x200x100mm), com altura de 0,72m e acabamento com Chapa quinada (0,80m de altura), de aço corten com 5mm de espessura, incluindo Espigão metálico de amarração da chapa aos blocos de betão, oculto (compasso 2m), fundação em betão C15/20 contínua em todas as guias com excepção das guias de aço corten com fundação pontual afastada de um metro, bem como manta Geotêxiil de 150gr/m ² , brita média limpa de argilas, betão de limpeza e todos os trabalhos inerentes.	m	203,28		
3.10	Execução de banco/muro constituído por Blocos de betão C 15/20 (500x200x150mm) com altura de 0,73m, assento em madeira maciça com selo FSC de Kambola escura chanfrado (chanfro de 2cm), com fixação oculta da chapa de aço corten com a madeira do assento, espigão de amarração da chapa ao murete sem saliencias visíveis (compasso 1m), chapa de aço corten com 8mm de espessura, incluindo Espigão metálico de amarração da chapa aos blocos de betão, oculto (compasso 2m), fundação em betão C15/20 contínua em todas as guias com excepção das guias de aço corten com fundação pontual afastada de um metro, tela pitonada de polietileno de olta densidade (PEAD) de cor verde, espigão com tratamento anti corrosão de amarração do assento com o muret sem saliências, Chapa de apolo em aço corten, com forma triangular soldado às chapas adjacentes (compasso 1m), betão de limpeza e todos os trabalhos inerentes.	m	9,16		
3.11	Fornecimento e colocação em passeios de calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areid ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areio e cimento a traço 1:5, reaproveitando a calçada levantada, com colocação da face polida dos pedras voltada para o exterior.				
3.11.1	Corbranca	m2 m2	4115,43 686,98		
3.11.2 3.12	Cor cinzento Calçada ornamental de cubos 0,06x0,06x0,06 da região (tipo "bordeira ou equivalente), de cor branca e cinzento, conforme peços desenhas	m2	124,28		
3.13	Fornecimento e execução de pavimento em pó de tijolo com espessura de 0,03m, assente sobre granulado de tijolo com espessura de 0,05m e granulometria de 0.01 a 0.015m, provenientes da britagem dos muros/muretes existentes, sobre manta/telo tipo Plantex ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m2	496,92		
Quinta	do Brejo - Torneiro				el: 219 855 500
Lousa				F	ax.: 219 855 502

DATA: 25/03/2019

.....



0214	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.3.14	Fomecimento e colocação de gravilha calcária cinza com granulometri 0.01-0.02m e espessura de 0.10m (Cota final, quando usada como revestimento = 5cm abaixo das cotas dos pisos adjacentes), aplicado de acordo com pormenor, incluindo tela anti infestantes,bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios a um bom acabamento.		1314,13	Joleu	
2.3.15	Fornecimento e colocação de Areão, lavado, sem argilas, granulometria 3mm e 5mm com 30cm de espessura, aplicado de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios a um bom acabamento.		20,37		
2.3.16	Fornecimento e colocação em dreno de muro de contenção de Brita média, limpa de argilas, aplicado de acordo com pormenor junto a edifício a construir, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários o um bom acabamento.	m3	0,97		
2.3.17	Fornecimento e execução de pavimento em saibro de tijolo britado, com espessura de 0,10m com ligante "Activ-Soil", da Jardins e Afins ou equivalente, incluindo manta/tela Plantex bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios a um bom acabamento.	m2	178,21		
2.3.18	Fornecimento e execução de pavimento de tijolo triturado/britado aproveitado dos muretes do local, com granulometria 15mm e espessura de 5cm, incluindo manta/tela Plantex bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a	m2	800,26		
.3.19	um bom acabamento. Fornecimento e aplicação de Mozaico podotátel, pitonado, em cerâmico, modelo LS50 da "Karetec", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m2	11,1		
.3.20	Execução de passadeira elevada (0,20m de altura) em calçada grada de sienito (0,10x0,10x0,10m) disposto em meia esquadria com marcação de passadeira em calçada grada de calcório branca, de grada com passa	UN	2,00		
3.21	desenhas, incluindo todos os trabalhos inerentes Formecimento e colocação em passeios de calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a traço				
3.21.1	1:5, Incluindo todos os trabalhos inerentes, Cor branca				
3.21.2	Cor cinzento	m2	411,54		
4	INFRAESTRUTURAS HIDRAULICAS	m2	68,7		
4.1	Redes de Abastecimento de Águas e de Combate a Incêndios:				
	Fornecimento e instalação em vala de tubagem em PVC PN10, segundo a NP EN 1452-2:2002, incluindo escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, cansiderando escavação em solo de qualquer natureza, fornecimento e aplicação de areão cerindado para almofada de assentamento e camada de protecção às tubagens (altura média de 0,30m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluíndo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluíndo eventual indemnização por depósito, bem como cones de redução, tês e todos os materiais, meios e ligações inerentes a um				
	DN32		10,31		
	DN40 n		38,26		
1.1.4	DN50 n		3,7 9,13		
	DN63		34,17		
1.2	n Válvulas de seccionamento com cunha elástica assentes, PN10, com bocas para PVC, incluindo vedantes, e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes a uma perfeita		23,29		
1.2.1	DN32mm	N	2,00		
	DN40mm		1,00		
	IUMM		3,00		
1	un jgação da nova conduta à rede de abastecimento de água existente, ncluindo todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários à entrada em carga da rede.	N .	4,00		

EI JOLEU

DATA: 25/03/2019

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
4.1.4	Fornecimento e colocação de Marco de água, normalizado, com saidas DN50, DN70, DN90, adaptadas para conexões do tipo "storz" DN52, DN75, DN110, abastecido por conduta DN110, conforme desenho de pormenor, incluindo abertura e tapamento de vola, tubagens e todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários.	UN	2,00		
.4.2	Redes de Drenagem de Águas residuais Domésticas				
.4.2.1	Fornecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo, escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, areão cerindado para almofada de assentamento e camada de protecção às tubagens (altura média de 0,30m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluíndo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluíndo eventual indemnização por depósito, bem como todos os acessórios e juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de esgoto.	m	25.94		
.4.2.1.1	DN75	m	60,25		
2.4.2.1.2 2.4.2.1.3 2.4.2.2	DN125 DN200 Fornecimento e implantação de caixas de visito pré-fabricadas circulares,	m UN	63,65 2,00		
	até 3.50m de profundidade, em Betão Armado, Tipo "Secil Prebetão" ou equivalente, com fundo em betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1.0), cabeça cónica de betão armodo, com fecho de tompa circular estanque, com blaqueio e aro de ferro fundido, classe D-400, segundo NP EN 124, e degraus metálicos forrados com material plástico, incluindo todos os movimento de terros, reposição de pavimentos e todos os trabalhos e fornecimentos para um perfeito acabamento, e a pintura de uma faixa de 10 cm de espessura no interior de cor vermelha.				
2.4.2.3	Execução de caixas de visita exteriores, em betão armado, com dimensões e profundidades, conforme indicado nas peças desenhadas, rebocadas com argamassa de cimento e areia, com tampo quadrada e aro em ferro fundido da classe D400, rebaixada, estanque, à prova de odores, com caleiras executadas com argamassa de cimento e areia, serzitadas com calda de cimento, incluindo escavação e aterro, todos os trabalhos e equipamentos necessórios, e acessórios de ligação e montagem.	UN	6,00		
2.4.3 2.4.3.1	Rede de Drenagem de Águas Pluviais Escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almotada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, para implantação dos ramais.	m3	842,72		
2.4.3.2	Fornecimento e aplicação de areão cerindado para almofada de assentamento e camada de protecção às tubagens(altura média de 0.20m)	m3	82,81		
2.4.3.3	0,30m). Fomecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo acessórios e juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de águas pluviais.				
2.4.3.3.1 2.4.3.4	DN160 Fornecimento e aplicação de manilhas pré-fabricadas em betão, em colectores e em ramais de ligação dos sumidouros, incluindo juntas e todos os materiais e trabalhos	m	30,01		
2.4.3.4.1	DN200	m	108,55		
2.4.3.4.2	DN300	m	94,8		
2.4.3.4.3	DN400	m	52,15 13,65		
2.4.3.4.4 2.4.3.5	DN500 Aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camados com espessura não superior a 0,25m.	m m3	739,96		
2.4.3.6	Carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes pora vazadoura autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização par depósito.	o m3	123,32		
2.4.3.7	Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo , escavação, aterro, corga e transporte de terras a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha dos	UN	26,00		

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
2.4.3.8	Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo, escavação, aterro, carga e transporte de terras a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha dos sumidouros removidos e ainda incluindo ligação ao ramal existente com manilhos pré fabricadas em betão DN200, bem como todos os trabalhos necessários.		35,00	10160	
2.4.3.9	Relocalização de grelhas e aros de sumidouros simples existentes (de acordo com desenho de especialidade), incluindo todos os trabalhos necessários, materiais e acessários inerentes.	UN	3,00		
2.4.3.10	Fornecimento e implantação de caixas de visita pré-fabricadas circulares, até 3.50m de profundidade, em Betão Armado, com fundo em betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), cabeça cónica de betão armado, com fecho de tampa circular estanque, com bloqueio e aro de ferro fundido, classe D-400, segundo NP EN 124, e degraus metálicos forrados com material plástico, incluindo todos os movimento de terras, reposição de pavimentos e todos os trabalhos e fornecimentos para um perfeito acabamento e a pintura de uma foixa de 10 cm de espessura no interior de cor azul.	UΝ	14,00		
2.4.3.11	conforme desenho de pormenor, incluindo aplicação de brita e todos os materiais e acessórios a um bom acabamento	m	252,92		
2.4.3.12	Ajustamento da altura das grelhos de sumidouros existentes a nova cota incluíndo todos os materiais e materiais necessários.	UN	21,00		
2,5 2.5.1	PLANTAÇÕES Fornecimento e espalhamento de terra vegetal própria para relvados que deverá ser solta, arenosa, própria para jardins, com boa textura (sem argila), com matéria orgănica, isenta de infestantes ou de materiais estranhos, conforme projecto e CE.	m2	144,63		
.5.2	Fornecimento e plantação de rementoira da Balvada (70 mr)	m2	144,63		
.5.3	Fornecimento e plantação de sementeira - 40gr/m2 (70 %Festuca arundinacea + 20% Lollium perene + 10% Poa pratensis (mistura Dry Extra plus da A.Pereira e Jordão), para reforço dos relvados existentes, incluindo todos os trabolhos e materiais necessários a um bom acabamento, conforme estipulado no CE e no plano de plantação.	m2	707,67		
.5.4	Fornecimento e plantação de árvores e arbustos, conforme estipulado no CE e no plano de plantação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento:				
5.4.1	Árvores - As árvores de folha caduca devem ter uma altura mínima 2,00m medidos a partir do colo até à flecha, PAP - 16-18cm (incluindo o Pinheiro de alepo), 2 tutores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos o partir do solo e covas com 1.2x1.2x1.0 m cheias com terra franco-arenosa. As árvores de folha persistente devem ter oltura mínima 1,50m medidos a partir do colo, PAP - 18-20cm (excluindo o Pinheiro de alepo), 2 tutores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1.2x1.2x1.2 m cheias com terra anco-arenosa.				
5.4.1.2 5.4.1.3 5.4.1.4 5.4.1.5	C.s Cestrum siliquastrum - Olaia U P.hy - Platanus hybrida - Plátano U P.p Pinus pinea - Pinheiro manso U E.a Eleagnus angustifolio - Oliveira do paraíso U U. C. D Bruus corretiface vez pinerati Anguiar de la constante de	N N N	5.00 6.00 7.00 3.00		
.4.1.6	P.c.p - Prunus cerasifera var. pisardii- Ameixeira do Japão Ui P.h - Pinus halepensis - Pinheiro de Alepo Ui	N	3,00 33,00 3,00		

DATA: 25/03/2019

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
.5.4.2	Arbustos - Os arbustos e sub-arbustos deverão ser plantas sãs, bem conformadas providas de um sistema radicular abundante, ramificados desde a base. Exemplares com altura mínima de 0,60m de acordo com a espécie em causa. Sempre que possível os arbustos serão plantados em vala de plantação (área plantado a norte e labiinto) com as seguintes dimensões: 0.60 x 0.60 m, cheia com terra vegetal (franco-arenosa) e estrume orgânico à razão de 5/1 e coberta com terriço; Os sub- arbustos/herbáceas deverão ser plantas com torrão, lufo bern conformado com alturas minímas de 0,50 m género Slipas; 0,40 Helichrysum e Lavandula multifida e 0,25m restantes. Camada de 0,40m de terra franco-arenosa, ou cova de plantação com 0,50x0,50m cheia com terra vegetal misturada com estrume orgânico, à razão de 5/1. Depois da correcta marcação das manchas de plantação das várias espécies - plantação das herbáceas em triângulo equilótero, "pés- de-galinha", com 0,15m a 0,30 m de lado, salvo indicações em contrário.				
	B,t - Berberis thunbergi, vaso 5L (min), 40/60	UN	315.00		
2.5.4.2.1	J.h - Juniperus horizontalis - Zimbro rastejante, V5L, 40/60	UN	48,00		
2.5.4.2.3	M.c - Myrthus communis subsp. tarantina - Murta folha miúda, V5L 40/60	UN	201,00		
	T.f - Teucrium fruticans - Teucrio, V5L, 40/60	UN	43,00		
2.5.4.2.4	Sub-arbustos/Herbáceas vivazes:				
.5.4.3.1	Lm - Lavandula multifida - Lavanda -10 pés/ m2	UN	39,00		
.5.4.3.2	Ls - Lavandula stoechas subsp. Luisieri -20 pés/ m2	UN	2012,00		
.5.4.3.3	S.t - Stipa tenacissima -15 pés/ m2	UN UN	3291,00 677,00		
.5.4.3.4	H.s - Hellchrysum stoechas - Perpétua das areios - 10 pés/m2 E.u Erica umbullata - 15 pés/m2	UN	588,00		
.5.4.3.5	Trepadeiras:				
.5.4.4.1	Lonicera japonica - Madressilva V5L, 40/60	UN	14,00		
.5.4.4.2	Jasminum azoricum - Jasmim de flôr branca	UN	12,00		
.6	REDE DE REGA	m3	292,00		
2.6.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonos de terreno natural, incluindo baldeação para a superfície, entivação e escoramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução conforme previsto no projecto.	m3	2,2,00		
2.6.2	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, camada de 0,40 x 0,15m, isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens.	m3	88,00		
2.6.3	Execução de tapamento de valas com terras anteriormente escavadas devidamente crivadas ou cirondadas, isentas de pedras, torrões, raízes ou matérias orgânicas por camadas de 0,20m, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânico nas camadas superiores.	m3	204,00		
2.6.4	Remoção de materiais sobrantes a vazadouro, situado fora da zona de Intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	m3	105,00		
2.6.5	Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 10; conduta principal), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externo de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessórios. Tudo devidamente executado por				
2.6.5.1	diâm. 1"	ml	114,00 329,00		
2.6.5.2 2.6.6	diām. 1 1/2" Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 8; condutas laterals), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação externa de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabolhos e fornecimentos igualmente necessárlos. Tudo devidamente executado por	ml	527,00		
2661	diām. 3/4'	ml	576,00		
2.6.6.1 2.6.6.2	diâm, 1"	ml	307,00		
2.6.6.3	diām. 1" 1/2'	ml	135,00		
2.6.7	Fornecimento e instalação enterrada de tubo gota-a-gota do tipo 'Netafim Unitechline 17/120 2.3L/H50-100M', com distância entre gotejadores de 50 cm, débito de 2,3 litros/hora e espaçamento entre linhas de 0,40 m, incluindo todos os acessórios necessários para a ligação à conduta, segundo Caderno de Encargos.	ml	4185,00		

DATA: 25/03/2019



0/0	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.6.8	Fornecimento e instalação de aspersores do tipo Rain Bird 3504-PC-SAM.	UN	105,00	Joleu	
2.6.9	Fomecimento de articulação flexivel do tipo Rain Bird SBE-075.	UN	210,00		
2.6.10	Fornecimento de tubagem Flexivel do tipo Rain Bird SPX-Flex	ml	26,00		
2.6.11	Fornecimento e instalação de brotadores para árvores isoladas do tipo Rain Bird RWS-BGX, ou equivalente.	UN	37,00		
2.6.12	Fornecimento e instalação de electroválvula de 1" do tipo RAINBIRD 100 PGA ou equivalente, com solencide 24V.	UN	3,00		
2.6.13	Fornecimento e instalação de electroválvula de 2" do tipo RAINBIRD 150 PGA ou equivalente, com solenoide 24V.	UN	6,00		
2.6.14	Fornecimento e instolação de electroválvula de 3/4" do tipo RAINBIRD DV075 ou equivalente, com solencide 24V.	UN	9,00		
2.6.15	Fornecimento e montagem descodificadores para electroválvula do tipo Rain Bird FD-101, ou equivalente.	UN	18,00		
2.6.16	Fornecimento e instalação de cabos eléctricos de 1,5 mm2 de secção do tipo VAV e de 5 condutores, incluindo rede avisadora de polietileno com legenda	ml	442,00		
2.6.17	"Electricidade", incluindo ligação programador, e todos os trabalhos. Fornecimento e montagem de programador por descodificadores do tipo Rain Bird ESP-LXD Decoder, ou equivalente, incluindo todos as ligaçãos	UN	1,00		
2.6.18	de acordo com instruções do fornecedor. Fornecimento e instalação de caixas para válvulas e acessórios, em fibra de vidro, incluindo movimentos de terras, colocação de camada drenante em brita com 0,10m de espessura, bem como fornecimento de chaves adequadas, parafusos de fecho e extensões, de modo a vencer o desnível entre o fundo da vala e a cota de limpo. Caixa do tipo 'Rain				
.6.18.1 .6.19	Modelo VB 910 (1 electroválvula)	UN UN	18,00 1,00		
.6.20	Fornecimento e instalação de contador de água por impulsos de 1 1/2"	UN	1,00		
.6.21 .7	Fornecimento e instalação de by-pass para adubador. EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO	UN	1.00		
7.1	Fornecimento e assentamento de Papeleira em ferro fundido, com tampa l horizontal, capacidade 40L, flonge invisível, do tipo "Point", da empresa "Larus", ou equivalente e Papeleiro idem, com cinzeiro, incluindo todos os trabolhos inerentes. Fornecimento e assentamento de bancos em madeiro, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabolhos necerssários a um bom acobamento:	ИЦ	12,00		
7.2.1	Banco individual com costas, com estrutura em ferro fundido, madelra FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 500", da "Larus", com 760mm de altura, 445mm de largura e 500mm de comprimento , ou equivalente	IN	2,00		
7.2.2		IN	12,00		
.2.3	Banco com costas, com estrutura em feiro fundido, madeira FSC Kambala U Escura, com braços, do tipo "Banco com Costas 1800", da "Larus" com 760mm de altura,	N	14,00		
	445mm de largura e 1800mm de comprimento, ou equivalente Banco sem costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kombala U Escura, do tipo "Banco sem Costas 1800", da "Larus" com 760mm de altura, 445mm de largura e 1800mm de comprimento, ou equivalente	N	15,00		
.2.5	Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 3000", da "Larus" ccom 760mm de altura, 445mm de largura e 3000mm de comprimento, ou equivalente		4,00		
	Conjunto de bancos (com costas) e mesa, com estrutura em aço, madeira Ut FSC Kambala Escura, do tipo "Parque PQ4S", da "Larus" (bancos com 450mm de altura do acento e 425mm de largura e mesa com 750mm de altura e 650mm de largura), ou equivalente		2,00		
2.7 ·	Conjunto de bancos (com costas) e mesa, com estrutura em aço, madeira UN FSC Kambala Escura, do tipo "Parque GR45" (bancos com 450mm de altura do acento e 200mm de largura e mesa com 750mm de altura e 1000mm de largura),	4 2	2,00		

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
7.3	Fornecimento e execução de estrutura de pérgola composto por vigas metólicos, de perfil "enrolado" IPN 160, varões de obra com tratamento anti corrosivo, assentes em sapata de betão, conforme pormenor, incluindo fundação bem como todos os trabolhos inerentes:				
7.3.1	4,50m de comprimento	UN	2,00		
7.3.2	6,65m de comprimento	UN	1,00		
7.3.3	8.80m de comprimento	UN	2,00		
7.3.4		UN	1,00		
.7.4	Fornecimento e execução de banco sem costas, com assento em madeira de FSC Kambala escura e estrutura em chapa de aço, em forma de "boomerangue", conforme pormenor, incluindo todos os materiais e trabelhos necessários a um bom acabamento.	UN	2,00		
.7.5	Fornecimento e montagem de Sanitário, dimensões 2,1x2,1x2,85m, com revestimento em ripas de madeira, do tipo "Sanitário 2", Ref. SB21, da "Bricantel", ou equivalente, com fechadura com moedeiro, incluindo tedeosstrabalhos inerentes.	UN	1,00		
.7.6	Fornecimento e montagem de Banco corrido, com 4m de comprimento e 0,50m de largura, boleado em dois dos vértices, com assento em madeira FSC de Kambala escura e estrutura em chapa de aço, conforme pormenor incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	2.00		
.7.7	Fornecimento e montagem de encosto, associado ao poste do depósito de água, em plástico reciclado e apoios metálicos, conforme pormenor, incluindo todos os trabolhos inerentes.	UN	1,00		
2.7.8	Fomecimento e montagem de Bebedouro, de forma paralelipipédica, com h=90cm e largura= 20cm, em ferro fundido, com blco e botão temporizado em latão cromado, do tipo "Línea Cubic", da "Larus", ou equivalente, icluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
2.7.9	Fornecimento e montagem de Conjunto de papeleiras ecoponto, Verde, Azul e Amarelo, com estrutura em plástico rotomoldado, capacidade para 105L, do tipo "Ecopontos de praia", da "Larus", ou equivalente, icluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
.7.10	Relocalização de banco existente a manter com reparações pontuais, incluindo lixagem e decapagem de todo o material para aplicação de primário e pintura com tinta de esmalte, mate, resistente ao ambiente morítimo e metais pintados com cor ontracite (RAL 7024), da "CIN", ou equivalente e madeiros pintadas com cor vermelha (RAL 3001), bem como todos os trabalhos inerentes.	UN	20,00		
.7.11	Fornecimento e montagem de Medalhão do tipo A, metálico, em aço inox satinado, Ø=0,10m, com gravação, do tipo "pegada", da "Larus", colocado no eixo do percurso e afastados 10m entre si, conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos Inerentes.	UN	13.00		
2.7.12	Formediate in the particulation of the particulatio	UN	42,00		
2.7.13	Fornecimento e execução de tampo de banco em madeira exótica, com 3cm de espessura e boleado para um dos lados com r=3cm, com estrutura metálica, a executar conforme pormenor na proa do monumento ao Patrão Joaquim Lopes, incluindo todos os trabalhos inerentes	m	13,00		
2.7.14	Fomecimento e montagem de Dissuasor, perfil "T" em ferro industrial, Ref. 70 (70x70), conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.) ^{UN}	8,00		
2,8 2.8.1	CONSTRUÇÕES Construção de Postos de Publicidade e Divulgação Promoclonal (10 unidades)		105.00		
2.8.1.1	Fornecimento e execução de paredes estruturais, constituidas por paíneis de OSB (Oriented Strand Board) na face interior e exterior, com 15mm de espessura, incluindo respetiva estrutura em perfis tubulares, elementos de fixação da estrutura conforme peças desenhadas, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	135,00		
2,8.1.2	Fornecimento e execução de cobertura em OSB (Oriented Strand Board) na face interior e exterior, com 15mm de espessura, incluíndo respetiva estrutura em perfis de aço leve, elementos de fixação da estrutura conforme peças desenhadas, bem como tela asfáltica, rufo metálico, e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	22,5		

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.8.1.4	Fomecimento e aplicação de tubo de Queda em PVC DN75, para escoamento de águas pluviais, incluindo Ralo de pinha na cobertura, bem como todos os trabalhos necessários a um bom acabamento,	m	25,00	Joleu	
2.8.1.5	Fornecimento e montogem de vão de abrir, 2,00x0,60m, constituido por paineis de OSB (Oriented SIrand Boards) fixos em estrutura de perfis de aça tubulares, incluíndo fechadura, dobradiças, bem como todos os trabalhos materiais e acessórios necessa ríros a um bom acabamento.	UN 0 5,	10,00		
2.8.1.6	Fomecimento e montogem de janela de duas folhas (uma folha de tombar e umo folha projectante) 1,04x1,25m, conforme mapa de vãos, constituída por paineis de OSB (Oriented Strand Boards) fixos em estrutura de perfis de aço tubulares, incluindo fecho, dobradiças e todos os trabolhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	10,00		
2.8.1.7	Fornecimento e aplicação de balcão em OSB (Oriented Strand Board) com 18mm de espessura, 0,30x1,25m, incluindo estrutura de apoio em perfil tubular, conforme peços desenhadas, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	10,00		
2.8.2	Construção de Bilheteira				
2.8.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de brita nº2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessórios a um bom acabamento.	m2	7,00		
2.8.2.2	Fornecimento e aplicação de massame armado com rede malhasol CQ30, com 0,17m de espessura, incluindo todos os trabalhos, materiais e	m2	15,00		
2.8.2.3	acessórios a um bom acabamento. Fornecimento e execução de estrutura metálica, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento:				
2.8.2.3.1	Pilares IPE140	ka	107.00		
2.8.2.3.2		kg	197,89		
2.8.2.3.3	Perfis em aço tubular 70x70x4mm	kg	485,91		
2.8.2.3.4	Perfis em aço tubular 100x180x6.3mm	kg	17,28		
2.8.2.4	Fornecimento e aplicação de duas chapas de aco advanizado do ase	kg	23,97		
	2mm, soldadas em L na esquina do alçado sul do edifício, incluindo todos	m	3,6		
	os fradalnos inerentes.				
2.8.2.5	Fornecimento e aplicação de Rufo em chapa de aço galvanizado de		150		
	espessura 2mm, para capeamento dos muretos da platibanda, incluindo	m	15,8		
	TODOS OS Trabalhos inerentes.				
.8.2.6	Fornecimento e execução de de paredes, constituídas por placas de OSB	~	1. a mar (1. a) / 2. (
	(Oriented Strand Board) no exterior e interior, la mineral e estrutura em LSF	m2	47.24		
	(Light Steel				
	Framing), conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e				
	acessórios necessários a um bom acabamento.				
.8.2.7	Fomecimento e execução de revertimente de seus de la	1.125			
	Reboco armado de espessura 30mm e perfis de madeira modificada de	m2	35,75		
	pinho no exterior, do tipo				
	ThermoWood ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios				
	necessários a um bom acabamento.				
8.2.8	Fornecimento e execução de revertimente de para de t				
	gesso carronado hidrotugado de 2cm, conforme necas desenhados	m2	35,75		
	incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom				
	acabamento.				
8.2.9	Fornecimento e execução de coberturo em prineis conduich poliutorana	-0	1/01		
	dd Ekri INCOB 3-100 ou equivalente, rufo em chana de aco advanizado	nz	14,01		
	de espessura 2mm, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários				
	a um bom acabamento.				
8.2.10	Fornecimento e execução de pala de sombreamento constituída por	n2	18,69		
	perfis de alumínio, conforme peças desenhas, incluindo todos os trabalhos	112	10,07		
	e acessórios necessários a um bom acabamento.				
3.2.11		IN	1,00		
	compacto de resinas fenólicas - HPL(High Density Laminate), com dupla		1,00		
	folha de revestimento prensada em estrutura malhetada, na cor branco e				
	interior preenchido com espuma de poliuretano extruido e orla em PVC				
	em todo o perímetro na cor branco (folha exterior com acabamento igual				
	o dos paredes extenores e tace interior lisa), incluindo fechadura				
	dobradiças, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios				
	necessa rios a um bom acabamento.				
	Fomecimento e montagem de vão em modeira faia ou equivalente, devidamente tratado o lacado a branco incluindo do equivalente,				
	devidamente tratada e lacada a branco, incluindo fechadura,				
	dobradiças, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.				
	0.70x2.00m				
	10 m 00 x 20 m		,00		
	UI	N I	,00		
Juinto de	Proin Torraira				
Juinta do Lousa) Brejo - Torneiro			Tel · Ot	9 855 500
	LOURES Province 10 do 00				9 855 502
	LOORES Página 10 de 29			Mail.: gera	

DATA: 25/03/2019

E JOLEU

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
8.2.12.3	0.50x1,37m	UN	1,00		
3.2.13	Fornecimento e montagem de janela de uma folha de abrir, redonda (60mm de diâmetro), em alumínio anodizado na cor cinza escuro, ou outro a definir em Obra pela Fiscalização/Dono de Obra, com vidro duplo, transparente incolor, Circulo envolvente em alumínio com cor a definir em obra pela Fiscalização/Dono de Obra, incluindo fecho, dobradiças e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios a um bom	UN	3.00		
8.2.14	acabamento. Fornecimento e aplicação de caleira em chapa de aço galvanizado de espessura 2mm, conforme peças desenhadas, incluindo todos os frabalhos, materíais e acessórios inerentes.	m	2,5		
8.2.15	Fornecimento e execução de camada de regularização e aplicação de pavimento do tipo Marges, serie Tecnla (Pigmentado Granito Preto) ou equivalente, 30x30cm com 8mm de espessura, incluindo tela anti-humidade, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m2	10,03		
.8.2.16	Fornecimento e aplicação de soleira (0,20x0,80m) em pedra calcária do tipo Moleanos rijo com 4cm de espessura e acabamento amaciado, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	UN	1,00		
	Fomecimento e instalação de balcão (0,40x3,00m) em pedra calcária do tipo Moleanos rijo com 4cm de espessura e acabamento polido, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	UN	1,00		
	Fornecimento e instalação de Lavatório da marca Sanidusa, serie Easy 55, ou equivalente, vitrificado de cor branco, incluindo torneira, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e utilização.	UN	1,00		
2.8.2.19 2.8.2.20	Fomecimento e instalação de Sanita Compacta da, incluindo tanque compacto Easy, vitrificada a cor branco, ou equivalente, bem como torneira, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e utilização. Fomecimento e instalação de equipamentos e acessórios sanitários, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e	UN	1,00		
	acessórios necessários a um bom	UN	1,00		
	Espelho Discourse de tealbar	UN	1,00		
.8.2.20.2	Dispensor de toalhas Suporte para rolos de papel Higiénico	UN	1,00		
	Porta plaçada	UN	1,00	P-Mara antigéne de Pie	Matdada a MPD
2.8.2.21	Rede ITED			Faltam projetos de Ele referentes à bilheteira.	
2.8.2.21.1.1	Caixas, tubagens e equipamentos Fornecimento e montagem de CVM Caixa de Visita Multioperador, de acordo com Projecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios para a sua perfeita montagem e funcionamento.	UN	1,00		
2.8.2.21.1.2	Aberlura e tapamento de vala, com reposição de pavimento, incluindo tubagem diâmetro 3x40, para ligação da CVM ao ATI, conforme Peças Desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	vg	1,00		
2.8.2.21.2	Tomadas, tubagem, cablagem e caixas				
	com Projecto, incluindo ligações, tomada eletrica, paínel de distribuição de fibra ótica, painel de distribuição de par de cobre RJ45 ca1. 6, painel de distribuição de cabo coaxial, todos os trabalhos e acessórios inerentes.		1,00		
	Fornecimento e montagem de tomadas de dodos RJ45, de acordo com Projecto, incluindo, cablagem UTP 4pares cat. 6, tubagem, caixa 11, ligações, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	4,00		
	Fornecimento e montagem de tomadas coaxiais, de acordo com Projecto, incluindo cablagem RG6, tubagem, caixa 11, ligações, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	2,00		
2.8.2.21.3 2.8.2.21.3.1	Fornecimento e montagem de antenas: UHF - BIV+BV (470 MHz-862 MHz), que assegure a captação do sinal aberto dos emissores da TDT, nas zonas dicitais A e parabólica que assegura a captação do sinal do TDT	vg	1,00		
	difundido por satélite, nas zonas digitais B, incluindo mastros, acessórios de fixação, se necessário amplificadores e moduladores, ligações à rede coaxiol e à rede de terras, todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.				

DATA: 25/03/2019

I JOLEU

Num	Descriçõo	Ur	Quantidade		Diferença
2.8.2.21.4.1	Fornecimento e montagem de rede de terras Ited, incluindo barramentos terminal de terra Ited, cablagem e ligações, conforme Peças Desenhado todos os acessórios e trabalhos inerentes.	s, vg s,	1,00	Joleu	
2.8.2.22	Electricidade:			Faltam projetos de Eletr	icidade e ITED
2.8.2.22.1	QUADROS ELÉCTRICOS E TERRAS			referentes à bilheteira.	
2.8.2.22.1.1	Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, dimensionados conforme Peças Desenhadas, incluindo tubagem e cablagem de alimentação ao quadro, ligações e electrificação, barramentos, sinalizadores de fase, aparelhos de corte e protecção, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes:	UN	1,00		
2.8.2.22.1.2	Quadro Geral				
	Fomecimento e montagem de Barramento de Terras Geral do Edifício, respectiva ligação ao Quadro Geral, conforme Peças Desenhadas, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	1,00		
2.8.2.22.1.2	Fomecimento e montagem de caixa com Terminal Principal de Terra, respectiva ligação do Barmento Ceral do Edifício, contermo Decera	UN	1,00		
1	Desenhadas, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.				
2.8.2.22.1.2	Execução de sistema de terras de instalação incluindo Electrodo de Terra Geral de Proteccão, constituído por onel de cobre pui olóstandos de terra	vg	1,00		
e F	estaca de Cooperweld verticais, incluindo todas as ligações, escavações para enterramento, todos os materiais trabalhos e acessórios inerentes.				
8.2.22.2 T	OMADAS omecimento e montagem de tomada monofasica 2P+T com obturador				
	alveolos protegidos) e tampa, montagem embebida, incluindo calxa de aparelhagem, cablagem e tubagem embebida VD 16 H07V-U3G2.5, conforme Peças Desenhadas, ligações, todos os materiais, trobalhos e acessórios inerentes. QUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÕES	UN	10,00		
8.2.22.3.1 F	omecimento e montagem de alimentação para equipamentos fivos	140	100		
a lig ir	IIVersos, tais como ited, aparelhos de AVAC e outros e respectivos gações, VD16 H07V-U3G2.5, incluindo todos os trabalhos e materiais perentes.	vg	1,00		
fL	omecimento e instalação de ligações equipotenciais, Incluindo, ubagem e cablagem, caixas de ligação, todos os trabalhos e materiais ierentes.	vg	1,00		
μç	omecimento e instalação de equipamento secador de mãos, incluindo gações, todos os trabalhos e materiais inerentes. UMINAÇÃO GERAL	UN	1,00		
8.2.22.4.1 Fc bi	omecimento e montagem de luminária de encastrar redonda de aro ranco IP44 com lâmpada led de baixo consumo, incluindo coblagem e	UN	6,00		
HC	bagem embebida VD 16 17V-U3G1.5 para a suo alimentação, conforme Peças Desenhadas, pixas de derivação, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.				
3.2.22.4.2	en el esta esta esta esta esta esta esta esta				
	o branco IP53 com làmpada led de baixo consumo, Incluíndo oblagem e tubagem embebida 0 16 H07V-U3G1.5 para a sua alimentação, conforme Pecas Desenhados	UN	5,00		
CC	aixas de denvação, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.				
.2.22.5 ILU	IMINAÇÃO DE SEGURANÇA				
inc suc too	rmanente com pictograma, 1x8W com 180 minutos de autonomia, cluindo cablagem e tubagem embebida VD 16 H07V-U3G1.5, para a a alimentação, conforme Peças Desenhadas, caixas de derivação, dos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	И	2,00		
2.22.6 CC	DMANDO DE ILUMINAÇÃO				
	necimento e montagem de interrutor incluíndo caixa de aparelhagem, ^L blagem e tubagem embebida até à caixa de derivação, incluíndo ixa de derivação, ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes.	IN	1,00		
2.22.6.2 For apo der	necimento e montagem de comutadas de lustre tratis a	IN	1,00		

EI JOLEU 🗳

DATA: 25/03/2019

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
	Fornecimento e montagem de sensor de presença com regulação de intensidade e temporização, incluindo caixa de aparelhagem, cablagem e tubagem embebida até à caixa de derivação, incluindo caixa de derivação, ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	1,00		
8.3.1	Velas tensadas e parede Fornecimento e execução de velas tensadas, de postes encostrados para cobrir um espaço de Jardim, fixas ao solo com sapatas de betão,	vg	1,00		
	conforme desenho de pormenor, incluindo estrutura composta por perfil tubular redondo/quadrado em aço estrutural, a usar para todas as secções será da classe \$355 J2G3 EN 10025 Perfis e Chapas Laminados a Quente, Proteção anticorrosiva por decapagem e granalha de chumbo ao grau S.A. 2 1/2,				
	metalizado a zinco c/50 µm, pintados com um primário e pintura cor a definir, Parafusos classe 8.8, Porcas, anilhas classe 8.8, Terminais, remates acessórios e fixações em aço, bem como TELA PRECONTRAINT 502 da FERRARI, ou Idêntico, de cor á escolha, com os fios da Trama/Urdídura constituídos por fio de grande resistência às intempéries, recoberta o P.V.C. na camada interior, e a face				
	exterior protegida por uma camada de PVC, Antifogo, conforme características de fábrica, incluindo todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários a um bom acabamento.				
.8.3.2	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0) em obra, incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem nos seguintes elementos:				
	Em fundações (sapatas e vigas de equilibrio da parede)	m3 m3	2,54 0,76		
	Pilares Lintel	m3	0,6		
8324	Sanatas (Velas tensadas)	m3	14,19		
19.000.000	Fornecimento e Assentamento de alvenaria de pano simples, com tijolo de 30x20x22, incluindo pilares e vigas de fundação, bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento, para execução	m2	86.22		
.8.3.4	de muros. Fornecimento e aplicação de chapisco, emboço e reboco com acabamento em areado fino em muros exteriores limitantes do lote, pronto a receber pintura, incluindo todos os matericis e trabalhos necessários a um bom acabamento.	m2	90,00		
.8.3.5	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta própria para exteriores, de cor branco, incluindo aplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta de 1º qualidade, CIN ou equivalente, da parede, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom acabamento,	m2	90,00		
.8.4 .8.4.1	Proa do Monumento ao Patrão Joaquim Lopes Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessórios e acessórios.	m2	11,2		
.8.4.2	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; Cl 0,2) em obra, incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem nos seguintes elementos:				
.8.4.2.1	Em fundações	m3	12.2		
2.8.4.3	Fornecimento e aplicação de perfis laminados e chapas, classe S275 JR, incluindo parafusos de classe 6,8 para ligação de perfis às chapas, soldaduras necessárias, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento por forma a garantir a				
	proteção contra a corrosão/ fogo (ISO 12944)				
.8.4.3.1	Perfil IPE120 a zinco projectado	kg	396,03		
.8.4.3.2	Perfil IPE160 a zinco projectado	kg kg	232,16 340,09		
8.4.3.3	Perfil IPN280 a zinco projectado UPN280 a zinco projectado	kg	679,25		
.8.4.3.4 .8.4.3.5	Perfil Tubular de Secção Retângular (200x100x5) a zinco projectado, com	kg	182.93		
,8.4.3.6	acabamento a antracite RAL 7024 Perfil Tubular de Secção Retângular (160x80x5) a zinco projectado, com	kg	572,4		
.8.4.4	acabamento a antracite RAL 7024 Fornecimento e colocação de Deck, de plástico reciclado lipo "Extruplás", ou equivalente, com entalhe, aplicado sobre madres em perfil quadrado de plástico reciclado do tipo "Extruplás" ou equivalente, 0.15x0.08m e afastamento 0,58m, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios				
	necessários a um bom acabamento.				
	Sobre estrutura metálica	m2	27,12		

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
2.8.4.4.2	Sobre linteis de fundação 0,20x0,12m com afastamento de 0,92m, preenchimento dos intervalos com brita com uma altura média de 0,15m	m2	187,76	Joleu	
2.8.4.5	Fornecimento e execução de Base de fundação de suporte do poste (0,80x0,80x0,80m) em betão armado, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	1,00		
2.8.4.6	Fornecimento e montogem de tubo em aço galvanizado com Ø20cm no zona do proa e 5mm de espessura, conforme desenho de pormenor.	UN	1,00		
2.8.4.7	Fornecimento e montagem de tirante em Aço Inox AISI 316L, satinado, Ø20mm, incluindo sistema de forquilhas, porcas, uniões, juntas, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m	25,00		
2.8.4.8	Fornecimento e montagem de rede em cabo de oço, com quadrícluoa de 60mm, com cabos de bordadura, da "X-Tend", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	m2	20,00		
2.8.4.9	Fornecimento e execução de estacas verticais, não injetadas de dimensões 118x7.5, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios inerentes.	m	9.00		
2.8.4.10	Fornecimento e montagem de Recreio informal, conforme pormenor, na zona "CAVERNAME", incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessórios a um bom acabamento. DIVERSOS	UN	1,00		
.9.1	Fornecimento e execução de telas tensadas para sombreamento, constituidas por telas de, tensadas através de cabos de aço e esticadores de cor amarelo torrada e vermelho alaranjado (deverá ser apresentada amostra da tela à equipa projectista de modo a avaliar e escolher o melhor referência), fixos em Estrutura metálica com pintura a tinta de esmalte do tipo forja na cor RAL 9006, incluindo fundações bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acobamento.	vg	1,00		
9.2	Ajustamento da altura das golas das caixas de visita, caixas de válvulas e sumidouros, de infraestruturas públicas (esgotos, águas, EDP, PT, etc.) existentes, e reposicionamento dos aros e tampos metálicas à cota do novo pavimento, incluindo todos os materiais e materiais necessários.	UN	9.00		
9.3	Fomecimento e montagem de guada corpos em inox, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m	217,64		
9.4	Fornecimento e colocação de capeamento de muro, contituido por peças em betão pré-fabricado, ligeiramente armado, pigmentado com pigmento próprio para betão, cor cinza, aditivo hidrófugo, afagado, com 0,80x0,50m, conforme pormenor, incluindo betão de regularização sobre muro existente, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m	39,35		
0.1 0.1.1	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; Cl 0,2), incluíndo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem em viga de fundação. REDE DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO DECORATIVA Armários e quadros elétricos Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peccos	m3	32,65		
	Desenhadas, em armário de passeio, incluindo ligações, todos os trabalhos e acessários inerentes: - quadro eletrico QE2				
0.1.2	Fornecimento e montagem armário de passeio, incluindo maciço de betão para assentamento, quadro elétrico conforme Peças Desenhadas, incluindo ligações, todos os trabalhos e acessórios inerentes:	UN	1.00		
0.1.2.1 0.2	- quadro eletrico QP2 Projetores	ЛN	1,00		
0.2.1	Fornecimento e montagem de projetor A, do tipo Schreder Ponto 1LED a 350mA BLUE 2.5W MARKING ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes	N	12,00		
0.2.2 (Fornecimento e montagem de projetor B para a zona de jardins / árvores, U do tipo Schreder ILUMup4 RGB 21W ou equivalente, incluindo fixação e igações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	IN	6,00		
).2.3 1 t	Offecimento e montagem da prejeter C	IN	4,00		

.

DATA: 25/03/2019

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
.10.2.4	Fornecimento e montagem de projetor D para a pérgola, do tipo Schreder	UN	13,00		
	ENYO 3LEDs a 350mA WW 5W com lente 6343 ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
0.2.5	Fornecimento e montagem de projetor E para a zona das lonas/velas, do tipo Schreder NEOS 1 LED 16 LEDs 500mA NW Flat, Glass, Smooth 5121 26W ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e	UN	7,00		
0.2.6	acessórios inerentes. Fornecimento e montagem de projetor F para lluminação de painel na parede, do tipo Schreder SCULPdot 16 LEDs 600mA WW Flat, Glass Extra Clear, Smooth, Flat, PC, Smooth 6278 com 1 protectors + L75x45P1 35W conector macho 4p Q, ou equivalente, incluindo fixação e ligações	UN	2,00		
0.2.7	elétricas, todas as trabalhos e acessórios inerentes. Fornecimento e montagem de projetor G para iluminação de busto, do tipo Schreder SCULPdat 16 LEDs 600mA WW Flat, Glass Extra Clear,Smooth, Flat, PC, Smooth 6275 com 1 protectors + L30P1 35W com conector macho 4p Q, ou equivalente, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	1.00		
0.2.8	Fornecimento e montagem de caixa submarina tipo tê, com material isolante, para interligação dos projetores de pavimento à rede de alimentação, incluindo ligações tados os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	18,00		
10.3 10.3.1	Cabos elétricos de Rede de lluminação Decorativa Fornecimento e instalação de cabo elétrico em valo e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	- VAV5G4	ml	225,00		
	- VAV3G4	ml	79,00		
10.3.1.3 10.3.2	- VAV5G10 Fomecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e ligações, incluindo todos os ocessórios e trabalhos inerentes:	ml	116,00		
10.3.2.1	- Tubo PVC40	ml	336,00		
10.3.2.2 10.3.3	- RV-K 3G2.5 Fornecimento e instalação de subida à pérgola a tubo de aço inox diâmetro 32mm de cor similar ao perfil da pérgola, hu=4,5m, incluindo fixação com braçadeiras metálicas, ligação à terra, todos os todos os acessórios e trabalhos inerentes.	mi UN	555,00 13,00		
10.3.4	Fornecimento e instalação de caixa de derivação estanque no topo da pérgola para derivação do cabo na subida / descida / alimentação do projetor, incluindo ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes.	UN	13,00		
10.4 10.4.1 11 11.1	Valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos Inerentes. REDE DE BT E IP Rede de BT	ml	491,00		
11.1.1 11.1.1.1	Armário de Passeio	UN	1,00		
	Fornecimento e instalação de armário de BT do tipo X, incluindo maciço para assentamento, deslocalização de uma saída do PT para o armário, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
11.1.1.2	Fomecimento e instalação de armário de BT do tipo W, incluindo maciço para assentamento, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	2,00		
	Desvio de armário de passeio existente AD107 em cerca de 2 metros, conforme Peças Desenhadas, incluindo desvio de cabos e emendos se necessário, todos as ligações, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	1,00		
	Cabos elétricos Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabolhos inerentes:				
	- LVAV3x185+95	ml	389,00		
11.1.3 11.1.3.1	Chegadas Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
11.1.3.1	.1 - LSVAV4x35	ml	99,00		
11.1.3.1 11.1.4	.2 - LSVAV4x16 Fornecimento e Instalação de armário de passeio de porta dupla do tipo EDP/cliente, com portinhola P100 e visor para contagem (EDP), e espaço	ml UN	355,00 2,00		
11.0	para quadro elétrico (cliente) incluindo maciço para assentamento, eletrificação, todos os trabalhos e acessórios inerentes. Rede de IP				
11.2	Vene ne il				
Quinta	do Brejo - Torneiro				el: 219 855 500 Fax.: 219 855 502

DATA: 25/03/2019

IJOLEU

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Jolev	Diferença
2.11.2.1	Condeeiros de IP		00100130	10160	
2.11.2.1.1					
	equivalente, IP66 e IK07, equipada com sistema de controlo Owlet				
	Instalada em coluna do tipo Schereder ITB				
	hu=4m, pintada, fixação ao solo por enterramento, incluindo coixo do				
	portinhola e ligações elétricas, elétrodo de terra, todos os materiais				
	trabalhos e acessórios inerentes:				
2.11.2.1.1	1 - candeeiro A, com 28 leds a 500mA WW, ótica simétrica 2242SY, 46W, ou	UN	26.00		
	equivalente.		20,00		
2.11.2.1.1.	2 - candeeiro B, com 28 leds a 500mA WW, ótica asimétrica 2241AS, reflecto	LINE	14.00		
	silver-coaled, 46W, ou equivalente.	VIN	14,00		
2.11.2.2	Configuração dos sistemas de telegestão Owlet dos candeeiros no		1.00		
	controlador existente no local, Owlet SeCo na rede ZIGBee existente,	vg	1,00		
	incluindo todos os trabalhos inerentes.				
2.11.2.3	Remoção de candeeiros				
	Persoção de condecime suidante te t				
2.11.2.0.1	Remoção de condeeiro existente hu=4m, e entrega em estaleiro ou outro	UN	60,00		
	local a definir pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos e acessório	5			
	inerentes.				
2.11.2.4	Cabos elétricos				
2.11.2.4.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessorios e trabalhos inerentes:				
	- LSVAV4x16	ml	809,00		
	2 - cobre nu Cu 35mm	ml	609,00		
2.11.2.4.1.3	I – VV1x35 (ligação ao eléctrodo)	ml			
2.11.2.5	Valas e Travessias	m	120,00		
2.11.2.5.1	Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo	1002101	011100		
	rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os	ml	946,00		
	trabalhos inerentes.				
11252	Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento incluindo				
	rede de singlização, compactação, temosição de pavimento incluindo	ml	26,00		
	rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os				
12	trabalhos inerentes				
., I Z	INFRAESTUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES WIFI				
.12.1	Colunas				
.12.1.1	Fornecimento e montagem de coluna do tipo Schreder TTB, hu=4m,	UN	3,00		
	pintada, fixação ao solo por enterromento, para suporte de equipamentos		-,		
	ctivos de rede Wifi (año incluídes), activos de rede Wifi (año incluíd				
	ativos de rede Wifi (não incluídos), caixa de portinhola, incluindo fixação e				
	ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
.12.2	Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peças				
	Desenhadas, em armário de passeio, incluindo ligações, todos os trabalhos				
	e acessórios inerentes:				
	- quadro eletrico QE3				
	Tubos e cabos	UN	1,00		
12.3.1	Fornecimento e instalação de subida à parede a tubo de aço inox	UN	2,00		
	diâmetro 40, hu=4,5m, incluindo fixações com braçadeiras, ligação à terra,				
	odos os todos os acessórios e trabalhos inerentes				
12.4	omecimento e montagem de caixa estanque na parede 40x30x30 para	UN	2,00		
	denvação de alimentação elétrica e alojamento de equipamentos ativos	UIN	2,00		
	de Wifi (não incluídos), incluindo todos os todos os acessórios e trabalhos				
í	nerentes.				
	iorracimento o intelesão da actua da titu				
in the second	preenchida com material igual ao pavimento adjacente, incluindo todos	UN	9,00		
	os trabalhos e acessórios inerentes.				
12.6 F	iorpecimento e introloção de este está i				
12.0	ornecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e				
li	gações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
2.6.1 -	RV-K 3G4	ml	322,00		
12.7 F	omecimento e instalação de tritubo diâmetro 40 em vala, incluindo todos u		416,00		
C	s acessonos e trabalhos inerentes.	191 7 1			
2.8 F	ornecimento e instalação de tubo PVC diâmetro 63 em vala, incluindo	nl	12,00		
te	odos os acessórios e trabalhos inerentes.	ed.	12,00		
	alas e Travessias				
	bertura e tanamento de valo com ronoviazo da con transferio		13.1.00		
T	ede sinalização, compactação, terra de reposição e todos os	nl	416,00		
1 C 4 J	abalhos inerentes.				
ວ ທີ ວາ ນ	IFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
	alas				
^{3.1.1} А	bertura e tapamento de valas de acordo com o desenhos TIPO (ver				
2	esenho) e tracados em pecar decento com o desenhos TIPO (ver				
a 	esenho), e traçados em peças desenhadas, incluindo rede de				
SI	nalização, areia de protecção aos cabos /				
tu	bos (a Instalar), adequada compactação e finalização do pavimento,				
lir	npeza de todos os restos, da zona de trabalhos, dos seguintes tipos:				
	ara 4 ou 3 tubos com tritubo em passeio				
	n n n n n n n n n n n n n n n n n n n	n 5	525,00		
a <u>an</u> an na a					
	Brejo - Torneiro				
ousa					9 855 500 9 855 502
670 771 1					

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
13.2	Cômoros de visito				
13.2.1	Fornecimento e montagem de Câmaras de visito caladas com tinta plástica de cor branca de acordo com as específicações de projecto, equipadas com âncoras, proteleiras, degraus, aros e tampas de classe em conformidade com o local de instalação. A tampa deverá ser reboixada da classe B125, com acabamento igual à envolvente, dos seguintes				
13.2.1.1 13.2.1.2 13.2.1.3 13.3		UN UN UN	1,00 5.00 6,00		
13.3.1 13.3.1	Fornecimento e montagem de condutas subterrâneas, para Telecomunicações, de acordo com as peças escritas incluindo tampões guias com corda de nylon e desenhadas e com as características indicadas em projecto e quando em valas, imobilizados com pentes em PVC, envolvidos em areia limpa e sinalizados com rede de sinalização verde. (Nas uniões os tubos deverão ser colados com cola para PVC):				
13.3.1.1	Tubo PEAD corrugado Ø 40mm, instalado em vala.	m	315,00		
	Tubo PEAD corrugado Ø 110mm, instalado em vala.	m	795,00		
	Tritubo Ø 40mm, instalado em vala.	m	265,00		
.13.3.1.4		UN	84,00 84,00		
.13.3.1.5	Espaçadeiras para tritubo Ø40	UN m	380,00		
.13.3.1.6 .13.4	Fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" de cor verde Alterações às redes existentes Trabalhos de remoção e alteração da localização de postes e linhas	UN	1,00		
.13.4.1	existentes de acordo com o projecto. Lígação à rede existente		365		
.13.5.1	Trabolhos de ligação às redes existentes das operadoras, incluíndo todos os acessórios Projecto de cadastro	UN	1,00		
.13.6.1 .13.7	Execução de projecto de cadastro relativo à presente empreitada Acompanhamento do processo com entidades competentes	UN	1,00		
.13.7.1	Trabalhos de acompanhamento do processo com entidades competentes, certificação, licenciamentos, etc (nota: taxos excluídas)	UN	1,00		
8 8,1 9,1.1	ESPAÇOS ENVOLVENTES DOS MERCADOS DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES Demolição/remoção de calçada grada, considerando triagem e	m2	1964.99		
.1.2	remoção de pedras para estaleiro a designar pelo dono de obra, incluindo transporte e todos os trabalhos inerentes. Demolição dos sumidouros existentes, incluindo transporte das grelhas e aros metálicos a local indicado pelo dono de obra, transporte dos	UN	1.00		
	produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito.				
3.1.3	Demolição/remoção de calçada miúda 6x6cm de aresta e respetiva almofada de assentamento, considerando triagem e reserva das pedras em estaleiro para reutilização das mesmas, incluindo todos os trabalhos inerentes, nomeadamente, o levantamento cuidado da calçada existente, triagem de materiais, separação de calçada por cor e dimensão, acondicionamento da calçada em depósito provisório isento de lixo, argila, areia e resíduos de tintas, betuminosos, entre outros, para posterior reposição.	m2	52,9		
,2 .2.1	PAVIMENTAÇÃO Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,20 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	1964,99		
22	Recolocação de calçada grada a nova cota, formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, comada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e clmento a traço	m2	1511,32		
3.2.3	1:5. Recolocação de calçada miúda a nova cota, formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com misturo de areia e cimento a traço 1:5.	m2	52,9		

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Ur	n Quantidode Concurso	Medição	Diferença
3.2.4	Fornecimento e colocação em passeios de calçado grada 0,11x0,11x0,11m, da região, formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camado de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a troço 1:5, reaproveitondo a calçada levantada, em que a aplicação da mesma será com a foce polida das pedras voltada para o exterior.	m2	453,67	Joleu	
3.2.5	Reparação pontual de pavimento em calçada de cubos 0.06x0.06x0.06r a manter, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários um bom acabamento.	n vg a	1,00		
3.2.6	Ajustamento da altura das golas das caixas de visita, caixas de válvulas e sumidouros, de infraestruturas públicas (esgotas, águas, EDP, PT, etc.) existentes, e reposicionamento dos aros e tampas metálicas à cota do novo pavimento, incluindo todos os materiais e materiais necessários.	UN 3	20,00		
3,3	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO				
3.3.1	Reparações pontuais, com lixagem e decapagem de todo o material para aplicação de primário e pintura com tinto de esmalte, mate, resistente ao ambiente marítimo e madeiras pintadas com cor antracite metal pintado de cor vermelha (RAL 3001), incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	vg e	1,00		
3.3.2	Lixagem, decapagem e pintura de bancos existentes, cor cinza em madeiras e cor vermelho nos metais, incluindo aplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta de 1ª qualidade. CIN ou equivalente, própria para madeira e metal e para as condições de ambiente bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acamabento.	UN	16,00		
.3.3	Reabilitação de perfis de ferro existentes com decapagem manualmente pintura com sistema de pintura do tipo "SIKA" ou equivalente, "Icosit Poxicolor", camada de 150 microns, cor RAL 7039 (cinza escuro) à base de resinas epoxi, incluindo a aplicação prévia de primário adequado, bem como todos os trabalhosinerentes.		10,00		
	Reabilitação de corrente de ferro através de decapagem e pintura com tinta tipo "SIKA", "icosit poxicolor" cor RAL 7039 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m	131,05		
.3.5	Fornecimento e montagem de Medalhão do tipo B, metálico, em aço inox satinado, do tipo "pegada", da "Larus", ou equivalente, Ø=0,15m, com gravação, , conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	5,00		
,4	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS				
.4.1 .4.2 5	Rede de Drenagem de Águas Pluviais Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo , escavação, aterro, carga e transporte de terras a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha das sumidouros removidos e ainda incluindo ligação ao ramal existente com manilhas pré fabricadas em betão DN200 num comprimento médio de 3m, bem como todos os trabalhos necessários. DIVERSOS		3.00		
5.1	Reparação da escadaria de acesso à Ria, com limpeza e reconstrução de juntas, realinhamento dos blocos de pedra, enchimentos com argamassa de cimento, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado dos resíduos daí resultantes, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios a um bom acabamento.	UN	2.00		
	incluindo todos os materiais e materiais necessários. JARDIM PESCADOR OLHANENSE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	UN	15,00		
	Remoção de mobiliário urbano existente em toda a zona de intervenção, considerando carga, transporte e descarga a estaleiro da C.M dos equipamentos reaproveitáveis para posterior recolocação, e dos materiais sobrantes a vazadouro autorizado e licenciado.				
	Bancos com azulejos	UN	2,00	7,00	r 00
2	Bancos	UN	19.00 2.00	2,00	5,00

para aproveitamento do mesmo para local a designar pelo dono de obra



DATA: 25/03/2019

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
1.3	intervenção de acordo com o projecto, considerando triagem e remoção	m	1170.64		
	de peças reaproveitáveis a estaleiro da Câmara Municipal, bem como cargo, transporte e descargo a vazadouro autorizado e licenciado, dos materiais sobrantes.				
1.4	Demolição/remoção de mosaicos em cimento de ocordo com o projecto, considerando carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado, dos materials sobrantes:	m2	128,48		
1.5	Demolição/remoção de calçada miúda 6x6cm de aresta e respetiva almofada de assentamento, considerando triagem e reserva das pedras em estaleiro para reutilização das mesmas, incluindo todos os trabalhos inerentes, nomeadamente, o levantamento cuidado da calçada existente, triagem de materiais, separação de calçada por cor e dimensão, acondicionamento da calçada em depósito provisório isento de lixo, argila, areia e resíduos de tintas, betuminosos, entre outros, para posterior reposição.	m2	6790,56		
1.6	Demalição/remoção de calçada Grada, considerando triagem e remoção de pedras para estaleiro a designar pelo dono de obra, incluíndo transporte e todos os trabalhos inerentes.	m2	135,42		
1.7	Remoção/recolha de capeamento de muro, incluindo carga, tranporte e descarga para estaleiro a indicar pelo dono de obra.	m m3	246,43 86,25		
1.8	Demolição de muro em tijolo furado em toda a sua extensão, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte para central de britagem e britagem pora reaproveitamento no pavimento em "salbro".	mo	00,20		
1.9	Demolição de murete delimitante do parque infantil em toda a sua extensão, de acordo com o projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado.	m2	10,02		
1.10	Demolição/remoção de caldeiras de árvores constituídas lancil guia, de acordo com projecto, incluindo carga, transporte e descarga a vazadouro autorizado e licenciado.	UN	55,00		
1.11	Remoção cuidadosa de parque Infantil existente bem como respetiva vedação, incluindo transporte para estaleiro o designar pelo dono de obra, bem como todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
1.12	Demolição de grelhas sumidouras existentes, incluindo transporte das grelhas e aros metálicos a local indicado pelo dono de obra, transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito. Levantamento cuidadoso e relocalização, para local a designar pelo	m	106,8		
	dono de obra, de:	UN	3,00		
1.13.1	Maciços comemorativos existentes Estátua da N.Sra da Boa Viagem em betão	UN	1.00		
1.13.2	"Monumento" toponómico do Jardim de pedra	UN	1,00		
1,13.5	Remoção de caixotes do lixo, para local a indicar pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	2,00		
1.15	Demolição dos sumidouros existentes, incluindo transporte das grelhas e aros metálicos a local indicado pelo dono de obra, transporte dos produtos sobrantes e colocação em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	UN	16,00		
,2 .2.1	MOVIMENTOS DE TERRAS Regularização de terreno até às cotas de projecto, com um máximo de 20cm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	12710,2		
.3	PAVIMENTAÇÃO - Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluíndo o fornecimento e aplicação.				
3.1	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,20 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fornecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	8784,55		
3.2	Execução de base sobre terreno compactado de camada de agregado de granulometria extensa tout-venant, com 0,15 m de espessura, devidamente regada, compactada e regularizada, incluindo fomecimento, transporte, aplicação e todos os trabalhos necessários.	m2	1512,43		
.3.3	Fornecimento e assentamento de lancil guia de calcário da região (0,20x0,08m) e execução de fundação em betão simples e todos os	m	880,57		
.3.4	trabalhos inerentes, conforme desenho de pormenor. Fornecimento e assentamento de lancil em perfil rectangular em plástico reciclado (3,60x0,80x0,15m) e 1/2 toro de travamento, tipo "Extruplás" ou	m	173,4		

DATA: 25/03/2019



125	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
4.3.5	Fornecimento e aplicação de vedação Nature, do tipo "BriCANTEL" ou equivalente, com prumos de madeira de pinho laminado e painéls em polietíleno de alta densidado, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m	145,19		
4.3.6	Fornecimento e assentamento de guia em aço corten com altura de 0,20m, espessura 8mm e peças com comprimento de 2,00m, conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti- corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	784,2		
4.3.7	Fornecimento e assentamento de guia em aço corten, no sítio das ondas, com altura variável (entre 0,20m e 0,55m) e 10mm de espessura, conforme desenho de pormenor, incluindo fundação e varão com tratamento anti- corrosivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.		38,38		
4.3.8	Fornecimento e assentamento de guia em aço corten com altura de 0,20m, espessura 5mm e peças com comprimento de 2,00m, conforme desenho de pormenor, no limite dos pavimentos com deck, incluindo fundação e varão com tratamento anti-corresivo de ligação à mesma, bem como todos os trabalhos inerentes.	m	101,01		
4,3.9	Fomecimento e colocação em passelos de calçada de cubos 0.06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeira" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, Incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areic ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a traço 1:5, reaproveitando a calçada levantada, em que a aplicação da mesmo será com a face polida das pedras voltada para o exterior.				
.3.9.1	Cor branca	~	(100.00		
.3.9.2	Cor cinzento	m2	4199,03		
.3.10	Fornecimento e colocação de Calçada "artística" de cubos 0,06x0,06x0,06m da região (tipo "bordeira ou equivalente), de cor branca e cinzento, conforme peças desenhadas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntas com mistura de areia e cimento a traço 1:5, bem como todos os materiais e trabalhos		1112.6 267,27		
.3.11	necessários a um bom acabamento. Fornecimento e execução de pavimento em Betão C20 "in-situ" pigmentado com pigmento próprio para betão, RAL 1006, ofagado a helicóptero, incluindo juntas bem como todos os materiais necessários a um bom acabamento.	m2	277,63		
3.12	Fomecimento e execução de povimento em at de lijel	m2	726,02		
	Fornecimento e execução de pavimento sintético contínuo de em granulado de borracha (EPDM), "in situ", a executar na área de equipamento de ginástica/gerlátrico, aplicado sobre massame armado com malha-sol:7, consoante a altura de queda crítica de cada equipamento a instalar.				
	Cor Amarelo	m2	62,7		
	CorLoranja	m2	87,37		
3.14	Corvemeno	m2	127,95 202,00		
.15		n2	340,54		
t	rabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	n2 :	234,41		
(omecimento e aplicação de grelha de enrelvamento pitonado n 0,61x0,61x0,10m), do tipo "ACL" ou equivalente, de cor cinzo, preenchida com areão e bago de arroz, acente em almofada de pó de pedra, ncluindo todos os trabalhos, materials e acessórios necessários a um bom cabamento.	n2	80,02		

EI JOLEU 🛛

-

DATA: 25/03/2019

lum	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
.3.18	cerômico, modelo LS50 da "Karetec", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos ingrentes.	m2	8,84		
3.19	Execução de passadeira elevada (0,20m de altura) em calçada grada de sienito (0,10x0,10x0,10m) disposta em meia esquadria com marcação de passadeira em calçada grada de calcário branca, de acordo com peças desenhas, incluindo todos os trabalhos inerentes		1,00		
3.20	Fornecimento e oplicação de Gravilha de pedra calcana de cor cinza, limpa de argilas e impurezas, com granulometria entre 0.01-0.02m (h=0.10m), sobre manta/tela para controlo de infestantes, de 125gr, do tipo "DuPont anti infestantes "Plantex"® Gold 125grs", da "Jardim & Afins", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	m2	22,63		
3.21	Fornecimento e colocação em passeios de calçada de cubos 0,06x0,06x0,06m, da região (tipo "Bordeiro" ou equivalente), formando pendente para escoamento das águas, incluindo regularização e compactação do solo de fundação, camada de assentamento em areia ou pó de pedra com 0,10 m, e fechamento de juntos com mistura de areia e cimento a traço				
1 1 1	1:5, incluindo todos os trabalhos inerentes. Cor branca	m2	419,9		
.3.21.1	Cor cinzento	m2	111,26		
.4 .4.1	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS Redes de Abostecimento de Águas e de Combate o Incêndios:				
.4.1.1	Fornecimento e instalação em vala de tubagem em PVC PN10, segundo a NP EN 1452-2:2002, incluindo escavação em abertura de vala por meios mecônicos e/ou manuais, incluíndo altura da almotada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em sola de qualquer natureza, fornecimento e aplicação de areão cerindado para almotada de assentamento e camada de protecção às tubagens (altura média de 0,15m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluíndo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, carga, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluíndo eventual indemnização por depósito, bem como cones de redução, tês e todos os materiais, meios e ligações inerentes a				
	um	m	24,36		
4.1.1.1	DN20 DN110	m	26,61		
.4.1.1.2 .4.1.2	Válvulas de seccionamento com cunha elástica assentes, PN10, com bocas para PVC, incluindo vedantes, e todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes o uma perfeita				
4.1.2.1	DN110mm	UN	2,00		
.4.1.3	Ligação da nova conduta à rede de abastecimento de água existente, incluindo todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários à entrada em carga da rede.	UN	2,00		
1.4.1.4	Fornecimento e colocação de Marco de água, normalizado, com saidas DN50, DN70, DN90, adaptadas para conexões do tipo "storz" DN52, DN75, DN110, abastecido por conduta DN110, conforme desenho de pormenor, incluindo abertura e tapamento de vala, tubagens e todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários.	UN	2,00		
4.2	Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas				
.4.2.1	Fornecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, incluindo, escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer naturezo, areão cerindado para almofada de assentamento e comada de protecção às tubagens(altura média de 0,15m), aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro do vala, incluíndo rega e compactação por camadas com espessura não superior a 0,25m, corgo, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro				
	ransporte e espainamento dos produtos sobicines para valores da autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização por depósito, bem como todos os acessórios e Juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de esgoto.				

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Ur	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
4.4.2.2	Execução de caixas de visita exteriores, em betão armado, com dimensões e profundidades, conforme indicado nas peças desenhadas, rebocadas com argamassa de cimento e areia, com tampa quadrada e aro em ferro fundido da classe D400, reboixada, estanque, à prova de odores, com caleiras executadas com argamassa de cimento e areia, serzitadas com calda de cimento, incluindo escavação e aterro, todos os trabalhos e equipamentos necessários, e acessórios de ligação e montagem.		2,00	20160	
4.4.3	Rede de Drenagem de Águas Pluviais				
4.4.3.1	Escavação em abertura de vala por meios mecânicos e/ou manuais, em terreno de qualquer natureza, incluíndo altura da almofada de assentamento, baldeação e entivação quando necessário, considerando escavação em solo de qualquer natureza, para implantação dos ramais.	m3	423,76		
4.4.3.2	Fornecimento e aplicação de areão cerindado para almotada de ossentamento e camoda de protecção às tubogens(altura média de 0,15m).	m3	55,83		
4.4.3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem PVC PN6, Incluindo acessórios e juntas autoblocantes de borracha e todos os trabalhos necessários em colectores de águas pluviais.				
1.4.3.3.1 1.4.3.4	DN160	m	3,08		
.4.3.4.1	Fornecimento e aplicação de manilhas pré-fabricadas em betão, em colectores e em ramais de ligação dos sumidouros, incluindo juntos e todos os materiais e trabalhos DN200				
.4.3.4.1	DN300	m	172,15		
.4.3.5	Aplicação dos produtos escavados (isentos de pedras) para aterro da vala, incluindo rega e compactação por camadas com espessura não	ന്ന m3	81,25 356,72		
.4.3.6	superior a 0,25m. Cargo, transporte e espalhamento dos produtos sobrantes para vazadouro autorizado (considerando 20% de empolamento) incluindo eventual indemnização por depósito.	m3	80,44		
.4.3.7	Execução de sumidouros simples (de acordo com desenho de especialidade), incluindo, escavação, aterro, carga e transporte de terros a vazadouro, com reaprovettamento do aro e grelha dos	UN	22,00		
4.3.8	sumidouros removidos e todos os trabalhos necessários. Execução de sumidouros simples (do aporto com do astronomos)	UN	1,00		
	a vazadouro, com reaproveitamento do aro e grelha dos sumidouros removidos e ainda incluindo ligação ao ramal existente com manilhas pré- fabricadas em betão DN200 num comprimento médio de 3m, bem como todos os trabalhos necessários				
4.3.9	Fornecimento e implantação de caixas de visita pré-fabricadas circulares, até 3.50m de profundidade, em Betão Armado, com fundo em betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), cabeça cónica de betão armado, com fecho de tampa circular estanque, com bloqueio e aro de ferro fundido, classe D-400, segundo NP EN 124, e degraus metálicos forrados com material plástico, incluindo todos os movimento de terras, reposição de pavimentos e todos os trabalhos e fornecimentos para um perfeito acabomento e a pintura de uma faixa de 10 cm de espessura no interior de cor azul.	UN	14,00		
	Assentamento em vala de Geodreno 200, envolvido em manta geotêxtil, conforme desenho de pormenor, incluindo escavação e todos os materiais e acessórios a um bom acabamento.	n	115,72		
	PLANTAÇÕES				
	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal própria para relvados que r deverá ser solta, arenosa, própria para jardins, com boa textura (sem argila), com matéria orgânica, isenta de infestantes ou de materiais estranhos, conforme projecto e CE.	n3	169,64		
2	Fomecimento e plantação de remontoira do Pohendo 170 minuto	n2	1459,03		
3 I 1 1	Control of	12	1613,36		

DATA: 25/03/2019

I JOLEU

-

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
5.4	Fornecimento e oplicação de reiva em tapete (70 %Festuca arundinacea + 20% Lollium perene + 10% Poa pratensis (mistura Dry Extra plus da A.Pereira e Jordão)), nas zonos de terreno modelado, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento, conforme estipulado no CE e no plano de plantação.	m2	237.34		
5.5	Fornecimento e plantação de árvores e arbustos, conforme estipulado no CE e no plano de plantação, incluindo 2 tutores bem como todos os trabalhos inerentes:				
.5.5.1	Árvores - As árvores de folha caduca devem ter uma altura mínima 2.00m medidos a partir do colo até à flecha, PAP - 16-18cm (incluindo o Pinheiro de alepo), 2 tulores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1.2x1,2x1.0 m cheias com terra franco-arenosa. As árvores de folha persistente devem ter altura mínima 1,50m medidos a partir do colo, PAP - 18-20cm (excluindo o Pinheiro de alepo), 2 tutores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1.2x1,2x1.2 m cheias com terra anco-arenosa. As árvores de folha persistente devem ter altura mínima 1,50m medidos a partir do colo, PAP - 18-20cm (excluindo o Pinheiro de alepo), 2 tutores colocados no momento da plantação, atilhos conforme CE, enterrados no mínimo 0,50m de profundidade, com restante a 2/3 da altura da árvore medidos a partir do solo e covas com 1.2x1.2x1.2 m cheias com terra anco- arenosa.				
5.5.1.1	A.n - Acer negundo - Bordo	UN	4,00		
.5.5.1.2	C.a - Celtis australis - Lodão	UN UN	9,00 12,00		
.5.5.1.3	C.s - Cestrum siliquastrum - Olaia P.a - Populus alba - Choupo branco	UN	3,00		
.5.5.1.4	P.hy - Platanus hybrida - Plátano	UN	18,00		
.5.5.1.6	P.p - Pinus pinea - Pinheiro manso	UN	10,00		
	bem conformadas providas de um sistema radicular abundante, ramificados desde a base. Exemplares com oltura mínima de 0,60m de acordo com a espécie em causa. Sempre que possível os arbustos serõo plantados em vola de plantação (área plantada o norte e lobirinto) com as seguintes dimensões: 0.60 x 0.60 x 0.60 m, cheia com terra vegetal (franco-arenosa) e estrume orgânico à razão de 5/1 e coberta com terriço. Os sub-arbustos/herbáceas deverão ser plantas com torrão, envasados, tufo bem conformado com alturas minímas de 0,50 m género Stipas; 0,40 Helichrysum e Lavandula multifida e 0,25m restantes. Camada de 0,40m de terra franco-arenosa, ou cova de plantação com 0,50x0,50m cheia com terra vegetal misturada com estrume orgânico, à razão de 5/1. Depois da correcta marcação das manchas de plantação das vários espécies - plantação das herbáceas em triângulo equilátero, "pés de-galinha", com 0,15m a 0,30 m de lado, salvo indicaçãos em contrário.		1000		
1.5.5.2.1	C.n - Cestrum nocturnum - Dama da noite, vaso 15L (min), 80/100	UN	10,00		
5.5.2.2	C.y - Coronilla valentina subsp. glauca - Pascoinha, V5L, 40/60 J.h - Juniperus horizontalis - Zimbro rastejante, V5L, 40/60	UN UN	24,00 131,00		
.5.5.2.3 .5.5.2.4	J,n - Juniperos Norzoniais - zimoro rostejanio, + oz, 40,00 M.c Myrthus communis subsp. tarantina - Murta folha miúda, V5L, 40/60	UN	312,00		
		UN	14,00		
.5.5.2.5	N.o - Nerium oleander - Loendro - Flôr rosa, V15L, 80/100 T.f - Teucrium fruticans - Teucrio, V5L, 40/60	UN	139,00		
.5.5.2.7	T.g - Tamarix gallica - Tamargueira, V15L, 80/100	UN	13,00		
.5.5.2.8	B.t - Berberis thunbergii, V5L, 40/60	UN	266,00		
1.5.5.2.9	V,t - Viburnum tinus - Folhado	UN	9,00		
1.5.5.3 1.5.5.3.1	Trepadeiras: Lonicera japonica - Madressilva, V5L,40/60	UN	7,00		
.5.5.3.2 .5.5.6	Los minum azoricum - Jasmim de flór branca, V5L, 40/60 Escavação em abertura de covas e caixas para plantação de árvores, arbustos e trepadeiras, incluindo fomecimento e colocação de terras franco-arenosas e estrume (1/8) bem como transporte, carga e descarga a vazadouro autorizado e licenciado, de terras sobrantes provenientes da escavação e todos os trabalhos inerentes.	UN m3	3,00 161,28		
4.5.5.7	Trabainos inerentes. Fornecimento e aplicação de Membrana para controle de raízes, em caldeiros de arvores, características conforme C.E e peças desenhadas, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares.	m2	80,00		
Quinta	a do Brejo - Torneiro				Tel: 219 855 500

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição	Diferença
4,6 4.6.1	REDE DE REGA		Concorso	Joleu	
4.0.1	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluind baldeação para a superfície, entivação e escoramento se necessário, remoção de esgoto, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução conforme previsto no projecto.		348,61		
4.6.2	Fornecimento e colocação em obra de oreia de rio, camada de 0,40 x 0,15m, isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubogens, incluindo compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens	m3	104,58		
4.6.3	Execução de tapamento de valas com terros anteriormente escavadas devidamente crivadas ou cirandadas, isentas de pedras, torões, raízes ou matérias orgânicas por camadas de 0,20m, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores.	m3	244,02		
1.6.4	Remoção de materiais sobrantes a vazadouro, situado fora da zona de intervenção e à responsabilidade do adjudicatário, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento (medição com 20% de empolamento).	m3	125.5		
4.6.5	Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 10; conduta principal), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessórios de ligação extema de aperto mecânico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessórios. Tudo devidamente executado por				
1.6.5.1 1.6.5.2	ơiâm. 1" diâm. 2"	ml	137,32		
1.6.6	Fornecimento e instalação de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD PE 100, PN 8; condutas laterais), incluindo todos os tipos de ligação, com os acessários de ligação externa de aperto mecônico indicados quer em planta como em perfil, bem como todos os trabalhos e fornecimentos igualmente necessários. Tudo devidamente executado por	ml	384,24		
.6.6.1	dīām. 3/4'	ml	353,46		
.6.6.2	diâm. 1"	ml	674,15		
6.6.3 6.6.4	diâm. 1" 1/2' diâm. 2"	ml	119,98		
.6.7	Fornecimento e instalação enterrada de tubo gota-a-gota do tipo 'Netafim Unitechline 17/120 3.5L/H30-100M', com distância entre gotejadores de 30 cm, débito de 3,5 litros/hora e espaçamento entre linhas de 0,30 m, incluindo todos os acessórios necessários paro a ligação à conduta, segundo Caderno de Encaraços	ml ml	73,88 1225,43		
6.8	Fornecimento e instalação optorada da tuba astronomico um	ml	2745,9		
6.9		UN	91,00		
5.10 5.11	Formacimento do tubaccom Floutural - La Kunna ta Maria -	UN	182,00		
5.12		ml UN	22,75 29,00		
.13	Fornecimento e instalação da electro (hude de un hude electro	лп	2.00		
.14	Fomecimento e instalação do electros filestas a una sur a sur	Л	5,00		
.15	Formerimento e instalação de clastraváluita da esta a su	JN	13,00		
.16	Fornecimento e montagem descodificadores para electroválvula do tipo Rain Bird FD-101, ou equivalente.	JN	20,00		
.17	Fornecimento e instalação de cabos eléctricos de 1,5 mm2 de r secção do tipo VAV e de 5 condutores, incluindo rede avisadora de	nl	521,56		
.18	polietileno com legenda "Electricidade", incluindo ligação programador, e todos os trabalhos, Fomecimento e montagem de programador por descodificadores do tipo L Roin Bird ESP-LXD Decoder, ou equivalente, incluindo todas as ligações, de acordo com instruções do fornecedor.	IN	1,00		

DATA: 25/03/2019



Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
4.6.19	Fornecimento e instalação de caixos para válvulas e acessórios, em fibra de vidro, incluindo movimentos de terras, colocação de comada drenante em brita com 0,10m de espessura, bem como fornecimento de chaves adequadas, parafusos de fecho e extensões, de modo a vencer o desnível entre o fundo da vala e a cota de limpo. Caixa do tipo 'Rain				
4.6.19.1	Modelo VB 910 (1 electroválvula)	UN	20,00		
4.6.20	Fornecimento e instalação de filtro de 2", de disco de 100 mesh, do tipo 'ARAG 100 Mesh 2"	UN	1,00		
4.6.21	Fornecimento e instalação de contador de água por impulsos de 2"	UN	1,00		
4.6.22	Fomecimento e instalação de by-pass para adubador.	UN	1,00		
4,7	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO		0.00		
4.7.1	Fornecimento e assentamento de Papeleira em ferro fundido, com tampa horizontal, capacidade 40L, flange invisível, do tipo "Point", da empresa "Larus", ou equivalente e Papeleira idem, com cinzeiro, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	8,00		
4.7.2	Reparações pontuais, caso necessário de bancos existentes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	vg	1,00		
4.7.3	Fornecimento e assentamento de bancos com estrutura em ferro fundido e assento em madeira, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necerssários a um bom				
4.7.3.1	Banco individual com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 500", da "Larus", ou equivalente	UN	2,00		
4.7.3.2	Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco com Costas 1800", da "Larus", ou equivalente	UN	2,00		
4.7.3.3	Banco com costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, com braços, do tipo "Banco com Costas 1800", da "Larus", ou	UN	30,00		
4.7.3.4	equivalente Banco sem costas, com estrutura em ferro fundido, madeira FSC Kambala Escura, do tipo "Banco sem Costas 1800", da "Larus", ou equivalente	UN	4,00		
4.7.4	Fornecimento e execução de estrutura de pérgola composto por vigas metálicas, de perfil "enrolado" IPN 160, varões de obra com tratamento anti corrosivo, assentes em sapata de betão, conforme pormenor, incluindo fundação bem como todos os trabalhos inerentes:				
4.7.4.1	8,80m de comprimento	UN	2,00		
4.7.5	Desmontagem, relocalização e montagem de máquinas de fitness, no local indicado conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento e funcionamento.	UN	1,00		
4.7.6	Fomecimento e montagem de equipamentos de parque Infantil, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom funcionamento (equipamentos deverão incluir certificado técnico) e de acordo com as normas constantes no Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de				
1711	setembro: LOOKOUT TOWER, modelo - "MSC6413P", da "Kompan", ou equivalente	UN	1,00		
4.7.6.1 4.7.6.2		UN	1,00		
4.7.0.2	MEGA TOWER, PHY, modelo - "PCM 100904", da Kompan", ou equivalente				
4.7.6.3	HOME AND GARDEN LABYRINTH 3 ROOMS, modelo - "MSC452103P", da "Kompan", ou equivalente	UN	1,00		
4.7.6.4	MIZAR II, modelo - "GXY946", da "Kompan", ou equivalente	UN	1,00		
4.7.6.5	ARC TUNNEL, modelo - "2060", da Corocord", ou equivalente	UN	1,00		
4.7.6.6	TETRAHEDRON, modelo - "COR24501", da "Kompan", ou equivalente	UN	1,00 11,00		
4.7.7	Fornecimento e execução, conforme pormenor, de espreguiçadeiras constituídas por estrutura metálica e revestidas por deck em plástico reciclado semelhante ao utilizado no pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	UN	11,00		
4.7.8	Fornecimento e execução de banco sem costas, com assento em madeira de FSC Kambala escura e estrutura em chapa de aço, em forma de "boomerangue", conforme pormenor, incluindo todos os moteriais e trabalhos necessários a um bom acabamento.	UN	2,00		
4.7.9	Formecimento e montagem de Medalhão do tipo A, metálico, em aço inox satinado, Ø=0,10m, com gravação, do tipo "pegada", da "Larus", colocado no eixo do percurso e afastados 10m entre si, conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	23,00		

DATA: 25/03/2019



1730	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
4.7.10	Fornecimento e montagem de Bebedouro, de forma parolelipipédica, com h=90cm e largura= 20cm, em ferro fundido, com bico e botão temporizado em latão cromado, do tipo "Línea Cubic", da "Larus", ou equivalente, icluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00	10/23	
4.7.11	Reabilitação e relocalização de bebedouro existente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
4.7.12	Fomecimento e montagem de Parqueamento de bicicletas, perfil "IPN" en ferro industrial, Ref. 100 (100x50mm) e símbolo de bicicleta em baixo releva e pintado de amarelo conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	n UN	12,00		
1.7.13	Fornecimento e montagem de Esfera metálica, formada a partir dos "peixes", em aço corten, recortados no fabrico das caldeiras da Av. 5 de Out. (guardados em estaleiro da câmara) e soldados entre si, com tratamento, conforme pormenor, incluindo todos os trabalhos inerentes.	UN	1,00		
4.7.14	Reabllitação de perfis de ferro existentes com decapagem manualmente, pintura com sistema de pintura do tipo "SIKA" ou equivalente, "Icosit Poxicolor", camada de 150 microns, cor RAL 7024 (cinza escuro) à base de resinas epoxi, incluindo a aplicação prévia de primário adequado, bem comotodos os trabalhosinerentes.		10,00		
.7.16	Reabilitação de corrente de ferro através de decapagem e pintura com tinta tipo"SIKA", "icosit poxicolor" cor RAL 7024 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos inerentes. Fornecimento e montagem de tubo em aço galvanizado com Ø20cm na		29,00		
	zona do antiteatro poente e 5mm de espessura, conforme desenho de pormenor.	UN	1,00		
.7.17	Fornecimento e montagem de Banco em forma cúbica em betão, com faces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes oblíquos, do tipo "cubo", da linha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom acabamento,	UN	6,00		
7.18	Fornecimento e montagem de Banco em forma paraleleplopédica em betão, com faces regulares e arestas cortadas por planosconcorrentes oblíquos, do tipo "banco", da linha "clean", da "LARUS", ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom acabamento.	UN	4,00		
7,19	Fornecimento e montagem de tirante em Aço Inox AISI 316L, satinado, Ø20mm, incluindo sistema de forquilhas, porcas, uniões, juntas, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	m	20,00		
7.20	Fornecimento e montagem de paineis informativo, h=1,8m (1,00m de painel) e 0,60m de largura, com estrutura em aço e informação em serigrafia, do tipo "Painel de Exterior" do "Pista Check-Up", da "Larus" ou equivalente, incluindo fundação e todos os trabalhos inerentes. CONSTRUÇÕES Requalificação do edificio da estação elevatória.	UN	2,00		
0.1.1		UN	1,00		
1.1.2	Fornecimento e oplicação de revortimente de fectuador en r	m2	26,59		
.1.3	Fornecimento: Fornecimento e montagem de estrutura em perfis tubulares metálicos, incluindo elementos de fixação ao solo e paredes, conforme peças desenhadas, e pintura com tinta de esmalte do tipo forja na cor "bordeaux", bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.				
1.3.1	Estrutura em "L", no Alçado Sul.	n2	11,00		
.1.3.2 .1.4	Estrutura no Alcado Nodo		6,5		
	bom acabamento e funcionamento.				

DATA: 25/03/2019

ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	Diferença
.8.1.5	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta própria para exteriores incluindo aplicação de primório e pintura a duas demãos de tinta de 1ª	m2	241,12		
	qualidade, CIN ou equivalente, das paredes, bem como lovagem prévia com Jacto de água, e todos os trabalhos, materiais e acessórios a um bom acabamento.				
8.1.6	Lovagem com Jacto de ógua de socos e fornecimento e aplicação de junta, na cor aproximada da pedra existente, incluindo todos os trabalhos	m2	32,56		
8.1.7	inerentes. Fornecimento e oplicação de pintura com tinta própria para exteriores Incluindo oplicação de primário e pintura a duas demãos de tinta esmalte				
	do tipo forja na cor RAL9006, de 1ª qualidade, CIN ou equivalente, de todos os elemento metálicos dos vãos existentes, bem como lixagem prévia, e todos os trabalhos, materiais e				
	acessórios a um bom acabamento.				
8.1.7.1	Grelha:				
8.1.7.1.1	1,00x0,60m	UN	5.00		
	0,50x0,60m	UN	2,00		
	Aros de vãos:	LINI	4,00		
	1,00x0,60m	UN	2,00		
	0,50x0,60m	NU	2,00		
8.1.7.3	Portas:	UN	2,00		
	2,00x1,00m	UN	1,00		
	2,00x1,12m	UN	1,00		
	2,00x1,30m	UN	1,00		
	2,00x1,50m	UN	4.00	A referência desta	armadura não está
.8.1.8	Fornecimento e montagem de luminária de parede saliente de aro cinzento quadrangular, com lâmpada led 10W, IP65 IK10, para substituição de luminária existente, incluindo desvio de cerca de 5 centimetros para fixação em ripado metálica no parede, incluindo derivação de cabos se necessório, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	-		manecionada nos p escritas.	
8.1.9	Fornecimento e substituição de tubos de quedo existentes, PVC DN90, Incluíndo todos todos os trabalhos, materiais e acessórios necessórios.	UN	8,00		
.8.2	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; Cl 0,2), incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e desmontagem em	m3	35,01		
.8.3	viga de fundação. Construção de Anfiteatros				
.8.3.1	Fornecimento, aplicação e compactação nivelada de betão de limpeza em base de elementos armados enterrados, incluindo todos os trabalhos necessórios e acessórios.	m2	84,00		
.8.3.2	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XS3; D16; S3; Cl 0,2) em obra, incluindo armaduras em aço A400NR, cofragem, escoramento e				
	desmontagem nos seguintes elementos:	m3	67,2		
8.3.2.1	Em fundações	m3	9,80		
8.3.2.2	Em vigas	m3	56,7		
8.3.2.3 8.3.3	Em lajes Fornecimento e execução de estacas verticais, não injetadas de dimensões 118x7.5, incluindo todos os trabalhos necessários e acessórios	ml	63,00		
,9	inerentes DIVERSOS		50,00		
.9.1	Ajustamento da altura das golas das caixas de visita, caixos de válvulas e sumidouros, de infraestruturas públicas (esgotos, águas, EDP, PT, etc.) existentes, e reposicionamento dos aros e tampas metálicas à cota do novo pavimento, incluindo todos os materiais e materiais necessários.	UN	30,00		
.9.2	Fornecimento e montagem de guada corpos em inox, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.	m	233,4		
.9.3	Fornecimento e execução de peças de capeamento, conforme pormenor, em betão pré-fabricado, ligeiramente ormado, pigmentado	m	233,4		
	com pigmento próprio para betão, cor cinza claro, aditivo hidrófugo e tipo de betão adequado às condições locais (de salinidade, humidade), afagado (com 0.80x0.50m, nas situações de Inflexão a peça deve adequar-se à geometria do muro), incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a um bom acabamento.				
1	REDE DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO DECORATIVA				
4.1	Armários e quadros elétricos				
.10.1 .10.1.1	Fornecimento e instalação de quadro elétrico, conforme Peças Desenhadas, em armário de posseio, Incluindo ligações, todos os trabalho	s			
1.10.1.1.1	e acessórios inerentes: - quadro eletrico QE1	UN	1,00		
Quinta	do Brejo - Torneiro				Tel; 219 855 500
Lousa					Fax.: 219 855 502
	71 LOURES Página 27 de 29			N	lail.: geral@joleu.pt

EI JOLEU

DATA: 25/03/2019



ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un		Medição	Diferença
4.10.1.2	Desvio de armário de passeio A_CMO existente conforme Peças	UN	Concurso 1.00	Joleu	
	Desenhadas, incluindo desvio de cabos e emendas se necessário, todas o		1,00		
	ligações, trabalhos e acessórios inerentes.	12			
4.10.2	Colunas e caixas de visita				
4.10.2.1	Fornecimento e instalação de caixa de visita com tampa rebaixada				
	preenchida com material igual ao pavimento em anexo, incluindo todos	UN	16.00		
	os trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10.2.2	Fornecimento de coluna metálica octogonal hu=8m, com base de				
4.10.2.2	fixação a macino para entre actogonal hu=8m, com base de	UN	8,00		
	fixação a maciço, para entrega nos serviços da autarquia, incluindo todo	S			
4.10.3	os trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10.3.1	Cabos elétricos da Rede de Eletricidade				
4.10.3.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessórios e trabolhos inerentes:				
	- LVAV3x185+95	ml	121,00		
	- LVAV1x95	ml	121,00		
	- VAV5G10	ml	116.00		
4.10.3.2	Fornecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e		110,00		
	ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
4.10,3,2,1	- FXV5G35	ml	£22.00		
4.10.3.2.2	- Tubo PVC110		522,00		
4.10.4	Projetores	ml	377,00		
4.10.4.1	Fornecimento e montagem de projetor A, do tipo Schreder Ponto 1LED a				
	350mA BLUE 2.5W MARKING ou equivalente, incluindo fixação e ligações	UN	28,00		
	elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
4,10.4.2	Fornecimento e montanem do projetor B para e seconda i a r				
1110112	Fornecimento e montagem de projetor B para a zona de jardins / árvores,	UN	6,00		
	do tipo Schreder ILUMup4 RGB 21W ou equivalente, incluindo fixação e				
4.10,4.3	ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
4.10,4.0	Fornecimento e montagem de projetor D para a pérgola, do tipo Schreder	UN	6,00		
	ENYO 3LEDs a 350mA WW 5W com lente 6343 ou equivalente, incluindo				
	fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.				
1.10.4.4	Fomecimento e montagem de caixa submarina tipo té, com material	UN	34,00		
	isolante, para interligação dos projetores de pavimento à				
	rede de alimentação, incluindo ligações todos os trabalhos e acessórios				
	inerentes.				
1.10.5	Cobos elétricos de Rede de Iluminação Decorativa				
.10.5.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
	todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
.10.5.1.1		1	000.00		
	-VAV3G4	ml	293,00		
	Fomecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e	ml	124,00		
20.535.555	ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
10521					
	- RV-K 3G2.5	ml	38,00		
		ml	107.00		
.10.3.3	Fornecimento e instalação de subida à pérgola a tubo de aço inox	UN	6.00		
	diāmetro 32mm de cor similar ao perfil da pérgola, hu=4,5m, incluindo				
	fixação com braçadeiras metálicas, ligação à terra, todos os todos os				
10 5 4	acessórios e trabalhos inerentes.				
10.5.4	Fomecimento e instalação de caixa de derivação estanque no topo da	UN	6,00		
	pérgola para derivação do cabo na subida / descida / alimentação do		and a reaction		
	projetor incluindo ligações todos os apossédes e teste altres la				
	projetor, incluindo ligações, todos os acessórios e trabalhos inerentes.				
	Valas e Travessias				
10.6.1	Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo	nl	454,00		
	rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os		101,00		
	trabalhos inerentes.				
11	REDE DE BT E IP				
	Rede de BT				
1.1.1	Armário de Passelo				
	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
4	todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	1// 4//2/195105				
	Chegadas	nl	7,00		
	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo				
4	odos os acessórios e trabalhos inerentes:				
	I SVAVAVIZ				
		nl	158,00		
1.1.3 F	ornecimento e instalação de armário de passeio de porta dupla do tipo	IN	2,00		
E	DP/cliente, com portinhola P100 e visor pora contagem (EDP), e espaço				
F	para quadro elétrico				
(cliente) incluindo maciço para assentamento, eletrificação, todos os				
1	rabalhos e acessórios inerentes.				
	ede de IP				
1.2.1 C	Candeeiros de IP				
Juinta do	Brejo - Torneiro				
Lousa				Tel: 2	19 855 500
					CANADA AND A DAMAGE

Lousa 2670-771 LOURES

I JOLEU

DATA: 25/03/2019

ERROS E OMISSÕES

Num	Descrição	Un	Quantidade Concurso	Medição Joleu	DHerença
.11.2.1.1	Fornecimento e montagem de armadura de iluminação do tipo Schréder Calla led ou equivalente, com 28 leds 350 mA 32W, iluminação indireta, Neutral White, IP66 e IK07, equipada com sistema de controlo Owlet, instalada em coluna do tipo Schereder TTB hu=4m, pintada, fixação ao solo por enterramento, incluindo caixa de portinhola e ligações elétricas, elétrodo de terra, todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	34,00		
11.2.1.2	Configuração dos sistemas de telegestão Owlet dos candeeiros no controlador existente no local, Owlet SeCo na rede ZIGBee existente, incluindo todos os trabalhos inerentes.	vg	1,00		
11.3 11.3.1	Remoção de candeeiros Remoção de candeeiro existente hu=4m, e entrega em estaleiro ou outro local a definir pelo dono de obra, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	38,00		
11.3.2	Remoção de candeeiro existente hu=10m com braço, e entrega em estaleiro ou outro local a definir pelo dono de obra, incluíndo todos os trabalhos e acessórios inerentes. Cabos elétricos	UN	4,00		
.11.4 .11.4.1	Fornecimento e instalação de cabo elétrico em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
1141.1	- LSVAV4x16	ml	782,00		
	- cobre nu Cu 35mm	ml	612,00		
	- VV1x35 (ligação ao eléctrodo) Valas e Travessias	ml	102,00		
.11.5.1	Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	ml	774,00		
12	INFRAESTUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES Wifi				
.12.1	Colunas	UNI	E 00		
.12.1.1	Fornecimento e montagem de coluna do tipo Schreder TTB, hu=4m, pintada, fixação ao solo por enterramento, para suporte de equipamentos ativos de rede Wifi (não incluídos), coixa de portinhola, incluindo fixação e ligações elétricas, todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	5,00		
12.2	Tubos e cabos		1.00		
.12.2.1	Fomecimento e Instalação de subida à parede a tubo de aço inox diâmetro 40, hu=4,5m, incluindo fixações com braçadeiros, ligação à terra	UN ,	1,00		
.12.3	todos os todos os acessórios e trabalhos inerentes. Fornecimento e montagem de caixa estanque na parede 40x30x30 para derivação de alimentação elétrica e alojamento de equipamentos ativos de Wifi (não incluídos), incluindo todos os todos os acessórios e trabalhos	UN	1,00		
.12.4	inerentes. Fomecimento e instalação de caixa de visita com tampa rebaixada preenchida com material igual ao pavimento adjacente, incluindo todos os trabalhos e acessórios inerentes.	UN	8,00		
.12.5	Fornecimento e instalação de cabo elétrico entubado em vala e ligações, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes:				
.12.5.1	- RV-K 3G4	ml	568,00		
.12.6	Fornecimento e instalação de tritubo diâmetro 40 em vala, incluindo todo: os acessórios e trabalhos inerentes.		507,00		
.12.7	Fornecimento e instalação de tubo PVC diâmetro 63 em vala, incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes.	ml	32,00		
.12.8	Valas e Travessias Abertura e tapamento de vala sem reposição de pavimento incluindo	ml	328,00		
.12.8.1	Abertura e tapamento de vala sem reposição de povimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	m	525,50		
.12.8.2	Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento incluindo rede de sinalização, compactação, terra de reposição e todos os trabalhos inerentes.	ml	189,00		
	OMISSÕES				
	Requalificação/demolição de bancos históricos.	un		5,00	5,00
	Balde do lixo para WC da bilheteira.	un		1,00	1,00
	Remoção das duas palmeiras mortas que se encontram nos jardins.	un		2,00	2,00
	Remoção dos paravímetros localizados ao longo dos jardins.	vg		1,00	1,00
	Monter/remover arbustos e herbáceas que se encontrom no Jardim	vg		1,00	1,00

Patrão Joaquim Lopes.



PROPOSTA Nº 103/2019

Proposta de MGD 1771

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -Clube de Natação para o Camp. Nacional de Clubes 3ª Divisão

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



 A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 1771/2018;
- Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:06:30 +01:00 Location: Portugal

município de Olhão 🔍 SE 🕗

CAMARA MUNICIPAL

	INFORMAÇÃO	
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	1771/ 2019	24/01/2019

De: Divisão de Educação e Desporto Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: DED - Clubes

Assunto:Apoio e relatório das despesas do Campeonato Nacional Clubes 3ª Divisão-Abrantes

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos".

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de catorze atletas e 2 treinadores, no Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão, que se realizou em Abrantes no dia 1 de dezembro de 2018.

O relatório e os comprovativos de despesa apresentados são no valor total de € 1 404,08 (mil quatrocentos e quatro euros e oito cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

município de Olhão 🔍 SE

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 702,04 (setecentos e dois euros e quatro cêntimos).

À consideração superior,



Digitally signed by PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO Date: 2019.02.18 16:24:14 +00:00 Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube de Natação de Olhão, para o Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão em Abrantes.



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

Ε

O Clube de Natação de Olhão, com sede, Rua João de Deus nº36 8700 Olhão, pessoa coletiva número 507 424 905, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, João Santos, doravante designado por **CNO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f) do artigo 23.º e na alínea u) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª (Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 14 atletas para no Campeonato Nacional de Clubes 3ª Divisão, que se realizou no dia 1 de dezembro de 2018, em Abrantes. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da Internet do Município de Olhão, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.º

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município, ao Clube de Natação, nos termos da cláusula 1.ª é de € 702,04 (setecentos e dois euros e quatro cêntimos) referentes ao Campeonato Nacional de Iniciados em Piscina Longa, calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO e será disponibilizada da seguinte forma:

- A atribuição de um apoio financeiro de € 702,04 (setecentos e dois euros e quatro cêntimos). A ser pago, na totalidade após a apresentação do relatório final sobre a execução do contrato-programa, com respetiva documentação de apoio (comprovativo das despesas);
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

 Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada ao Município, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.

2) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.

3) Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.

4) Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social.

5) Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da alínea a.

6) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

 7) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contratoprograma.

Cláusula 5.ª

(Ética Desportiva)

- 1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
- O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 8.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras, concedidas pelo 1.º outorgante, constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 10.º

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.º, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contratoprograma no ano subsequente.

Cláusula 11.ª (Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 12.ª

(Disposições finais)

- 1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
- 2. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão a ____ de _____ de 2019.

0 1.º Outorgante

0 2.º Outorgante

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1771mgd/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	339 322,36
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	132 572,16
7	Cabimento relativo à despesa em análise	702,04
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 870,12
Data - 11-04-	2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 1771mgd/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16557/2019

Orçamento para o ano de 2019						
	Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal					
Classificação	Funcional -					
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos					
1	Dotação Inicial	550,000,00				
2	Reforços / Anulações	550 000,00 -78 105,48				
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00				
4 = 1 + 2 - 3	-	471 894,52				
5	Compromissos assumidos	339 322,36				
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	132 572,16				
7	Compromisso relativo à despesa em análise	702,04				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	131 870,12				
Data - 11-04-2019						

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 104/2019

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, para a Utilização do Campo António João Eusébio

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:



- 1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 16987/2019;
- Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:11:21 +01:00 Location: Portugal

município de Olhão 🔍 SEI

CAMARA MINECO PAR.

INFORMAÇÃO					
	Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação		
		16987/ 2018	19/09/2018		
De:	Divisão de Educação e Desporte				

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: DED Clubes

Assunto: Despesas de ocupação de campo 2017/2018

Em 30 de junho de 2015 o Município de Olhão (MO) celebrou com o Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense (LGCM), contrato programa de desenvolvimento desportivo com o objeto de cooperar no desenvolvimento infra-estrutural do equipamento desportivo "Campo da Torrinha", através da colocação de um relvado sintético.

O citado documento estabelece na sua cláusula 5ª, que compete ao LGCM a gestão da utilização semanal do espaço "Campo da Torrinha" sendo definida, anualmente, e salvaguardando para o Município, uma proporção de 50% dos tempos de ocupação. Na época 2017/2018 os espaços disponibilizados pelo Clube ao Município não foram todos utilizados por outros clubes do concelho, tendo a proporção de espaços utilizados por outras entidades que não o LGCM sido de 1/3 da ocupação do total do Campo da "Torrinha".

A utilização externa do Campo da "Torrinha" foi na última época de 12 tempos semanais dos 36 tempos semanais de treino realizados no Campo. Essa utilização realizou-se como suporte ao congestionado Estádio Municipal, por parte dos clubes, Sporting Clube Olhanense, 4- Associação a Desportiva de Olhão e Clube Desportivo Marítimo Olhanense.

Considerando o disposto no contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado para titular o apoio financeiro atribuído pelo Município para a colocação de relvado sintético no Campo da Torrinha, em relação à proporção de utilização e sobretudo, tendo em conta, que esse critério não foi operacionalizado, em absoluto, na época desportiva transata (2017/2018), deve-se entender, salvo melhor opinião, que os custos de utilização do espaço; custos operacionais tais como, eletricidade, água, limpeza e gás, devem ser suportados nas proporção de duas partes pelo LGCM e uma parte pelo Município de Olhão.

Efetuadas as contas referentes aos custos de utilização na época 2017/2018, verifica-se que o Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense assumiu os custos (set 2017 a jun 2018) no total de € 12 421,59 (doze mil quatrocentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos. Considerando este valor e a proporção da divisão dos custos proposta, anteriormente, proponho a atribuição de apoio de € 4 140,53 (quatro mil cento e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos), titulado por Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo.

À consideração superior,



Digitally signed by PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO Date: 2018.11.20 12:53:23 +00:00 Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município de Olhão e o Clube Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, para a Utilização do Campo António João Eusébio.



Entre o **Município de Olhão,** com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

O Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, com sede na Rua das Olarias, 8700-094 Moncarapacho, pessoa coletiva número 501258485, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, Nemésio Martins, doravante designado por LGCM ou segundo outorgante.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de Ol de outubro, que define o regime jurídico dos contratosprograma de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea 1/do artigo 23.º e na alínea u/do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª (Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objeto a utilização do Campo da Torrinha para treino de equipas de futebol do concelho de Olhão.

Cláusula 2.ª (Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da internet do Município de Olhão e é válido até ao final da corrente época desportiva.

Cláusula 3.ª

(Comparticipação financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao LGCM, nos termos da cláusula 1.ª é de € 4 140,53 (quatro mil cento e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos) calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO, e será disponibilizada da seguinte forma:

- A verba será liquidada numa única tranche, contra a entrega de recibo, mas só será efetivada após a entrega pelo 2.º outorgante do relatório atividades e contas, que terá de elaborar de acordo com o n.º 5 do Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

- Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação, nos termos constantes da candidatura apresentada ao Município, visando atingir os objetivos nela expressos;
- 2. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação, o apoio da CMO;
- Facultar ao Município autorização para consulta, via online, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social;
- 4. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do contrato-programa;
- 5. Entregar, até 30 dias após a conclusão do programa de desenvolvimento desportivo, o relatório final das atividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro;
- Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros);
- 7. Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contrato-programa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 6.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 7.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 8.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 9."

(Incomprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.ª, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 10.ª

(Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 11.ª

(Disposições finais)

- 1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
- 2. Da decisão cabe recurso nos termos do Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão a_____de_____ de 201_.

0 1.º Outorgante

0 2.º Outorgante

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 16987MGD/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	<u> </u>
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	311 283,46
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	160 611,06
7	Cabimento relativo à despesa em análise	4 140,53
8 = 6 - 7	Saldo Residual	156 470,53
Data - 10-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 16987MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16543/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação		
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	311 283,46
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	160 611,06
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4 140,53
8 = 6 - 7	Saldo Residual	156 470,53
Data - 10-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 105/2019

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -Clube de Natação para o Torneio Zonal de Juvenis Sul

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 2334/2019;
- Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1





Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:15:17 +01:00 Location: Portugal

Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	2334/ 2019	31/01/2019

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: Divisão de Educação e Desporto

Assunto: Apoio e Relatório das despesas do Torneio Zorval de Juvenis Sul -Tomar

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º I do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou comfederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes despontiivos".

De acordo com a mesma legislação, os apoixos filmanceiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei m.º 275/2009, pelos que poderá receber do Município de ourdo comparticipação financera para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO ustifica a neœssidade de apoio devido à participação, de 8 atletas e 2 treinadores, no Torneio Zonal de Juvenis Sul, que se realizou em Tomar de 14 a 16 de dezembro de 2018.

O relatório e os conprovativos de despesa apresentados são no valor total de € 1 243,42 (mil duze/tos e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos).

No Regulamen*e*o do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a

disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 621,71 (seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos).

À consideração superior,

Chete de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube de Natação de Olhão, para o Torneio Zonal de Juvenis Sul



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

E

O Clube de Natação de Olhão, com sede, Rua João de Deus nº36 8700 Olhão, pessoa coletiva número 507 424 905, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, João Santos, doravante designado por **CNO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f/ do artigo 23.º e na alínea u/ do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Í.ª (Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 8 atletas para o Torneio Zonal de Juvenis Sul, que se realizou de 14 a 16 de dezembro de 2018, em Tomar. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

1

, 7

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da Internet do Município de Olhão, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.ª

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município, ao Clube de Natação, nos termos da cláusula 1.ª é de € 621,71 (seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos) referentes ao Torneio Zonal de Juvenis Sul, calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO e será disponibilizada da seguinte forma:

- A atribuição de um apoio financeiro de € 621,71 (seiscentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos). A ser pago, na totalidade após a apresentação do relatório final sobre a execução do contrato-programa, com respetiva documentação de apoio (comprovativo das despesas);
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

 Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada ao Município, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.

2) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.

3) Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.

4) Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social.

5) Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da alínea a.

6) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

7) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contratoprograma.

Cláusula 5.ª

(Ética Desportiva)

- 1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
- O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7."

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 8.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras, concedidas pelo 1.º outorgante, constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.º

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 10.ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.º, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contratoprograma no ano subsequente.

Cláusula 11.ª (Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 12.ª

(Disposições finais)

- 1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
- 2. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão a ____ de _____ de 2019.

0 1.º Outorgante

0 2.º Outorgante

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 2334mgd/2019

Orçamento para o ano de 2019	
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Funcional -	
Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
Dotação Inicial	550 000,00
Reforços / Anulações	-78 105,48
Congelamentos / Descongelamentos	0,00
Dotação Corrigida	471 894,52
Cabimentos assumidos	340 024,40
Dotação Disponível	131 870,12
Cabimento relativo à despesa em análise	621,71
Saldo Residual	131 248,41
	Orgânica - 0103 Câmara Municipal Funcional - Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos Dotação Inicial Reforços / Anulações Congelamentos / Descongelamentos Dotação Corrigida Cabimentos assumidos Dotação Disponível Cabimento relativo à despesa em análise

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 2334mgd/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16558/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	o Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	340 024,40
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	131 870,12
0 = 4 - 3		
0 = 4 - 3 7	Compromisso relativo à despesa em análise	621,71

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 106/2019

Proposta - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Natação apoio para o Camp. Nacional Juniores e Seniores de Piscina Curta

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está devidamente consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido do fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A proposta de apoio efetuada pelo chefe de divisão de educação e desporto, ao abrigo da Lei vigente, mormente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:



- Aprovar a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º1770/2019;
- Aprovar em minuta a deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO CAMACHO DOS SANTOS Date: 2019.04.12 15:21:56 +01:00 Location: Portugal

······································	INFORMAÇÃO	
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	1770/ 2019	18/02/2019
	Processo N.º	Processo N.º Informação N.º

Divisão de Educação e Desporto
 Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: DED - Clubes

Assunto:Apoio e Relatório das despesas do Campeonato Nacional Juniores e Seniores de Piscina Curta - Felgueiras

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos".

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de quatro atletas e 1 treinador, no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de piscina curta, que se realizou em Felgueiras entre 21 e 23 de dezembro de 2018.

O relatório e os comprovativos de despesa apresentados são no valor total de € 1 096,74 (mil e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a

disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 548,37 (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).

À consideração superior,

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

pfarinho

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e o Clube de Natação de Olhão, para o Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta em Felgueiras.



Entre o Município de Olhão, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por Município ou primeiro outorgante;

E

O Clube de Natação de Olhão, com sede, Rua João de Deus nº36 8700 Olhão, pessoa coletiva número 507 424 905, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, João Santos, doravante designado por **CNO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f/ do artigo 23.º e na alínea u/ do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regeras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.º (Objeto)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 4 atletas para no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de piscina curta, que se realizou entre 21 e 23 de dezembro de 2018, em Felgueiras. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação no sítio da Internet do Município de Olhão, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.ª

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município, ao Clube de Natação, nos termos da cláusula 1.ª é de € 548,37 (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) referentes ao Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de piscina curta, calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO e será disponibilizada da seguinte forma:

- A atribuição de um apoio financeiro de € 548,37 (quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos). A ser pago, na totalidade após a apresentação do relatório final sobre a execução do contrato-programa, com respetiva documentação de apoio (comprovativo das despesas);
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4.º

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

 Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de comparticipação nos termos constantes da proposta, apresentada ao Município, de forma a atingir os objetivos, nela expressos.

2) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.

3) Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.

4) Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de divida à Segurança Social.

5) Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da alínea a.

6) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).

7) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contratoprograma.

Cláusula 5.ª

(Ética Desportiva)

- 1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
- O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 7.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 8.ª

(Reposição de quantias)

Caso as comparticipações financeiras, concedidas pelo 1.º outorgante, constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 10.ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.ª, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contratoprograma no ano subsequente.

Cláusula 11.º (Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 12.ª

(Disposições finais)

- 1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
- 2. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão a ____ de _____ de 2019.

0 1.º Outorgante

0 2.º Outorgante

Município de Olhão

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1770mgd/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Cabimentos assumidos	338 773,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 120,53
7	Cabimento relativo à despesa em análise	548,37
8 = 6 - 7	Saldo Residual	132 572,16
Data - 11-04-	2019	

A Chefe da Divisão Financeira

x

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

OUTROS: 1770mgd/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16556/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	338 773,99
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 120,53
7	Compromisso relativo à despesa em análise	548,37
8 = 6 - 7	Saldo Residual	132 572,16
Data - 11-04-	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira



PROPOSTA Nº 107/2019

Protocolo entre o Município de Olhão e a Banda Filarmónica 1.º de Dezembro

Considerando:

- A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, em particular a alínea u) do artigo 33.º, nomeadamente, apoiar atividades de natureza cultural e educativa;

- A Banda Filarmónica 1.º de Dezembro desenvolver um trabalho de reconhecida importância ao nível do desenvolvimento pessoal, social, musical e cultural dos membros que a compõem através de atividades formativas e atuações;

- Haver todo o interesse por parte da Câmara Municipal de Olhão em promover a continuidade das suas atividades, que se revestem de interesse público municipal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do protocolo entre o Município de Olhão e a Banda Filarmónica 1.º de Dezembro, conforme minuta anexa.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora

MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO

Digitally signed by MARIA GRACINDA GONÇALVES RENDEIRO Date: 2019.04.12 16:34:29 +01:00 Location: Portugal

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

DI007E01



PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A BANDA FILARMÓNICA 1.º DEZEMBRO DE MONCARAPACHO

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "*Município de Olhão*";

E, DE OUTRA PARTE,

Banda Filarmónica 1.º Dezembro de Moncarapacho, com sede na Rua dos Percursores da Restauração, 8700-104, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, com NIPC: 507771443, aqui representada pelo Presidente da Direção, Amarildo Alves, adiante simplesmente designada por "*Banda*";

SENDO QUE:

A Banda Filarmónica 1°. de Dezembro de Moncarapacho, fundada em 1862 pelo pároco da freguesia, Prior Simas, é uma das mais antigas do Algarve, tendo resultado da fusão de outras duas formações existentes naquela Freguesia.

Após uma paragem de 15 anos, com início em 1943, reativou-se no ano de 1958.

Destacam-se no seu palmarés as participações na Grande Exposição do Mundo Português, em 1940 e no 1º. Concurso Nacional de Bandas Civis em Lisboa, em 1960. Tem marcado a sua presença e divulgado o nome do Concelho através da participação em várias festividades e eventos culturais, tais como: romarias, concertos, encontros de Bandas, receções oficiais, homenagens e atos solenes. No dia 16 de junho de 2012 foi agraciada com a medalha de mérito, grau ouro, pelo Município de Olhão, como reconhecimento pelas atividades desenvolvidas no campo cultural ao longo da sua existência.

E CONSIDERANDO QUE:



A) A Banda é um dos representantes culturais deste Concelho;

B) É de reconhecida importância o trabalho desenvolvido por esta associação ao nível do desenvolvimento pessoal, social, musical e cultural dos membros que a compõem;

C) Existe todo o interesse, por parte da Câmara Municipal de Olhão, que a Banda continue a sua atividade musical, mormente na formação de jovens, na divulgação das nossas raízes musicais, junto da nossa comunidade ou em representação do Concelho fora deste.

D) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, é umas das competências materiais da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada, e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Objeto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo plurianual tem por objeto regular a cooperação entre o *Município de Olhão* e a *Banda* na realização de ações de interesse social, cultural e recreativo na área geográfica do Município de Olhão.

Cláusula 2.ª (Obrigações da Banda)

Compete à Banda:

- 1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão no âmbito do objeto do presente protocolo;
- Desenvolver um plano de atividades conducente à dinamização social, cultural e recreativa junto da população e de todos os que vivem ou visitam Olhão, nomeadamente:
- a) Dinamização de atividades formativas;



- b) Atuações dentro e fora do Concelho que dotem os elementos da *Banda* de experiência e contribuam para a promoção do património musical tradicional e elevem o nome de Olhão dentro e fora do Concelho;
- Colaborar com a Paróquia da Nossa Senhora do Rosário nas Procissões dinamizadas por esta entidade;
- Reportar ao Serviço de Biblioteca e Juventude a realização das atividades através de relatório anual, para cada um dos anos de vigência do presente protocolo (2019, 2020 e 2021), contendo fotografias e/ou outras evidências dessa realização.

Cláusula 3.ª (Obrigações do Município de Olhão)

Compete ao *Município de Olhão* apoiar, em termos técnicos e/ou logísticos, as atividades promovidas pela *Banda*, sempre que as mesmas sejam solicitadas com a antecedência necessária e se integrem no âmbito deste protocolo, sem prejuízo do previsto na cláusula 5.ª.

Cláusula 4.ª (Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

O *Município de Olhão*, através do Serviço de Biblioteca e Juventude, fará a avaliação do cumprimento deste protocolo através do relatório que a *Banda* enviar obrigatoriamente no final de cada ano a que corresponde o presente protocolo plurianual - 2019, 2020 e 2021. O *Município de Olhão* poderá implementar outras medidas de avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidos por convenientes.

Cláusula 5.ª (Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Para execução do presente protocolo, o *Município de Olhão* atribuirá à *Banda* o valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) repartidos plurianualmente em partes iguais, conforme indicado em baixo, a serem pagos numa única tranche anual:



2019: € 10.000,00 (dez mil euros)
2020: € 10.000,00 (dez mil euros)
2021: € 10.000,00 (dez mil euros)

Cláusula 6.ª (Revisão do Protocolo)

- O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes;
- 2. O Município de Olhão poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª (Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo decorre da data da sua assinatura até ao último dia do ano de 2021.

Cláusula 8.ª (Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte da *Banda*, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, constitui justa causa da rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª (Responsabilidade pela Execução)

O *Município de Olhão* não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela *Banda* possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª (Cessão Contratual e Subprestação)



A *Banda* não poderá ceder a sua posição ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do *Município de Olhão*;

 A Banda pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajoso desempenhar, desde que a Banda assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

Cláusula 11.ª (Contratação Excluída e Legislação Aplicável)

1. O presente protocolo está excluído da aplicação da II parte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada, por ser enquadrável na previsão da alínea c) do n.º 4 do art.º 5 deste diploma legal.

2. Este protocolo fica sujeito às normas constantes do Código do Procedimento Administrativo e obriga as partes ao cumprimento dos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do art.º 1-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atualizada.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, __ de _____ de 2019

Pelo Município de Olhão O Presidente Pela Banda Filarmónica 1.º Dezembro

O Presidente da Direção

Município de Olhão Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 4254MGD/2019

	Ane	xo II
Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	10 000,00	of the state of th
Ano 2021	10 000,00	Código: - / - / -/-
Ano 2022	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Tota	l: 20 000,00	
Instrumento de repartição de	encargos 1)	
Órgão autorizador de reparti	ção	2 1 1 k 1 1 2 1 1 2 1
Norma autorizadora (legal ou	u estatutária)	

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de engargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 4254MGD/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16565/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal	
Classificação	o Funcional -	
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	
1	Dotação Inicial	550 000,00
2	Reforços / Anulações	-78 105,48
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	471 894,52
5	Compromissos assumidos	363 646,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	10 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	98 248,41
Data - 12-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira

Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DELIB.: 4254MGD/2019

	Orçamento para o ano de 2019	
Classificação	Orgânica - 0103 Câmara Municipal Funcional - Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos	-
$1 \\ 2 \\ 3 \\ 4 = 1 + 2 - 3 \\ 5 \\ 6 = 4 - 5 \\ 7 \\ 8 = 6 - 7$	Dotação Inicial Reforços / Anulações Congelamentos / Descongelamentos Dotação Corrigida Cabimentos assumidos Dotação Disponível Cabimento relativo à despesa em análise Saldo Residual	550 000,00 -78 105,48 0,00 471 894,52 363 646,11 108 248,41 10 000,00 98 248,41
Data - 12-04	-2019	

A Chefe da Divisão Financeira



Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Olhão Largo Sebastião Martins Mestre 8700 - 349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência Proc. nº Ofício nº 290

Data

29/03/2019

Assunto: Relatório de Execução dos Contratos Programas do ano de 2018

Dando cumprimento ao artigo 47.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e ao artigo 27.º dos Estatutos da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., envio a V. Ex.ª na qualidade de representante do acionista único, o Relatório de Execução dos Contratos Programas referentes ao ano de 2018.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

Son Porveire Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.03.29 10:32:47 +00:00 Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM



<u>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS</u> <u>CONTRATOS PROGRAMAS</u> <u>ANO DE 2018</u>



H B

Índice

1.	ENQ	UADRAMENTO	7
2.	CON	TRATOS-PROGRAMA	7
2.10	iestã <mark>o</mark>	e Dinamização do Caíque Bom Sucesso 7	
	2.1.1	Análise de Resultados	9
2.20	iestã <mark>o</mark>	o, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018 9	
	2.2.1	Análise de Resultados	11
2.3F	estas	da Cidade 2018	12
	2.3.1	Análise de Resultados	13
2.4F	estiva	I do Marisco 2018	14
	2.4.1	Análise de Resultados	16
		ção do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de O	
	·····		17
	2.5.1	Projeto de intervenção Social e Fiscalização	
	2.5. <mark>2</mark>	Descrição do parque habitacional	20
	2.5.3	Habitação social por freguesias	20
	2.5.4	Habitação social por bairro social	22
	2.5.5	Fiscalização	29
	2.5.6	Rendas	
	2.5.7	Intervenção Social	
	2.5.8	Obras e Manutenção	41
	2.5.9	Análise de Resultados	
2.6R	ealiza	ção da Festa de Natal do Município de Olhão 2018	59
	2.6.1	Análise de Resultados	61
2.7F	estas	de Fim de Ano	62
	2.7.1	Análise de Resultados	64
3.	DISPO	OSIÇÕES FINAIS	65



(h

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Contratos Programas	7
Tabela 2 - Re <mark>s</mark> ultados Caíque "Bom Sucesso")
Tabela 3 - Re <mark>s</mark> ultados do Auditório Municipal de Olhão12	2
Tabela 4 - Re <mark>s</mark> ultados das Festas da Cidade14	1
Tabela 5 - Re <mark>s</mark> ultados Festival do Marisco17	7
Tabela 6-Descrição dos fogos por tipo de ocupação20)
Tabela 7-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia	2
Tabela 8 - An <mark>i</mark> mais domésticos	ł
Tabela 9- Conflito com vizinhos	3
Tabela 10- Necessidades de apoio41	L
Tabela 11 -At <mark>i</mark> vidade desenvolvida pela DOM41	L
Tabela 12- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 201845	5
Tabela 13 - Resumo do contrato Emp_01/201646	5
Tabela 14 - Resumo do contrato Emp_04/201747	7
Tabela 15 - Resumo do contrato Emp_05/201749)
Tabela 16 - Resumo do contrato Emp_06/201751	L
Tabela 17- Resumo do contrato Emp_01/201853	3
Tabela 18 - Resumo do contrato Emp_02/201854	ł
Tabela 19- Resumo do contrato Emp_03/201855	5
Tabela 20- Resumo do contrato Emp_04/201855	5
Tabela 21 Resumo do contrato Emp_05/201856	5
Tabela 22- Resumo do contrato Emp_06/201857	7
Tabela 23 - Re <mark>s</mark> ultados Habitação Social)



P

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMAS EFETUADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA

Tabela 24 - Resultados Festa de Natal	
Tabela 25 - Resultados Passagem do Ano65	
Tabela 26 - Quadro Resumo	



di di

Índice de Figuras

Figura 1 - Caíque "Bom Sucesso"
Figura 2 - Auditório Municipal de Olhão11
Figura 3 - Cartaz das Festas da Cidade
Figura 4 - Aristas Festival do Marisco 201815
Figura 5 - Vista aérea do Festival do Marisco16
Figura 6- Ficha técnica de avaliação
Figura 7 - Horta de Cavalinha
Figura 8 - Pechão
Figura 9 - Rua da Armona
Figura 10 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação50
Figura 11 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas50
Figura 12 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais51
Figura 13 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas52
Figura 14- Planta
Figura 15- Sub <mark>s</mark> tituição de frentes de armários e caixas de estores54
Figura 16 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores
Figura 17- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)56
Figura 18- Beco das Olarias– Reparação de Ramais de Esgoto57
Figura 19 - Beco das Olarias— Telhas de Fibrocimento partidas
Figura 20 - Festa de Natal 201860
Figura 21 - Lista de Brinquedos61
Figura 22 - Cartaz Réveillon
Figura 23 - Fogo Pirotécnico64



Índice de Gráficos

Gráfico 1-N.º de Requerimentos
Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação
Gráfico 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia
Gráfico 4- Habitações no bairro da Cavalinha23
Gráfico 5- Habitações no Bairro Largo da Feira
Gráfico 6- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua
Gráfico 7-Habitações no Bairro Fundo Fomento25
Gráfico 8- Habitações no Bairro Rua da Armona25
Gráfico 9 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira
Gráfico 10 Habitações no Bairro da Rua Cruz Vermelha Portuguesa
Gráfico 11 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia27
Gráfico 12 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais28
Gráfico 13 - Habitações no bairro das Olarias28
Gráfico 14- Habitações no bairro Nª Sra. Carmo29
Gráfico 15 – Totais de visitas
Gráfico 16 - Situações especiais
Gráfico 17 - Incidência dos pedidos por bairro42
Gráfico 18 - Inc <mark>i</mark> dência dos pedidos por tipologia43

fesnina Empresa Municipal de Olhão - EM

8

1. ENQUADRAMENTO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMAS EFETUADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA

De acordo com o disposto no artigo 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local regional assumidas.

A Fesnima, EM desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas existentes entre a Empresa Municipal e o Município. Durante este ano económico foram celebrados sete contratos programa:

Contrato Programa	Valor
Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso	33 000,00 €
Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018	54 000,00 €
Festas da Cidade 2018	36 000,00 €
Festival do Marisco 2018	150 000,00€
Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão	110 000,00 €
Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2018	47 500,00 €
Festas de Fim de Ano	33 000,00 €
Total	463 500,00 €

Tabela 1 - Contratos Programas

2. CONTRATOS-PROGRAMA

2.1 Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso

O presente Contrato Programa tem por objeto assegurar a gestão e dinamização do Caíque Bom Sucesso.





Competia à Fesnima:

- a) Promover a imagem do Município de Olhão, a sua história e cultura, dinamizando e publicitando eventos com a utilização da embarcação;
- b) Providenciar os meios necessários ao normal funcionamento da embarcação, nomeadamente a respetiva tripulação;
- c) Providenciar a manutenção da embarcação, incluindo pequenas reparações, e comunicar ao Município de Olhão as demais operações de reparação e/ou manutenção que sejam necessárias para a regular a segura utilização da embarcação;
- d) Fixar e cobrar preços pela utilização da embarcação.

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

Deram entrada no balcão de atendimento 16 pedidos de locação do Caíque, maioritariamente de associações, projetos, juntas de freguesia e campos de férias.



Figura 1 - Caíque "Bom Sucesso"



2.1.1 Análise de Resultados

O Caíque nos meses de junho, julho e agosto é onde se verifica a maior procura, e este ano nesses meses a embarcação encontrava-se no estaleiro a ser alvo de reparações inesperadas.

Sem constrangimentos verificados este ano esperamos que no próximo ano o Caíque "Bom Sucesso" possa realizar um número superior a este ano de saídas.

Esta atividade apresenta um resultado negativo de 12 552,15 € (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos).

	Calque Bom Sucesso			
	Gastos	Rendimentos	Resultados	
Balancete centro de custos	28 602,26 €	33 929,00 €	5 326,74€	
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €		
Percentagem	5%	5%		
Resultado	18 105,73 €	226,84€		
Resultado Final	46 707,99 €	34 155,84 €	-12 552,15 €	

Tabela 2 - Resultados Caíque "Bom Sucesso"

2.2 Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018

O presente Contrato Programa tem por objeto para além da promoção e divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos culturais no Auditório Municipal de Olhão, a gestão e rentabilização do parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório Municipal assegurando o normal funcionamento da referida infraestrutura e de todos os eventos a realizar durante o ano 2018.



Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos anteriormente;
- b) Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral dos mesmos;
- c) Gerir os diversos eventos que ocorram no espaço;
- d) Gerir durante o ano 2018, o funcionamento da infraestrutura Auditório;
- e) Gerir e manter em atividade o parque de estacionamento afeto ao edifício do Auditório.

Na programação do auditório pretendeu-se que a mesma garantisse um ecletismo artístico para que o espaço seja de todos, não esquecendo os espetáculos para os mais jovens, procurando simultaneamente estabelecer parcerias com várias produtoras para que o investimento financeiro da empresa e da autarquia fosse o mais reduzido possível.

No ano de 2018 o Auditório Municipal contou com mais de 60 iniciativas, número superior ao ano anterior e recebeu mais de dezanove mil espetadores.

As iniciativas são agrupadas em três grandes grupos:

- a) Teatro;
- b) Dança;
- c) Música.

O teatro corresponde a cerca de 48% das iniciativas, a música cerca de 36% e a dança cerca de 15%. As iniciativas são divididas entre sessões diurnas e noturnas, sendo que as diurnas cerca de 71% são teatro infantil







Figura 2 - Auditório Municipal de Olhão

2.2.1 Análise de Resultados

Apurados os resultados do Auditório no ano de 2018 verificou-se que a média da receita no teatro é superior aos restantes grupos. Feito o apuramento no grupo do teatro conclui-se que a receita média dos espetáculos de teatro infantil é superior a todas as outras.

Esta atividade, apresenta um resultado negativo de 35 699,18 € € (trinta e cinco, seiscentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos).





	Auditório Municipal de Olhão				
	Gastos	Rendimentos	Resultados		
Balancete centro de custos	89 793,02 €	71 973,31€	-17 820,29€		
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €			
Percentagem	5%	5%			
Resultado	18 105,73 €	226,84 €			
Resultado Final	107 898,75 €	72 199,86 €	-35 699,18 €		

Tabela 3 - Resultados do Auditório Municipal de Olhão

2.3 Festas da Cidade 2018

O presente Contrato Programa tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais e de diversas animações, no âmbito das Festas da Cidade, que tiveram lugar no Jardim Pescador Olhanense nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018.

Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos referidos anteriormente;
- b) Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma;
- c) Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento;
- d) Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, em complemento às cerimónias oficias promovidas pelo Município, a Fesnima promove diversas ações.







Figura 3 - Cartaz das Festas da Cidade

O período festivo encerrou às 22h00, com a atuação de Emanuel no Jardim Pescador Olhanense. Mas as Festas da Cidade começaram no dia anterior, sexta feira, dia 15, com a atuação, também no Pescador Olhanense, da Academia de Dança do Algarve, a partir das 22h00.

2.3.1 Análise de Resultados

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, este ano tal como nos anteriores foram elaborados todos os esforços para o Dia da Cidade cumpra o objetivo.

Esta atividade, apresenta um resultado negativo de 956,23 € € (novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos).



	Gastos	Rendimentos	Resultados
Balancete centro de custos	20 165,02 €	33 511,90 €	13 346,88€
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €	
Percentagem	4%	4%	
Resultado	14 484,58 €	181,47€	
Resultado Final	34 649,60 €	35 693,37 €	-956,23€
	Tabala A Bacultadas das Fast	has da Cidada	

Tabela 4 - Resultados das Festas da Cidade

2.4 Festival do Marisco 2018

O presente Contrato Programa teve por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXXIII edição do Festival do Marisco.

Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na acima.
- b) Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
- c) Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- d) Garantir o acesso de todos os visitantes aos espetáculos musicais, mediante a venda de bilhetes.

Essencialmente concebido para divulgar o marisco oriundo da Ria Formosa o Festival do Marisco, nas suas mais variadas espécies e formas tradicionais de o confecionar, o evento tem contribuído para que muitos milhares de pessoas visitem Olhão, contando neste último ano com a presença de mais



de 50 mil pessoas, sendo inclusivamente considerado como uma das imagens de marca da região do Algarve.

A XXXIII Edição do Festival do Marisco, decorreu de 10 a 15 de agosto no Jardim Pescador Olhanense com um cartaz musical de excelência.



Figura 4 - Aristas Festival do Marisco 2018

Abertura em grande com Agir dia 10, seguindo-se Pedro Abrunhosa dia 11, a Ana Moura dia 12, Vanessa da Mata dia 13, Calema dia 14 e terminou em beleza com Xutos & Pontapés dia 15. Neste ano, tal como no ano passado a administração decidiu continuar a praticar preços baixos nas entradas no recinto do Festival, verificando-se apenas um pequeno aumento.

Este ano também contamos com uma inovação na venda de tickets de bebida, a administração optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas a terceiros.







Figura 5 - Vista aérea do Festival do Marisco

2.4.1 Análise de Resultados

Neste ano sobressai essencialmente a implementação da estratégia da administração anteriormente referida.

Pela venda de 29 054 ingressos totalizou-se uma receita de 198 800,01€.

No que diz respeito a esta atividade apurou-se um resultado negativo de 7 338,57 € (sete mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).





Gastos	Rendimentos	Resultados		
396 438,01 €	460 614,98 €	64 176,97 €		
362 114,56 €	4 536,86 €			
20%	20%			
72 422,91€	907,37€			
468 860,92 €	461 522,35 €	7 388,57 €		
	Gastos 396 438,01 € 362 114,56 € 20% 72 422,91 €	Gastos Rendimentos 396 438,01 € 460 614,98 € 362 114,56 € 4 536,86 € 20% 20% 72 422,91 € 907,37 €		

Tabela 5 - Resultados Festival do Marisco

Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

No dia 01 de setembro de 2016 foi celebrado um contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM relativo à "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social" que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6 dos Estatutos da Empresa Municipal.

No âmbito do contrato programa, à Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, Competia:

- A) Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis;
- B) Manter atualizada a lista de inquilinos;
- C) Fiscalizar a utilização dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou quaisquer atos que motivem a desvalorização do edificado ou impossibilitem a sua utilização;
- D) Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis;



- E) Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação;
- F) Fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.

Decorrente deste contrato programa o Município de Olhão cedeu por um período de vinte anos a exploração dos imóveis de Habitação Social existentes no Município, cedendo igualmente a sua posição contratual nos respetivos contratos de arrendamento, por forma a garantir a efetiva gestão do parque habitacional.

No ano em análise, no balcão de atendimento da Fesnima, registou-se as seguintes entradas de requerimentos afetos à habitação social:



Gráfico 1-N.º de Requerimentos.

- A) Atualização na composição e dos rendimentos do agregado familiar;
- B) Alteração na composição agregado familiar Nascimento;
- C) Alteração na composição agregado familiar Casamento;



- D) Alteração na composição agregado familiar Abandono habitação por elementos;
- E) Alteração na composição agregado familiar Óbito de elemento;
- F) Alteração na composição agregado familiar Por constituição de união de fato;
- G) Cessação do arrendamento e restituição do imóvel;
- H) Reprodução documentos;
- I) Emissão certidão;
- J) Emissão declaração;
- K) Transmissão do arrendamento por morte;
- L) Transferência de habitação por doença;
- M) Revisão de renda por incapacidade;
- N) Permanência definitiva;
- O) Permanência temporária;
- P) Realização de Obras.

Dos 675 requerimentos que entraram nos serviços cerca de 40% correspondem a "Atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar" e 37% correspondem a "Realização de Obras". Analisando os 40% verifica-se que é uma situação decorrente, numa primeira fase, do concurso por sorteio para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 24 fogos habitacionais sitos no Concelho de Olhão, e numa fase seguinte, mais concretamente no último trimestre de 2018, das visitas realizadas no âmbito do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, já no que diz respeito aos 37% a sua grande maioria é decorrente da necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

2.5.1 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das

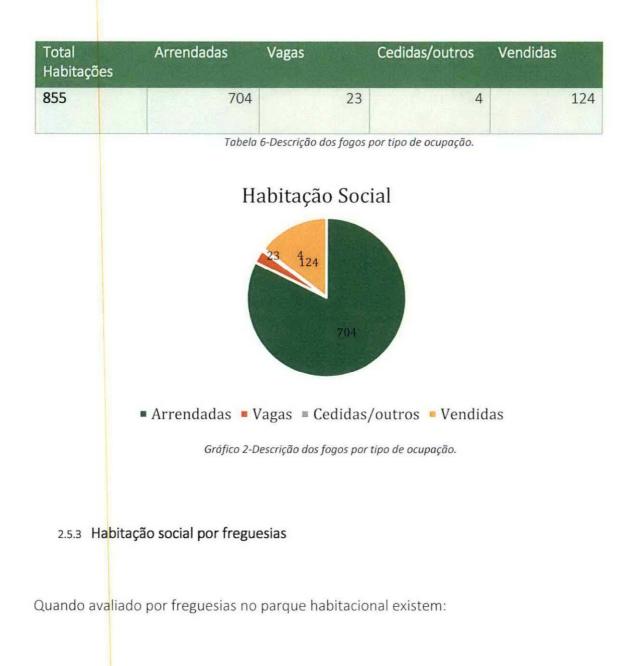




condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

2.5.2 Descrição do parque habitacional

O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações: 704 arrendadas, 23 vagas, 4 cedidas e 124 vendidas.

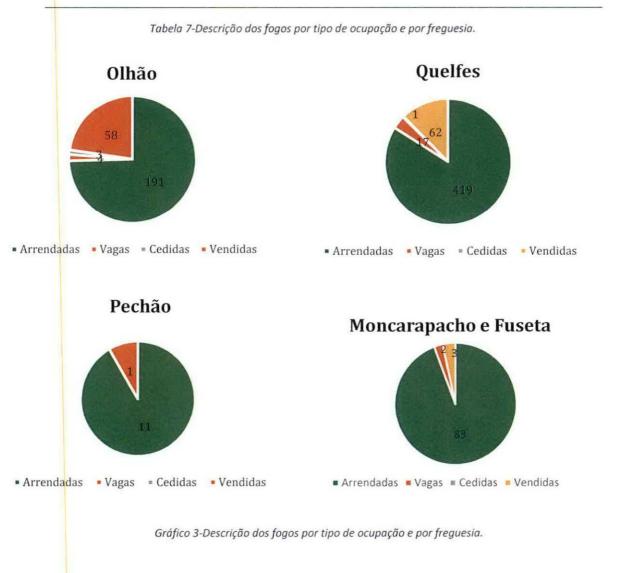




- A) Três bairros sociais na Freguesia de Olhão, Bairro Largo da Feira, Bairro Horta Dr. Pádua e Bairro da Cavalinha, com 256 habitações, das quais 191 estão arrendadas, 4 vagas, 3 cedidas e 58 vendidas;
- B) Três bairros sociais na Freguesia de Quelfes, Bairro Fundo Fomento Habitação, Bairro Rua da Armona e Bairro Rua Manuel de Oliveira, com um total de 499 habitações, em que 419 estão arrendadas, 17 vagas, 1 cedida e 62 vendidas. As habitações correspondentes à Rua José Lopes de Sousa e à Rua Dr. José Afonso estão incluídas no Bairro da Rua Manuel de Oliveira;
- C) Um bairro social na Freguesia de Pechão, com um total de 12 habitações, com 11 arrendadas e apenas 1 vendida.
- D) Quatro bairros sociais na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Bairro Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo, Loteamento Municipal da Atalaia, Loteamento Municipal dos Murtais e Bairro das Olarias, com um total de 88 habitações, estando 83 arrendadas, 2 vagas e 3 vendidas.

	Olhão	Quelfes	Pechão	Moncarapacho e Fuseta
Total Habitações	256	499	12	88
Arrendadas	191	419	11	83
Vagas	4	17	0	2
Cedidas	3	1	0	0
Vendidas	58	62	1	3





2.5.4 Habitação social por bairro social

Localização e respetivo aglomerado habitacional dos 11 bairros sociais, seguindo as freguesias anteriormente identificadas.

- 2.5.4.1 Freguesia de Olhão:
- 2.5.4.1.1.1 Bairro da Cavalinha



Este bairro é composto por 6 blocos, os blocos A, B, C e D na Rua Joaquim Farracha e os blocos E e F sitos na Rua Calouste Gulbenkian. Tem um total de 48 habitações, 28 são arrendamentos e as restantes estão vendidas.

Bairro da Cavalinha	
Total Habitações	48
Arrendadas	28
Vagas	0
Vendidas	20



Gráfico 4- Habitações no bairro da Cavalinha.

2.5.4.1.1.2 Bairro Largo da Feira

É composto por 13 blocos, virados para uma praceta central, Praceta Largo da Feira, com exceção dos blocos 5 e 7 que apresentam a entrada na Rua das Prainhas. Conta com um total de 104 habitações, 68 arrendadas, 2 vagas, 3 cedidas e 31 vendidas.

Bairro Largo da Feira	
Total Habitações	104
Arrendadas	68
Vagas	2
Cedidas	3
Vendidas	31

Bairro Largo da Feira



Arrendadas Vagas Cedidas/outros Vendidas

Gráfico 5- Habitações no Bairro Largo da Feira.



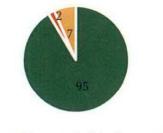
A

2.5.4.1.1.3 Bairro Horta Dr. Pádua

Totaliza 13 blocos, os blocos 1 e 2 sitos na Rua Fernando Pessoa, os blocos 3, 4 e 5 na Horta Dr. Pádua, os blocos 6 ao 10 na Av. Sporting Club Olhanense e os blocos 11, 12 e 13 na Rua José Fernandes Lisboa. Tem um total de 104 habitações, 95 estão arrendadas, 2 estão vagas e 7 foram vendidas.

Bairro Horta Dr. Pádua	
Total Habitações	104
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	7

Horta Dr. Pádua



Arrendadas Vagas = Cedidas/outros • Vendidas

Gráfico 6- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua.

2.5.4.2 Freguesia de Quelfes:

2.5.4.2.1 Bairro Fundo Fomento Habitação

É o bairro com maior quantidade de habitações sociais, perfazendo um total de 233. É composto por 29 blocos de habitação. Destes blocos 18 ficam na Rua Zulmira Lopes das Neves, 6 na Praça Alberto Lopes, 4 no Beco João Miranda Trigueiros e 1 na Rua Maria Eduarda Gonzalo. Tem arrendadas 161 habitações, 10 vagas, 1 cedida e 61 vendidas.



Bairro Fundo Fomento Habitação	
Total Habitações	233
Arrendadas	161
Vagas	10
Cedidas/outros	01
Vendidas	61



Arrendadas Vagas - Cedidas/outros - Vendidas

Gráfico 7-Habitações no Bairro Fundo Fomento.

2.5.4.2.1.1 Bairro da Rua da Armona

Neste bairro situam-se dois edifícios distintos. Na totalidade têm 168 habitações, das quais 96 pertencem ao edifício 1, onde se encontram 10 blocos de habitações, estando as restantes 72 habitações localizadas em 8 blocos no edifício 2. Das 168, 163 estão arrendadas e apenas 5 vagas.

Total Habitações	168
Arrendadas	163
Vagas	5
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Rua da Armona



Arrendadas • Vagas = Cedidas/outros • Vendidas
 Gráfico 8- Habitações no Bairro Rua da Armona



2.5.4.2.1.2 Bairro da Rua Manuel de Oliveira

Na totalidade dos 12 blocos existem 96 habitações das quais 93 estão arrendadas, 2 estão vagas e 1 foi vendida. Perto deste aglomerado de blocos existem mais 2 habitações arrendadas, uma fica na Rua Dr. José Afonso e a outra na Rua José Lopes de Sousa, perfazendo o total de 98 habitações e 95 arrendamentos.

Bairro Rua Manuel de Oliveira	
Total Habitações	98
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	1

Manuel de Oliveira



Arrendadas Vagas = Cedidas/outros = Vendidas

Gráfico 9 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira.

- 2.5.4.3 Freguesia de Pechão:
- 2.5.4.3.1.1 Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

Esta freguesia apenas tem dois blocos de habitações sociais situados na Rua da Cruz Vermelha Portuguesa, com os números de porta 2 e 4. Tem na sua totalidade 12 habitações, 11 arrendadas e 1 vendida.



2.5.4.4 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta:

2.5.4.4.1.1 Loteamento Municipal da Atalaia

Constituído por 3 blocos, com número de porta 11, 12 e 13. No total conta com 18 habitações, todas elas arrendadas.

Bairro Loteamento da Atalaia	
Total Habitações	18
Arrendadas	18
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Loteamento Atalaia



Arrendadas
 Vagas
 Cedidas/outros
 Vendidas

Gráfico 11 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia

2.5.4.4.1.2 Loteamento Municipal dos Murtais

Engloba 3 blocos com número de porta 7, 8 e 9. Tem na sua totalidade 18 habitações das quais 16 estão arrendadas e 2 estão vagas.





Bairro Loteamento dos Murtais	
Total Habitações	18
Arrendadas	16
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Loteamento Murtais

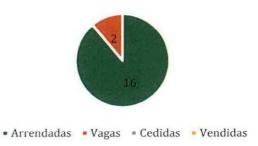


Gráfico 12 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais

Este bairro fica situado na mesma zona que o Loteamento dos Murtais e engloba 4 blocos com número de porta A, B, C e D. Tem na sua totalidade 24 habitações das quais 21 estão arrendadas e 3 estão vendidas.

Bairro das Olarias		Olarias
Total Habitações	24	
Arrendadas	21	
Vagas	0	21
Cedidas/outros	0	
Vendidas	3	 Arrendadas Vagas Cedidas Vendidas

Gráfico 13 - Habitações no bairro das Olarias

2.5.4.4.1.4 Bairro Rua Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo

Este bairro tem na sua composição 4 blocos sito na Rua da Nossa Sra do Carmo, com número de porta 1, 2, 3 e 4. Junto a este conjunto de blocos encontram-se 4 habitações em formato de

^{2.5.4.4.1.3} Bairro das Olarias

casa germinada, sitos no Largo do Carmo, também com os mesmos números de porta. No total perfazem 28 habitações, todas arrendadas.

Bairro N ^a Sra do Carmo	
Total Habitações	28
Arrendadas	28
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

N^a Sra do Carmo



Gráfico 14- Habitações no bairro № Sra. Carmo

2.5.5 Fiscalização

Dentro do Projeto existe a área da fiscalização, sendo neste momento a grande prioridade. Esta atividade irá ajudar a traçar um plano de ação para as situações detetas, tanto a nível de incumprimento como a nível das necessidades que os arrendatários possam apresentar, sejam elas relacionadas com obras, manutenções, apoio psicológico e apoio a nível de saúde e condição física.

2.5.5.1 Visitas efetuadas

Da totalidade das habitações municipais arrendadas e vagas, com um total de 727 fogos, foram, no último trimestre de 2018, efetuadas 338 visitas. Com estas visitas foi possível fiscalizar efetivamente 187 fogos, ficando a faltar 540 fogos.





Totais de visitas		
Visitas realizadas	338	
Habitações visitadas	187	
Visitas não atendidas	115	
Revisitas	36	
Habitações por visitar	540	

Totais de visitas



Gráfico 15 – Totais de visitas.

2.5.5.2 Fiscalização às habitações visitadas

A fiscalização efetuada às habitações visitadas teve em conta vários aspetos, entre eles:

- A) identificação do arrendatário e respetivo agregado familiar;
- B) identificação da situação relativamente à ocupação do fogo;
- C) condições da habitação a nível de higiene, arrumação e avaliação do fogo através do levantamento das necessidades de intervenção, as benfeitorias e/ou outras situações necessárias de identificar;
- D) o incumprimento relativo às rendas e necessidade urgente de as regularizar;
- E) avaliação dos animais de estimação, vacinação e chip;
- F) levantamento do estado de saúde físico e mental;
- G) levantamento das necessidades de apoio aos arrendatários.

Para este efeito foi criada uma folha de preenchimento para cada visita às habitações, que tem vindo a ser melhorada, sempre que detetada qualquer necessidade de informação adicional.





Número de Processo:	
Registo Interno:	

FICHA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

N. Habitação	Data Visita	

Nome:		Nif:							
N. Telefone:	Email	·							
Morada:									
Código Postal:	Freguesia:								
Renda Atual:	Entrada em Vigor:	Valor da renda s/apoio:							
Rendas em atraso:	N. Meses:	Juros:							
Valor total:	Tomel conhecimen	to:							
Autorizo o registo foto	gráfico:								

1. Identificação da situação

Subocupado	Sobreocupado	Transferência	R/Chão	Tipologia Atual	Tipologia adequada
			·		

2. Avaliação do fogo

Divisão	Higiene*	Arrumação*	Avaliação*	Reparações/Manutenção	Parasitas
Cozinha					
Sala					
Quartos					
wc					
Hall entrada					
Outros					

*1-Péssimo / 2-Mau / 3-Razoável / 4-Bom / 5-Muito Bom

Observações:

Animais	Higiene	Higiene espaço	Vacinação/Chi		

Observações:



(8)

32

3. Agregado Familiar

	Nome	Grau de Parentesco	Profissão	Remuneração Mensal
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

4. Identificação de situações especiais

Doenças crónicas (AVC's/HIV/Oncológicas/Renais)	
Dependências funcionais (doença mental/Toxicod.)	
Multideficiência profunda (>90% incapacidade)	
Atestado multiusos (%)	
Violência doméstica	
Menores sinalizados	
Conflitos de vizinhança / etnia	

5. Necessidades de apoio

Quem	n Grau Dependência						
Suporte familiar	Higiene Pessoal	Limpeza Habitação	Alimentação	Cuidados de saúde			
<u>Observações:</u>							
	Δ	Técnica					
		Figura 6- Ficha téc	nica de avaliação.				
Relatório de execução	– ANO 2018						



2.5.5.3 Avaliação das habitações

Na totalidade das 187 habitações visitadas foram detetados vários problemas. Existem habitações em ótimas condições e outras em situações muito precárias. Algumas delas estão neste estado precário por falta de zelo e manutenção por parte dos arrendatários, que por variados motivos, deixaram as habitações degradarem-se.

2.5.5.4 Avaliação do agregado familiar

O objetivo da avaliação do agregado familiar prende-se com dois aspetos distintos:

A) A verificação do agregado familiar em relação ao que se encontra registado em sistema;

B) A adequação da tipologia atual da habitação ao agregado familiar.

As situações em que se deteta que o agregado familiar não corresponde ao registado no sistema, os arrendatários assim como os restantes elementos do agregado são elucidados sobre os procedimentos a ter, sendo entregue um folheto informativo com toda a documentação necessária para regularizar a situação no balcão de atendimento da Fesnima, EM.

2.5.5.4.1 Moradores das habitações sociais visitadas

Das 187 habitações visitadas durante os últimos três meses do ano transato, foram contabilizados 552 moradores, dando uma média de 3 moradores por habitação. Existem habitações com excesso de elementos para a tipologia atribuída, e outras em que o número de moradores fica abaixo do máximo permitido para essa tipologia.

Há uma necessidade de reajuste por inadequação da tipologia da habitação face ao número de elementos do agregado familiar, nomeadamente para as famílias numerosas em tipologias habitacionais mais baixas, mas principalmente para os agregados que por motivos de saúde,



sendo a maioria das situações de mobilidade reduzida, necessitam de uma fração no rés do chão.

Feito este levantamento e após a reabilitação das habitações que neste momento se encontram vagas, pretende-se dar uma resposta a algumas estas situações.

Ao ter conhecimento destas situações comunica-se o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, na Secção IV, artigo 33º e artigo 34º. De salientar que os arrendatários que efetuaram benfeitorias nas habitações arrendadas ao longo destes anos, mostram-se relutantes em sair das mesmas, onde na maioria dos casos detetados, aquando da atribuição da habitação os agregados familiares eram numerosos e neste momento são apenas de 1 ou 2 elementos.

2.5.5.4.2 Animais domésticos

Nas habitações visitadas verifica-se alguma variedade de animais de estimação. Além dos normais cães e gatos, existem também pássaros de várias espécies, tartarugas e coelhos. Em algumas há excesso de animais permitidos por lei, tendo sido os arrendatários informados sobre esta infração.

Na totalidade das habitações visitadas temos 120 são animais de estimação, incluindo pássaros, tartarugas e coelhos. Destes animais apenas 39 cães e gatos estão vacinados e 17 têm chip eletrónico.

	TOTAIS
Habitações visitadas	187
Animais Domésticos	120
Vacinados	39
Com Chip Eletrónico	17

Tabela 8 - Animais domésticos



2.5.6 Rendas

O cálculo da renda atribuída à habitação é feito de acordo com o estipulado na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, Regulamento n.º 339/2016 de 21 de março, onde é aplicada uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar e o indexante dos apoios sociais. Para tal é necessário que a informação sobre o agregado familiar esteja em conformidade, relativamente à quantidade de elementos e aos rendimentos auferidos pelos mesmos.

De acordo com o registado em sistema informático as rendas oscilam entre os 2,13€ de valor mínimo e os 354,29€ de valor máximo. Muitas destas rendas necessitam de ser atualizadas, algumas não o são desde 2002. Para tal, sempre que detetada esta desatualização, é entregue ao arrendatário uma folha com a indicação de toda a documentação que deverá ser entregue para a sua regularização.

2.5.6.1 Valores das rendas

O valor total mensal cobrado em rendas referente às habitações sociais é de 23.831,13€, que com a totalidade de 704 habitações arrendadas apura-se uma média mensal de 33,85€ por habitação.

2.5.6.2 Valores de rendas em incumprimento

Uma das tarefas inerentes à fiscalização das habitações está diretamente ligada à premissa de alertar e ajudar os arrendatários a regularizar as suas situações de incumprimento. Desta forma, as visitas centram-se na tentativa de contacto com os arrendatários que têm incumprimentos relativamente às suas rendas. Da totalidade das habitações visitadas o valor



de rendas em dívida é de 17.010,84€ dos quais neste último trimestre se recuperou 2.255,41€, cerca de 13% da dívida total existente.

A maior concentração de valores em dívida refere-se ao bairro Fundo Fomento Habitação com um valor em dívida de 6.573,09€, seguido do bairro da Armona com uma dívida de 6.138,86€ e uma recuperação de 522,75€ e de 519,00€ respetivamente.

Será efetuada uma maior pressão sobre os infratores, principalmente para os que se comprometeram em regularizar as suas situações e não o fizeram. Será também efetuado um acompanhamento dos que já iniciaram o seu processo de recuperação e regularização dos seus incumprimentos.

2.5.7 Intervenção Social

O objetivo da intervenção social é efetuar um levantamento das condições atuais e das necessidades dos arrendatários e proceder a um encaminhamento para serviços paralelos que possam dar resposta a estas situações identificadas e avaliadas.

Em simultâneo procedeu-se à recolha de informação sobre as necessidades de apoio psicológico e físico dos arrendatários para que posteriormente se possa também poder intervir nestas áreas, sendo estas uma parte integrante do projeto.

2.5.7.1 Identificação de situações especiais

Das 187 habitações visitadas e 552 moradores, estão assinaladas 142 situações especiais. Estas situações incluem doenças crónicas, dependências funcionais, multideficiências profundas, atestados multiusos, menores sinalizados e conflitos com vizinhos.



	TOTAIS
Habitantes	552
Doença Crónica	79
Dependência Funcional	31
Multideficiência profunda	1
Atestado Multiusos	3
Menores sinalizados	9
Conflito com vizinhos	15

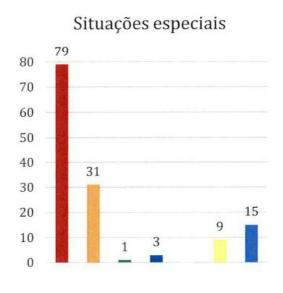


Gráfico 16 - Situações especiais

Os conflitos com os vizinhos é uma situação recorrente na partilha de espaços, sejam eles em habitação social ou não. No levantamento efetuado, as situações mais recorrentes dizem respeito à higiene das habitações e dos espaços comuns.

Dos 15 casos alertados pelos arrendatários, registam-se 24 situações distintas relacionados com este tema, registadas no quadro abaixo, destacando-se os problemas relacionados com os espaços comuns, seja por sujidade, seja por falta de colaboração na sua limpeza e manutenção.

Registam-se ainda 5 situações de agressões físicas entre moradores. Estas situações estão identificadas na PSP através de queixas efetuadas pelas vítimas das agressões.

Existe também informação por parte dos arrendatários de situações de assaltos efetuados nas habitações, algumas que provocaram danos estruturais nas portas ou janelas. Algumas destas situações já foram resolvidas, outras estão a ser analisadas.



	Armona	Atalaia	BFFH	Cavalinh	N ^a Sra.	Largo da	Manuel	Murtais	Pádua	Pechão	TOTAIS	%
Total Moradores	82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552	
Conflitos com vizinhos	6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	
Registo detalhado das	situaç	ões r	egistad	las								
Barulho	2						2			1	5	20,8%
Espaços comuns	2	1	1	1	2	1	Pers		1	1	10	41,6%
Animais e sujidade				1			1		1	1	4	16,6%
Agressõ <mark>es</mark> físicas	2				1		2				5	20,8%
Totais	6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	

Tabela 9- Conflito com vizinhos

Apurados os resultados verifica-se que os espaços comuns são a principal origem dos conflitos com os vizinhos.

Como forma de resolver estes conflitos entre vizinhos foi criado um projeto de gestão interna do bloco habitacional que tem por objetivo o seguinte:

- A) Clarificar os direitos e deveres dos arrendatários sobre a habitação e espaços comuns;
- B) Melhorar o uso das zonas comuns dos edifícios de habitação municipal;
- C) Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- D) Potenciar a conservação e manutenção do edifício de habitação municipal, preservando a sua deterioração;
- E) Promover a limpeza e conservação do interior dos edifícios de habitação municipal;
- F) Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.



Como metodologia foi implementado um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais, com a participação dos inquilinos, modelo que pressupõe não só a limpeza dos espaços comuns, mas também e sobretudo a gestão do espaço no seu todo.

Como forma de consolidar o projeto de gestão interna do bloco habitacional, é nomeado um interlocutor de bloco, eleito entre os arrendatários residentes, que fará a mediação entre os inquilinos municipais e proprietários residentes e a empresa municipal, denominado por "Tutor de Bloco". Este tutor recebe um caderno para registo de todas as situações referentes à gestão do seu bloco, detalhados mês a mês e com um relatório trimestral da tarefa desempenhada. Ao final de cada trimestre haverá uma reunião entre o projeto e o tutor do bloco para avaliação e reajuste dos procedimentos a tomar.

Desde outubro de 2018, altura em que foi criado, e até à data, o projeto em apreço já foi implementado nos blocos habitacionais sociais que a seguir se identificam:

- A) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc2 Pechão
- B) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc4 Pechão
- C) Rua Fernando Pessoa Blc1 Horta do Pádua Olhão
- D) Rua Fernando Pessoa Blc2 Horta do Pádua Olhão
- E) Loteamento Municipal da Atalaia Blc11 Fuseta
- F) Loteamento Municipal da Atalaia Blc12 Fuseta
- G) Loteamento Municipal da Atalaia Blc13 Fuseta

Com as visitas regulares realizadas aos blocos com o projeto implementado, verificando-se que existe uma maior cooperação entre os vários moradores, promovendo uma limpeza inicial do seu bloco em conjunto, para que depois seja feita a sua manutenção pelo tutor do bloco. De entre os 7 blocos onde foi implementado este projeto, apenas 1 apresenta ainda alguns atritos, embora atualmente sejam entre o tutor do bloco e os respetivos arrendatários.





2.5.7.2 Necessidade de apoio

Neste ponto da intervenção com os arrendatários tenta-se perceber quais as necessidades de apoio que as famílias apresentam, sejam elas para dependentes físicos ou psíquicos, às quais os familiares não possam assegurar, temporária ou permanentemente, e que satisfaçam as necessidades básicas ou a realização de atividades normais do dia-a-dia.

Existem situações distintas relativamente às necessidades de apoio. O suporte familiar assenta na necessidade em que algum dos elementos do agregado familiar está dependente de ajuda de terceiros, e a família não consegue prestar este apoio.

A higiene pessoal e a limpeza da habitação surgem na identificação de pessoas que por diversos motivos apresentam falta de higiene pessoal e que acaba por estar diretamente relacionada também com a falta de higiene da sua habitação. No entanto existem situações em que a habitação está em condições péssimas e no entanto o arrendatário não o aparenta.

Das 187 habitações visitadas, apenas uma arrendatária demonstrou ter necessidades de apoio alimentar, tendo sido orientada para se dirigir a um dos centros de apoio e distribuição de alimentos, para proceder à inscrição e obter ajuda neste aspeto. Haverá de certo outras situações de necessidade de apoio alimentar, mas que não foi informada pelos arrendatários.

Nos cuidados de saúde há duas situações identificadas, como mais graves, sendo uma no Bairro Fundo de Fomento Habitação e outra no Largo do Carmo na Fuseta.

Haverá uma necessidade de articulação com os respetivos serviços, para uma atuação nestes casos identificados.





	Armona	Atalaia	BFFH	Cavalinh	Nª Sra.	Largo da	Manuel	Murtais	Pádua	Pechão	TOTAIS
Total Moradores	82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552
Suporte familiar	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Higiene pessoal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	4
Limpeza habitação	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	6
Apoio alimentar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cuidados de saúde	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Total	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	15

Tabela 10- Necessidades de apoio.

2.5.8 Obras e Manutenção

O ano de 2018 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida começasse a ter alguns resultados no terreno.

No quadro seguinte procurar-se-á resumir toda a atividade da Divisão de Obras e Manutenção:

1.1 - Procedimentos Aquisitivos	14
1.2 - Ajustes Diretos em Regime Simplificado	12
1.3 - Concursos Públicos	2
1.4 – Contratos Escritos	2
1.4 - Pedidos de Realização de Obras (entradas)	227
1.5 - Pedidos de Troca de Banheira por Base de Duche (entradas)	6
1.6 - Pedidos de Realização de Obra Pelo Próprio (entradas)	16
Tabela 11 - Atividade decenvolvida pela DOM	

Tabela 11 -Atividade desenvolvida pela DOM.



Como se poderá verificar na tabela 6, deram entrada no serviço 227 pedidos de reparação, correspondendo a um aumento de 29,88% em relação ao ano de 2017.

Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

Fazendo o tratamento dos dados relativo a 2018 consegue-se perceber a incidências sobre os bairros e a tipologia dos pedidos de obras entrados nos serviços da Fesnima, E.M.

No gráfico 16 mostra-se a incidência dos pedidos pelos bairros. Como seria de esperar o Bairro Fundo de Fomento de Habitação é aquele que apresenta a maior incidência, 46 pedidos (20,26%), não só pelo estado de conservação ser o mais degradado, mas também pelo facto de se encontrar em obra, aumentando as espectativas relativamente a eventuais intervenções da parte dos arrendatários.



Gráfico 17 - Incidência dos pedidos por bairro

Dos pedidos de obra entrados em 2018 encontram-se resolvidos 59 pedidos (25,99%).



A taxa percentual de resposta verificada é moderada, no entanto, face às respostas de pedidos que aumentaram e transitaram de anos anteriores (2017), à dificuldade de articulação com a população do parque habitacional (marcações), a articulação com os prestadores de serviços e empreiteiros, dificuldades de stock de materiais, mas será um indicador a melhorar.

Não obstante, o tempo de resposta às situações urgentes, ruturas graves e entupimentos, máximo é de 24 horas, sendo o normal muito abaixo, cerca de 5 horas.

Do total dos pedidos entrados em 2018, 42 pedidos (18,5%), não pondo estes em causa a salubridade das frações, foram remetidos para obra futura, servindo de indicador à decisão da priorização das opções de intervenções futuras nos bairros.

Será de esperar à medida que as empreitadas de grandes dimensões forem sendo executadas o tipo de pedidos diminuam e que a sua estrutura seja alterada.

Atualmente a estrutura do tipo de pedidos de obra é a apresentada no Gráfico 18, dividindose em 7 grupos de incidência, de forma a se conseguir sistematizar e perceber onde estão os problemas estruturais, por amostragem, no parque edificado cuja gestão está a cargo da Fesnima, E.M..



Gráfico 18 - Incidência dos pedidos por tipologia

Como se poderá observar de um universo de 227 pedidos 109 (48%) prende-se com o estado de conservação dos sistemas prediais da "Rede de Águas e Esgotos", muitos deles pondo em



causa a salubridade das próprias habitações. Por essa razão, foi priorizada a resposta a este tipo de ocorrências, não só a título reativo, mas também a título preventivo, no que diz respeito a intervenções de reabilitação. Por esse fato, a Fesnima, E.M. detém contratos de prestação de serviços com vista à resposta atempada de entupimentos de esgotos, diagnóstico de ruturas de águas e esgotos, com recurso a tecnologia de ponta, por exemplo: inspeção vídeo.

A segunda categoria dos pedidos é "Problemas nas Zonas Comuns", esta categoria muitas das vezes resulta de vandalismo, e com seria de esperar é o segundo tipo na escala identificado, tendo sido reportados 28 pedidos (12,3%).

Seguidamente, e por ordem: "Infiltrações de Fachadas e Coberturas" com 18 pedidos (7,9%), "Vandalismo" (Identificados como mau uso no interior das habitações) 14 pedidos (6,17%), "Persianas" com 8 pedidos (3,52%), "Cozinhas" com 4 pedidos (1,76%).

Na categoria dos pedidos "Outros" são pedidos vários, alguns que se enquadram no objeto do requerimento, e outros que não, sendo da responsabilidade do arrendatário, como por exemplo:

- A) Torneiras a pingar;
- B) Bichas de ligação aos aparelhos a verter;
- C) Lava loiça entupido.

No global, foram indeferidos 18 pedidos (7,93%).

Poderá ser melhorado os índices de eficiência e eficácia, não só operacionais, mas também administrativos, sendo sempre dependentes dos recursos alocados, humanos e financeiros.

Não obstante, é objetivo aumentar os rácios de resposta, por exemplo diminuição dos tempos de resposta, numa articulação mais eficaz com os seus "stakeholdres".



2.5.8.1 Contratos de empreitada

O ano de 2018 já foi um ano de consolidação da atividade da Fesnima, E.M, nas novas competências atribuídas pelo Contrato Programa para a "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social", tendo transitado contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente, concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:

	Designação	Valor	Prazo
Emp_01/2016	Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social	60.093,80€	180+180dias
Emp_04/2017	Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos	141 513,38€	90 dias
Emp_05/2017	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 1ª Fase	651.721,89€	180 dias
Emp_06/2017	Empreitada de Reabilitação das Coberturas do B. Rua Manuel de Oliveira	121 388,66 €	120 dias
Emp_01/2018	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo do Fomento de Habitação – 2ª Fase	814.484,50€	210 dias
Emp_02/2018	Empreitada de Reparação de Carpintarias	5.500,00€	15 dias
Emp_03/2018	Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos	189.860,15€	150 dias
Emp_04/2018	Empreitada de reparação de conduta de Chaminé	445,00€	2 dias
Emp_05/2018	Empreitada de reparação de esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Moncarapacho)	4.750,00	20 dias
Emp_06/2018	Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Beco dos Murtais)	1.490,40€	3 dias
	Total	1.989.757,38 €	

Tabela 12- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 2018



2.5.8.1.1 Emp_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	V. Faturado
Mart <mark>ins Gago</mark> Lda	60.093,80 €	360	10/03/17	24/03/2017	16.649,99€
	Tabela 1	3 - Resumo d	o contrato Emp 01/20	016	

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento "chapéu" para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade das reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com a dificuldade do agendamento da disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigando a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, também obrigando a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o



procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

Para 2019 está prevista abertura de novo procedimento "chapéu", nos moldes semelhantes, mas agora os serviços já têm maior conhecimento das principais patologias verificadas.

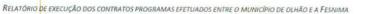
2.5.8.1.2 Emp_04/2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)

Adjud.	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
Norasil, Lda	141.512,38€	90 dias	25/07/2017	25/08/2017	20/04/2018	138.103,79€
		Tabel	a 14 - Resumo do co	ontrato Emp. 04/20	17	

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

A presente empreitada teve como objeto a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.

As intervenções, dependendo do estado de conservação da fração, foram ao nível das tubagens das redes prediais, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias. Também se procedeu à substituição da caixilharia e colocação de vidros duplos, por estarem em mau estado, ou terem sido furtadas.





8





Figura 7 - Horta de Cavalinha



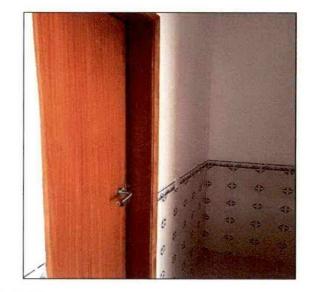


Figura 8 - Pechão





Figura 9 - Rua da Armona

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das



habitaçõe<mark>s</mark>, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 3.408,59 €, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 2.41% do valor da adjudicação. As frações foram entregues a 23 de abril de 2018.

2.5.8.1.3 Emp_05/2017 - Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação
 – 1ª Fase (Concurso Público).

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consigna ção	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	651.721,89€	180 dias	16/03/18	30/08/20 18	Em curso	65.422.60€
Stand and stands		1-1-15 D	a da contrata Emp	05/2017	Listen in March	

Tabela 15 - Resumo do contrato Emp_05/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.



A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).



Figura 10 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação

Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.



Figura 11 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas







Os trabalhos iniciados foram as demolições dos revestimentos das coberturas, impermeabilização, reparação de fachadas e pinturas, reparação e pinturas das zonas comuns (escadas), montagem de estendais, levantamento junto dos arrendatários para preparação das intervenções no interior das frações.





Figura 12 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais

2.5.8.1.4 Emp_06/2017 - Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
AM Barriga — , Lda	121.972,63 €	120 dias	14/09/2017	17/10/2017	17/02/2018	121.388.66€
		Tabola 16	Resumo do contrati	Emp. 06/2017		

Tabela 16 - Resumo do contrato Emp_06/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Desmonte de cobertura existente, execução de cobertura em painéis metálicos com isolamento térmico, tipo "sandwich", reparação pontual das platibandas, reparação de platibandas, pinturas.

A presente empreitada teve como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo "sandwich" e reparação dos elementos soltos das platibandas.

As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão e



desprendimento de rebocos, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.

Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadoras. A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas forma apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas forma executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vês os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente, estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira e consequentemente às coberturas.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 583.97€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 0.48% do valor da adjudicação.





Figura 13 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas



2.5.8.1.5 Emp_01/2018 - Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação
 – 2ª Fase (Concurso Público)

Adjudicatário V.	Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda 814	4.484,50€	210 dias	20/11/2018	Aguarda Visto	N.A	N.A

Tabela 17- Resumo do contrato Emp_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018.

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, continua-se a aguardar, tendo sido remetidos elementos complementares.

			63 63 63						82) 81) 83)														
--	--	--	----------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Figura 14- Planta



2.5.8.1.6 Emp_02/2018 - Empreitada de Reparação de Carpintarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
TAMIDOURO, Lda	5.500,00 €	210 dias	12/04/2018	18/04/2018	3/05/2018	5.500,00€
		Tabela 18 -	Resumo do contra	to Emp 02/2018		

Descrição dos trabalhos previstos: Carpintarias diversas em devolutas, frentes de roupeiro, tampas de estore e portas interiores.

Trabalhos de carpintarias em fogos devolutos, contemplando frentes de roupeiros, tampas de estore e portas interiores e portes interiores.



Figura 15- Substituição de frentes de armários e caixas de estores



Figura 16 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores



2.5.8.1.7 Emp_03/2018 - Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

Adjudicatário	Preço Base	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
LOVIM <mark>EC</mark> Lda.	202.697,99€	150 dias			N.A	N.A

Tabela 19- Resumo do contrato Emp_03/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º191.

Este contrato terá execução apenas em 2019.

2.5.8.1.8 Emp_04/2018 - Empreitada de Conduta de Chaminé (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, , Lda	445,00€	2 dias	N.A.		27/07/2018	445,00€
NGL, , LUA	445,00 E			ato Emp 04/2018	21/01/2010	445,00 E

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de abertura em chaminé, limpeza da conduta do 3º andar.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 21 de maio de 2018, MGD n.º 1135, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a segurança e salubridade da fração. Verificou-se que a chaminé, desde a construção original, facto comprovado com



U

recurso a peritagem vídeo, se encontrava por abrir na base, provocando a acumulação dos gases provenientes da queima dos aparelhos.

A situação foi resolvida rapidamente.



Figura 17- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)

2.5.8.1.9 Emp_05/2018 -Empreitada de Reparação de Esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Hidrotavi, Lda	4.750,00€	20 dias	26/06/2018.	19/10/2018	9/11/2018	4.400,00€
		Tabela 21 Resul	no do contrato Emp (05/2018	off a standard and a	

Descrição dos trabalhos previstos: Demolições e limpezas, execução de ramais de descargas novos, reparação da caixa de visita, execução de ramal de ligação e reparação das zonas afetadas.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 27 de fevereiro de 2018, MGD n.º 491/2018, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 350,00€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 7,37% do valor da adjudicação.







Figura 18- Beco das Olarias- Reparação de Ramais de Esgoto

2.5.8.1.10 Emp_06/2018 - Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, Lda	1.490,40€	3 dias	15/11/2018	16/11/2018	22/11/2018	1.490,40€
		Tabela 22- F	Resumo do contrato En	np 06/2018		

Descrição dos trabalhos previstos: Colocação de tela de xisto de emergência, para resolver problemas pontuais de telhas partidas.

O presente contrato resultou de vários pedidos de obra, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco. A situações descritas resultavam de telhas de fibrocimento partidas que estavam a provocar infiltrações nas frações dos últimos pisos.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra no valor da adjudicação.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMAS EFETUADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA







Figura 19 - Beco das Olarias- Telhas de Fibrocimento partidas

2.5.9 Análise de Resultados

Este segundo ano assentou essencialmente na implementação do projeto, consequentemente na identificação das necessidades e análises de processos dos arrendatários.

Ao longo do ano foi necessário reforçar a equipa de trabalho no âmbito técnico de forma a colmatar as necessidades existentes.

Procedemos à elaboração de empreitadas com vista a serem contratados trabalhos tipificados de reparação das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, em conformidade com a interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

Foram adquiridos serviços na área de arquitetura e engenharia para o levantamento das patologias e necessidades de intervenção dos bairros, com vista ao procedimento de empreitadas futuras.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMAS EFETUADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA

Em comparação com o ano transato houve um aumento de 315% na execução do orçamento nesta atividade apresentando um resultado negativo de 3 486,47 € (três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos)

	Habitação Social				
	Gastos	Rendimentos	Resultados		
Balancete centro de custos	230 169,47€	409 047,63€	178 878,16 €		
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €			
Percentagem	51%	51%			
Resultado	184 678,43€	2 313,80€			
Resultado Final	414 847,90 €	411 361,43€	-3 486,47€-		

Tabela 23 - Resultados Habitação Social

2.6 Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2018

O presente Contrato-Programa tem por objeto a realização da Festa de Natal do Município de Olhão, dirigida aos trabalhadores do Município e seus filhos, nomeadamente a organização de um espetáculo infantil e a entrega de cabazes de Natal e brinquedos, evento que decorrerá no dia 16 de dezembro de 2018.

Competia à Fesnima:

- a) Realizar o evento Festa de Natal 2018, providenciando para o efeito todos os meios físicos e humanos necessários à realização integral do mesmo;
- b) Organizar e realizar um espetáculo infantil que decorrerá durante o evento ora contratualizado, o qual deverá ser dividido em duas sessões, manhã e tarde, devendo para o efeito serem utilizadas as instalações do Auditório Municipal;
- c) Adquirir e proceder à entrega de cabazes de Natal e brinquedos aos trabalhadores do Município e seus filhos, durante o evento ora contratualizado;



AP

 d) Garantir a racionalização económica na elaboração dos cabazes de Natal, que deverão ser constituídos por bens essenciais alusivos à época, e na aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.



Figura 20 - Festa de Natal 2018

Os cabazes do natal foram constituídos por bens essenciais alusivos à época e a aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.



Lista de Brinquedos entregues às crianças de o anos aos 12 anos.



Figura 21 - Lista de Brinquedos

2.6.1 Análise de Resultados

Sendo o segundo ano que nos foi atribuído a "Realização da Festa de Natal do Município de Olhão" consideramos que conseguimos atingir com sucesso os objetivos à semelhança do ano anterior.

Apurados os resultados da atividade apresenta um resultado negativo de 5 074,93 € (cinco mil, setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos)





	Pestas de Natal				
	Gastos	Rendimentos	Resultados		
Balancete centro de custos	41 847,60€	47 500,00 €	13 074,29€		
Imputação Gastos e Rendimentos Gerais	362 114,56 €	4 536,86 €			
Percentagem	3%	3%			
Resultado	10 863,44 €	136,11€			
Resultado Final	52 711,04 €	47 636,11 €	-5 074,93 €		
	Tabela 24 - Resultados Fest	ta da Natal			

Tabela 24 - Resultados Festa de Natal

2.7 Festas de Fim de Ano.

O presente Contrato Programa tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais, espetáculo pirotécnico e concerto de Ano Novo no âmbito das Festas de Fim de Ano, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense e Auditório Municipal nos dias 31 de dezembro de 2018 e 5 janeiro de 2019.

Competia à Fesnima:

- a) Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos anteriormente;
- b) Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma;
- c) Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.

Para dar início à passagem do ano apostou-se num espetáculo musical com um jovem Olhanense Filipe Martins.

Pela meia noite realizou-se um espetáculo de pirotecnia na zona poente do porto de recreio e seguidamente um baile com o Duo reflexo & Nelson Santos no Jardim Pescador Olhanense.



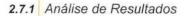


Figura 22 - Cartaz Réveillon





Figura 23 - Fogo Pirotécnico



Como vem sendo habitual, o novo ano foi recebido com música e muito entusiasmo no Jardim Pescador Olhanense, numa festa que é já uma tradição para muitos olhanenses e forasteiros. Apurados os resultados constatou-se que apresenta um resultado negativo de 1 228,82 € (mil, duzentos vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos)





Fim do Ano					
Gastos	Rendimentos	Resultados			
19 925,17€	33 000,00 €	13 074,29€			
362 114,56 €	4 536,86 €				
4%	4%				
14 484,58 €	181,47€				
34 409,75 €	33 181,47 €	-1 228,82€-			
	Gastos 19 925,17 € 362 114,56 € 4% 14 484,58 €	Gastos Rendimentos 19 925,17 € 33 000,00 € 362 114,56 € 4 536,86 € 4% 4% 14 484,58 € 181,47 €			

Tabela 25 - Resultados Passagem do Ano

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

		Festival do Marisco	Caíque "Bom Sucesso"	Auditório Municipal de Olhão	Habitação social	Passagem do Ano	Dia da Cidade	Festa de Natal
Contrato programa	463 500,00 €	150 000,00 €	33 000,00 €	54 000,00 €	110 000,00 €	33 000,00 €	36 000,00 €	47 500,00 €
R. Centro de custos	441 230,34 €	64 176,97 €	5 326,74 €	-17 820,29€	178 878,16 €	13 074,29€	13 346,88€	5 652,40€
Imputação Geral	-357 577,70 €						S. Carl	
83 652	,64€			La serie and	Sales and the second			
Percentagem	92%	20%	5%	5%	51%	4%	4%	3%
Receitas	4 536,86 €	907,37€	226,84€	226,84 €	2 313,80€	181,47€	181,47€	136,11€
Gastos	362 114,56 €	72 422,91€	18 105,73 €	18 105,73€	184 678,43€	14 484,58 €	14 484,58€	10 863,44 €
R. Final	156 075,55€	65 084,34 €	-12 552,15 €	-35 699,18€	-3 486,47 €	-1 228,82 €	-956,23€	-5 074,93€

Tabela 26 - Quadro Resumo

De acordo com o Plano de Atividade e Orçamento para 2019 a continuação da execução dos presentes contratos programas, pelo que importa referir que a empresa continuará disponível para colaborar com o Município.

A gestão continuará a ser criteriosa, sem nunca descurar os investimentos indispensáveis e necessários para a realização das atividades exercidas e delegadas pelo Município.



Olhão, 22 de março de 2019



O Conselho de Administração

Presidente

António Miguel Ventura Pina

Vogal

Elsa Maria Silva Nunes Parreira



Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Olhão Largo Sebastião Martins Mestre 8700 - 349 OLHÃO

S/Referência

S/Data

N/Referência Proc. nº Ofício nº 307 Data

02/04/2019

Assunto: Envio de Relatório de Gestão 2018

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, envio a V. Ex.^a o relatório de Gestão 2018, de acordo com o artigo 42º da Lei n.º50/2012 de 31 de agosto e da alínea c) do n.º1 do artigo 10º dos Estatutos da empresa, aprovados na Ata n.º44 da Assembleia Geral de 13 de março de 2019.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

SaParreire

Digitally signed by ELSA MARIA DA SILVA NUNES PARREIRA Date: 2019.04.02 11:42:54 +01:00 Location: Portugal

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM

E C



Relatório de gestão 2018



Índice

	C	Em	Ipresa Municipal de Olhão - EM ReLATÓRIO DE GESTÃ	io 2018	. D
1					
Inc	lice	2			A
					P
1.	OB.	IETIVO	0	7	()X
2.	ENG		RAMENTO	7	XY
3.	ÓR	GÃOS	SOCIAIS	8	G
4.			OGRAMA		U
5.	TRA	BALH	IADORES	10	
6.	ATI	VIDAD	DE DA EMPRESA	12	
6.1Å	ÁREA	S DE /	AÇÃO	13	
	6.1	.1	Habitação Social	13	
	6.1	.2	EVENTOS	52	
	6.1	.3	ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO	61	
	6.1	.4	CONTRATOS PROGRAMA	61	
6.2A	ANÁL	ISE FI	NANCEIRA	62	
	6.2	.1	Volume de negócios	62	
	6.2	.2	Estrutura de Rendimentos	63	
	6.2	.3	Estrutura de Gastos	64	
	6.2	.4	Resultados	66	
	6.2	.5	Rendibilidade	67	
	6.2	.6	Rácios	68	
6.3F	ATO	S REL	EVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	71	
6.41	NFO	RΜΑÇ	ções exigidas por diplomas legais	71	
6.5P	ROP	OSTA	DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	72	
7.	PER	SPETI	IVAS PARA 2019		
7.10	ONS		AÇÕES FINAIS	73	



8 A

Índice de Figuras

Figura 1- Ficha técnica de avaliação27	
Figura 2 - Horta de Cavalinha42	
Figura 3 - Pechão	
/ Figura 4 - Rua da Armona	
Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação44	
Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas	
Figura 7 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais	
Figura 8 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas47	
Figura 9- Planta	
Figura 10- Substituição de frentes de armários e caixas de estores	
Figura 11 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores	
Figura 12- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)	
Figura 13- Beco das Olarias– Reparação de Ramais de Esgoto51	
Figura 14 - Beco das Olarias– Telhas de Fibrocimento partidas52	
Figura 15 Auditório	
Figura 16- Caíque "Bom Sucesso"	
Figura 17- Cartaz Festas da Cidade	
Figura 18 - Artistas Festival do Marisco 2018	
Figura 19- Festival do Marisco 2018	
Figura 20 - Festa de Natal	
Figura 21 - Cartaz Réveillon	
Figura 22 - Fogo de Artificio no Jardim Pescador Olhanense60	



Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Género mesa da Assembleia Geral9
Gráfico 2 – <mark>G</mark> énero Conselho de Administração9
Gráfico 3-Organograma10
Gráfico 4 - Tipos de Contrato11
Gráfico 5-Género dos trabalhadores12
Gráfico 6 - Registos MyDoc BPN12
Gráfico 7-N.º de Requerimentos14
Gráfico 8-Descrição dos fogos por tipo de ocupação16
Gráfico 9-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia
Gráfico 10- Habitações no bairro da Cavalinha19
Gráfico 11- Habitações no Bairro Largo da Feira19
Gráfico 12- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua20
Gráfico 13-Habitações no Bairro Fundo Fomento
Gráfico 14- Habitações no Bairro Rua da Armona21
Gráfico 15 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira21
Gráfico 16 -Habitações no Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa
Gráfico 17 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia22
Gráfico 18 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais23
Gráfico 19 - Habitações no bairro das Olarias23
Gráfico 20- Habitações no bairro Nª Sra. Carmo24
Gráfico 21 – Totais de visitas25
Gráfico 22 - <mark>S</mark> ituações especiais



Empresa Municipal de Olhão - EM	Relatório de Gestão 2018	RI
Gráfico 23 - Incidência dos pedidos por bairro		~ po
Gráfico 24 - Incidência dos pedidos por tipologia		P
Gráfico 25 – Aderência Campos de Férias	55	CX
Gráfico 26-Vendas e Serviços Prestados	63	X
Gráfico 27-Estrutura de Rendimentos	64	$ \omega $
Gráfico 28-Estrutura de Gastos	65	
Gráfico 29- <mark>R</mark> esultados	67	
Gráfico 30-Rendibilidade		

5



Contraction of the second seco

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Trabalhadores
Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação16
Tabela 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia
Tabela 4 - Animais domésticos
Tabela 5- Conflito com vizinhos
Tabela 6- Necessidades de apoio
Tabela 7 -At <mark>iv</mark> idade desenvolvida pela DOM
Tabela 8- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 201840
Tabela 9 - Resumo do contrato Emp_01/201640
Tabela 10 - Resumo do contrato Emp_04/201742
Tabela 11 - Resumo do contrato Emp_05/201744
Tabela 12 - Resumo do contrato Emp_06/201746
Tabela 13- Resumo do contrato Emp_01/201847
Tabela 14 - Resumo do contrato Emp_02/2018
Tabela 15- Resumo do contrato Emp_03/2018
Tabela 16- Resumo do contrato Emp_04/201850
Tabela 17 Resumo do contrato Emp_05/201850
Tabela 18- Resumo do contrato Emp_06/201851
Tabela 19-Contrato programa
Tabela 20 - Aplicação de resultados

A A



Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2018.

1. OBJETIVO

Com o presente documento, pretende-se apresentar e qualificar o desempenho da empresa durante o último exercício, identificando-se os aspetos mais relevantes da sua atividade operacional e financeira ocorridos em 2018.

As orientações estratégicas assim como os pressupostos assumidos, à semelhança do sucedido no ano anterior, passaram pelas necessidades da população, com os ajustamentos necessários de forma a adequar os mesmos à realidade da Fesnima, EM, de acordo com as competências atribuídas à empresa, pela Câmara Municipal.

2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;

A A A



Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;

Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

3. ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da Empresa:

- A) A Assembleia Geral;
- B) O conselho de Administração;
- C) O Fiscal Único.

Compete à Assembleia-Geral nomear e exonerar os membros do Conselho de Administração e à Assembleia Municipal de Olhão a designação e exoneração do Fiscal Único.

O mandato dos titulares dos órgãos socias será coincidente com os dois titulares dos órgãos autárquicos.

A 1 de agosto de 2017, através da Lei n.º 62/2017, foi aprovado o Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

De forma a demonstrar que cumpre esta norma a Fesnima Empresa Pública de Animação de Olhão. EM após a análise/avaliação e recolha de informação apresenta o seu posicionamento atual:



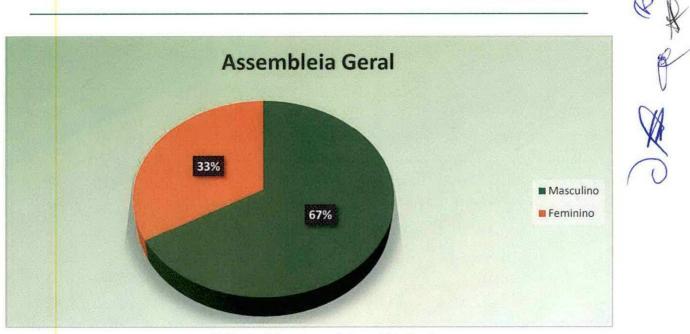


Gráfico 1 – Género mesa da Assembleia Geral

. A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-presidente e um Secretário, sendo ocupado os cargos por duas pessoas do género masculino e uma do sexo feminino respetivamente.

. O Conselho de Administração da Fesnima apresenta uma igualdade de género sendo ele constituído por 50% do género feminino e 50% do género masculino.



Gráfico 2 – Género Conselho de Administração

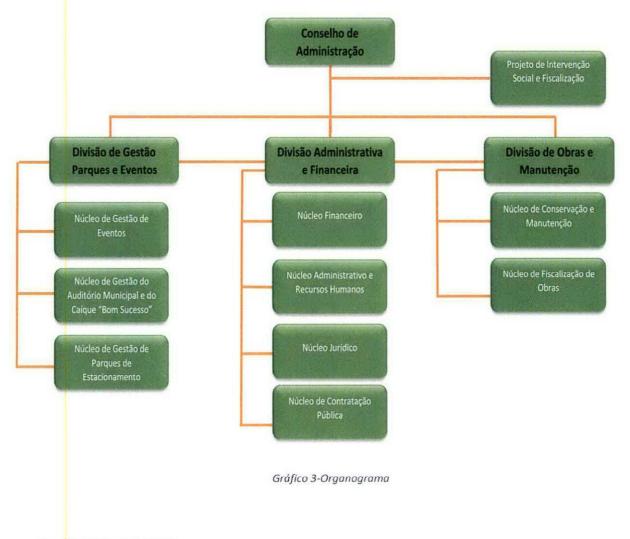
K K



O Fiscal Único é a empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pelo que não é aplicável a lei acima identificada.

4. ORGANOGRAMA

Com a criação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização e do Núcleo de Contratação Pública foi necessário alterar/atualizar o organograma da empresa.



5. TRABALHADORES

Relativamente aos trabalhadores, decorrente da alteração do organograma houve necessidade de alterar o quadro de pessoal.



A A A A A

Categorias	Divisões	Trabalhadores
Chefe de Divisão	Administrativa e Financeira	1
Chefe de Divisão	Gestão de Parques e Eventos	1
Chefe de Divisão	Obras e Manutenção	1
Técnico Superior	Administrativa e Financeira	2
Técnico Superior	Gestão de Parques e Eventos	1
Técnico Superior	Obras e Manutenção	1
Técnico Superior	Projeto de Intervenção Social e Fiscalização	2
Coordenador	Administrativa e Financeira	2
Assistente Técnico	Administrativa e Financeira	3
Assistente Técnico	Gestão de Parques e Eventos	1
	Tabela 1 – Trabalhadores	

Dos 15 trabalhadores, 5 são cedências de interesse público, sendo 4 cedências do Município de Olhão e 1 do Município de Tavira, 8 contratos sem termo e 2 contratos a termo certo.



Gráfico 4 - Tipos de Contrato



Ø ≥∛

Dos 8 contratos sem termo 5 deles foram convertidos de contratos de termos certo para sem termo decorrente da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. De realçar que 1 dos contratos sem termo foi realizado ao abrigo da medida primeiro emprego da segurança social e decorrente da realização de um estágio profissional do IEFP.

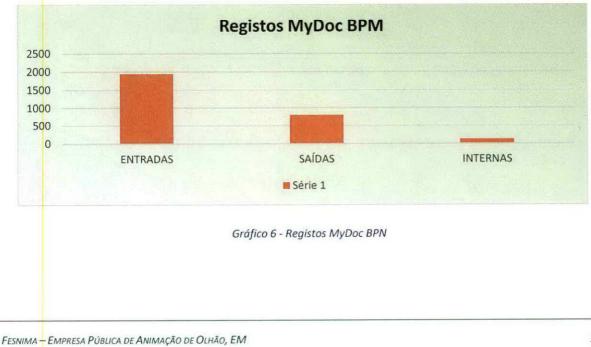


Gráfico 5-Género dos trabalhadores

No que diz respeito ao género dos trabalhadores a Fesnima no total dos seus trabalhadores, 66% são elementos do sexo feminino e os restantes 34% do sexo masculino.

6. ATIVIDADE DA EMPRESA

Neste período foram registados no MyDoc BPM no expediente os seguintes documentos:





As entradas na empresa correspondem a cerca de 68% sendo o restante dividido entre saídas e internas embora o peso dos documentos enviados seja superior ao dos documentos gerados internamente.

6.1 ÁREAS DE AÇÃO

6.1.1 Habitação Social

No dia 01 de setembro de 2016 foi celebrado um contrato programa entre o Município de Olhão e a Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM relativo à "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social" que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Olhão de acordo com o art.º 6 dos Estatutos da Empresa Municipal.

No âmbito do contrato programa, à Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, compete:

- D) Gerir e cobrar as receitas referentes aos imóveis;
- E) Manter atualizada a lista de inquilinos;
- F) Fiscalizar a utilização dos imóveis, não permitindo obras ilegais ou quaisquer atos que motivem a desvalorização do edificado ou impossibilitem a sua utilização;
- G) Efetuar as necessárias obras de conservação e manutenção dos imóveis;
- H) Informar os serviços do Município sempre que se encontre disponível alguma fração e manter atualizada a lista de frações e imóveis devolutos e o seu estado de conservação;
- Fazer cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Olhão.



Decorrente deste contrato programa o Município de Olhão cedeu por um período de vinte anos a exploração dos imóveis de Habitação Social existentes no Município, cedendo igualmente a sua posição contratual nos respetivos contratos de arrendamento, por forma a garantir a efetiva gestão do parque habitacional.

No ano em análise, no balcão de atendimento da Fesnima, registou-se as seguintes entradas de requerimentos afetos à habitação social:



Gráfico 7-N.º de Requerimentos.

- A) Atualização na composição e dos rendimentos do agregado familiar;
- B) Alteração na composição agregado familiar Nascimento;
- C) Alteração na composição agregado familiar Casamento;
- D) Alteração na composição agregado familiar Abandono habitação por elementos;
- E) Alteração na composição agregado familiar Óbito de elemento;
- F) Alteração na composição agregado familiar Por constituição de união de fato;
- G) Cessação do arrendamento e restituição do imóvel;
- H) Reprodução documentos;
- I) Emissão certidão;



- J) Emissão declaração;
- K) Transmissão do arrendamento por morte;
- L) Transferência de habitação por doença;
- M) Revisão de renda por incapacidade;
- N) Permanência definitiva;
- O) Permanência temporária;
- P) Realização de Obras.

Dos 675 requerimentos que entraram nos serviços cerca de 40% correspondem a "Atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar" e 37% correspondem a "Realização de Obras".

Analisando os 40% verifica-se que é uma situação decorrente, numa primeira fase, do concurso por sorteio para a atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de 24 fogos habitacionais sitos no Concelho de Olhão, e numa fase seguinte, mais concretamente no último trimestre de 2018, das visitas realizadas no âmbito do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, tendo sido efetuados cerca de 50 contratos de arrendamento. Já no que diz respeito aos 37% a sua grande maioria é decorrente da necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

6.1.1.1 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

WA A R



6.1.1.1.1 Descrição do parque habitacional

O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações: 704 arrendadas, 23 vagas, 4 cedidas e 124 vendidas.

Total Habitações	Arrendadas	Vagas	Cedidas/outros	Vendidas
855	704	1 23	4	124
	Tabe	la 2-Descrição dos fogos	por tipo de ocupação.	
	ŀ	łabitação Soc	ial	
		23 1 24 704		
	Arrendadas	Vagas = Cedidas	/outros = Vendid	las
	Gráfico 8	-Descrição dos fogos por	tipo de ocupação.	
6.1. <mark>1</mark> .1.2	Habitação social por	freguesias		

Quando avaliado por freguesias no parque habitacional existem:

 A) Três bairros sociais na Freguesia de Olhão, Bairro Largo da Feira, Bairro Horta Dr. Pádua e Bairro da Cavalinha, com 256 habitações, das quais 191 estão arrendadas, 4 vagas, 3 cedidas e 58 vendidas;

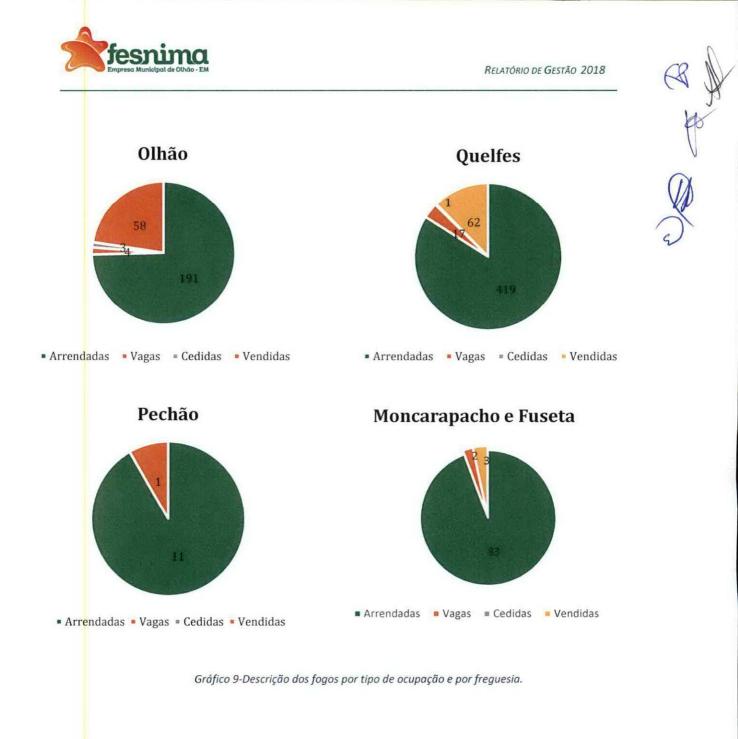
Q X



- B) Três bairros sociais na Freguesia de Quelfes, Bairro Fundo Fomento Habitação, Bairro Rua da Armona e Bairro Rua Manuel de Oliveira, com um total de 499 habitações, em que 419 estão arrendadas, 17 vagas, 1 cedida e 62 vendidas. As habitações correspondentes à Rua José Lopes de Sousa e à Rua Dr. José Afonso estão incluídas no Bairro da Rua Manuel de Oliveira;
- C) Um bairro social na Freguesia de Pechão, com um total de 12 habitações, com 11 arrendadas e apenas 1 vendida.
- D) Quatro bairros sociais na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Bairro Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo, Loteamento Municipal da Atalaia, Loteamento Municipal dos Murtais e Bairro das Olarias, com um total de 88 habitações, estando 83 arrendadas, 2 vagas e 3 vendidas.

	Olhão	Quelfes	Pechão	Moncarapacho e Fuseta
Total Habitações	256	499	12	88
Arrendadas	191	419	11	83
Vagas	4	17	0	2
Cedidas	3	1	0	0
Vendidas	58	62	1	3

Tabela 3-Descrição dos fogos por tipo de ocupação e por freguesia.



6.1.1.1.3 Habitação social por bairro social

Localização e respetivo aglomerado habitacional dos 11 bairros sociais, seguindo as freguesias anteriormente identificadas.

6.1.1.1.3.1 Freguesia de Olhão:

6.1.1.1.3.1.1 Bairro da Cavalinha



10 10

Este bairro é composto por 6 blocos, os blocos A, B, C e D na Rua Joaquim Farracha e os blocos E e F sitos na Rua Calouste Gulbenkian. Tem um total de 48 habitações, 28 são arrendamentos e as restantes estão vendidas.

Bairro da Cavalinha	
Total Habitações	48
Arrendadas	28
Vagas	0
Vendidas	20

Bairro da Cavalinha



Gráfico 10- Habitações no bairro da Cavalinha.

6.1.1.1.3.1.2 Bairro Largo da Feira

É composto por 13 blocos, virados para uma praceta central, Praceta Largo da Feira, com exceção dos blocos 5 e 7 que apresentam a entrada na Rua das Prainhas. Conta com um total de 104 habitações, 68 arrendadas, 2 vagas, 3 cedidas e 31 vendidas.

Bairro Largo da Feira	
Total Habitações	104
Arrendadas	68
Vagas	2
Cedidas	3
Vendidas	31

Bairro Largo da Feira



Arrendadas Vagas Cedidas/outros Vendidas

Gráfico 11- Habitações no Bairro Largo da Feira.





6.1.1.1.3.1.3 Bairro Horta Dr. Pádua

Totaliza 13 blocos, os blocos 1 e 2 sitos na Rua Fernando Pessoa, os blocos 3, 4 e 5 na Horta Dr. Pádua, os blocos 6 ao 10 na Av. Sporting Club Olhanense e os blocos 11, 12 e 13 na Rua José Fernandes Lisboa. Tem um total de 104 habitações, 95 estão arrendadas, 2 estão vagas e 7 foram vendidas.

Bairro Horta Dr. Pádua	
Total Habitações	104
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	7

Horta Dr. Pádua

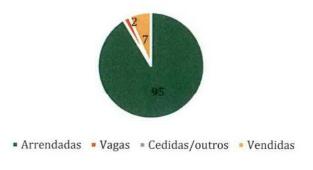


Gráfico 12- Habitações no Bairro Horta Dr. Pádua.

6.1.1.1.3.2 Freguesia de Quelfes:

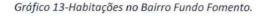


É o bairro com maior quantidade de habitações sociais, perfazendo um total de 233. É composto por 29 blocos de habitação. Destes blocos 18 ficam na Rua Zulmira Lopes das Neves, 6 na Praça Alberto Lopes, 4 no Beco João Miranda Trigueiros e 1 na Rua Maria Eduarda Gonzalo. Tem arrendadas 161 habitações, 10 vagas, 1 cedida e 61 vendidas.

Bairro Fundo Fomento Habitação	
Total Habitações	233
Arrendadas	161
Vagas	10
Cedidas/outros	01
Vendidas	61



Arrendadas = Vagas = Cedidas/outros = Vendidas





V D



6.1.1.1.3.2.2 Bairro da Rua da Armona

Neste bairro situam-se dois edifícios distintos. Na totalidade têm 168 habitações, das quais 96 pertencem ao edifício 1, onde se encontram 10 blocos de habitações, estando as restantes 72 habitações localizadas em 8 blocos no edifício 2. Das 168, 163 estão arrendadas e apenas 5 vagas.

Bairro Rua da Armona	
Total Habitações	168
Arrendadas	163
Vagas	5
Cedidas/outros	0
Vendidas	0





Arrendadas Vagas - Cedidas/outros - Vendidas

Gráfico 14- Habitações no Bairro Rua da Armona

6.1.1.1.3.2.3 Bairro da Rua Manuel de Oliveira

Na totalidade dos 12 blocos existem 96 habitações das quais 93 estão arrendadas, 2 estão vagas e 1 foi vendida. Perto deste aglomerado de blocos existem mais 2 habitações arrendadas, uma fica na Rua Dr. José Afonso e a outra na Rua José Lopes de Sousa, perfazendo o total de 98 habitações e 95 arrendamentos.

Bairro Rua Manuel de Olive	eira
Total Habitações	98
Arrendadas	95
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	1

Manuel de Oliveira



Arrendadas = Vagas = Cedidas/outros = Vendidas

Gráfico 15 - Habitações no Bairro Rua Manuel de Oliveira.



6.1.1.1.3.3 Freguesia de Pechão:

6.1.1.1.3.3.1 Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

Esta freguesia apenas tem dois blocos de habitações sociais situados na Rua da Cruz Vermelha Portuguesa, com os números de porta 2 e 4. Tem na sua totalidade 12 habitações, 11 arrendadas e 1 vendida.

Bairro Pechão	
Total <mark>H</mark> abitações	12
Arrendadas	11
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	1



Arrendadas Vagas Cedidas/outros Vendidas

Gráfico 16 -Habitações no Bairro Rua da Cruz Vermelha Portuguesa

6.1.1.1.3.4 União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta:

6.1.1.1.3.4.1 Loteamento Municipal da Atalaia

Constituído por 3 blocos, com número de porta 11, 12 e 13. No total conta com 18 habitações, todas elas arrendadas.

Bairro Loteamento da Atala	ia
Total Habitações	18
Arrendadas	18
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Loteamento Atalaia



Arrendadas • Vagas • Cedidas/outros • Vendidas

Gráfico 17 - Habitações no Bairro Loteamento Municipal da Atalaia

A P R

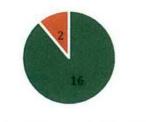


6.1.1.1.3.4.2 Loteamento Municipal dos Murtais

Engloba 3 blocos com número de porta 7, 8 e 9. Tem na sua totalidade 18 habitações das quais 16 estão arrendadas e 2 estão vagas.

Bairro Loteamento dos Mu	rtais
Total Habitações	18
Arrendadas	16
Vagas	2
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Loteamento Murtais



Arrendadas = Vagas = Cedidas = Vendidas

Gráfico 18 – Habitações no Loteamento Municipal dos Murtais

6.1.1.1.3.4.3 Bairro das Olarias

Este bairro fica situado na mesma zona que o Loteamento dos Murtais e engloba 4 blocos com número de porta A, B, C e D. Tem na sua totalidade 24 habitações das quais 21 estão arrendadas e 3 estão vendidas.

Bairro das Olarias		Olarias
Total Habitações	24	
Arrendadas	21	
Vagas	0	21
Cedidas/outros	0	
Vendidas	3	Arrendadas Vagas Cedidas Vendidas

Gráfico 19 - Habitações no bairro das Olarias



& } & }

6.1.1.1.3.4.4 Bairro Rua Nossa Sra. do Carmo e Largo do Carmo

Este bairro tem na sua composição 4 blocos sito na Rua da Nossa Sra do Carmo, com número de porta 1, 2, 3 e 4. Junto a este conjunto de blocos encontram-se 4 habitações em formato de casa germinada, sitos no Largo do Carmo, também com os mesmos números de porta. No total perfazem 28 habitações, todas arrendadas.

Bairro Nª Sra do Carmo	
Total Habitações	28
Arrendadas	28
Vagas	0
Cedidas/outros	0
Vendidas	0

Nª Sra do Carmo



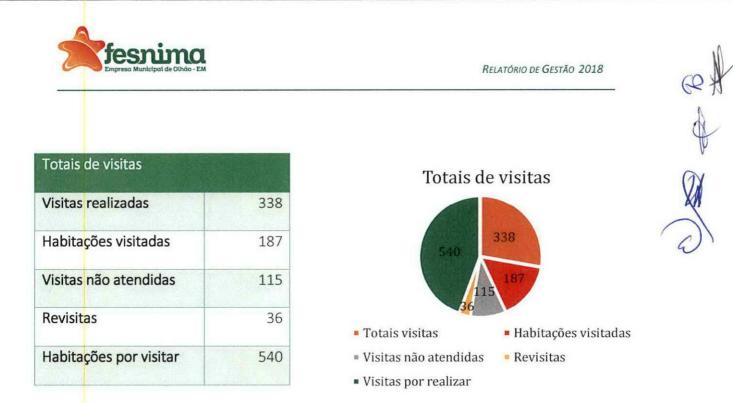
Gráfico 20- Habitações no bairro № Sra. Carmo

6.1.1.2 Fiscalização

Dentro do Projeto existe a área da fiscalização, sendo neste momento a grande prioridade. Esta atividade irá ajudar a traçar um plano de ação para as situações detetas, tanto a nível de incumprimento como a nível das necessidades que os arrendatários possam apresentar, sejam elas relacionadas com obras, manutenções, apoio psicológico e apoio a nível de saúde e condição física.

6.1.1.2.1 Visitas efetuadas

Da totalidade das habitações municipais arrendadas e vagas, com um total de 727 fogos, foram, no último trimestre de 2018, efetuadas 338 visitas. Com estas visitas foi possível fiscalizar efetivamente 187 fogos, ficando a faltar 540 fogos.





6.1.1.2.1.1 Fiscalização às habitações visitadas

A fiscalização efetuada às habitações visitadas teve em conta vários aspetos, entre eles:

- A) identificação do arrendatário e respetivo agregado familiar;
- B) identificação da situação relativamente à ocupação do fogo;
- C) condições da habitação a nível de higiene, arrumação e avaliação do fogo através do levantamento das necessidades de intervenção, as benfeitorias e/ou outras situações necessárias de identificar;
- D) o incumprimento relativo às rendas e necessidade urgente de as regularizar;
- E) avaliação dos animais de estimação, vacinação e chip;
- F) levantamento do estado de saúde físico e mental;
- G) levantamento das necessidades de apoio aos arrendatários.

Para este efeito foi criada uma folha de preenchimento para cada visita às habitações, que tem vindo a ser melhorada, sempre que detetada qualquer necessidade de informação adicional.

6	
5	fesnima
-	Empresa Municipal de Olhão - EM



ETCUA	TÉCNITCA	DE AVALIAÇÃO	
FICHA	TECNICA	DE AVALIAÇÃO	

AVALIAÇÃO	N. Habitação	Data Visita	/	/
		Nif:		

Número de Processo: __

Registo Interno: _

Nome:			Nif:	
N. Telefone:		Email:		
Morada:				
Código Postal:	Freguesia:			
Renda Atual:	Entrada em Vigor:	v	alor da renda s/apolo:	
Rendas em atraso:	N. Meses		Juros:	
Valor total:	Tomel conh	ecimento:		
Autorizo o registo foto	gráfico:			

1. Identificação da situação

Subocupado	Sobreocupado	Transferência	R/Chão	Tipologia Atual	Tipologia adequada

2. Avaliação do fogo

Divisão	Higiene*	Arrumação*	Avaliação*	Reparações/Manutenção	Parasitas
Cozinha					
Sala					
Quartos					
wc					
Hall entrada					
Outros					

*1-Péssimo / 2-Mau / 3-Razoável / 4-Bom / 5-Multo Bom

Observações:

Animais	Higiene	Higiene espaço	Vacinação/Ch
---------	---------	----------------	--------------

Observações:



3. Agregado Familiar

	Nome	Grau de Parentesco	Profissão	Remuneração Mensal
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

A B B

4. Identificação de situações especiais

Doenças crónicas (AVC's/HIV/Oncológicas/Renais)	
Dependências funcionais (doença mental/Toxicod.)	
Multideficiência profunda (>90% incapacidade)	
Atestado multiusos (%)	
Violência doméstica	
Menores sinalizados	
Conflitos de vizinhança / etnia	

5. Necessidades de apoio

Quem _			Grau De	pendência		
Supo fami		Higiene Pessoal	Limpeza Habitação	Alimentação	Cuidados de saúde	
Observa	acões:					
		A	Técnica			

Figura 1- Ficha técnica de avaliação.



P B

6.1.1.2.1.2 Avaliação das habitações

Na totalidade das 187 habitações visitadas foram detetados vários problemas. Existem habitações em ótimas condições e outras em situações muito precárias. Algumas delas estão neste estado precário por falta de zelo e manutenção por parte dos arrendatários, que por variados motivos, deixaram as habitações degradarem-se.

6.1.1.2.1.3 Avaliação do agregado familiar

O objetivo da avaliação do agregado familiar prende-se com dois aspetos distintos:

- A) A verificação do agregado familiar em relação ao que se encontra registado em sistema;
- B) A adequação da tipologia atual da habitação ao agregado familiar.

As situações em que se deteta que o agregado familiar não corresponde ao registado no sistema, os arrendatários assim como os restantes elementos do agregado são elucidados sobre os procedimentos a ter, sendo entregue um folheto informativo com toda a documentação necessária para regularizar a situação no balcão de atendimento da Fesnima, EM.

6.1.1.2.1.4 Moradores das habitações sociais visitadas

Das 187 habitações visitadas durante os últimos três meses do ano transato, foram contabilizados 552 moradores, dando uma média de 3 moradores por habitação. Existem habitações com excesso de elementos para a tipologia atribuída, e outras em que o número de moradores fica abaixo do máximo permitido para essa tipologia.

Há uma necessidade de reajuste por inadequação da tipologia da habitação face ao número de elementos do agregado familiar, nomeadamente para as famílias numerosas em tipologias habitacionais mais baixas, mas principalmente para os agregados que por motivos de saúde, sendo a maioria das situações de mobilidade reduzida, necessitam de uma fração no rés do chão.



Feito este levantamento e após a reabilitação das habitações que neste momento se encontram vagas, pretende-se dar uma resposta a algumas estas situações.

Ao ter conhecimento destas situações comunica-se o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, na Secção IV, artigo 33º e artigo 34º. De salientar que os arrendatários que efetuaram benfeitorias nas habitações arrendadas ao longo destes anos, mostram-se relutantes em sair das mesmas, onde na maioria dos casos detetados, aquando da atribuição da habitação os agregados familiares eram numerosos e neste momento são apenas de 1 ou 2 elementos.

6.1.1.2.1.5 Animais domésticos

Nas habitações visitadas verifica-se alguma variedade de animais de estimação. Além dos normais cães e gatos, existem também pássaros de várias espécies, tartarugas e coelhos. Em algumas há excesso de animais permitidos por lei, tendo sido os arrendatários informados sobre esta infração.

Na totalidade das habitações visitadas temos 120 são animais de estimação, incluindo pássaros, tartarugas e coelhos. Destes animais apenas 39 cães e gatos estão vacinados e 17 têm chip eletrónico.

	TOTAIS
Habitações visitadas	187
Animais Domésticos	120
Vacinados	39
Com Chip Eletrónico	17

Tabela 4 - Animais domésticos



6.1.1.3 Rendas

O cálculo da renda atribuída à habitação é feito de acordo com o estipulado na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, Regulamento n.º 339/2016 de 21 de março, onde é aplicada uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar e o indexante dos apoios sociais. Para tal é necessário que a informação sobre o agregado familiar esteja em conformidade, relativamente à quantidade de elementos e aos rendimentos auferidos pelos mesmos.

De acordo com o registado em sistema informático as rendas oscilam entre os 2,13€ de valor mínimo e os 354,29€ de valor máximo. Muitas destas rendas necessitam de ser atualizadas, algumas não o são desde 2002. Para tal, sempre que detetada esta desatualização, é entregue ao arrendatário uma folha com a indicação de toda a documentação que deverá ser entregue para a sua regularização.

6.1.1.3.1 Valores das rendas

O valor total mensal cobrado em rendas referente às habitações sociais é de 23.831,13€, que com a totalidade de 704 habitações arrendadas apura-se uma média mensal de 33,85€ por habitação.

6.1.1.3.2 Valores de rendas em incumprimento

Uma das tarefas inerentes à fiscalização das habitações está diretamente ligada à premissa de alertar e ajudar os arrendatários a regularizar as suas situações de incumprimento. Desta forma, as visitas centram-se na tentativa de contacto com os arrendatários que têm incumprimentos relativamente às suas rendas. Da totalidade das habitações visitadas o valor de rendas em dívida é de 17.010,84€ dos quais neste último trimestre se recuperou 2.255,41€, cerca de 13% da dívida total existente.

A.



A maior concentração de valores em dívida refere-se ao bairro Fundo Fomento Habitação com um valor em dívida de 6.573,09€, seguido do bairro da Armona com uma dívida de 6.138,86€ e uma recuperação de 522,75€ e de 519,00€ respetivamente.

Será efetuada uma maior pressão sobre os infratores, principalmente para os que se comprometeram em regularizar as suas situações e não o fizeram. Será também efetuado um acompanhamento dos que já iniciaram o seu processo de recuperação e regularização dos seus incumprimentos.

6.1.1.4 Intervenção Social

O objetivo da intervenção social é efetuar um levantamento das condições atuais e das necessidades dos arrendatários e proceder a um encaminhamento para serviços paralelos que possam dar resposta a estas situações identificadas e avaliadas.

Em simultâneo procedeu-se à recolha de informação sobre as necessidades de apoio psicológico e físico dos arrendatários para que posteriormente se possa também poder intervir nestas áreas, sendo estas uma parte integrante do projeto.

6.1.1.4.1 Identificação de situações especiais

Das 187 habitações visitadas e 552 moradores, estão assinaladas 142 situações especiais. Estas situações incluem doenças crónicas, dependências funcionais, multideficiências profundas, atestados multiusos, menores sinalizados e conflitos com vizinhos.



TOTAIS
552
79
31
1
3
9
15

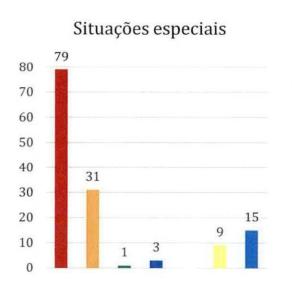


Gráfico 22 - Situações especiais

Os conflitos com os vizinhos é uma situação recorrente na partilha de espaços, sejam eles em habitação social ou não. No levantamento efetuado, as situações mais recorrentes dizem respeito à higiene das habitações e dos espaços comuns.

Dos 15 casos alertados pelos arrendatários, registam-se 24 situações distintas relacionados com este tema, registadas no quadro abaixo, destacando-se os problemas relacionados com os espaços comuns, seja por sujidade, seja por falta de colaboração na sua limpeza e manutenção.

Registam-se ainda 5 situações de agressões físicas entre moradores. Estas situações estão identificadas na PSP através de queixas efetuadas pelas vítimas das agressões.

Existe também informação por parte dos arrendatários de situações de assaltos efetuados nas habitações, algumas que provocaram danos estruturais nas portas ou janelas. Algumas destas situações já foram resolvidas, outras estão a ser analisadas.



Armona	Atalaia	BFFH	Cavalinh	N ^a Sra.	Largo da	Manuel	Murtais	Pádua	Pechão	TOTAIS	%
82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552	
6	1	1	2	3	1	5		2	3	24	
situaç	:ões r	egista	das								
2						2			1	5	20,8%
2	1	1	1	2	1		1.0	1	1	10	41,6%
			1			1		1	1	4	16,6%
2				1		2			1.55	5	20,8%
6	1	1	2	3	1	5	BLANS	2	3	24	
	82 6 situaç 2 2 2	82 66 6 1 situações r 2 1 2 1 2	82 66 122 6 1 1 situações registad 2 2 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1	82 66 122 16 6 1 1 2 situações registadas 3 3 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1	Image: Head of the second se	IP IP<	IPP IPP <td>No. Head No. No. No. No. 82 66 122 16 72 30 53 17 6 1 1 2 3 1 5 5 situações registadas 2 1 1 2 3 1 5 2 1 1 1 2 1 2 1 2 2 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2</td> <td>No. Here No. No.<td>No. Here No. No.<td>Upper H</td></td></td>	No. Head No. No. No. No. 82 66 122 16 72 30 53 17 6 1 1 2 3 1 5 5 situações registadas 2 1 1 2 3 1 5 2 1 1 1 2 1 2 1 2 2 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2	No. Here No. No. <td>No. Here No. No.<td>Upper H</td></td>	No. Here No. No. <td>Upper H</td>	Upper H

Tabela 5- Conflito com vizinhos

Apurados os resultados verifica-se que os espaços comuns são a principal origem dos conflitos com os vizinhos.

Como forma de resolver estes conflitos entre vizinhos foi criado um projeto de gestão interna do bloco habitacional que tem por objetivos:

- A) Clarificar os direitos e deveres dos arrendatários sobre a habitação e espaços comuns;
- B) Melhorar o uso das zonas comuns dos edifícios de habitação municipal;
- C) Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- D) Potenciar a conservação e manutenção do edifício de habitação municipal, preservando a sua deterioração;
- E) Promover a limpeza e conservação do interior dos edifícios de habitação municipal;
- F) Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.



Como metodologia foi implementado um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais, com a participação dos inquilinos, modelo que pressupõe não só a limpeza dos espaços comuns, mas também e sobretudo a gestão do espaço no seu todo.

Como forma de consolidar o projeto de gestão interna do bloco habitacional, é nomeado um interlocutor de bloco, eleito entre os arrendatários residentes, que fará a mediação entre os inquilinos municipais e proprietários residentes e a empresa municipal, denominado por "Tutor de Bloco". Este tutor recebe um caderno para registo de todas as situações referentes à gestão do seu bloco, detalhados mês a mês e com um relatório trimestral da tarefa desempenhada. Ao final de cada trimestre haverá uma reunião entre o projeto e o tutor do bloco para avaliação e reajuste dos procedimentos a tomar.

Desde outubro de 2018, altura em que foi criado, e até à data, o projeto em apreço já foi implementado nos seguintes blocos habitacionais socias:

- A) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc2 Pechão
- B) Rua da Cruz Vermelha Portuguesa Blc4 Pechão
- C) Rua Fernando Pessoa Blc1 Horta do Pádua Olhão
- D) Rua Fernando Pessoa Blc2 Horta do Pádua Olhão
- E) Loteamento Municipal da Atalaia Blc11 Fuseta
- F) Loteamento Municipal da Atalaia Blc12 Fuseta
- G) Loteamento Municipal da Atalaia Blc13 Fuseta

Com as visitas regulares realizadas aos blocos com o projeto implementado, verificando-se que existe uma maior cooperação entre os vários moradores, promovendo uma limpeza inicial do seu bloco em conjunto, para que depois seja feita a sua manutenção pelo tutor do bloco. De entre os 7 blocos onde foi implementado este projeto, apenas 1 apresenta ainda alguns atritos, embora atualmente sejam entre o tutor do bloco e os respetivos arrendatários.

34





6.1.1.4.2 Necessidade de apoio

Neste ponto da intervenção com os arrendatários tenta-se perceber quais as necessidades de apoio que as famílias apresentam, sejam elas para dependentes físicos ou psíquicos, às quais os familiares não possam assegurar, temporária ou permanentemente, e que satisfaçam as necessidades básicas ou a realização de atividades normais do dia-a-dia.

Existem situações distintas relativamente às necessidades de apoio. O suporte familiar assenta na necessidade em que algum dos elementos do agregado familiar está dependente de ajuda de terceiros, e a família não consegue prestar este apoio.

A higiene pessoal e a limpeza da habitação surgem na identificação de pessoas que por diversos motivos apresentam falta de higiene pessoal e que acaba por estar diretamente relacionada também com a falta de higiene da sua habitação. No entanto existem situações em que a habitação está em condições péssimas e no entanto o arrendatário não o aparenta.

Das 187 habitações visitadas, apenas uma arrendatária demonstrou ter necessidades de apoio alimentar, tendo sido orientada para se dirigir a um dos centros de apoio e distribuição de alimentos, para proceder à inscrição e obter ajuda neste aspeto. Haverá de certo outras situações de necessidade de apoio alimentar, mas que não foi informada pelos arrendatários.

Nos cuidados de saúde há duas situações identificadas, como mais graves, sendo uma no Bairro Fundo de Fomento Habitação e outra no Largo do Carmo na Fuseta.

Haverá uma necessidade de articulação com os respetivos serviços, para uma atuação nestes casos identificados.



e X P



	Armona	Atalaia	BFFH	Cavalinh	Nª Sra.	Largo da	Manuel	Murtais	Pádua	Pechão	TOTAIS
Total Moradores	82	66	122	16	72	30	53	17	69	25	552
Suporte familiar	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Higiene pessoal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	4
Limpeza habitação	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	6
Apoio alimentar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cuidados de saúde	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Total	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	15

Tabela 6- Necessidades de apoio.

6.1.1.5 Obras e Manutenção

O ano de 2018 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida começasse a ter alguns resultados no terreno.

No quadro seguinte procurar-se-á resumir toda a atividade da Divisão de Obras e Manutenção:

1.1 - Procedimentos Aquisitivos	14
1.2 - Ajustes Diretos em Regime Simplificado	12
1.3 - Concursos Públicos	2
1.4 – Contratos Escritos	2
1.4 - Pedidos de Realização de Obras (entradas)	227
1.5 - Pedidos de Troca de Banheira por Base de Duche (entradas)	6
1.6 - Pedidos de Realização de Obra Pelo Próprio (entradas)	16

Tabela 7 -Atividade desenvolvida pela DOM.



Como se poderá verificar na tabela 6, deram entrada no serviço 227 pedidos de reparação, correspondendo a um aumento de 29,88% em relação ao ano de 2017.

Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos, algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

Fazendo o tratamento dos dados relativo a 2018 consegue-se perceber a incidências sobre os bairros e a tipologia dos pedidos de obras entrados nos serviços da Fesnima, E.M.

No gráfico 23 mostra-se a incidência dos pedidos pelos bairros. Como seria de esperar o Bairro Fundo de Fomento de Habitação é aquele que apresenta a maior incidência, 46 pedidos (20,26%), não só pelo estado de conservação ser o mais degradado, mas também pelo facto de se encontrar em obra, aumentando as espectativas relativamente a eventuais intervenções da parte dos arrendatários.



Gráfico 23 - Incidência dos pedidos por bairro

Dos pedidos de obra entrados em 2018 encontram-se resolvidos 59 pedidos (25,99%).

A taxa percentual de resposta verificada é moderada, no entanto, face às respostas de pedidos que aumentaram e transitaram de anos anteriores (2017), à dificuldade de articulação com a



população do parque habitacional (marcações), a articulação com os prestadores de serviços e empreiteiros, dificuldades de stock de materiais, mas será um indicador a melhorar.

Não obstante, o tempo de resposta às situações urgentes, ruturas graves e entupimentos, máximo é de 24 horas, sendo o normal muito abaixo, cerca de 5 horas.

Do total dos pedidos entrados em 2018, 42 pedidos (18,5%), não pondo estes em causa a salubridade das frações, foram remetidos para obra futura, servindo de indicador à decisão da priorização das opções de intervenções futuras nos bairros.

Será de esperar à medida que as empreitadas de grandes dimensões forem sendo executadas o tipo de pedidos diminuam e que a sua estrutura seja alterada.

Atualmente a estrutura do tipo de pedidos de obra é a apresentada no Gráfico 24, dividindose em 7 grupos de incidência, de forma a se conseguir sistematizar e perceber onde estão os problemas estruturais, por amostragem, no parque edificado cuja gestão está a cargo da Fesnima, E.M..



Gráfico 24 - Incidência dos pedidos por tipologia

Como se poderá observar de um universo de 227 pedidos 109 (48%) prende-se com o estado de conservação dos sistemas prediais da "Rede de Águas e Esgotos", muitos deles pondo em causa a salubridade das próprias habitações. Por essa razão, foi priorizada a resposta a este tipo de ocorrências, não só a título reativo, mas também a título preventivo, no que diz respeito



a intervenções de reabilitação. Por esse fato, a Fesnima, E.M. detém contratos de prestação de serviços com vista à resposta atempada de entupimentos de esgotos, diagnóstico de ruturas de águas e esgotos, com recurso a tecnologia de ponta, por exemplo: inspeção vídeo.

A segunda categoria dos pedidos é "Problemas nas Zonas Comuns", esta categoria muitas das vezes resulta de vandalismo, e com seria de esperar é o segundo tipo na escala identificado, tendo sido reportados 28 pedidos (12,3%).

Seguidamente, e por ordem: "Infiltrações de Fachadas e Coberturas" com 18 pedidos (7,9%), "Vandalismo" (Identificados como mau uso no interior das habitações) 14 pedidos (6,17%), "Persianas" com 8 pedidos (3,52%), "Cozinhas" com 4 pedidos (1,76%).

Na categoria dos pedidos "Outros" são pedidos vários, alguns que se enquadram no objeto do requerimento, e outros que não, sendo da responsabilidade do arrendatário, como por exemplo:

- A) Torneiras a pingar;
- B) Bichas de ligação aos aparelhos a verter;
- C) Lava loiça entupido.

No global, foram indeferidos 18 pedidos (7,93%).

Poderá ser melhorado os índices de eficiência e eficácia, não só operacionais, mas também administrativos, sendo sempre dependentes dos recursos alocados, humanos e financeiros.

Não obstante, é objetivo aumentar os rácios de resposta, por exemplo diminuição dos tempos de resposta, numa articulação mais eficaz com os seus "stakeholdres".

6.1.1.5.1 Contratos de empreitada

O ano de 2018 já foi um ano de consolidação da atividade da Fesnima, E.M, nas novas competências atribuídas pelo Contrato Programa para a "Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social", tendo transitado contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente,

39

Ceff &



concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:

	Designação	Valor	Prazo
Emp_01/2016	Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social	60.093,80€	180+180dias
Emp_04/2017	Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos	141 513,38 €	90 dias
Emp_05/2017	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 1ª Fase	651.721,89€	180 dias
Emp_06/2017	Empreitada de Reabilitação das Coberturas do B. Rua Manuel de Oliveira	121 388,66 €	120 dias
Emp_01/2018	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo do Fomento de Habitação – 2ª Fase	814.484,50€	210 dias
Emp_02/2018	Empreitada de Reparação de Carpintarias	5.500,00€	15 dias
Emp_03/2018	Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos	189.860,15€	150 dias
Emp_04/2018	Empreitada de reparação de conduta de Chaminé	445,00€	2 dias
Emp_05/2018	Empreitada de reparação de esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Moncarapacho)	4.750,00	20 dias
Emp_06/2018	Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Coberturas (Beco dos Murtais)	1.490,40€	3 dias
	Total	1.989.757,38 €	

Tabela 8- Tabela dos contratos de empreitada do ano de 2018

6.1.1.5.1.1 Emp_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	V. Faturado
Martins Gago Lda	60.093,80€	360	10/03/17	24/03/2017	16.649,99 (
Martins Gago Lda	60.093,80€	360	10/03/17	24/03/2017	16.649

Tabela 9 - Resumo do contrato Emp_01/2016



Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento "chapéu" para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade das reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com a dificuldade do agendamento da disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigando a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, também obrigando a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

Para 2019 está prevista abertura de novo procedimento "chapéu", nos moldes semelhantes, mas agora os serviços já têm maior conhecimento das principais patologias verificadas.

6.1.1.5.1.2 Emp 04/2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)



RELATÓRIO L	DE GESTÃO	2018
-------------	-----------	------



Adjud.	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
Norasil, Lda	141.512,38€	90 dias	25/07/2017	25/08/2017	20/04/2018	138.103,79€
	Sector Sector	And the second second	. Resumo do contrat	the second b		

Tabela 10 - Resumo do contrato Emp_04/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

A presente empreitada teve como objeto a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.

As intervenções, dependendo do estado de conservação da fração, foram ao nível das tubagens das redes prediais, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias. Também se procedeu à substituição da caixilharia e colocação de vidros duplos, por estarem em mau estado, ou terem sido furtadas.





Figura 2 - Horta de Cavalinha







Figura 3 - Pechão





Figura 4 - Rua da Armona

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das habitações, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 3.408,59 €, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 2.41% do valor da adjudicação.

As frações foram entregues a 23 de abril de 2018.



6.1.1.5.1.3 Emp_05/2017 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 1ª Fase (Concurso Público).

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	651.721,89€	180 dias	16/03/18	30/08/2018	Em curso	65.422.60
			Sec. Marsha			

Tabela 11 - Resumo do contrato Emp_05/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.

A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).

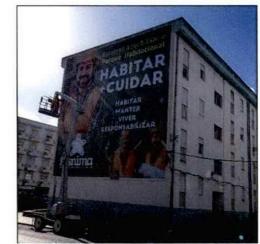


Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação

A B A



Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.



Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação-Colocação de telas betuminosas

Os trabalhos iniciados foram as demolições dos revestimentos das coberturas, impermeabilização, reparação de fachadas e pinturas, reparação e pinturas das zonas comuns (escadas), montagem de estendais, levantamento junto dos arrendatários para preparação das intervenções no interior das frações.



Figura 7 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação Pinturas e Substituição de Estendais



6.1.1.5.1.4 Emp_06/2017 - Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Final
AM Barriga -	121.972,63 €	120 dias	14/09/2017	17/10/2017	17/02/2018	121.388.66

Tabela 12 - Resumo do contrato Emp_06/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Desmonte de cobertura existente, execução de cobertura em painéis metálicos com isolamento térmico, tipo "sandwich", reparação pontual das platibandas, reparação de platibandas, pinturas.

A presente empreitada teve como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo "sandwich" e reparação dos elementos soltos das platibandas.

As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão e desprendimento de rebocos, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.

Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadoras. A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas forma apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas forma executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vês os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente,



estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira e consequentemente às coberturas.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 583.97€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 0.48% do valor da adjudicação.



Figura 8 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Coberturas

6.1.1.5.1.5 Emp_01/2018 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 2ª Fase (Concurso Público)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	814.484,50€	210 dias	20/11/2018	Aguarda Visto	N.A	N.A

Tabela 13- Resumo do contrato Emp_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018.



O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, continua-se a aguardar, tendo sido remetidos elementos complementares.

						0			0	80 80 · 80			0											1
--	--	--	--	--	--	---	--	--	---	------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Figura 9- Planta

6.1.1.5.1.6 Emp_02/2018 -Empreitada de Reparação de Carpintarias (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
TAMIDOURO,	5.500,00€	210 dias	12/04/2018	18/04/2018	3/05/2018	5.500,00€
Lda						

Tabela 14 - Resumo do contrato Emp_02/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Carpintarias diversas em devolutas, frentes de roupeiro, tampas de estore e portas interiores.

Trabalhos de carpintarias em fogos devolutos, contemplando frentes de roupeiros, tampas de estore e portas interiores e portes interiores.



Figura 10- Substituição de frentes de armários e caixas de estores



RI



Figura 11 - Rua Manuel de Oliveira – Substituições de Portas Interiores

6.1.1.5.1.7 Emp_03/2018 - Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

Adjudicatário	Preço Base	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
	202.697,99€	150 dias			N.A	N.A
Lda.						

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º191.

Este contrato terá execução apenas em 2019.



6.1.1.5.1.8 Emp_04/2018 - Empreitada de Conduta de Chaminé (Ajuste Direto Simplificado)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, , Lda	445,00€	2 dias	N.A.		27/07/2018	445,00€

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de abertura em chaminé, limpeza da conduta do 3º andar.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 21 de maio de 2018, MGD n.º 1135, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a segurança e salubridade da fração. Verificou-se que a chaminé, desde a construção original, facto comprovado com recurso a peritagem vídeo, se encontrava por abrir na base, provocando a acumulação dos gases provenientes da queima dos aparelhos.

A situação foi resolvida rapidamente.

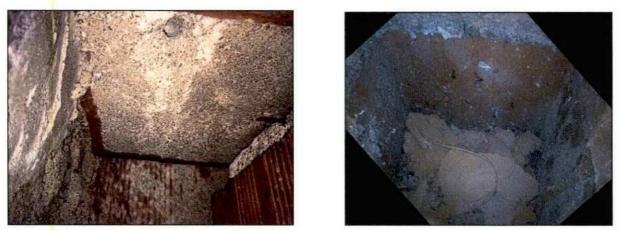


Figura 12- Rua Manuel de Oliveira – Obstrução da chaminé (vista de baixo e vista de cima)

6.1.1.5.1.9 Emp_05/2018 - Empreitada de Reparação de Esgotos no n.º 8 do Beco das Olarias (Ajuste Direto Simplificado)

Tabela 17 Resumo do contrato Emp_05/2018	Hidrotavi, Lda	4.750,00 €	20 dias	26/06/2018.	19/10/2018	9/11/2018	4.400,00
		Ta	bela 17 Resumo	do contrato Emp 05/	2018		
		10	Jelu 17 Resumo l	uo contrato Emp_05/.	2018		



Descrição dos trabalhos previstos: Demolições e limpezas, execução de ramais de descargas novos, reparação da caixa de visita, execução de ramal de ligação e reparação das zonas afetadas.

O presente contrato resultou de um pedido de obra, com entrada a 27 de fevereiro de 2018, MGD n.º 491/2018, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra com um saldo de 350,00€, ao qual acresce o valor do IVA, correspondendo a 7,37% do valor da adjudicação.





Figura 13- Beco das Olarias- Reparação de Ramais de Esgoto

6.1.1.5.1.10 Emp	06/2018 - Ajuste Direto Simplificado de Reparação Pontual de Cobertura.	S
(Ajuste Direto	Simplificado)	

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
RGL, Lda	1.490,40 €	3 dias	15/11/2018	16/11/2018	22/11/2018	1.490,40
		abera 10 nesa	mo do contrato Emp_	00/2020		
			nio do contrato cimp_	00/2020		
			no oo contoto cinp_			



Descrição dos trabalhos previstos: Colocação de tela de xisto de emergência, para resolver problemas pontuais de telhas partidas.

O presente contrato resultou de vários pedidos de obra, no qual foi reportado uma situação que punha em causa a salubridade do bloco. A situações descritas resultavam de telhas de fibrocimento partidas que estavam a provocar infiltrações nas frações dos últimos pisos.

Em termos de execução financeira do contrato, não ocorreram trabalhos adicionais, nem a mais, nem decorrentes de erros e omissões, sendo ainda possível fechar a obra no valor da adjudicação.





Figura 14 - Beco das Olarias- Telhas de Fibrocimento partidas

6.1.2 EVENTOS

Com o intuito de afirmar o concelho de Olhão como um espaço de referência nas suas múltiplas dinâmicas, ao longo do exercício de 2018, e à semelhança dos anos anteriores, a (DGPE) Divisão de Gestão de Parques e Eventos, procurou instituir uma marca de qualidade em torno de todas as atividades por si organizadas, muitas delas em estreita parceria com o Município.

(A)



Assim procedeu-se à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao seu normal funcionamento, como são os casos particulares do funcionamento dos parquímetros existentes na cidade de Olhão, do caíque "Bom Sucesso" e do Auditório Municipal, para além de um número muito significativo de atividades recreativas e culturais que foram acontecendo um pouco por todo o concelho.

6.1.2.1 Auditório Municipal

Representa um instrumento de grande importância na prossecução das políticas de desenvolvimento cultural do Município, constituindo um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais, artísticas e recreativas. Na programação do auditório pretendese que a mesma garanta um ecletismo artístico para que o espaço seja de todos, não esquecendo os espetáculos para os mais jovens, procurando simultaneamente estabelecer parcerias com várias produtoras para que o investimento financeiro da empresa e da autarquia seja o mais reduzido possível.

No ano de 2018 o Auditório Municipal contou com mais de 60 iniciativas, número superior ao ano anterior e recebeu mais de dezanove mil espetadores.



Figura 15 - Auditório





6.1.2.2 Embarcação Caíque "Bom Sucesso"

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

Deram entrada no balcão de atendimento 16 pedidos de locação do Caíque.



Figura 16- Caíque "Bom Sucesso"

6.1.2.3 Campos de Férias

Dado o conhecimento das dificuldades que as famílias têm em assegurar o acompanhamento das suas crianças nos períodos das férias escolares, face aos compromissos profissionais, surgiu a necessidade de se atuar a este nível, junto dos munícipes.

Em parceria com o Município, durante o período de férias escolares da páscoa, verão e natal, através da organização de campos de férias, a Fesnima E.M., promove diversas atividades lúdicas dirigidas às crianças do concelho.



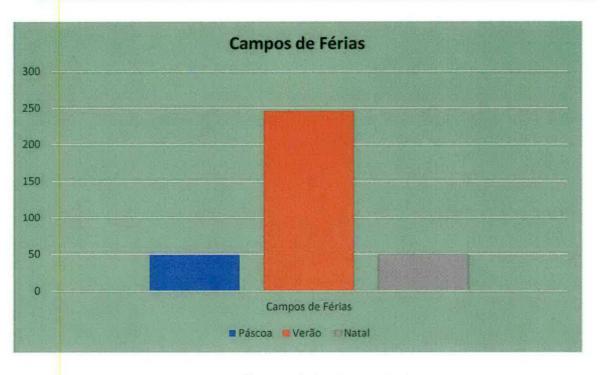


Gráfico 25 – Aderência Campos de Férias.

Apurados os resultados totais (Páscoa, Verão e Natal) contabilizou-se 345 participantes, em que cerca de 71% pertencem ao Verão, o que é perfeitamente espectável uma vez que este período de férias é mais alargado e o número de semanas de campos de férias afetas também é superior.

6.1.2.4 Comemorações do 16 de junho

Face ao elevado significado da data para os olhanenses e tendo por objetivo perpetuar a importância história de Olhão, em complemento às cerimónias oficias promovidas pelo Município, a Fesnima promove diversas ações.





Figura 17- Cartaz Festas da Cidade

6.1.2.5 Festival do Marisco

A Fesnima, EM, realiza anualmente no Jardim Pescador Olhanense, o Festival do Marisco, o evento de maior dimensão do seu calendário de atividades e que muito tem contribuído para a promoção turística do concelho de Olhão. Essencialmente concebido para divulgar o marisco oriundo da Ria Formosa, nas suas mais variadas espécies e formas tradicionais de o confecionar, o evento tem contribuído para que muitos milhares de pessoas visitem Olhão, contando neste



último ano com a presença de mais de 50 mil pessoas, sendo inclusivamente considerado como uma das imagens de marca da região do Algarve.

A XXXIII Edição do Festival do Marisco, decorreu de 10 a 15 de agosto no Jardim Pescador Olhanense com um cartaz musical de excelência.



Figura 18 - Artistas Festival do Marisco 2018

Abertura em grande com Agir dia 10, seguindo-se Pedro Abrunhosa dia 11, a Ana Moura dia 12, Vanessa da Mata dia 13, Calema dia 14 e terminou em beleza com Xutos & Pontapés dia 15. Neste ano, tal como no ano passado a administração decidiu continuar a praticar preços baixos nas entradas no recinto do Festival, verificando-se apenas um pequeno aumento.

Este ano também contamos com uma inovação na venda de tickets de bebida, a administração optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas a terceiros.

Pela venda de 29 054 ingressos totalizou-se uma receita de 198 800,01€.





Figura 19- Festival do Marisco 2018.

6.1.2.6 Festa de Natal do Município de Olhão

Considerando que a Fesnima, E.M., tem como objeto a gestão e organização dos diversos eventos que se realizam no Município de Olhão, conforme o disposto nas alíneas b) do art.º 4 e alínea c) do nº 1 do art.º 5 dos seus Estatutos e o know-how adquirido por esta Empresa, com a realização, entre outros, do maior dos eventos regionais (Festival do Marisco), o Município decidiu delegar pela segunda vez a realização da tradicional Festa de Natal para os trabalhadores do Município de Olhão à Fesnima, pretendendo beneficiar da capacidade gestionária da empresa com uma maior racionalização de recursos e otimização de procedimentos, tal como no ano anterior.

A realização da Festa de Natal do Município de Olhão consistiu na entrega de cabazes de natal para todos os trabalhadores do Município de Olhão, das Empresas Municipais e dos Bombeiros Voluntários/Fanfarra, e de brinquedos para os seus descendentes até à idade de doze anos inclusive.



Os cabazes do natal foram constituídos por bens essenciais alusivos à época e a aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.



Figura 20 - Festa de Natal

Para cumprir o estipulado no contrato programa foi organizado e realizado um espetáculo infantil para os filhos dos trabalhadores

6.1.2.7 Passagem do ano

Para dar início à passagem do ano apostou-se num espetáculo musical com um jovem Olhanense Filipe Martins.

Pela meia noite realizou-se um espetáculo de pirotecnia na zona poente do porto de recreio e seguidamente um baile com o Duo reflexo & Nelson Santos no Jardim Pescador Olhanense.



P



Figura 21 - Cartaz Réveillon



Figura 22 - Fogo de Artificio no Jardim Pescador Olhanense



6.1.3 ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parcómetros existentes na cidade de Olhão foi necessário efetuar em algumas máquinas reparações.

De referir que a receita diminui devido às obras existentes ao longo de toda a Av. 5 de Outubro, tendo-se adquirido duas novas máquinas em substituição de outras tantas que estavam obsoletas

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 94 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

6.1.4 CONTRATOS PROGRAMA

De acordo com o disposto no artigo 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local regional assumidas.

A Fesnima, EM desenvolve diversas atividades com enquadramento nos vários contratos programas existentes entre a Empresa Municipal e o Município. Durante este ano económico foram celebrados sete contratos programa:



dA.

Contrato Programa

Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018

Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso

Festas da Cidade 2018

Festas de Fim de Ano

Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2018

Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do

Município de Olhão

Festival do Marisco 2018

Tabela 19-Contrato programa

Pela execução dos presentes contratos programa foi atribuído pelo Município de Olhão uma comparticipação financeira.

6.2 ANÁLISE FINANCEIRA

6.2.1 Volume de negócios

No exercício de 2018 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 854 076,17 € (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis euros, dezassete cêntimos), refletindo uma diminuição de cerca de 8% comparativamente ao período homólogo, perfazendo o gráfico abaixo.

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	854.076,17	932.698,04	-8%



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



Gráfico 26-Vendas e Serviços Prestados

Esta redução é explicada essencialmente pela nova estratégia do Conselho de Administração que optou pela locação do espaço para a comercialização das bebidas no Festival do Marisco 2018.

6.2.2 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 1.342.802,69 € (um milhão, trezentos e quarenta e dois, oitocentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos), que representa um acréscimo de 4% face ao ano anterior.

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	854 076,17 €	932 698,04 €	-8%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	474 501,85 €	349 967,87 €	36%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	14 224,67 €	13 676,43 €	4%
TOTAL	1 342 802,69 €	1 296 342,34 €	4%



Estrutura de Rendimentos 2017 2018 variação Vendas e Serviços Prestados Subsídios à exploração Outros Rendimentos e Ganhos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Gráfico 27-Estrutura de Rendimentos

As vendas e serviços prestados como referido anteriormente, tiveram um decréscimo de 8%, de registar um aumento de 36% na rúbrica de subsídios à exploração referente ao contrato programa: Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, ter tido uma comparticipação financeira superior ao ano transato decorrente principalmente da implementação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, para fazer face às necessidades.

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos houve um acréscimo de 4%.

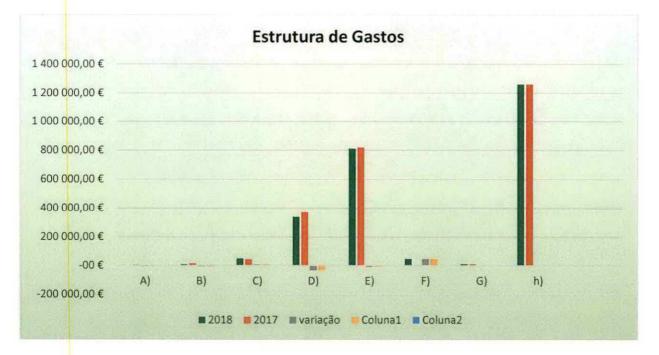
6.2.3 Estrutura de Gastos

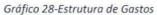
Em termos globais, no ano de 2018 verificou-se uma diminuição cerca de 700,00€.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

GASTOS	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
СМУМС	140,36€	45 853,89 €	-100%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	818 231,55 €	810 461,77 €	1%
GASTOS COM O PESSOAL	370 062,68 €	337 728,05 €	10%
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	43 114,28 €	49 105,29 €	-12%
OUTROS GASTOS E PERDAS	14 748,60 €	7 407,30 €	99%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	8 418,80 €	9 387,40 €	-10%
PERDAS POR IMPARIDADE	4 574,14 €	107,62 €	4150%
TOTAL	1 259 290,41 €	1 260 051,32 €	0%





- A) Custo das mercadorias vendidas e mercadorias consumidas;
- B) Fornecimento e serviços externos;
- C) Gastos com o pessoal;
- D) Gastos de depreciação e amortização
- E) Outros gastos e perdas;
- F) Gastos e perdas de financiamento;



- G) Perdas por imparidade;
- H) Total.

Apurados os resultados o custo das mercadorias vendidas e mercadorias consumidas diminui cerca de 100%, também devido à estratégia do Conselho de Administração anteriormente referida.

Nos gastos com o pessoal houve um aumento de 10% decorrente da alteração do organograma, ou seja, resultante da criação de novos serviços.

Na rubrica gastos de depreciação e amortização houve um decréscimo de 12%. Ainda a registar o acréscimo de 99% em outros gastos e perdas decorrente do imposto de selo afeto aos empréstimos obtidos.

A grande variação, 4150%, verifica-se nas perdas por imparidade, resultante do reconhecimento das dívidas por parte dos arrendatários por força do tempo decorrido face à celebração do contrato programa para a Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a Arrendamento Social e Habitação Social.

6.2.4 Resultados

Ao nível dos resultados houve um aumento significativo. Os resultados líquidos mostraram uma evolução positiva face ao ano de 2017, apresentando as contas finais do exercício de 2018 um total de 63.369,43 € (sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
EBITDA	135 045,36	94 783,71	42%
RESULTADOS OPERACIONAIS	91 931,08	45 678,42	101%
RESULTADOS FINANCEIROS	8 418,80	9 387,40	-10%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	83 512,28	36 291,02	130%
RESULTADOS LÍQUIDOS	63 369,43	26 822,45	136%







Gráfico 29-Resultados

- A) EBITDA;
- B) Resultados Operacionais;
- C) Resultados Financeiros;
- D) Resultados Antes de Impostos;
- E) Resultados Líquidos.
- 6.2.5 Rendibilidade

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
CAPITAIS PRÓPRIOS	334 256,63	270 887,20	23%
CAPITAIS ALHEIOS ESTÁVEIS	350 820,33	191 569,60	83%
CAPITAIS PERMANENTES	685 076,96	462 456,8	48%
ATIVO FIXO	60 548,13	88 924,85	-32%





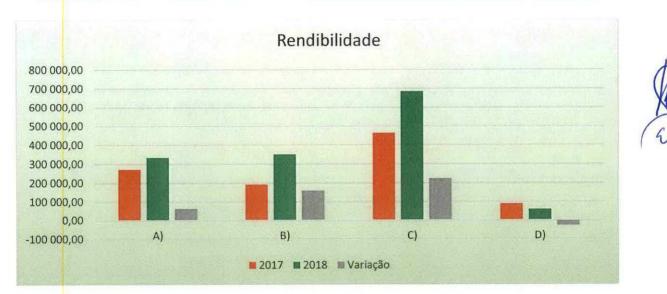


Gráfico 30-Rendibilidade

- A) Capitais Próprios;
- B) Capitais Alheios Estáveis;
- C) Capitais Permanentes;
- D) Ativo Fixo.

Em 2018, os capitais próprios ascenderam a 334.256,63 € (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), sendo este aumento resultado da incorporação dos resultados líquidos.

O aumento ao nível dos capitais alheios estáveis resulta do acréscimo dos financiamentos obtidos resultante da continuação da contratação de novos empréstimos para a reabilitação e manutenção do parque habitacional do Município.

6.2.6 Rácios

6.2.6.1 Estrutura/Endividamento

6.2.6.1.1.1 Autónima Financeira.

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM

Autonomia Financeira(%) = $\frac{\text{Capital próprio}}{\text{Ativo}} * 100$

C C Após os cálculos apurou-se que a autonomia financeira da empresa é cerca de 35,6%, ou seja, indica que o capital próprio da empresa suporta pelo menos um terço do financiamento da empresa.

6.2.6.1.1.2 Solvabilidade

O rácio de solvabilidade é um rácio financeiro que mede a relação entre os capitais próprios de uma empresa e os capitais alheios.

A gestão deste indicador é crucial de forma a não colocar em risco a continuidade da empresa a longo prazo.

Um valor baixo indica, sobretudo, uma grande fragilidade económico-financeira por parte da empresa.

 $Solvabilidade(\%) = \frac{Capital próprio}{Passivo} * 100$

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma empresa em pagar os seus compromissos e deverá ser superior a 50%, apresentando a empresa um rácio de 56%.

6.2.6.2 Funcionamento

6.2.6.2.1.1 Prazo médio de recebimentos

Prazo médio de recebimentos(dias) = Clientes Vendas e Serviços Prestados * 365

O prazo médio de recebimentos é cerca de dezasseis dias.

FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

S A

6.2.6.2.1.2 Prazo médio de pagamentos

 $Prazo\ médio\ de\ pagamentos(dias) = \frac{Fornecedores}{Fornecimentos\ e\ Serviços\ Externos} * 365$

O prazo médio de pagamentos é cerca de dezassete dias.

6.2.6.2.1.3 Rotação do Ativo

 $Rotação do Ativo (\%) = \frac{Vendas e Serviços Prestados}{Ativo} * 100$

A rotação do Ativo ao longo do ano de 2018 situou-se nos 92%.

6.2.6.3 Liquidez

6.2.6.3.1.1 Liquidez geral

 $Liquidez \ geral = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$

A liquidez geral é igual a 3,5 ou seja, o ativo corrente da empresa cobre na totalidade o passivo corrente.

6.2.6.3.1.2 Liquidez imediata

 $Liquidez imediata = \frac{\text{Caixa e Depositos Bancários}}{\text{Passivo Corrente}} * 100$

No que diz respeito à liquidez imediata o resultado é 1,5, tal como na liquidez geral, a Caixa e Depósitos Bancários também cobrem na totalidade o passivo corrente.



6.3 FATOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório não se registaram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou, necessidade de divulgação nas contas do exercício, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

6.4 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da empresa, totalmente subscrito e realizado, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), é detido integralmente pelo Município de Olhão.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do código das sociedades comerciais, durante o exercício de 2018, a empresa não efetuou transações em quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do código das sociedades comerciais.

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao estado em situações de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.



6.5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Fesnima, EM realizou no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2018, um resultado líquido de 63.369,43 € (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).

Nos termos legais e estatuários, o Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos do exercício sejam distribuídos da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/2018
RESERVA LEGAL	6.336,94
RESULTADO TRANSITADOS	57.032,49
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	63 369,43

Tabela 20 - Aplicação de resultados

7. PERSPETIVAS PARA 2019

Consideramos que neste momento reunimos mais condições para que no próximo ano possamos executar um orçamento mais ambicioso que no ano transato.

Apostando sempre na otimização de recursos e meios, a Fesnima, EM, continuará a colaborar na promoção e desenvolvimento do concelho de Olhão, através de ações a desenvolver com qualidade e apostas na inovação.

A empresa, à semelhança dos anos anteriores, encontra-se disponível para assumir todas as responsabilidades em matéria de gestão de equipamentos municipais e outras que o Município entenda por bem delegar, tendo sido delegado a Gestão, Manutenção e Reabilitação dos Imóveis destinados a arrendamento social e Habitação Social que originou uma significativa restruturação da empresa.



De acordo com o Plano de Atividade e Orçamento perspetiva-se para o exercício seguinte um aumento do volume de negócio. A gestão continuará a ser criteriosa, sem nunca descurar os investimentos indispensáveis e necessários à atividade exercida.

A Administração considera que a continuidade das operações, aliada à qualidade dos serviços que presta neste momento, reforçam a sua estabilidade e credibilidade, quer a nível económico-financeiro, quer ao nível do serviço público que presta aos seus Munícipes Olhanenses.

7.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vem pelo presente o Conselho de Administração expressar o seu reconhecimento:

- A) A todos os utilizadores dos serviços da Fesnima com os quais diariamente se comprometem a servir, aos fornecedores e demais parceiros, que continuam a apoiar a empresa;
- B) Às entidades financeiras uma palavra de reconhecimento pela colaboração demonstrada e aposta neste projeto empresarial;
- C) Aos colaboradores, o mais profundo agradecimento pela disponibilidade e empenho demonstrado ao longo do presente ano, pela capacidade de superação evidenciada e colocada ao serviço de todos os consumidores, visitantes e munícipes do Concelho;
- D) Aos órgãos Assembleia Geral e Órgão Fiscal, pela habitual disponibilidade e espírito de colaboração manifestado no desempenho da sua missão.

Olhão, 11 de março de 2019



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

O Conselho de Administração

Conselho de Administração

Presidente

António Migue/Ventura Pina

Vogal

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira





DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO RELATIVA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO RELATIVA A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

À atenção de DFK & Associados, SROC, Lda R. Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A 8000-334 FARO

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.,** relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes. Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.



1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva. A & & A

- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - · Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua



divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

A A

- 1.9 Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
- 1.10 Tomámos conhecimento do conteúdo da minuta da Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras, e estão devidamente suportadas por documentação adequada.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.



- 2.5 Não temos conhecimento de casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

· Second

- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas, incluindo os critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontramse devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as



respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 7 de dezembro de 2018 – ata nº 41 – e Conselho de Administração de dia 20 de dezembro de 2018 – ata nº 225, não existindo decisões não refletidas nas atas, que possam ter potencial impacto nas demonstrações financeiras.

- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, nem efetuadas pelo Tribunal de Contas, IGF ou outras entidades públicas, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Confirmamos que no decurso do exercício não foram solicitados quaisquer serviços a advogados e que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostos pela ou contra a Entidade, motivo pelo qual não foi necessário recorrer aos serviços destes profissionais.
- 2.13 Não temos projetos ou intenções:
 - Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
 - De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.





- 2.15 A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- 2.16 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.17 Confirmamos que a Entidade tem vindo a cumprir as disposições legais e regulamentares, em matérias de financiamento e também em matéria de processos de contratação de obras públicas e de bens e serviços, e autorização pelo Tribunal de Contas quando aplicável.
- 2.18 Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras até à presente data, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativas, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 2.19 Foi iniciado em 2018 o processo de adaptação de novas soluções com vista ao reforço dos sistemas de controlo interno, bem como a recuperação de situações consideradas pontuais de atraso no recebimento de rendas.
- 2.20 Não se verificaram acontecimentos subsequentes que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Olhão, 12 de março de 2019

Conselho de Administração

Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Vogal

(Elsa Maria da Silva Nunes Parreira)





Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M.

NIF:504 667 521

Demonstrações Financeiras Individuais

Em 31 de dezembro de 2018



NY OF



FESNIMA - EMPRESA PUBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.



Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas Em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expresso em euros)

	RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
	RENDIMENTOS E GASTOS	NUTAS	31-dez-18	31-dez-17
Vendas e serviços prest	ados	20	854 076,17	932 698,04
Subsídios à exploração		21	474 501,85	349 967,87
Custos das mercadorias	vendidas e das matérias consumidas	22	-140,36	-45 853,89
Fornecimentos e serviço	os externos	23	-818 231,55	-810 461,77
Gastos com o pessoal		24	-370 062,68	-337 728,05
Imparidade de dívidas a	receber (perdas/reversões)	8	-4 574,14	-107,62
Outros rendimentos		25	14 224,67	13 676,43
Outros gastos		26	-14 748,60	-7 407,30
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		135 045,36	94 783,71
Gastos/reversões de de	preciação e de amortização	27	-43 114,28	-49 105,29
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		91 931,08	45 678,42
Juros e gastos similares	suportados	28	-8 418,80	-9 387,40
	Resultado antes de impostos		83 512,28	36 291,02
Imposto sobre o rendim	iento do período		-20 142,85	-9 468,57
	Resultado líquido do período		63 369,43	26 822,45

Resultado por acção básico

O Contability Sertificado

A Gerência / A Administração

8 1 Page Conselho de Administração





Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2018

PERÍODO RUBRICAS NOTAS 31-dez-18 31-dez-17 ACTIVO Activo não corrente Activos fixos tangiveis 4 47 758,18 63 344,95 Activos intangíveis 5 12 789,95 25 579,90 Outros investimentos financeiros 6 1 233.89 541,01 61 782,02 89 465,86 Activo Corrente Inventários 7 3 855,69 3 996.05 Clientes 36 767,47 25 957,72 8 Estados e outros entes públicos 9 8 073,00 7 667,14 Outros créditos a receber 10 82 075,15 74 354,49 Diferimentos 361 628,49 286 594,68 11 Caixa e depósitos bancários 12 377 156.25 289 092,81 869 556,05 687 662,89 Total do activo 931 338,07 777 128,75 CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO Capital próprio Capital realizado 13 5 000.00 5 000.00 **Reservas** legais 14 41 005,34 38 323,09 Resultados transitados 15 224 881,86 200 741,66 Resultado líquido do período 63 369,43 26 822.45 Total do capital p<mark>r</mark>óprio 334 256,63 270 887,20 Passivo Passivo não corrente Financiamentos obtidos 16 350 820,33 191 569,60 350 820,33 191 569,60 Passivo corrente Fornecedores 18 37 248,72 228 996,26 Adiantamentos de clientes 19 436.66 7,01 Estado e outros entes públicos 9 41 986.58 28 348,33 Financiamentos obtidos 16 103 210,37 6 078,60 Outras dividas a <mark>p</mark>agar 17 60 790,70 48 580,44 Diferimentos 11 2 588.08 2 661,31 246 261,11 314 671,95 Total do passivo 597 081,44 506 241,55 Total do capital próprio e do passivo 931 338,07 777 128,75

O Contabilista ertificado Sle Vb

A Gerência / A Administração

pal de Olhão Conselho de Administração



(Valores expressos em euros)



Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2018

ŝ
1
7
e
C
5
e
S
0
SS
01
<u> </u>
а.
×
e
5
e
5
2
0
2
~

		Contraction of the second second		Capital Próprio a	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital	tores do capital			
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado liquido do exercício	Total do capital próprio	
Posição no Início do Período 2018	1 Notas	5 000,000	38 323,09		200 741,66		26 822,45	270 887,20	
Alterações no periodo									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico			×	,					
Alterações de políticas contabilisticas Diferenças de conversão de demonstrações			e e	к ()		, r			
tinanceiras						e			
Realização do excendente de revalorização de activos Excedente de revalorização de activos	50	2	14	1.45		(10.)	•	Υ.	
Ajustamentos por impostos diferidos			e.	•	ţ				
Outras alterações reconhecidas no capital próprio capital próprio				•			•		
	2								
Resultado Liquido do Período	æ					I	63 369,43	63 369,43	
Resultado Integral	4=2+3					1	63 369,43	63 369,43	
Operações com detentores de capital próprio Boalizações de canital			a	.,			i.		
Realizações de prêmios de emissão					×	,			
Distribuições			×	,	ł		,		
Entradas para cobertura de perdas		1	2 682 25		24 140 00	100 L - 100	-26 822 45	× 1	
ontras operações	s		2 682,25		24 140,00		-26 822,45		
Posição no Fim do Período 2018	6=1+2+3+5	5 000,00	41 005,34	,	224 881,66	×	63 369,43	334 256,63	
\subset	4	Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras	às demonstrações fin	anceiras					
O CONTABILISTA CERTIFICADO	TIFICADO				A GERÊNCIA / A I	A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO		90	
31	North				N	Fac	1	Co	Conselh
)				1				

Conselho de Administração Tamescote







O CONTABILISTA CERTIFICADO

Pasição no Inícia do Perioda 2017	I	5 000,00	35 904,39		177 699,70		24 186,97	242 791,06
Alterações no período								
Primeira adopção de novo referencial contabilistico		*	,	,		٠		i
Alterações de políticas contabilísticas		- 4	×	,	1.8	÷	x	•
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		i.	t:	n	•);	•	e	r
Realização do excendente de revalorização de activos	52	,	,	Ŷ		,	ı	ŝ
Excedente de revalorização de activos			2	i.	(4)	(8)	×.	4
Ajustamentos por impostos diferidos				£		÷	·	•
Outras alterações reconhecidas no capital próprio raoltal próprio				÷	1 273,69	÷		1 273,69
	2			•	1 273,69		•	1 273,69
Resultado Liquido do Período	в					1	26 822,45	26 822,45
Resultado Integral	4=2+3					1	26 822,45	28 096,14
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital				-10		ł		
Realizações de prémios de emissão				٠		ł		,
Distribuições				•		4	•	,
Entradas para cobertura de perdas				4		ł	,	×
Outras operações			2 418,70		21 768,27	in an	-24 186,97	
	v		2 418,70	1	21 768,27		-24 186,97	
Posição no Fim do Períoda 2017	6=1+2+3+5	5 000,00	38 323,09		200 741,66		26 822,45	270 887,20
\leq	C	Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras	demonstrações financeir	se				
	_							Ø

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2017

(Valores expressos em euros)

fesnima

Total do capital

Resultado líquido do exercício

Outras variações no capital próprio

Resultados transitados

Reservas legais Outras reservas

Capital realizado

es do cal

próprio



Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

		PERÍODO	
RUBRICAS	NOTAS	2018	2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1 153 466,96	1 065 269,84
Pagamentos a fornecedores		-1 237 700,18	-1 021 342,99
Pagamentos ao pessoal		-204 337,42	-195 010,66
Caixa gerada pelas operações		-288 570,64	-151 083,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-65 116,73	-69 798,18
Outros recebimentos/pagamentos		214 041,90	154 659,55
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-139 645,47	-66 222,44
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangiveis		-13 255,71	-90 861,14
Investimentos financeiros		-644,17	-439,54
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos <mark>s</mark> imilares			474,36
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	_	-13 899,88	-90 826,32
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		285 436,89	184 435,07
Outras operações de financiamento			
Pagamentos resp <mark>e</mark> itantes a:			
Financiamentos obtidos		-29 054,39	-5 971,52
Juros e gastos similares		-14 773,71	-10 401,82
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		241 608,79	168 061,73
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		88 063,44	11 012,97
Efeito das diferenças de câmbio		2-	-
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		289 092,81	278 079,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período		377 156,25	289 092,81
		Page 1	

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Conselho de Administração

A GERÉNCIA / A ADMINISTRAÇÃO AR

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Empresa Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. ("Empresa" ou "Fesnima"), foi constituída no ano 1999, e tem a sua sede nas instalações do Município de Olhão em Olhão. A Empresa tem como atividade principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) <u>Referencial Contabilístico</u>

Em 2018 as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) <u>Regime do acréscimo</u>

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos". (Nota 10, Nota 11)

d) <u>Classificação dos activos e passivos não correntes</u>

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos Diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Fesnima, E.M. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

No corrente exercício não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	
Equipa <mark>m</mark> ento básico	5-10
Equipamento de transporte	
Ferramentas e utensílios	
Equipamento administrativo	3-8
Outros activos fixos tangíveis	

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa legal em vigor de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.7. Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado.

3.8. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.11. <u>Rédito e regime do acréscimo</u>

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificada de cada acordo.



Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.12. <u>Subsídios</u>

Os subsídios de Entidades Públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de eventos e outras atividades de exploração, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

		and the reality	31 de Deze	mbro de 2017	And the second	STATISTICS STATISTICS
	Saldo em 1 de Janeiro de 2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2017
Custo:						
Edifícios e outras construções	-		-			
Equipamento básico	113 082,06	22 265,00	-			135 347,06
Equipamento de transporte	7 723,58	14 200,00	-			21 923,58
Equipamento biológico	-		-	-	-	
Equipamento administrativo	17 893,32	11 383,72	1 838,85		-	27 438,19
Outros activos fixos tangíveis	13 038,80	-	-		-	13 038,80
Investimentos em curso	2 640,00		-		-	2 640,00
	154 377,76	47 848,72	1 838,85		Sector Sector	200 387,63
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	81 801,26	22 254,25	-	-	-	104 055,51
Equipamento de transporte	1 930,90	5 480,90	-	-	-	7 411,80
Equipamento biológico	-	-	-		-	
Equipamento administrativo	11 033,78	7 237,87	1 103,31		-	17 168,34
Outros activos fixos tangíveis	7 064,71	1 342,32	-		*	8 407,03
	101 830,65	36 315,34	1 103,31			137 042,68

	31 de Dezembro de 2018					
	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2018
Custo:						
Edifícios e outras construções		-	-	-	-	-
Equipamento básico	135 347,06	9 800,00	-	-	-	145 147,06
Equipamento de transporte	21 923,58	-	-	-	-	21 923,58
Equipamento biológico		-	-	-	-	÷
Equipamento administrativo	27 438,19	4 937,56	-		-	32 375,75
Outros activos fixos tangíveis	13 038,80	-	-		-	13 038,80
Investimento <mark>s</mark> em curso	2 640,00	-			-	2 640,00
	200 387,63	14 737,56				215 125,19
epreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	-	-	-		-	
Equipamento básico	104 055,51	15 510,25	-		-	119 565,76
Equipamento de transporte	7 411,80	5 480,90	-	-	-	12 892,70
Equipamento biológico		-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	17 168,34	7 990,86	-		-	25 159,20
Outros activos fixos tangíveis	8 407,03	1 342,32	-		-	9 749,35
	137 042,68	30 324,33	State of the state			167 367,01

O aumento em Equipamento Básico deve-se à aquisição de Parquímetros; o aumento em Equipamento Administrativo deve-se aquisição de equipamento informático.

5. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

		31 de Dezembro de 2018						
	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2018		
Custo:								
Programas de Computador	38 369,85				-	38 369,85		
	38 369,85			-	1 / 1 / 20. 11 3	38 369,85		
Depreciações acumuladas								
Programas de Computador	12 789,95	12 789,95	-	-	-	25 579,90		
	12 789,95	12 789,95	State - State	19 19 A.		25 579,90		

com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter

6. Outros ativos financeiros

Fundo Compensação Do Trabalho

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica inclui:

31-dez-18		31-dez-17		
Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
1 233,89		541,01		
1 233,89	unt d'al sur 🖓	541,01		

Esta rubrica inclui os valores correspondentes ao fundo de compensação do trabalho, o qual é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas,

direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Mercadorias	3 855,69	3 996,05
Aaterias primas subsidiárias e de consumo	-	-
rodutos acabados	-	-
)bras em cur <mark>s</mark> o		-
	3 855,69	3 996,05
erdas por imparidades de inventários		
	3 855,69	3 996,05
erdas por imparidades	31-dez-18	31-dez-17
aldo a 1 de Janeiro	-	-
Sumento		-
eversão	-	
legularizações	-	-

A rubrica de Mercadorias inclui essencialmente Canecas, Polos e Bonés relacionados com o Festival de Marisco. Salienta-se que não existem perdas de imparidade relacionadas com inventários.

8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 de Dezemb	31 de Dezembro de 2018		pro de 2017
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		34 331,47	-	25 742,47
Clientes conta títulos a receber	-	-		-
Clientes factoring		-		-
Clientes de cobrança duvidosa	-	20 751,39	-	13 956,50
		55 082,86	DECOMPANY AND A PARTY OF	39 698,97
Perdas por imparidade acumuladas		18 315,39		13 741,25
		36 767,47	Call States in the Bart	25 957,72

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por Imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-dez-18	31-dez-17
Saldo a 1 de Janeiro	13 741,25	13 633,63
Aumento	4 574,14	107,62
Reversão	-	-
Regularizações		<u>.</u>
	18 315,39	13 741,25

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-18	31-dez-17
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	8 073,00	7 667,14
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	S.,	-
Outros impostos e taxas	-	
a contra a contra de contra de contra con	8 073,00	7 667,14
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	20 142,85	9 468,57
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	10 267,97	8 160,99
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	4 438,25	4 486,37
Segurança Social	3 921,17	3 832,58
Outros impostos e taxas	3 216,34	2 399,82
	41 986,58	28 348,33

10. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18		31-de:	z-17
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Contrato Programa - Municipio Olhão	-	*	-	73 984,97
Adiantamentos a Fornecedores	2	77 577,40	-	.= :
Devedores por Acréscimo de Rendimentos		2 105,54	-	-
Dutros Devedores	-	2 392,21		369,52
		82 075,15		74 354,49
Perdas por imparidade acumuladas		-	-	-
	Salar States	82 075,15		74 354,49

11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar		-
Seguros pagos antecipadamente	1 404,93	1 153,68
Juros a pagar	-	
Outros gastos a reconhecer	358 748,76	284 695,07
Outros bens e serviços	1 474,80	745,93
The set of the second set of t	361 628,49	286 594,68
Diferimentos (Passivo)		
Outros Rendimentos a Reconhecer	2 588,08	2 661,31
	2 588,08	2 661,31

12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Caixa	360,00	513,82
Depósitos à ordem	376 796,25	288 578,99
Depósitos à prazo	-	-
()		-
Outras	-	
	377 156,25	289 092,81

13. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era de 5.000 euros.

Identificação de pessoas colectivas com mais de 20% do capital

As pessoas colectivas com mais de 20% do capital, subscrito e realizado, em 31 de Dezembro de 2018, eram as seguintes:

	% Capital	Valor
inicipio de <mark>O</mark> lhão	100%	5.000,00

14. Reserva legal

Mu

Nos termos estatutários pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

15. Resultados Transitados

Por decisão da Assembleia Geral da Fesnima, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse transferido: para a rubrica de Resultados Transitados cerca de 24.140,20 euros e o restante montante de 2.682,25 euros para a rubrica de Reserva Legal.

16. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-de:	31-dez-18		-17
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo	350 820,33	103 210,37	191 569,60	6 078,60
	350 820,33	103 210,37	191 569,60	6 078,60

17. Outras dividas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-de	z-18	31-dez-17		
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
ornecedores de Investimentos		2 332,08		-	
Outros Credores	-	2 976,53	8	512,50	
)utras contas a pagar	-	-	-	-	
Devedores e Credores por acréscimos	-	55 482,09		48 067,94	
		60 790.70		48 580,44	

18. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Fornecedores conta corrente	33 701,72	228 996,26
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	3 547,00	
Fornecedores outros	-	
	37 248,72	228 996,26

19. Adiantamentos de clientes

Nesta rubrica estão registados os adiantamentos efetuados por clientes por conta de comissões e rendas a faturar.

20. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	210 861,43	-	210 861,43	331 948,00	-	331 948,00
Prestação de <mark>s</mark> erviços	643 214,74	-	643 214,74	600 750,04	-	600 750,04
Vendas Prod. <mark>A</mark> cabados e Intermédios	-	-	-	-		÷
	854 076,17		854 076,17	932 698,04		932 698,04

Os valores apresentados nesta rubrica correspondem essencialmente a Réditos obtidos no âmbito da exploração dos parquímetros da cidade, no âmbito do Festival de Marisco, incluindo em particular 26.071 ingressos de adultos e 2.983 ingressos de crianças; e também a receitas obtidas do Auditório Municipal, da Habitação Social e Campos de Férias.

21. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são relativos a verbas atribuídas pelo Município de Olhão no âmbito de contratos-programa celebrados, para o exercício de 2018, no valor de 463.500,00 euros e também a subsídios atribuídos pelo IEFP referentes a estágios, no montante de 11.001,85 euros.

22. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

	Store Harrison	31-dez-18	and the second second		31-dez-17	
	Matérias-primas, subsidiárias e de	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	3 996,05	3 996,05	-	4 198,44	4 198,44
Regularizaçõ <mark>e</mark> s	-	÷.	-	-	-	
Compras	-	-	-	-	45 651,50	45 651,50
Custo de vendas		140,36	140,36		45 853,89	45 853,89
Saldo final em 31 de Dezembro		3 855,69	3 855,69	Colore	3 996,05	3 996,05

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31-dez-18	31-dez-17
Subcontratos	196 363,50	234 160,50
Serviços especializados	337 644,57	310 044,60
Materiais	63 903,96	63 539,82
Energia e fluídos	1 968,93	1 707,08
Deslocações, estadas e transportes	2 313,06	3 159,84
Serviços diversos	216 037,53	197 849,93
Serviços Diversos - Rendas e Alugueres	37 118,35	127 823,19
Serviços Diversos - Limpeza, Higiene e Conforto	9 468,85	2 118,34
Serviços Diversos - Seguros	1 286,49	1 118,26
Serviços Diversos - Outros	168 163,84	66 790,14
	818 231,55	810 461,77

24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31-dez-18	31-dez-17
Pomuneraçãos dos eraños sesieis		
Remunerações dos orgãos sociais Remunerações do pessoal	294 064,92	271 943.13
Beneficios pós-emprego		
Indemnizaç <mark>õ</mark> es	-	-
Encargos sobre remunerações	64 614,17	59 615,63
Seguros	3 243,00	1 879,24
Gastos de a <mark>c</mark> ção social	-	-
Outros gastos com pessoal	8 140,59	4 290,05
	370 062,68	337 728,05

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2018 foi 14 e no exercício de 2017 foi 14.

e Contraction

na

esni

25. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Rendimentos suplementares	639,57	727,79
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	
Ganhos em i <mark>n</mark> ventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos, dos quais	-	-
- Imputação de Subsídios para Investimentos	-	-
- Correcções relativas a períodos anteriores	7,01	1 457,46
- Outros	13 578,09	11 491,18
	14 224,67	13 676,43

26. Outros gastos e perdas

an an

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Impostos	7 089,78	2 012,09
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Divídas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Sanhos e pe <mark>r</mark> das em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	367,77
Outros gastos e perdas	7 658.82	5 027,44
	14 748,60	7 407,30

27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-18			31-dez-17		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento		-	-	-	-	-
Activos fixo <mark>s</mark> tangíveis	30 324,33	-	30 324,33	36 315,34	-	36 315,34
Activos inta <mark>n</mark> gíveis	12 789,95	-	12 789,95	12 789,95	-	12 789,95
	43 114,28		43 114,28	49 105,29		49 105,29

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	*
Dividendos obtidos	-	
Outros rendimentos similares		
	The second second second second second	
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	6 177,40	625,94
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	2 241,40	8 761,46
	8 418,80	9 387,40
Resultados financeiros	- 8 418,80 -	9 387,40

29. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

30. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedade Comerciais, durante o exercício de 2018, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

27. Plano Plurianual de Investimento

Por não existirem investimentos relevantes, não é preparado o Plano Plurianual de Investimentos.

O Contabilista Certificado

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
1	CAIXA	0.00	0.00	351,047.53	350,687.53	360.00	0.00
111	Caixa	0.00	0.00	263,937.57	263,937.57	0.00	0.00
12	Caixa Auditório	0.00	0.00	64,500.00	64,490.00	10.00	0.00
13	CAIXA - FUNDO DE CAIXA	0.00	0.00	450.00	100.00	350.00	0.00
1301	Caixa - Fundo De Caixa Patricia	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
1302	Caixa - Fundo De Caixa Andreia G.	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
1303	Caixa - Fundo De Caixa Cibele	0.00	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00
1304	Caixa - Fundo De Caixa Ana Isabel	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
14	CAIXA - FUNDO DE MANEIO	0.00	0.00	22,159.96	22,159.96	0.00	0.00
1401	Caixa - Fundo De Maneio Tânia G.	0.00	0.00	1,677.59	1,677.59	0.00	0.00
1402	Caixa - Fundo De Maneio Pedro	0.00	0.00	1,152.51	1,152.51	0.00	0.00
1403	Caixa - Fundo De Maneio Vitor L.	0.00	0.00	16,741.63	16,741.63	0.00	0.00
1404	Caixa - Fundo De Maneio António P.	0.00	0.00	2,588.23	2,588.23	0.00	0.00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0.00	0.00	2,547,812.93	2,171,016.68	376,796.25	0.00
1201	BANCO B P I	0.00	0.00	376,592.90	328,805.67	47,787.23	0.00
2011	Banco Bpi - 9-2503791.001.001	0.00	0.00	376,592.90	328,805.67	47,787.23	0.00
202	Novo Banco	0.00	0.00	1,603,138.34	1,331,281.38	271,856.96	0.00
204	Montepio	0.00	0.00	197,768.59	144,496.72	53,271.87	0.00
205	Caixa Geral De Depósitos	0.00	0.00	368,220.70	364,608.92	3,611.78	0.00
1206	Crédito Agricola	0.00	0.00	2,092.40	1,823.99	268.41	0.00
?1	CLIENTES	0.00	0.00	1,591,554.38	1,555,223.57	55,082.86	18,752.05
211	CLIENTES C/C	0.00	0.00	1,563,195.46	1,528,863.99	34,331.47	0.00
2111	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	1,562,743.10	1,528,411.63	34,331.47	0.00
21111	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,562,743.10	1,528,411.63	34,331.47	0.00
21111002	Municipio De Olhão	0.00	0.00	537,484.97	537,484.97	0.00	0.00
21111008	Mário Da Si <mark>l</mark> va Mesquita	0.00	0.00	1,952.00	1,952.00	0.00	0.00
1111009	Correia & S <mark>a</mark> ntinha,Ida.	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00
1111021	Conserveira Do Sul, Lda.	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00
21111025	Aguas Do <mark>Alg</mark> arve, S.a.	0.00	0.00	1,611.30	0.00	1,611.30	0.00
21111050	Manuel Ru <mark>i</mark> Azinhais Nabeiro	0.00	0.00	4,920.00	4,920.00	0.00	0.00
1111059	Armando J <mark>os</mark> é Silva Leal	0.00	0.00	1,599.00	1,599.00	0.00	0.00
21111073	Formosa-coop.viv.ria Formosa	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
21111085	Clube Desportivo M.olhanense	0.00	0.00	8,075.00	3,690.00	4,385.00	0.00
21111098	Sociedade Aromas Consistentes, Lda.	0.00	0.00	4,920.00	4,920.00	0.00	0.00
21111115	Compralbe, Lda.	0.00	0.00	65,190.00	65,190.00	0.00	0.00
21111118	Santa Casa Misericórdia Olhão	0.00	0.00	148.83	148.83	0.00	0.00
21111122	Churrasqueira "o Franguinho"	0.00	0.00	4,920.00	0.00	4,920.00	0.00
1111123	Gorda - Assoc. Sócio-cultural	0.00	0.00	869.20	869.20	0.00	0.00
1111130	C2e - Conc. E Com. Espectáculos,Ida	0.00	0.00	192.50	192.50	0.00	0.00
21111141	Carlos Ângelo Pires Silva Dias	0.00	0.00	2,976.60	2,976.60	0.00	0.00
1111142	Fadas & Feiticeiros, Lda	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
21111143	Dorabela Reis Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,623.60	1,623.60	0.00	0.00
21111171	Moju - Assoc. Mov. Juvenil Olhão	0.00	0.00	223.30	223.30	0.00	0.00
21111174	Protagoniza Magia - Associação	0.00	0.00	378.40	378.40	0.00	0.00
21111175	Segredo Público, Lda	0.00	0.00	647.00	647.00	0.00	0.00
21111176	Vivonstage, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	465.60	465.60	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Y

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Més	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
21111185	Miguel Santos & Andreia Santos, Lda	0.00	0.00	10,757.50	4,574.25	6,183.25	0.00
?1111186	Assoc. C. Social E Morad. Qta Anc	0.00	0.00	248.46	248.46	0.00	0.00
21111200	Frimarc - Im <mark>p.</mark> E Exportações, Sa	0.00	0.00	12,300.00	12,300.00	0.00	0.00
21111201	Quatro Ao Cubo - Assoc. Desp Olhão	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
1111202	C.c.d. Do Pessoal Da Cmo	0.00	0.00	1,230.00	1,230.00	0.00	0.00
1111203	Lusitano Ginasio Clube Moncarapac	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
21111204	Nutripão Industria Alimentar, Lda	0.00	0.00	2,952.00	2,952.00	0.00	0.00
21111213	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	0.00	209.25	209.25	0.00	0.00
21111232	Freguesia de Quelfes	0.00	0.00	225.00	225.00	0.00	0.00
21111242	Ginasio Clube Olhanense-Ass. Desp C	0.00	0.00	3,690.00	3,690.00	0.00	0.00
21111248	Valentim Filipe. Pr. Espet., Unip L	0.00	0.00	332.00	332.00	0.00	0.00
21111252	Body Dance, Assoc. Danca	0.00	0.00	142.50	142.50	0.00	0.00
21111253	Vera Lúcia Trindade Martins	0.00	0.00	0.74	0.74	0.00	0.00
21111254	Francisco Manuel Sabino Correia	0.00	0.00	2.60	2.60	0.00	0.00
21111255	Carlos Manuel dos Santos	0.00	0.00	0.86	0.86	0.00	0.00
21111256	Orlando Batista Canoa	0.00	0.00	0.74	0.74	0.00	0.00
21111257	Carlos Cunha - Prod., Unip., Lda	0.00	0.00	496.60	496.60	0.00	0.00
21111258	Sandra Maria Nunes Esteves	0.00	0.00	2.60	2.60	0.00	0.00
21111259	Jorge Vicente L. V. Conceição	0.00	0.00	0.98	0.98	0.00	0.00
21111260	José Joaquim Dos Santos	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111261	José A. Campino	0.00	0.00	0.25	0.25	0.00	0.00
21111262	Celeste Maria Oliveira	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
1111263	Elvira Gabriela Oliveira Rebelo	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111264	Sons em Trânsito, Lda	0.00	0.00	758.00	758.00	0.00	0.00
21111265	Vitor Manuel Costa	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
1111266	Madelena Mimoso Dos Santos	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111268	Vitor Augusto de Jesus	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111269	Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F	0.00	0.00	107.00	107.00		
21111200	Nucleo Sportinguista	0.00	0.00	166.00	166.00	0.00	0.00
21111270	Carlos Alberto Eliseu	0.00	0.00	2.63		0.00	0.00
21111273	Drumschool	0.00			2.63	0.00	0.00
21111274	António Ricardo Montes Jerónimo	0.00	0.00	188.50	188.50	0.00	0.00
21111275	João Pedro Borges G Sancho	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111276	Assoc. Cons. De Música De Olhão		0.00	696.18	696.18	0.00	0.00
21111277		0.00	0.00	91.25	91.25	0.00	0.00
	Clarencio Manuel Do Espirito Santo	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111278	Bernardina Conceição Torres	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111279	Elipseperfeita Med. Imob. Lda.	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00
21111281	Rosita Neves Guilherme	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111282	José Machado	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111283	Domingas Fernanda Martins Quintino	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111284	JAPBlue, Algarve, SA	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.00
21111285	Lars Hinsenhofen	0.00	0.00	496.92	496.92	0.00	0.00
1111286	Anibal Ruben dos Santos	0.00	0.00	0.86	0.86	0.00	0.00
21111287	Assoc. Internacional De Paremiologi	0.00	0.00	248.46	248.46	0.00	0.00
21111288	Ana Bela Bernardo C. Barbosa	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
21111994	Inquilinos Habitação Social	0.00	0.00	326,704.52	309,474.35	17,230.17	0.00
21111995	Clientes Diversos - Auditório	0.00	0.00	13,568.00	13,568.00	0.00	0.00
21111996	Clientes Diversos -Festival Marisco	0.00	0.00	224,927.50	224,927.50	0.00	0.00
21111997	Clientes Diversos - Parquimetros	0.00	0.00	291,920.51	291,918.76	1.75	0.00
21111998	Clientes Diversos - Campo De Férias	0.00	0.00	11,330.00	11,330.00	0.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
118	CLIENTES - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
181	CLIENTES A. FIXOS TANGIVEIS - MN	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
181379	JRJ - Suporte Técnico, Lda	0.00	0.00	452.36	452.36	0.00	0.00
7	CLINTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
'1	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
'11	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
/1143	Dorabela Reis Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,476.00	0.00	1,476.00	0.00
1161	Construções Lagarça, Lda	0.00	0.00	12,050.00	0.00	12,050.00	0.00
71192	Natalina Fid <mark>al</mark> go	0.00	0.00	430.50	0.00	430.50	0.00
/1194	Clientes Habitação Social	0.00	0.00	6,794.89	0.00	6,794.89	0.00
1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0.00	0.00	7,607.53	8,044.19	0.00	436.66
31	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	7,607.53	8,044.19	0.00	436.66
311	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	7,607.53	8,044.19	0.00	436.66
311176	Vivonstage, Ida -comissões A Faturar	0.00	0.00	0.00	268.80	0.00	268.80
311994	Inquilinos H <mark>a</mark> bitação Social	0.00	0.00	0.00	140.86	0.00	140.86
811996	Clientes Diversos -Festival Marisco	0.00	0.00	0.00	27.00	0.00	27.00
11997	Parquimetro <mark>s</mark> A Faturar	0.00	0.00	7,607.53	7,607.53	0.00	0.00
)	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	18,315.39	0.00	18,315.39
99999	Dividas De Clientes	0.00	0.00	0.00	18,315.39	0.00	18,315.39
	FORNECEDORES	0.00	0.00	1,664,625.62	1,624,296.94	77,998.46	37,669.78
	FORNECEDORES C/C	0.00	0.00	1,370,774.90	1,404,476.62	421.06	34,122.78
1	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	1,370,774.90	1,404,476.62	421.06	34,122.78
111	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,355,882.50	1,389,584.22	421.06	34,122.78
11004	Dfk & Associados Sroc, Lda	0.00	0.00	6,420.60	6,955.65	0.00	535.05
11014	Gartacil,Ida.	0.00	0.00	1,176.88	1,176.88	0.00	0.00
11019	Gráfica Comercial	0.00	0.00	3,591.60	3,591.60	0.00	0.00
11057	Joaquim & Fernandes	0.00	0.00	8,238.20	8,238.20	0.00	0.00
11058	Nutripão,Ida <mark>.</mark>	0.00	0.00	1,813.99	1,813.99	0.00	0.00
11067	Publirádio,I <mark>d</mark> a.	0.00	0.00	5,166.00	5,553.45	0.00	387.45
11075	F.raminhos & Filhos,Ida.	0.00	0.00	613.70	613.70	0.00	0.00
11092	Instituto Te <mark>c</mark> nológico Do Gás	0.00	0.00	1,400.02	1,400.02	0.00	0.00
11097	Centro De Cultura E Desporto C.m.o.	0.00	0.00	1,759.43	1,759.43	0.00	0.00
11101	A Florista	0.00	0.00	90.00	90.00	0.00	0.00
11114	Sociedade Portuguesa De Autores	0.00	0.00	13,071.10	13,071.10	0.00	0.00
1115	Churrasque <mark>i</mark> ra "o Franguinho"	0.00	0.00	4,894.30	4,894.30	0.00	0.00
1131	Vinilconsta, <mark>ld</mark> a.	0.00	0.00	5,694.90	5,694.90	0.00	0.00
1163	Formosa-coop.viv.ria Formosa,crl	0.00	0.00	470.00	470.00	0.00	0.00
11165	Américo Neto Nunes Ribeiro	0.00	0.00	2,153.97	2,153.97	0.00	0.00
1188	Securitas	0.00	0.00	585.12	585.12	0.00	0.00
11205	Especial 1 Seg.privada, S.a.	0.00	0.00	10,439.01	10,825.59	0.00	386.58
1212	Xutos & Pontapés, Lda.	0.00	0.00	44,280.00	44,280.00	0.00	0.00
11215	J.m.santos & Neto, Lda.	0.00	0.00	1,661.57	1,661.57	0.00	0.00
1218	Agripino & <mark>M</mark> arcos, Lda.	0.00	0.00	285.82	285.82	0.00	0.00
11221	Compralbe, Lda.	0.00	0.00	68.34	68.34	0.00	0.00
11222	Aromas Consistentes, Lda	0.00	0.00	3,547.00	3,547.00	0.00	0.00
11227	A. Mascote Contab. E Consult., Lda	0.00	0.00	9,901.50	11,254.50	0.00	1,353.00
11228	Staples Portugal, S.a	0.00	0.00	305.99	305.99	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2111233	João Paulo Sousa, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	4,709.42	6,911.12	0.00	2,201(7
2111235	Náutica Do S <mark>u</mark> l, Lda	0.00	0.00	3,676.78	3,676.78	0.00	0.0
2111237	Clube Despo <mark>rt</mark> ivo Maritimo Olhanense	0.00	0.00	2,407.00	3,381.00	0.00	974.0
2111238	Rui Fernando Caetano Viegas	0.00	0.00	2,308.89	4,599.46	0.00	2,290.5
2111243	Modelo Continente Hipermercados,sa	0.00	0.00	86.35	86.35	0.00	0.0
2111244	Rosa Maria <mark>B</mark> ento Figueiredo	0.00	0.00	184.50	184.50	0.00	0.0
2111245	Companhia <mark>P</mark> ort. Hipermercados,sa	0.00	0.00	364.80	364.80	0.00	0.0
2111247	Algarfresa - <mark>C</mark> riações Pub., Lda	0.00	0.00	1,869.60	1,869.60	0.00	0.0
2111248	Seriot & Ferr <mark>e</mark> ira, Lda	0.00	0.00	47.20	47.20	0.00	0.0
2111258	Paulo Jorge Cordeiro Soares Seixal	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
2111261	Policia De S <mark>e</mark> gurança Pública	0.00	0.00	35,157.13	35,157.13	0.00	0.0
2111266	Mol 2-multimédia Outdoor On Line, ld	0.00	0.00	3,936.00	3,936.00	0.00	0.0
111267	Elsa Bonifácio M. Pereira Ministro	0.00	0.00	1,681.50	1,681.50	0.00	0.0
2111268	António Man <mark>u</mark> el Nobre Sousa	0.00	0.00	100.62	100.62	0.00	0.0
2111269	Sulcampo -art. Nauticos E Camp.,Ida	0.00	0.00	53.15	53.15	0.00	0.0
111270	Pingo Doce, <mark>S</mark> a	0.00	0.00	1,089.44	1,089.44	0.00	0.0
111271	Fernando H. R. Neves Unip., Lda	0.00	0.00	6,795.75	6,795.75	0.00	0.0
111273	Moda Italiana, Lda.	0.00	0.00	1,666.00	1,666.00	0.00	0.0
111275	Comp. Seguros Allianz Portugal, Sa	0.00	0.00	4,410.65	4,596.79	0.00	186.1
111280	Câmara Mun. São Brás De Alportel	0.00	0.00	50.60	50.60	0.00	0.0
111291	Worten Equipamentos Para O Lar,sa	0.00	0.00	173.94	173.94	0.00	0.0
111293	Jdv, Lda	0.00	0.00	125.06	125.06	0.00	0.0
111302	Vodafone Portugal, Sa	0.00	0.00	7,878.59	7,610.11	268.48	0.0
111305	Algarhorta Hot. E Rest., Lda	0.00	0.00	82.95	82.95	0.00	0.0
111315	Assoc. Oficina Ciência Viva De Tavi	0.00	0.00	125.00	125.00	0.00	0.0
111321	Safira	0.00	0.00	10,391.04	10,391.04	0.00	0.0
111322	Ministério Da Defesa Nacional Marin	0.00	0.00	55.02	55.02	0.00	0.0
111323	Makro Cash & Carry Portugal,sa	0.00	0.00	2,690.76	2,690.76	0.00	0.0
111325	Irmarfer, Sa	0.00	0.00	69,415.05	69,415.05	0.00	0.0
111331	Admin. Regional De Saúde Do Algarve	0.00	0.00	150.00	150.00	0.00	0.0
111334	Edp Comercial, Sa	0.00	0.00	918.14	935.78	0.00	17.6
111335	Sons Em Tr <mark>â</mark> nsito	0.00	0.00	66,420.00	66,420.00	0.00	0.0
111336	Ideia Feliz Unipessoal, Lda	0.00	0.00	15.00	15.00	0.00	0.0
111340	Cassiano E Carmo, Artigos P/ O Lar,	0.00	0.00	183.20	183.20	0.00	0.0
111348	Montalgarve, Sa	0.00	0.00	144.35	144.35	0.00	0.0
111349	Palminha E Palminha, Lda	0.00	0.00	2.90	2.90	0.00	0.0
111355	Ticket Line, Lda	0.00	0.00	3,838.59	4,008.33	0.00	169.7
111359	Algarcine - Empresas De Cinemas,Ida	0.00	0.00	1,368.00	1,368.00	0.00	0.0
111360	Resopre, Sa	0.00	0.00	5,975.32	6,122.92	0.00	147.6
111370	Nan Audiovisuais, Lda	0.00	0.00	50.37	50.37	0.00	0.0
111379	Jrj - Com. De Eq. De Escritório,Ida	0.00	0.00	6,456.37	6,692.14	0.00	235.7
111400	Pcr - Olhão	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.0
111405	Krazy World, Unip., Lda	0.00	0.00	2,661.55	2,661.55	0.00	0.0
111409	Papel Maia <mark>,</mark> Lda	0.00	0.00	1,840.33	1,840.33	0.00	0.0
111410	Ibéricafrio, Lda	0.00	0.00	179.58	179.58	0.00	0.0
111413	Rolear, Sa	0.00	0.00	1,049.44	1,049.44	0.00	0.0
111419	Sons Da Vi <mark>c</mark> entina, Lda	0.00	0.00	84,808.50	84,808.50	0.00	0.0
111422	Dorabela Dos Reis Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,362.00	1,362.00	0.00	0.0
111423	Algartalhos Supermercados	0.00	0.00	1.99	1.99	0.00	0.0
111424	João Fernando Madeira S. Palma	0.00	0.00	60.01	60.01	0.00	0.0
2111425	Fnac Portugal, Lda	0.00	0.00	585.16	585.16	0.00	0.0

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2111427	Câmara Mun <mark>i</mark> cipal Loule	0.00	0.00	228.00	228.00	0.00	0.00
2111436	Superolhão - Supermercados, Lda	0.00	0.00	43.90	43.90	0.00	0.06 9
22111439	Corte China, Lda	0.00	0.00	43.65	43.65	0.00	0.00
22111440	Cin - Corp. Industrial Do Norte, Sa	0.00	0.00	177.49	177.49	0.00	0.00
2111453	Zara Portug <mark>al</mark> , Lda	0.00	0.00	119.80	119.80	0.00	0.00
2111458	Ambiolhão, <mark>E</mark> m	0.00	0.00	484.78	525.02	0.00	40.24
2111462	Madeira & M <mark>a</mark> deira, Lda	0.00	0.00	74.90	74.90	0.00	0.00
22111477	Ctt - Correios De Portugal, Sa	0.00	0.00	1,521.47	1,521.47	0.00	0.00
22111497	Gms - Store, Informação E Tec., Sa	0.00	0.00	160.43	160.43	0.00	0.00
2111499	Petroalves, <mark>Sa</mark>	0.00	0.00	199.01	199.01	0.00	0.00
2111502	Luso Aventura, Lda	0.00	0.00	1,872.00	1,872.00	0.00	0.00
2111519	Princial E Predileto Rest., Lda	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.00
2111521	Line Star Life, Lda	0.00	0.00	1,050.00	1,050.00	0.00	0.00
2111523	Soc. De Const. Do Campo Dos Leões,I	0.00	0.00	133.81	133.81	0.00	0.00
2111529	Supremotiv, Lda	0.00	0.00	69.96	69.96	0.00	0.00
2111533	Orgulhaorubro, Lda	0.00	0.00	101.50	101.50	0.00	0.00
22111534	A. Pinto, Lda	0.00	0.00	80.01	80.01	0.00	0.00
22111539	Miguel Santos & Andreia Santos,Ida	0.00	0.00	317.00	317.00	0.00	0.00
22111548	Isabel Maria Duro Tavres Coelho	0.00	0.00	51.75	51.75	0.00	0.00
22111553	Labcal, Sa	0.00	0.00	969.13	816.55	152.58	0.00
2111559	Valter Manuel T. Santos Peste	0.00	0.00	240.95	240.95	0.00	0.00
2111561	Rogério P. C. Bragança Unip., Lda	0.00	0.00	6,131.55	12,220.05	0.00	6,088.50
2111562	Fogos De Artificio, Lda	0.00	0.00	6,088.50	6,088.50	0.00	
2111567	Ricardo Daniel Madeira	0.00	0.00	53.70	53.70		0.00
2111570	Sergio Paulo Amoroso De Azevedo	0.00	0.00	5.70		0.00	0.00
2111570	Pedra S/ Pedra, Exp. Hot. Unip.,Ida	0.00	0.00	64.80	5.70 64.80	0.00	0.00
2111572	Fotografia Martins E Marilia	0.00	0.00			0.00	0.00
21115/3				3.50	3.50	0.00	0.00
2111588	Salvador E Candida, Lda	0.00	0.00	112.54	112.54	0.00	0.00
	Copidata, Sa	0.00	0.00	1,660.50	1,660.50	0.00	0.00
22111604	Brisa - Concessão Rodoviária, Sa	0.00	0.00	81.85	81.85	0.00	0.00
22111607	Camping Olhão	0.00	0.00	81.40	81.40	0.00	0.00
22111611	José Jorge Teixeira Freitas	0.00	0.00	143.10	143.10	0.00	0.00
22111617	As Salvaterra Ns	0.00	0.00	17.40	17.40	0.00	0.00
22111619	Olipca, Lda	0.00	0.00	1.99	1.99	0.00	0.00
22111622	Portugália Restauração, Sa	0.00	0.00	20.70	20.70	0.00	0.00
22111629	Sergio E Apolo, Lda	0.00	0.00	326.01	326.01	0.00	0.00
22111634	Piedade & Palma, Lda	0.00	0.00	146.26	146.26	0.00	0.00
22111641	Ets - Ferragens, Lda	0.00	0.00	57.25	57.25	0.00	0.00
22111642	Makgeitos, <mark>S</mark> a	0.00	0.00	38.40	38.40	0.00	0.00
22111645	Tavares & Guerreiro, Lda	0.00	0.00	7.40	7.40	0.00	0.00
22111648	Carvalho E Nogueira, Sa	0.00	0.00	8.79	8.79	0.00	0.00
22111656	Modalfa Comercio E Serviços, Sa	0.00	0.00	41.94	41.94	0.00	0.00
22111658	Volat - Representações, Lda	0.00	0.00	42.05	42.05	0.00	0.00
22111661	Lusitano Ginásio Clube Moncarapac	0.00	0.00	795.00	795.00	0.00	0.00
22111662	Letrapróspera, Lda	0.00	0.00	2,939.70	2,939.70	0.00	0.00
22111665	Quatro Ao Cubo - Assoc. Desp Olhão	0.00	0.00	72.50	72.50	0.00	0.00
22111666	Algar Desentope, Lda	0.00	0.00	4,366.50	4,366.50	0.00	0.00
22111671	Galpgeste, <mark>S</mark> a	0.00	0.00	188.55	188.55	0.00	0.00
2111681	Soc. Farmacêutica Pombalina, Lda	0.00	0.00	3.27	3.27	0.00	0.00
22111686	Referencia Magnetica Lda	0.00	0.00	664.20	719.55	0.00	55.35
22111690	José Quinti <mark>n</mark> o, Lda	0.00	0.00	21,085.68	21,085.68	0.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111694	Saphety Level Sa	0.00	0.00	492.00	492.00	0.00	0.00 4
22111700	Fidelidade - Comp. De Seguros, Sa	0.00	0.00	255.50	524.47	0.00	268.97
2111701	Incm - Casa <mark>D</mark> a Moeda, Sa	0.00	0.00	251.24	251.24	0.00	0.00
22111706	Infraestruturas De Portugal, Sa	0.00	0.00	117.35	117.35	0.00	0.00
22111707	Vialivre, Sa	0.00	0.00	66.68	66.68	0.00	0.00
22111712	Ana Filipa Da Silva Antunes	0.00	0.00	130.50	130.50	0.00	0.00
2111715	Mundo Aquá <mark>ti</mark> co, Sa	0.00	0.00	612.00	612.00	0.00	0.00
22111717	Assunto Em Curso, Lda	0.00	0.00	79.95	79.95	0.00	0.00
22111721	Cozinhas125 - Com. E Mont. Coz.,Ida	0.00	0.00	123.00	123.00	0.00	0.00
22111722	Comunid. Intermunicipal Do Algarve	0.00	0.00	450.00	450.00	0.00	0.00
2111724	Protecna - C <mark>o</mark> ns. De Eng., Lda	0.00	0.00	2,029.50	2,029.50	0.00	0.00
22111726	Senhores Do Ar li - Produções, Lda	0.00	0.00	19,680.00	19,680.00	0.00	0.00
2111728	Letras Abun <mark>d</mark> antes, Lda	0.00	0.00	3,677.70	3,677.70	0.00	0.00
2111729	Dgf - Indust. De Aluminios, Lda	0.00	0.00	2,521.50	2,521.50	0.00	0.00
2111730	Vitor Hugo Negrita Barnabé	0.00	0.00	41.60	41.60	0.00	0.00
2111733	Eduardo Jor <mark>g</mark> e Efigénia	0.00	0.00	20.60	20.60	0.00	0.00
2111736	TecnoMartin <mark>s</mark> , Lda	0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
2111741	Circuito Citadino Unip., Lda	0.00	0.00	10.95	10.95	0.00	0.00
2111754	Audiogest-A <mark>s</mark> soc p/ G. e Dist	0.00	0.00	348.87	348.87	0.00	0.00
2111756	Ginásio Clube Olhanense	0.00	0.00	3,054.75	3,054.75	0.00	0.00
2111758	Martins Gago & Filhos, Lda	0.00	0.00	6,618.93	8,235.59	0.00	1,616.66
2111759	RFP - Audiovisuais Ima. Comun.,Lda	0.00	0.00	4,003.65	4,003.65	0.00	0.00
2111762	Lagar Mar Restauração e Bebidas	0.00	0.00	56.20	56.20	0.00	0.00
2111764	Luisauto	0.00	0.00	31.11	31.11	0.00	0.00
2111765	Norasil, SA	0.00	0.00	135,236.32	135,236.32	0.00	0.00
22111766	Tempus Distrib Soc. Com. Rel, SA	0.00	0.00	2,885.00	2,885.00	0.00	0.00
2111769	AM barriga	0.00	0.00	128,035.98	128,035.98	0.00	0.00
2111771	Emilia Cristina Lopes F. Grego	0.00	0.00	32.00	32.00	0.00	0.00
2111772	Brisa Areas de Serviço, SA	0.00	0.00	20.65	20.65	0.00	0.00
2111773	C.P.E., SA	0.00	0.00	17.00	17.00	0.00	0.00
2111775	Arcol, SA	0.00	0.00	29,496.35	29,496.35	0.00	0.00
2111777	Ronsegur - Rondas e Segurança, Lda	0.00	0.00	1,666.04	1,666.04	0.00	0.00
2111779	SB Fogo Extintores Unipessoal, Lda	0.00	0.00	722.63	722.63	0.00	0.00
22111780	Hidrotavi, Unip, Lda	0.00	0.00	6,604.18	8,438.11	0.00	1,833.93
2111781	Petit Ciel,Com. Brindes e Bring.,Ld	0.00	0.00	16,647.44	24,631.99	0.00	7,984.55
2111782	Recipe, Soc. Farmaceutica	0.00	0.00	7.95	7.95	0.00	0.00
22111783	Wangmiao LI	0.00	0.00	107.90	107.90	0.00	0.00
2111784	Profocópia, Lda	0.00	0.00	3,691.38	3,999.02	0.00	307.64
2111785	Assoc. OFP - Orq. Filarmónica Portu	0.00	0.00	4,950.00	4,950.00	0.00	0.00
2111786	Restaurante Linha do Sul, Lda	0.00	0.00	10.40	10.40	0.00	0.00
2111789	Bricodis-Dist. de Bricolage, SA	0.00	0.00	190.94	190.94	0.00	0.00
2111790	Arena Atlantico, SA	0.00	0.00	7.40	7.40	0.00	0.00
22111791	Molduras Gestão Imobiliária, Lda	0.00	0.00	115.46	115.46	0.00	0.00
2111792	Verão D'Acucar Unipessoal, Lda	0.00	0.00	134.75	134.75	0.00	0.00
2111793	Patrocinia das Neves Palma	0.00	0.00	96.40	96.40	0.00	0.00
2111794	Facility Services SA	0.00	0.00	2,324.70	2,583.00	0.00	258.30
22111795	Beyond Fresh, Lda	0.00	0.00	30.49	30.49	0.00	0.00
22111796	Idilio de Saber - Restauração, Lda	0.00	0.00	178.40	178.40	0.00	0.00
2111797	Impactolfolio, Lda	0.00	0.00	2,140.20	2,337.00	0.00	196.80
2111798	Tamidouro Const. Unip., Lda	0.00	0.00	5,830.00	5,830.00	0.00	0.00
2111799	Ana Cristina Barroso Moura	0.00	0.00	125.00	125.00	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2111800	Dias & Sabino, Lda	0.00	0.00	4,757.03	4,757.03	0.00	0.0
111801	Continente Hipermercados	0.00	0.00	52.91	52.91	0.00	0.0
111802	TFuel, Lda	0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.0
11803	Come na G <mark>av</mark> eta Unipessoal, Lda	0.00	0.00	50.60	50.60	0.00	0.0
11804	Stradivarius Portugal Confecções, SA	0.00	0.00	79.96	79.96	0.00	0.
11805	Amândio Gonçalves Martins, Lda	0.00	0.00	17.22	17.22	0.00	0.
111806	Nera - Asso <mark>c.</mark> Empresarial Da Reg. A	0.00	0.00	75.00	75.00	0.00	0.0
11808	PotencialCabos, Lda	0.00	0.00	136.05	136.05	0.00	0.0
111809	Americo Monteiro Est. Grav. Audio	0.00	0.00	17,712.00	17,712.00	0.00	0.0
111810	Luis Miguel <mark>Is</mark> ca Galhardo Peres	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.0
11811	António Manuel S. Gaspar, Unip.,Lda	0.00	0.00	23.80	23.80	0.00	0.
11812	Pedras d el Rei-Gestão e Turismo,SA	0.00	0.00	375.70	375.70	0.00	0.0
11813	Perspectiva Concreta, Lda	0.00	0.00	916.14	916.14	0.00	0.1
11814	Paulo Ricardo Oliveira Marques	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.0
11815	Praznik - Org. De Eventos, Lda	0.00	0.00	1,808.10	1,808.10	0.00	0.0
11816	JAPblue Algarve, SA	0.00	0.00	1,488.30	1,488.30	0.00	0.0
11817	RGL - Engenharia & Construções,Lda	0.00	0.00	471,70	1,962.10	0.00	1,490.4
11818	Vibes & Beats - Unipessoal, Lda	0.00	0.00	39,360.00	39,360.00	0.00	0.0
11820	GM Supermercados Unip., Lda	0.00	0.00	9.10	9.10	0.00	0.0
11821	Fátima de Jesus, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	21.00	21.00	0.00	0.0
11822	Cobeal, Lda	0.00	0.00	3.30	3.30	0.00	0.0
11823	Càtia & Ana, Pastelaria, Lda	0.00	0.00	3.00	3.00	0.00	0.0
11824	Iberusa - Hotelaria e Rest., SA	0.00	0.00	16.50	16.50	0.00	
11825	Sunday Sentinel Unipessoal, Lda	0.00	0.00	7.45	7.45		0.0
11826	Carlos Ângelo Pires Silva Dias	0.00	0.00	220.00	220.00	0.00	0.0
11827	Quaresma & Mendonça, Lda	0.00	0.00			0.00	0.0
11828	Conforama	0.00	0.00	55.20	55.20	0.00	0.0
11829	Balbino & Faustino, Lda	0.00		337.91	337.91	0.00	0.0
11830	Eurogostos, Lda	0.00	0.00	463.83	463.83	0.00	0.0
11831	Helena Maria Graça		0.00	211.00	211.00	0.00	0.0
11832		0.00	0.00	20.00	20.00	0.00	0.0
11833	SML, Projetos e Fiscalização, Unip.	0.00	0.00	4,649.40	4,649.40	0.00	0.0
	Pedro Galhoz Prod. Unip., Lda	0.00	0.00	9,225.00	9,225.00	0.00	0.0
11834	Sempre a Postos, Lda	0.00	0.00	3.30	3.30	0.00	0.0
11835	Raio Laser, Lda	0.00	0.00	26.30	26.30	0.00	0.0
11836	O Trovador	0.00	0.00	94.65	94.65	0.00	0.0
11837	João Cabral e Cabral, Lda	0.00	0.00	111.70	111.70	0.00	0.0
11838	Districer-Bebidas e Prod. Alim, Lda	0.00	0.00	3,025.48	3,025.48	0.00	0.0
11839	Safira Job, Unip., Lda	0.00	0.00	6,100.80	6,100.80	0.00	0.0
11840	Décio António Da Conceição Mendonça	0.00	0.00	25.00	25.00	0.00	0.0
11841	Eduardo Cristovão Correia Alexandre	0.00	0.00	25.00	25.00	0.00	0.0
1842	IGAC- Insp. Geral das Ativid. Cultu	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.0
1843	Angela Pedro C. Henrique Guerreiro	0.00	0.00	47.95	47.95	0.00	0.0
1844	Maria de Fátima S. V. Candeias	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.0
1845	PetisCais - Restauração, Lda	0.00	0.00	97.80	97.80	0.00	0.0
1846	DFK Consulting, Lda	0.00	0.00	5,227.50	5,227.50	0.00	0.0
1847	Xavieres, Lda	0.00	0.00	350,956.79	350,956.79	0.00	0.0
1848	Portrisa-Ind. de Portas, SA	0.00	0.00	158.69	158.69	0.00	0.0
11849	Turismo de Portugal, IP	0.00	0.00	57.50	307.50	0.00	250.0
11850	CTT Expresso, SA	0.00	0.00	6.75	6.75	0.00	0.0
11851	Lores e Ba <mark>rul</mark> ho, Lda	0.00	0.00	250.00	250.00	0.00	0.0
11852	Henrique Jose Da Conc. Graça, Lda	0.00	0.00	126.25	126.25	0.00	0.0

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

BALANCETE ANALÍTICO

		3	HÃO, E. E. M.				2/
Exercicio: 2	018	BALA	NCETE ANAL Regularizações	ÍTICO		A Q	504667521
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2111853	Razão Suprema Unip., Lda	0.00	0.00	42.40	42.40	0.00	0.00
2111854	Image Media <mark>,</mark> Unipessoal, Lda	0.00	0.00	0.00	4,846.20	0.00	4,846.20
2112	FORNC. GERAIS - MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	14,892.40	14,892.40	0.00	0.00
2112003	Alquibobis S <mark>.</mark> I.u.	0.00	0.00	11,495.00	11,495.00	0.00	0.00
112007	Autodesk France	0.00	0.00	380.00	380.00	0.00	0.00
2112009	Ibérica Eventos & Espectáculos,slu	0.00	0.00	2,960.00	2,960.00	0.00	0.00
2112013	Joaquin P. <mark>Cal</mark> iço Ramos	0.00	0.00	57.40	57.40	0.00	0.00
25	FACTURAS EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA	0.00	0.00	0.00	3,547.00	0.00	3,547.00
251222	Aromas Con <mark>s</mark> istentes, Lda	0.00	0.00	0.00	3,547.00	0.00	3,547.00
28	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
281	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
2811	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
2811847	Xavieres, Lda	0.00	0.00	293,850.72	216,273.32	77,577.40	0.00
3	PESSOAL	0.00	0.00	223,242.57	223,242.57	0.00	0.00
31							
	REMUNER <mark>A</mark> ÇÕES A PAGAR	0.00	0.00	223,242.57	223,242.57	0.00	0.00
312	Ao Pessoal	0.00	0.00	223,242.57	223,242.57	0.00	0.00
	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	591,011.18	624,924.76	8,073.00	41,986.58
1	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	0.00	0.00	36,718.30	48,788.15	8,073.00	20,142.85
11	PAGAMENT <mark>OS POR CONTA</mark>	0.00	0.00	15,582.00	7,509.00	8,073.00	0.00
111	Pagamentos Por Conta	0.00	0.00	15,582.00	7,509.00	8,073.00	0.00
12	RETENÇÕES EFECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	158.14	158.14	0.00	0.00
121	Capitais	0.00	0.00	158.14	158.14	0.00	0.00
13	IMPOSTO ESTIMADO	0.00	0.00	9,708.16	29,851.01	0.00	20,142.85
131	Imposto Est <mark>im</mark> ado - Colecta	0.00	0.00	8,655.68	27,946.61	0.00	19,290.93
132	Imposto Estimado - Trib. Autonom.	0.00	0.00	1,052.48	1,904.40	0.00	851.92
15	Imposto Apurado	0.00	0.00	9,468.57	9,468.57	0.00	0.00
16	Imposto A Pagar	0.00	0.00	1,801.43	1,801.43	0.00	0.00
2	RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	0.00	0.00	57,043.73	61,481.98	0.00	4,438.25
21	Trabalho Dependentes	0.00	0.00	47,353.00	51,090.00	0.00	3,737.00
22	Trabalho Independente	0.00	0.00	8,640.73	9,191.98	0.00	551.25
24	Prediais	0.00	0.00	1,050.00	1,200.00	0.00	150.00
3	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	0.00	0.00	399,024.41	409,292.38	0.00	10,267.97
32	IVA - DEDUTIVEL	0.00	0.00	88,625.76	88,625.76	0.00	0.00
322	ACTIVOS	0.00	0.00	2,478.71	2,478.71	0.00	0.00
3221	MERCADOS NACIONAL	0.00	0.00	2,478.71	2,478.71	0.00	0.00
32213	Activos Mn - Tn	0.00	0.00	2,478.71	2,478.71	0.00	0.00
323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	0.00	0.00	86,147.05	86,147.05	0.00	0.00
3231	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	82,822.40	82,822.40	0.00	0.00
32311	Out. Bens E Serv. Mn - Tr	0.00	0.00	48.05	48.05	0.00	0.00
132312	Out. Bens E Serv. Mn - Ti	0.00	0.00	225.91	225.91	0.00	0.00
132313	Out. Bens E Serv. Mn - Tn	0.00	0.00	82,548.44	82,548.44	0.00	0.00
3232		0.00	0.00	3,324.65	3,324.65	0.00	0.00

BALANCETE ANALÍTICO

Exercicio: 2		A PÚBLICA DE ANIM		NCETE ANA Regularizações	Ŷ	D R 504667521		
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
132323	Out. Bens E Se	erv. Mc - Tn	0.00	0.00	3,324.65	3,324.65	0.00	0.00
133	IVA - LIQUID <mark>A</mark>	DO	0.00	0.00	127,385.33	127,385.33	0.00	0.00
1331	OPERAÇÕE <mark>S</mark>	GERAIS	0.00	0.00	111,528.60	111,528.60	0.00	0.00
3312	Op. Gerais - Ti		0.00	0.00	27,412.11	27,412.11	0.00	0.00
3313	Op. Gerais - Tr	1	0.00	0.00	84,116.49	84,116.49	0.00	0.00
334	AQUISIÇÕE <mark>S</mark>	C/INVERSÃO IVA	0.00	0.00	12,444.68	12,444.68	0.00	0.00
3341	Aquisições C/ir	iversão Iva - Tr	0.00	0.00	12,428.31	12,428.31	0.00	0.00
3343	Aquisições C/ir	iversão Iva - Tn	0.00	0.00	16.37	16.37	0.00	0.00
335	AQUISIÇÕE <mark>S</mark> :	SERVIÇOS INTRACOMUNIT.	0.00	0.00	3,412.05	3,412.05	0.00	0.00
3353	Aquis. Intracon	nunit. Serv Tn	0.00	0.00	3,412.05	3,412.05	0.00	0.00
34	IVA - REGULA	RIZAÇÕES	0.00	0.00	4,084.96	4,084.96	0.00	0.00
341	Reg. A Favor D		0.00	0.00	3,940.07	3,940.07	0.00	0.00
342	Reg. A Favor D	1	0.00	0.00	144.89	144.89	0.00	0.00
35	Iva - Apuramen		0.00	0.00	136,784.15	136,784.15	0.00	0.00
36	IVA - A PAGAR	ł	0.00	0.00	32,857.43	43,125.40	0.00	10,267.97
361	Prazo Normal		0.00	0.00	32,857.43	43,125.40	0.00	10,267.97
37	IVA - A RECUP	FRAR	0.00	0.00	9,286.78	9,286.78	0.00	0.00
371	Do Periodo		0.00	0.00	9,286.78	9,286.78	0.00	0.00
5		RA A SEGURANÇA SOCIAL						
			0.00	0.00	52,255.45	56,176.62	0.00	3,921.17
51		Segurança Social	0.00	0.00	52,255.45	56,176.62	0.00	3,921.17
8 81	OUTRAS TRIB		0.00	0.00	45,969.29	49,185.63	0.00	3,216.34
		FR. REGIM. PROT. SOCIAL	0.00	0.00	45,194.61	48,327.04	0.00	3,132.43
311 312	Caixa Geral De	Aposentações	0.00	0.00	39,847.90	42,767.91	0.00	2,920.01
33	A. D. S. E. Fct / Fgct		0.00	0.00	5,346.71 774.68	5,559.13 858.59	0.00	212.42 83.91
			0.00	0.00	//4.00	000.05	0.00	00.91
	FINANCIAMEN	TOS OBTIDOS	0.00	0.00	1,862,888.92	2,316,919.62	0.00	454,030.70
	INSTIT. CRÉDI	TO E SOC. FINANCEIRAS	0.00	0.00	1,862,888.92	2,316,919.62	0.00	454,030.70
1	EMPRÉSTIMO	S BANCÁRIOS	0.00	0.00	1,862,888.92	2,316,919.62	0.00	454,030.70
111	CONTA CORR	ENTE (CORRENTE)	0.00	0.00	13,215.39	19,535.31	0.00	6,319.92
11102	Novo Banco - C	Contrato Nº 0770067765	0.00	0.00	13,215.39	19,535.31	0.00	6,319.92
112	CONTA CORR	ENTE (NÃO CORRENTE)	0.00	0.00	13,456.71	14,141.29	0.00	684.58
11202	Novo Banco - C	Contrato Nº 0770067765	0.00	0.00	13,456.71	14,141.29	0.00	684.58
113	EMPRÉSTIMO	S MÉDIO/LONGO PRAZO	0.00	0.00	1,836,216.82	2,283,243.02	0.00	447,026.20
131		ZO (CORRENTE)	0.00	0.00	955,547.59	1,052,438.04	0.00	96,890.45
13101	CGD 9015.008	714.391	0.00	0.00	879.540.56	913,829.20	0.00	34,288.64
13102		a - 56065246674	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.01
13103	Montepio		0.00	0.00	76,007.03	138,608.83	0.00	62,601.80
1132	EMP. M/L PRA	ZO (NÃO CORRENTE)	0.00	0.00	880,669.23	1,230,804.98	0.00	350,135.75
113201	CGD 9015.008	714.391	0.00	0.00	880,669.23	1,154,797.95	0.00	274,128.72
113203	Montepio	2 m 1975 0	0.00	0.00	0.00	76,007.03	0.00	76,007.03

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0.00	0.00	806,712.19	863,005.14	4,497.75	60,790.7
'1	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	14,884.19	17,216.27	0.00	2,332.0
711	FORNEC. D <mark>E</mark> INVEST CONTAS GERAIS	0.00	0.00	14,884.19	17,216.27	0.00	2,332.0
7111	FORNEC. INVEST MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	14,884.19	17,216.27	0.00	2,332.0
7111001	Resopre, Sa	0.00	0.00	6,027.00	6,027.00	0.00	0.0
7111193	Visualforma	0.00	0.00	1,628.48	1,628.48	0.00	0.0
7111215	J.m.santos & Neto, Lda.	0.00	0.00	1,201.71	3,533.79	0.00	2,332.0
7111587	Abil - Soc. De Abast. Indust., Lda	0.00	0.00	6,027.00	6,027.00	0.00	0.0
72	DEVEDORE <mark>S</mark> E CREDORES POR	0.00	0.00	605,740.10	659,116.65	2,105.54	55,482.0
721	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	0.00	0.00	545,769.34	543,663.80	2,105.54	0.0
7212	Municipio De Olhão	0.00	0.00	537,484.97	537,484.97	0.00	0.0
/213	Parquimetros	0.00	0.00	6,178.83	6,178.83	0.00	0.0
7214	Comissões Auditório	0.00	0.00	218.54	0.00	218.54	0.0
7219	OUTR. DEVED. ACRÉSC. RENDIMENTOS	0.00	0.00	1,887.00	0.00	1,887.00	0.0
72191	Outros	0.00	0.00	1,887.00	0.00	1,887.00	0.0
722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0.00	0.00	59,970.76	115,452.85	0.00	55,482.0
7222	Remuneraçõ <mark>e</mark> s A Liquidar	0.00	0.00	35,808.97	78,208.47	0.00	42,399.5
7229	OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS	0.00	0.00	24,161.79	37,244.38	0.00	13,082.5
72291	Fornecimentos E Serviços Externos	0.00	0.00	24,161.79	37,244.38	0.00	13,082.5
78	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	0.00	0.00	186,087.90	186,672.22	2,392.21	2,976.5
781	DEVEDORES DIVERSOS	0.00	0.00	23,921.30	21,979.09	1,942.21	0.0
7811	DEVEDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	1,062.66	770.45	292.21	0.0
78110012	Disticos De Residentes	0.00	0.00	770.45	770.45	0.00	0.0
78110014	Ana Isabel Peres Gabriel Martins	0.00	0.00	292.21	0.00	292.21	0.0
7812	CAUÇÕES / GARANTIAS	0.00	0.00	22,858.64	21,208.64	1,650.00	0.0
812002	Caução Renda Rua Da Lagoa 10-12	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.0
812003	EMPREITADAS	0.00	0.00	20,908.64	20,908.64	0.00	0.0
/8120033	EMP. MAN. PARQUE HAB, SOCIAL	0.00	0.00	462.76	462.76	0.00	0.0
8120033758	Martins Gago & Filhos, Lda	0.00	0.00	462.76	462.76	0.00	0.0
8120034	EMP_04/2017-EMP. MAN. 24FOGOS DEVOL	0.00	0.00	6,377.79	6,377.79	0.00	0.0
8120034765	Norasil, Lds	0.00	0.00	6,377.79	6,377.79	0.00	0.0
8120035	EMP_06/2017-EMP. REAB. COB-RMO	0.00	0.00	12,078.87	12,078.87	0.00	0.0
8120035769	AM. Barriga	0.00	0.00	12,078.87	12,078.87	0.00	0.0
8120036	EMP_/2017-EMP. REAB. COB. FAC.BNSC	0.00	0.00	1,989.22	1,989.22	0.00	0.0
8120036690	José Quintino, Lda	0.00	0.00	1,989.22	1,989.22	0.00	0.0
812004	Caução Renda Largo Sebastião Martin	0.00	0.00	450.00	0.00	450.00	0.0
812005	Caução Renda Largo Sebastião Martin	0.00	0.00	1,200.00	0.00	1,200.00	0.0
82	CREDORES DIVERSOS	0.00	0.00	162,166.60	164,693.13	450.00	2,976.5
821	CREDORES DIVERSOS C / C	0.00	0.00	162,166.60	164,693.13	450.00	2,976.5
821003	João Manuel D Almeira Santos	0.00	0.00	9,540.30	9,540.30	0.00	0.0
821010	Paulo Jorge Lopes Borges Da Fonseca	0.00	0.00	1,250.00	1,250.00	0.00	0.0
/821011	Flavio Miguel Soares Costa	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
7821033	Ana Zara Da <mark>S</mark> ilva Oliveira	0.00	0.00	369.00	369.00	0.00	0.0

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7821038	Brigida Marlene Santos Soares	0.00	0.00	4,222.50	4,222.50	0.00	0.0
821040	João Flávio R. Correia Bernardo	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
821041	Maria Do Ro <mark>s</mark> ario C. O. Bastos	0.00	0.00	457.50	547.50	0.00	90.0
821043	Nelson Coel <mark>h</mark> o Farroba	0.00	0.00	3,554.49	3,554.49	0.00	0.0
821044	Jose Alberto Reis De Sousa Bolo	0.00	0.00	4,869.50	4,869.50	0.00	0.0
821045	Tiago Andre Baptista Viegas	0.00	0.00	4,180.50	4,180.50	0.00	0.0
821046	Antonio Joaquim Dos S. Alberto	0.00	0.00	5,669.00	5,669.00	0.00	0.0
321047	Paula Cristina P. Nascimento	0.00	0.00	780.00	780.00	0.00	0.0
821049	Carla Maria Batista Forte	0.00	0.00	817.50	817.50	0.00	0.0
321050	Sonia Correia Branco S. Sousa	0.00	0.00	2,755.00	2,755.00	0.00	0.0
21087	Sons Em Transito, Espect. Culturais	0.00	0.00	4,700.00	4,700.00	0.00	0.0
321089	C2e, Concep. E Com. Espectáculos	0.00	0.00	1,800.00	1,800.00	0.00	0.0
21095	Gorda, Associação Sócio-cultural	0.00	0.00	8,692.00	8,692.00	0.00	0.0
21096	Valentim Filipe. Pr. Espet., Unip L	0.00	0.00	3,320.00	3,320.00	0.00	0.0
21099	Lidia De Jesus C. Moreno De Sousa	0.00	0.00	770.00	770.00	0.00	0.0
21109	Principelina Dos Reis V. Messias	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.0
321111	Carla Margarida Romeira Ribeiro	0.00	0.00	705.00	705.00	0.00	0.0
321112	Manuel Do Carmo De Sousa Bolo	0.00	0.00	987.50	987.50	0.00	0.0
321113	José Correia Marcelo	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
321116	Henrique Esteves Cerqueira	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.0
21117	Maria Natalia Dos Santos T. Ladeira	0.00	0.00	390.00	390.00	0.00	0.0
21118	Pedro Tome Do Nascimento Fortes	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
21120	Renato Manuel Ribeiro	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
321121	Antonio Mguel P. S. Guerreiro	0.00	0.00	900.00	900.00	0.00	0.0
21122	Luis Guilherme Lourenço De Sousa	0.00	0.00	350.00	350.00	0.00	0.0
21123	Alberto José Cruz De Almeida	0.00	0.00	540.00	540.00	0.00	0.0
321124	Isabel Maria Correia Gloria Limão	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.0
321125	Alda Maria Correia Santos	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.0
321127	Claudio Da Conceição C. Santana	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.0
321128	João Carlos Melo Rico	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.0
321129	Antonio Manuel Dos Santos Rico	0.00	0.00	322.00	322.00	0.00	0.0
21130	Fernando Florival Gonçalves Pedada	0.00	0.00	630.00	630.00	0.00	0.0
21132	Pedro Miguel Melo Rico	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0
321145	Luis Alberto Da Cruz Henrique	0.00	0.00	371.25	371.25	0.00	0.0
321146	Maria João Pereira G. Mendonça	0.00	0.00	390.00	390.00	0.00	0.0
321148	Ana Margarida Cruz Dos Santos Clara	0.00	0.00	479.70	479.70	0.00	0.0
321154	Humberto De Jesus Cordeiro Isca	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
321161	Cristina Maria Da Conceição Santos	0.00	0.00	322.00	322.00	0.00	0.0
321165	Marieta Amelia Dos Santos Saraiva	0.00	0.00	1,771.20	1,771.20	0.00	0.0
321165	Manuel Armando Gama	0.00	0.00	276.00	276.00	0.00	0.0
21167	Nisio Pedro Pedada Calvinho	0.00	0.00	520.00	520.00	0.00	0.0
21167	Mariana Matias Teixeira	0.00	0.00	615.00	615.00	0.00	0.0
21100	Jorge Wilson Seixal	0.00	0.00	337.50	337.50	0.00	0.0
21176	Carla Andreia Barão S. Gomes	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.0
21176	Sandra Maria Viegas Pereira Silva	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.0
21177	David Florival Dos Santos Pedada	0.00	0.00	240.00	240.00	0.00	0.0
						0.00	0.0
821198 821213	lefp	0.00	0.00	6,328.66	6,328.66		
821213 821210	Junta De Freguesia De Quelfes Pedro Manuel Martins Viola	0.00	0.00	2,250.00	2,250.00	0.00	0.0
821219		0.00	0.00	250.00	250.00	0.00	0.0
?7821228	Sara Filipa <mark>S</mark> antos Clara	0.00	0.00	369.00	369.00	0.00	

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
/821234	José Eduardo Eusebio Agostinho	0.00	0.00	392.00	392.00	0.00	0.0
321242	Anna Margar <mark>i</mark> ta Jesus	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.0
821250	Protagoniza Magia Associação	0.00	0.00	4,400.00	4,400.00	0.00	0.0
321254	Centro De Cultura E Desporto	0.00	0.00	2,229.67	2,388.57	0.00	158.9
821255	Segredo Púb <mark>l</mark> ico, Lda	0.00	0.00	5,305.00	5,305.00	0.00	0.0
821257	Vivonstage Unipessoal, Lda	0.00	0.00	7,344.00	7,344.00	0.00	0.0
821265	Mútua Dos Pescadores-mútua De Segur	0.00	0.00	0.00	65.00	0.00	65.0
321305	Mariana Filip <mark>a</mark> Cabrita Barnabé	0.00	0.00	516.60	516.60	0.00	0.0
821311	Ordem Dos Técnicos Oficiais De Cont	0.00	0.00	64.00	64.00	0.00	0.0
321333	Conservatório De Música De Olhão	0.00	0.00	912.50	912.50	0.00	0.0
321336	Sylvie Palma <mark></mark> Correia	0.00	0.00	2,775.00	2,775.00	0.00	0.0
321340	Joaquim Jor <mark>g</mark> e Da Conceição Nugas	0.00	0.00	270.00	270.00	0.00	0.0
321349	Bruno Da Sil <mark>v</mark> a Dionisio	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
321352	Maria Rafaela Cristovão Alexandre	0.00	0.00	295.20	295.20	0.00	0.0
321355	Iris Rock, Ld <mark>a</mark>	0.00	0.00	1,200.00	1,200.00	0.00	0.0
321358	Sindicato	0.00	0.00	252.11	268.24	0.00	16.1
321361	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	0.00	2,092.50	2,092.50	0.00	0.0
321371	Carolina Pires Morgado	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
321372	Cristiano An <mark>d</mark> re Gago Estevão	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0
21375	Inês Da Silva Santana	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
21376	Maria Inês R <mark>o</mark> lão Inácio	0.00	0.00	516.60	516.60	0.00	0.0
21377	Ana Filipa Gonçalves Saude	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
21380	Catarina filipa Lopes Rosario	0.00	0.00	295.20	295.20	0.00	0.0
21383	Rui Rodrigues Dos Reis Filipe	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0
21385	Sara Cristina Dos Santos Isidro	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
21387	Alexandra Maria Rolão Inácio	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
321389	Tomàs Migu <mark>e</mark> l De Sousa Valente	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
21390	Domingos J <mark>o</mark> ão Viegas Dos Santos	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.0
21391	Dulce Clotilde Pinto Mira	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.0
21395	Zaida Maria Pinto Martins	0.00	0.00	396.06	396.06	0.00	0.0
21399	Body Dance, Assoc. Dança	0.00	0.00	1,425.00	1,425.00	0.00	0.0
21401	Carlos Cunha - Produções Unip.,Lda	0.00	0.00	4,966.00	4,966.00	0.00	0.0
21402	Maria da Graça Fernandes I. Faleiro	0.00	0.00	200.00	200.00	0.00	0.0
21404	A Quinta-Desc. Mil,Lda (Seg Social)	0.00	0.00	31.25	31.25	0.00	0.0
21405	A Quinta-Desc. Mil,Lda (AT)	0.00	0.00	31.25	31.25	0.00	0.0
21406	Etelvino Manuel Tavars Dos Santos	0.00	0.00	450.00	450.00	0.00	0.0
21407	Iolanda Da <mark>C</mark> onceição Do O Paulo	0.00	0.00	534.36	534.36	0.00	0.0
21408	Vanessa Fili <mark>p</mark> a deSousa Caravela	0.00	0.00	912.87	912.87	0.00	0.0
21409	Jose Pedro Da Cruz Lezinho	0.00	0.00	7,192.50	7,192.50	0.00	0.0
321410	Carla Alexandra Ferreira J. Matos	0.00	0.00	990.00	990.00	0.00	0.0
321411	Andreia Filipa Caliço Ameixeira	0.00	0.00	870.00	870.00	0.00	0.0
321412	Kleber Mourão Vieira P Santana	0.00	0.00	4,930.00	4,930.00	0.00	0.0
21413	Assoc. Cult. e Desportiva Hip Pop F	0.00	0.00	1,070.00	1,070.00	0.00	0.0
21414	Moju - Asso <mark>c.</mark> Mov. Juvenil Olhão	0.00	0.00	2,233.63	2,233.63	0.00	0.0
21415	Nucleo Spo <mark>rti</mark> nguista	0.00	0.00	1,660.00	1,660.00	0.00	0.0
21416	Drumschool	0.00	0.00	1,885.00	3,581.50	0.00	1,696.5
321417	Antonio Aires De Sousa Nascimento	0.00	0.00	490.00	490.00	0.00	0.0
321418	Carla Cristin <mark>a</mark> Sabala Gomes	0.00	0.00	440.00	440.00	0.00	0.0
321419	Noelia de Jesus Guita M. Mendes	0.00	0.00	615.00	615.00	0.00	0.0
321420	Ana Beatriz Santos Magalhães	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
321421	Bruna Filipa Da Branca Serra	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
321422	Neide Simone Gomes Ramos	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
321423	Vanessa Sor <mark>a</mark> ia Santos Silva	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
321424	Maria Da Graça Raposo S. Pedada	0.00	0.00	479.70	479.70	0.00	0.00
321425	Helena Maria Baptista Fernandes	0.00	0.00	479.70	479.70	0.00	0.00
21426	Erica Patricia Ramos Tavares	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21427	Florival Martins Neto	0.00	0.00	303.75	303.75	0.00	0.00
21428	Ana Carina L <mark>e</mark> mos Artur Pedada	0.00	0.00	240.00	240.00	0.00	0.0
21429	Marisa Manj <mark>u</mark> a Dos Santos Reis	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21430	Daniela Mes <mark>tr</mark> e Garcia	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21431	Estrela Lope <mark>s</mark> Da Silva Soares	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
21432	Bruno Barra <mark>s</mark> da Encarnação	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
21433	Marta Pereir <mark>a</mark> da Silva	0.00	0.00	369.00	369.00	0.00	0.00
21434	Inês João Da Graça Marques Mestre	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21435	Sara Maria <mark>De</mark> Horta Luis	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
21436	Ilza Marilia P <mark>i</mark> nto Gomes	0.00	0.00	339.48	339.48	0.00	0.00
21437	Ruben Filipe Mendes Pires	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21438	Marta Martin <mark>s</mark> Sousa	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.0
21439	João Pedro Coelho Baptista	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
21440	Jose Pedro Moreira Socorro Viegas	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21441	Marina Floro Louranço	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00
21442	Jorge Manuel Santos Do Nascimento	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21443	Beatriz Carina Do Nascimento Branco	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21444	Mafalda Gomes Simões	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21445	Catarina Horta Palhinha	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21446	Tiago Piloto <mark>d</mark> as Neves	0.00	0.00	500.00	500.00	0.00	0.0
21447	Tatiana Rodrigues De Sousa	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21448	Milly Katherine Anne Bullock	0.00	0.00	221.40	221.40	0.00	0.00
21449	Maria Jorge Da Silva Ferreira	0.00	0.00	2,646.98	2,646.98	0.00	0.00
21450	Alexandre Antonio S. S. Lopes	0.00	0.00	700.00	700.00	0.00	0.00
21451	Jéssica Sofia Ramos Borralho	0.00	0.00	1,800.00	1,350.00	450.00	0.00
21452	Rui Pedro Tavares Dias da Silva	0.00	0.00	337.50	337.50	0.00	0.00
21453	Pedro Quinta-Med. Seguros Unip.,Lda	0.00	0.00	2,100.00	2,100.00	0.00	0.00
21454	M.Santos & A.Santos (Seg. Social)	0.00	0.00	79.25	79.25	0.00	0.00
21455	Filipe Das Neves Martins	0.00	0.00	562.50	562.50	0.00	0.00
21456	Celia Marina M. Pinheiro Busatori	0.00	0.00	0.00	100.00	0.00	100.00
21457	Nelson David Barata Dos Santos	0.00	0.00	0.00	850.00	0.00	850.00
		0.00	0.00	000 404 00	577 004 55	004 000 40	0 500 0
		0.00	0.00	936,124.96	577,084.55	361,628.49	2,588.00
4	GASTOS A RECONHECER	0.00	0.00	439,635.00	78,006.51	361,628.49	0.00
1 3	Seguros Antecipados	0.00	0.00	2,541.97	1,137.04	1,404.93	0.0
5	Outros Bens E Serviços	0.00	0.00	2,220.73	745.93	1,474.80	0.0
4	REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO	0.00	0.00	434,872.30	76,123.54	358,748.76	0.0
401	REAB. DO B. F. DE FOMENTO DE HABIT.	0.00	0.00	69,347.96	1,184.35	68,163.61	0.0
40101	REAB. B. F. FOMENTO HAB 1ª FASE	0.00	0.00	69,347.96	1,184.35	68,163.61	0.0
4010101	Emp. Reab. B.F.F. Hab - 1ª Fase	0.00	0.00	69,347.96	1,184.35	68,163.61	0.00
402	REAB. BAIRRO DA HORTA DO DR. PÁDUA	0.00	0.00	22,311.80	6,850.00	15,461.80	0.00
40202	REAB. B. H <mark>O</mark> RTA DO DR. PÁDUA	0.00	0.00	22,311.80	6,850.00	15,461.80	0.0

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

						r	
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
1404	REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	0.00	125,908.44	23,581.64	102,326.80	0.00
140401	REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	0.00	125,908.44	23,581.64	102,326.80	0.0
14040102	Emp_06/2017-Reab. Cobert. B. M.Oliv	0.00	0.00	125,908.44	23,581.64	102,326.80	0.0
1406	REAB. B. R. NOSSA SRA D CARMO-FUSET	0.00	0.00	66,760.96	13,739.88	53,021.08	0.0
140601	REAB. COB. E FACHADAS B.N.SRA CARMO	0.00	0.00	66,760.96	13,739.88	53,021.08	0.0
14060102	Emp_07/2017-Reab. Cob. B. N.SRA CAR	0.00	0.00	66,760.96	13,739.88	53,021.08	0.0
1410	REAB. BAIRROS DIVERSOS	0.00	0.00	150,543.14	30,767.67	119,775.47	0.0
141001	REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL	0.00	0.00	6,828.86	2,127.48	4,701.38	0.00
14100101	Emp_01/2016-Reab. Parque Habitacion	0.00	0.00	6,828.86	2,127.48	4,701.38	0.0
141002	MANUTENÇÃO DE 24 FOGOS DEVOLUTOS	0.00	0.00	143,714.28	28,640.19	115.074.09	0.00
14100202							
	Emp_04/2017-Manut. 24 Fogos Devolut	0.00	0.00	143,714.28	28,640.19	115,074.09	0.00
2		0.00	0.00	496,489.96	499,078.04	0.00	2,588.08
22	HABITAÇÃO SOCIAL	0.00	0.00	32,989.96	35,578.04	0.00	2,588.08
2201	Janeiro	0.00	0.00	2,419.03	4,737.07	0.00	2,318.04
202	Fevereiro	0.00	0.00	2,823.77	2,920.22	0.00	96.45
203	Março	0.00	0.00	2,767.81	2,814.02	0.00	46.2
204	Abril	0.00	0.00	2,315.77	2,349.20	0.00	33.4
205	Maio	0.00	0.00	2,096.07	2,125.21	0.00	29.14
206	Junho	0.00	0.00	5,593.53	5,622.67	0.00	29.14
207	Julho	0.00	0.00	99.66	99.66	0.00	0.00
208	Agosto	0.00	0.00	3,081.79	3,081.79	0.00	0.0
209	Setembro	0.00	0.00	3,064.47	3,064.47	0.00	0.0
210	Outubro	0.00	0.00	2,984.95	2,984.95	0.00	0.0
211	Novembro	0.00	0.00	2,823.14	2,823.14	0.00	0.00
212	Dezembro	0.00	0.00	2,919.97	2,955.64	0.00	35.67
9	OUTROS RENDIMENTOS A RECONHECER	0.00	0.00	463,500.00	463,500.00	0.00	0.00
291	Subsidios À Exploração	0.00	0.00	463,500.00	463,500.00	0.00	0.00
	MERCADORIAS	0.00	0.00	3,996.05	140.36	3,855.69	0.00
1	Mercadorias Existencias	0.00	0.00			of Meadow open	
		0.00	0.00	3,996.05	140.36	3,855.69	0.00
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
ō	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1.288.27	54.38	1,233.89	0.00
68	OUTROS	0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
683	Fct - Fundo Comp. Trabalho	0.00	0.00	1,288.27	54.38	1,233.89	0.00
	-						
	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	212,485.19	167,367.01	212,485.19	167,367.0
1	EQUIPAMENTO BÁSICO	0.00	0.00	145,147.06	0.00	145,147.06	0.0
1	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	145,147.06	0.00	145,147.06	0.0
13	Equipamento Básico Mn - Tn	0.00	0.00	131,986.06	0.00	131,986.06	0.0
15	Equipamento Básico Mn - Nd	0.00	0.00	13,161.00	0.00	13,161.00	0.00
4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
11	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
413	Equipamento Transporte Mn - Tn	0.00	0.00	7,723.58	0.00	7,723.58	0.00

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

0

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
35	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	32,375.75	0.00	32,375.75	0.0
351	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	32,375.75	0.00	32,375.75	0.0
3513	Equip. Admi <mark>nis</mark> trativo Mn - Tn	0.00	0.00	6,153.35	0.00	6,153.35	0.0
3515	Equip. Administrativo Mn - Nd	0.00	0.00	26,222.40	0.00	26,222.40	0.0
37	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	13,038.80	0.00	13,038.80	0.0
371	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	11,413.80	0.00	11,413.80	0.0
3713	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	6,526.25	0.00	6,526.25	0.0
3715	Outr. Act. Fi <mark>xo</mark> s Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	4,887.55	0.00	4,887.55	0.0
372	MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.0
3723	Outr. Act. Fixos Tang. Mc - Tn	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.0
18	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	167,367.01	0.00	167,367.0
383	Equipamento Básico	0.00	0.00	0.00	119,565.76	0.00	119,565.7
84	Equipamento De Transporte	0.00	0.00	0.00	12,892.70	0.00	12,892.7
885	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	0.00	25,159.20	0.00	25,159.2
387	Outros Activos Fixos Tangíveis	0.00	0.00	0.00	9,749.35	0.00	9,749.3
1	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	38,369.85	25,579.90	38,369,85	25,579.9
3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	0.00	0.00	38,369.85	23,379.90	38,369.85	25,579.9
315	Programas de Computador - Nd Tn	0.00	0.00				
				38,369.85	00.0	38,369.85	0.0
18	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	25,579.90	0.00	25,579.9
183	Programas De Computador	0.00	0.00	0.00	25,579.90	0.00	25,579.9
5	INVESTIMENTOS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.0
i3	ACTIVOS F <mark>I</mark> XOS TANGÍVEIS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.0
i31	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.0
3101	OBRA PARQUE DE AUTOCARAVANAS	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.0
31013	A. F. Tang. Em Curso Mn - Tn	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.0
	CAPITAL	0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.0
11	Capital Social	0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.0
					0,000,000	0,00	0,000.0
	RESERVAS	0.00	0.00	0.00	41,005.34	0.00	41,005.3
i1	Reservas L <mark>e</mark> gais	0.00	0.00	0.00	41,005.34	0.00	41,005.3
5	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	0.00	2,682.25	227,564.11	0.00	224,881.8
001	De Exercicios Anteriores	0.00	0.00	0.00	78,813.14	0.00	78,813.1
003	Do Exercicio De 2011	0.00	0.00	0.00	4,115.68	0.00	4,115.6
004	Do Exercicio De 2012	0.00	0.00	0.00	9,556.30	0.00	9,556.3
005	Do Exercicio De 2013	0.00	0.00	0.00	25,976.72	0.00	25,976.7
006	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	0.00	54,349.01	0.00	54,349.0
007	Do Exercicio De 2015	0.00	0.00	0.00	4,888.85	0.00	4,888.8
800	Do Exercicio De 2016	0.00	0.00	0.00	21,768.27	0.00	21,768.2
009	Do Exercicio De 2017	0.00	0.00	2,682.25	26,822.45	0.00	24,140.2
52	CORREÇÕES A EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.6
	CONTRACTOR A CALIFORNIO ANTENIORES	0.00	0.00	0.00	1,275.09	0.00	1,273.0

50466752

)

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
5201	Correções a Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
1	CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSU	0.00	0.00	140.36	0.00	140.36	0.00
1	Mercadorias	0.00	0.00	140.36	0.00	140.36	0.00
2	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	0.00	834,520.50	16,288.95	818,231.55	0.00
21	SUBCONTRATOS	0.00	0.00	196,363.50	0.00	196,363.50	0.00
213	Subcontrato <mark>s</mark> - Tn	0.00	0.00	167,500.00	0.00	167,500.00	0.00
214	SUBCONTRATOS - IS	0.00	0.00	12,496.50	0.00	12,496.50	0.00
2141	Subcontratos - Is	0.00	0.00	12,496.50	0.00	12,496.50	0.00
215	SUBCONTRATOS - ND	0.00	0.00	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00
2153	Subcontratos - Nd Tn	0.00	0.00	13,407.00	0.00	13,407.00	0.00
217	SUBCONTRATOS - MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	2,960.00	0.00	2,960.00	0.00
2173	Subcontratos Merc. Comunit Tn	0.00	0.00	2,960.00	0.00	2,960.00	0.00
22	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0.00	0.00	341,672.04	4,027.47	337,644.57	0.00
221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0.00	0.00	83,209.35	3,791.98	79,417.37	0.00
2213	Trabalhos Especializados - Tn	0.00	0.00	4,190.85	0.00	4,190.85	0.00
2214	Trabalhos Especializados - Is	0.00	0.00	12,826.12	0.00	12,826.12	0.00
2215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	0.00	0.00	64,979.06	3,791.98	61,187.08	0.00
22153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	0.00	0.00	64,979.06	3,791.98	61,187.08	0.00
2217	TRAB. ESPECIALIZ. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	0.00	467.40	0.00	467.40	0.00
22175	T. Especializ. Merc. Comunit. Nd	0.00	0.00	467.40	0.00	467.40	0.00
218	Trabalhos Especializados - Out	0.00	0.00	745.92	0.00	745.92	0.00
222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	0.00	26,306.70	0.00	26,306.70	0.00
2223	Publicidade E Propaganda - Tn	0.00	0.00	18,939.00	0.00	18,939.00	0.00
2225	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND	0.00	0.00	7,367.70	0.00	7,367.70	0.00
22253	Publicidade E Propaganda - Nd Tn	0.00	0.00	7,367.70	0.00	7,367.70	0.00
223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0.00	0.00	47,440.65	103.42	47,337.23	0.00
2233	Vigilância E Segurança - Tn	0.00	0.00	5,340.00	0.00	5,340.00	0.00
2234	Vigilância E Segurança - Is	0.00	0.00	37,548.41	103.42	37,444.99	0.00
2235	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND	0.00	0.00	4,552.24	0.00	4,552.24	0.00
22353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	0.00	0.00	4,552.24	0.00	4,552.24	0.00
224	HONORÁRIOS	0.00	0.00	93,182.50	60.00	93,122.50	0.00
243	Honorários - Tn	0.00	0.00	12,690.00	0.00	12,690.00	0.00
244	Honorários - Is	0.00	0.00	66,679.33	60.00	66,619.33	0.00
245	HONORÁR <mark>I</mark> OS - ND	0.00	0.00	12,589.05	0.00	12,589.05	0.00
2453	Honorários - Nd Tn	0.00	0.00	12,589.05	0.00	12,589.05	0.00
2249	HONORÁRIOS - ENT. CONTRATANTES	0.00	0.00	1,224.12	0.00	1,224.12	0.00
22498	Honorários <mark>-e</mark> nt. Contrant-seg.social	0.00	0.00	1,224.12	0.00	1,224.12	0.00
25	COMISSÕES	0.00	0.00	764.80	0.00	764.80	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2253	Comissões - Tn	0.00	0.00	764.80	0.00	764.80	0.00
226	CONSERVA <mark>Ç</mark> ÃO E REPARAÇÃO	0.00	0.00	90,768.04	72.07	90,695.97	0.00
2263	Conservação E Reparação - Tn	0.00	0.00	3,976.17	0.00	3,976.17	0.00
2265	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND	0.00	0.00	10,741.67	71.16	10,670.51	0.00
22653	Conservação E Reparação - Nd Tn	0.00	0.00	10,741.67	71.16	10,670.51	0.00
2266	Conserv. Repar Iva Dev. Adquir.	0.00	0.00	1,667.35	0.00	1,667.35	0.00
2268	CONSERVA <mark>Ç</mark> ÃO E REPARAÇÃO - OUT	0.00	0.00	74,382.85	0.91	74,381.94	0.00
22681	Conservação e Reparação - Out	0.00	0.00	74,382.85	0.91	74,381.94	0.00
23	MATERIAIS	0.00	0.00	72,949.53	9,045.57	63,903.96	0.00
231	FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	0.00	0.00	2,466.65	0.00	2,466.65	0.00
2313	Ferramentas E Utensílios Desg - Tn	0.00	0.00	1,131.82	0.00	1,131.82	0.00
2315	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESG - ND	0.00	0.00	1,334.83	0.00	1,334.83	0.00
23153	Ferramentas Utensílios Desg - Nd Tn	0.00	0.00	1,334.83	0.00	1,334.83	0.00
233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0.00	0.00	5,993.82	0.00	5,993.82	0.00
2333	Material De Escritório - Tn	0.00	0.00	1,446.85	0.00	1,446.85	0.00
2335	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND	0.00	0.00	4,546.97	0.00	4,546.97	0.00
23353	Material De Escritório - Nd Tn	0.00	0.00	4,546.97	0.00	4,546.97	0.00
234	ARTIGOS PARA OFERTA	0.00	0.00	130.00	0.00	130.00	0.00
2344	Artigos Para Oferta - Is	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
2345	ARTIGOS PARA OFERTA - ND	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00
23451	Artigos Para Oferta - Nd Tr	0.00	0.00	90.00	0.00	90.00	0.00
238	OUTROS	0.00	0.00	64,359.06	9,045.57	55,313.49	0.00
2383	Outros - Tn	0.00	0.00	1,347.41	0.00	1,347.41	0.00
	OUTROS - ND						
2385		0.00	0.00	176.54	0.00	176.54	0.00
3853	Outros - Nd Tn	0.00	0.00	176.54	0.00	176.54	0.00
2388 23884	OUTROS MATERIAIS OUTR. MATERIAIS - DESP. EVENTOS	0.00	0.00	62,835.11 62,835.11	9,045.57 9,045.57	53,789.54 53,789.54	0.00
38843	Outr. Materiais - Desp. Eventos -tn	0.00	0.00	4,690.20	620.20	4.070.00	
238844	Outr. Materiais - Desp. Eventos -in	0.00	0.00	4,690.20	9.93	4,070.00	0.00
238845	O. MATERIAIS - DESP. EVENTOS - ND	0.00	0.00	58,134.98	8,415.44	49,719.54	0.00
2388451	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tr	0.00	0.00	1,351.07	325.89	1.025.18	0.00
2388452	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Ti	0.00	0.00	1,236.13	0.00	1,236.13	0.00
2388453	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tn	0.00	0.00	55,547.78	8,089.55	47,458.23	0.00
24	ENERGIA E FLUIDOS	0.00	0.00	2,022.44	53.51	1,968.93	0.00
41	ELECTRICIDADE	0.00	0.00	940.91	0.00	940.91	0.00
415	ELECTRICIDADE - ND	0.00	0.00	875.29	0.00	875.29	0.00
24151	Electricidad <mark>e</mark> - Nd Tr	0.00	0.00	39.75	0.00	39.75	0.00
24153	Electricidade - Nd Tn	0.00	0.00	835.54	0.00	835.54	0.00
2419	ELECTRICIDADE - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	65.62	0.00	65.62	0.00
241951	Electricidade - Nd Tr - Ex. Anterio	0.00	0.00	2.53	0.00	2.53	0.00
241953	Electricidade - Nd Tn - Ex. Anterio	0.00	0.00	63.09	0.00	63.09	0.00

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
42	COMBUSTIVEIS	0.00	0.00	570.41	0.00	570.41	0.00
422	GASOLEO	0.00	0.00	570.41	0.00	570.41	0.00
4225	GASOLEO - ND	0.00	0.00	570.41	0.00	570.41	0.00
42251	Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias	0.00	0.00	303.41	0.00	303.41	0.00
42252	Gasoleo - Nd Lig. Passag. / Mistos	0.00	0.00	267.00	0.00	267.00	0.00
43	ÁGUA	0.00	0.00	511.12	53.51	457.61	0.00
434	Água - Is	0.00	0.00	289.11	0.00	289.11	0.00
435	ÁGUA - ND	0.00	0.00	187.76	53.51	134.25	0.00
4351	Água - Nd T <mark>r</mark>	0.00	0.00	179.93	53.51	126.42	0.00
4353	Água - Nd T <mark>n</mark>	0.00	0.00	7.83	0.00	7.83	0.00
439	ÁGUA - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	34.25	0.00	34.25	0.00
43951	Água - Ex. Anteriores - Nd Tr	0.00	0.00	17.30	0.00	17.30	0.00
43954	Água - Ex. Anteriores - Is	0.00	0.00	16.95	0.00	16.95	0.00
5	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0.00	0.00	2,313.06	0.00	2,313.06	0.00
51	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0.00	0.00	2,313.06	0.00	2,313.06	0.00
512	PORTAGENS / PARQUEAMENTO	0.00	0.00	101.68	0.00	101.68	0.00
5125	PORTAGENS / PARQUEAMENTO - ND	0.00	0.00	101.68	0.00	101.68	0.00
1251	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TR	0.00	0.00	29.66	0.00	29.66	0.00
512511	P/ P Lig. Mercad. / Pesados Nd Tr	0.00	0.00	1.80	0.00	1.80	0.00
512512	P/P Lig. Passageiros E Mistos Nd T	0.00	0.00	27.86	0.00	27.86	0.00
51253	PORTAG. / PARQUEAMENTO - ND TN	0.00	0.00	72.02	0.00	72.02	0.00
512531	P/ P Lig. Mercad. / Pesados Nd Tn	0.00	0.00	41.40	0.00	41.40	0.00
12532	P/P Lig. Passageiros E Mistosnd Tn	0.00	0.00	30.62	0.00	30.62	0.00
514	OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO	0.00	0.00	2,211.38	0.00	2,211.38	0.00
5144	Outras Despesas Deslocação - Is	0.00	0.00	0.08	0.00	0.08	0.00
5145	OUTRAS DESPESAS DESLOCAÇÃO - ND	0.00	0.00	2,153.90	0.00	2,153.90	0.00
1451	Outras Despesas Deslocação Nd Tr	0.00	0.00	115.27	0.00	115.27	0.00
51452	Outras Despesas Deslocação Nd Ti	0.00	0.00	945.64	0.00	945.64	0.00
51453	Outras Despesas Deslocação Nd Tn	0.00	0.00	1,092.99	0.00	1,092.99	0.00
5148	Outras Des <mark>p</mark> esas Deslocação - Outras	0.00	0.00	57.40	0.00	57.40	0.00
6	SERVIÇOS DIVERSOS	0.00	0.00	219,199.93	3,162.40	216,037.53	0.00
51	RENDAS E ALUGUERES	0.00	0.00	37,297.75	179.40	37,118.35	0.00
513	Rendas E Alugueres - Tn	0.00	0.00	8,147.62	0.00	8,147.62	0.00
614	RENDAS E ALUGUERES - IS	0.00	0.00	6,150.00	0.00	6,150.00	0.00
51401	Rua Da Lagoa 10-12 1º	0.00	0.00	3,600.00	0.00	3,600.00	0.00
1402	Largo Sebastião Mestre FR-A	0.00	0.00	1,350.00	0.00	1,350.00	0.00
1403	Largo Seba <mark>s</mark> tião Martins Mestre	0.00	0.00	1,200.00	0.00	1,200.00	0.00
615	RENDAS E ALUGUERES - ND	0.00	0.00	11,433.90	179.40	11,254.50	0.00
6153	Rendas E Alugueres - Nd Tn	0.00	0.00	9,945.60	179.40	9,766.20	0.00
6159	RENDAS E ALUGUERES - ND LIG. PASSAG	0.00	0.00	1,488.30	0.00	1,488.30	0.00
61591	Rendas E Aluguernd Lig Pass Ta10%	0.00	0.00	1,488.30	0.00	1,488.30	0.00
	and a second			A DESCRIPTION OF THE PARTY OF	575 757 576		1

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Y

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
26173	Rendas E Alugueres Mc - Tn	0.00	0.00	11,495.00	0.00	11,495.00	0.00
618	Rendas E Al <mark>u</mark> gueres - Out	0.00	0.00	71.23	0.00	71.23	0.00
62	COMUNICAÇÃO	0.00	0.00	8,695.79	723.82	7,971.97	0.00
624	Comunicaçã <mark>o</mark> - Is	0.00	0.00	1,511.35	0.00	1,511.35	0.00
2625	COMUNICAÇÃO - ND	0.00	0.00	7,184.44	723.82	6,460.62	0.00
26253	Comunicação - Nd Tn	0.00	0.00	7,184.44	723.82	6,460.62	0.00
63	SEGUROS	0.00	0.00	1,286.49	0.00	1,286.49	0.00
2632	Seguros De Acidentes Pessoais	0.00	0.00	142.74	0.00	142.74	0.00
2635	SEGUROS DE VIATURAS	0.00	0.00	515.19	0.00	515.19	0.00
26351	LIGEIRO DE MERCADORIAS / PESADOS	0.00	0.00	261.23	0.00	261.23	0.00
63511	Lig. De Mercadorias / Pesados	0.00	0.00	261.23	0.00	261.23	0.00
6352	LIGEIROS DE PASSAG. / MISTOS	0.00	0.00	253.96	0.00	253.96	0.00
263521	Ligeiros De Passag. / Mistos	0.00	0.00	253.96	0.00	253.96	0.00
2638	OUTROS SEGUROS	0.00	0.00	628.56	0.00	628.56	0.00
26382	Responsabilidade Civil	0.00	0.00	628.56	0.00	628.56	0.00
65	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0.00	0.00	120.00	0.00	120.00	0.00
654	Contencioso E Notariado - Is	0.00	0.00	120.00	0.00	120.00	0.00
66	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0.00	0.00	545.05	0.00	545.05	0.00
664	Despesas De Representação - Is	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.00
665	DESPESA <mark>S</mark> DE REPRESENTAÇÃO - ND	0.00	0.00	505.05	0.00	505.05	0.00
26652	Despesas De Representação - Nd Ti	0.00	0.00	305.80	0.00	305.80	0.00
26653	Despesas <mark>De</mark> Representação - Nd Tn	0.00	0.00	199.25	0.00	199.25	0.00
267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	0.00	0.00	9,468.85	0.00	9,468.85	0.00
2673	Limpeza, Hi <mark>g</mark> iene E Conforto - Tn	0.00	0.00	1,427.28	0.00	1,427.28	0.00
675	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND	0.00	0.00	8,041.57	0.00	8,041.57	0.00
26751	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tr	0.00	0.00	58.46	0.00	58.46	0.00
26752	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti	0.00	0.00	339.66	0.00	339.66	0.00
6753	Limpeza, H <mark>ig</mark> iene E Conforto - Nd Tn	0.00	0.00	7,643.45	0.00	7,643.45	0.00
268	OUTROS SERVIÇOS	0.00	0.00	161,786.00	2,259.18	159,526.82	0.00
2685	OUTROS SERVIÇOS - ND	0.00	0.00	23.80	0.00	23.80	0.00
6853	Outros Serviços - Nd Tn	0.00	0.00	23.80	0.00	23.80	0.00
888	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	0.00	0.00	161,762.20	2,259.18	159,503.02	0.00
6883	OUTROS SERVIÇOS - DESPESAS EVENTOS	0.00	0.00	160,076.21	2,259.18	157,817.03	0.00
68831	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tr	0.00	0.00	801.05	0.00	801.05	0.00
68832	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Ti	0.00	0.00	1,738.09	0.00	1,738.09	0.00
68833 68834	Outr. Serviços - Desp. Eventos - Tn Outr. Serviços - Desp. Eventos - Is	0.00	0.00	125,499.30 9,663.72	9.76 0.00	125,489.54 9,663.72	0.00
688352	O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Ti	0.00	0.00	8,011.42	2,114.00	5,897.42	0.00
688353	O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Tn	0.00	0.00	14,362.63	135.42	14,227.21	0.00
26888	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	1,685.99	0.00	1,685.99	0.00
68884	Serviços Bancários - Is	0.00	0.00	754.67	0.00	754.67	0.00

6

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
268885	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	0.00	0.00	931.32	0.00	931.32	0.00
2688853	Serviços Bancários - Nd Tn	0.00	0.00	912.87	0.00	912.87	0.00
2688854	Serviços Bancários - Nd Tn - Ex Ant	0.00	0.00	18.45	0.00	18.45	0.00
3	GASTOS COM O PESSOAL	0.00	0.00	406,293.66	36,230.98	370,062.68	0.00
32	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	0.00	0.00	323,001.46	28,936.54	294,064.92	0.00
321	PESSOAL EM GERAL	0.00	0.00	323,001.46	28,936.54	294,064.92	0.00
3211	Ordenados	0.00	0.00	235,029.67	14,568.39	220,461.28	0.00
3212	Subsidio De Natal	0.00	0.00	17,913.09	0.00	17,913.09	0.00
3213	Subsidio De Ferias	0.00	0.00	34,803.43	14,368.15	20,435.28	0.00
3214	Subsidio De Alimentação	0.00	0.00	14,849.01	0.00	14,849.01	0.00
3216	GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMIOS	0.00	0.00	1,457.93	0.00	1,457.93	0.00
32162	Sem Caracter Regular	0.00	0.00	1,457.93	0.00	1,457.93	0.00
3218	OUTRAS REMUNERAÇÕES	0.00	0.00	18,948.33	0.00	18,948.33	0.00
32181	Trabalho Suplementar	0.00	0.00	6,133.63	0.00	6,133.63	0.00
32184	Abono Para Falhas	0.00	0.00	5,058.02	0.00	5,058.02	0.00
32185	Adse / Comparticipações	0.00	0.00	880.24	0.00	880.24	0.00
32188	Despesas D <mark>e</mark> Representação	0.00	0.00	6,876.44	0.00	6,876.44	0.00
35	ENCARGO <mark>S</mark> SOBRE REMUNERAÇÕES	0.00	0.00	71,819.66	7,205.49	64,614.17	0.00
52	Contrib. Se <mark>g.</mark> Social Pessoal	0.00	0.00	40,257.13	3,219.05	37,038.08	0.00
53	Fgct - Fund <mark>o</mark> Garantia Comp. Trabalh	0.00	0.00	60.28	4.40	55.88	0.00
58	Caixa Geral De Aposentações	0.00	0.00	31,502.25	3,982.04	27,520.21	0.00
86	SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF	0.00	0.00	3,252.96	9.96	3,243.00	0.00
61	Seg. Acidentes Trabalho - Isentos	0.00	0.00	3,252.96	9.96	3,243.00	0.00
88	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	0.00	0.00	8,219.58	78.99	8,140.59	0.00
381	FORMAÇÃ <mark>O</mark>	0.00	0.00	589.00	0.00	589.00	0.00
3814	Formação - <mark>I</mark> s	0.00	0.00	589.00	0.00	589.00	0.00
183	FARDAMENTO	0.00	0.00	1,635.06	78.99	1,556.07	0.00
833	Fardament <mark>o</mark> - Tn	0.00	0.00	841.95	0.00	841.95	0.00
1835	FARDAMENTO - ND	0.00	0.00	793.11	78.99	714.12	0.00
8353	Fardamento Nd Tn	0.00	0.00	793.11	78.99	714.12	0.00
185	ADSE COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS	0.00	0.00	2,572.76	0.00	2,572.76	0.00
854	Adse Compart. Despesas - Is	0.00	0.00	2,572.76	0.00	2,572.76	0.00
386	SNS COMPART. DESPESAS (R.CAPITAÇÃO)	0.00	0.00	3,422.76	0.00	3,422.76	0.00
3864	S N S Compart. Despesas - Is	0.00	0.00	3,422.76	0.00	3,422.76	0.00
	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	0.00	43,114.28	0.00	43,114.28	0.00
42	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	30,324.33	0.00	30,324.33	0.00
123	Equipamento Básico	0.00	0.00	15,510.25	0.00	15,510.25	0.00
424	Equipamento De Transporte	0.00	0.00	5,480.90	0.00	5,480.90	0.00
425	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	7,990.86	0.00	7,990.86	0.00
427	Outros Activos Tangiveis	0.00	0.00	1,342.32	0.00	1,342.32	0.00
43	ACTIVOS INTANGIVEIS	0.00	0.00	12,789.95	0.00	12,789.95	0.00

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
433	Programas De Computador	0.00	0.00	12,789.95	0.00	12,789.95	0.0
5	PERDAS POR IMPARIDADE	0.00	0.00	4,574.14	0.00	4,574.14	0.0
51	EM DÍVIDAS A RECEBER	0.00	0.00	4,574.14	0.00	4,574.14	0.0
511	Clientes	0.00	0.00	4,574.14	0.00	4,574.14	0.0
8	OUTROS GASTOS E PERDAS	0.00	0.00	17,096.93	2,348.33	14,748.60	0.0
31	IMPOSTOS	0.00	0.00	7,139.57	49.79	7,089.78	0.0
12	IMPOSTOS INDIRECTOS	0.00	0.00	7,099.57	49.79	7,049.78	0.0
122	IMPOSTO SI O VALOR ACRESCENTADO	0.00	0.00	66.50	0.00	66.50	0.0
1221	I V A Suportado Mercado Nacional	0.00	0.00	66.50	0.00	66.50	0.0
123	IMPOSTO DE SELO	0.00	0.00	6,856.02	49.79	6,806.23	0.0
12302	Is - Arrendamento E Subarrendamento	0.00	0.00	77.07	0.00	77.07	0.0
12388	Imp. De Selo - Operações Gerais	0.00	0.00	6,778.95	49.79	6,729.16	0.0
124	IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	0.00	177.05	0.00	177.05	0.0
1241	Ligeiros De Mercadorias / Pesados	0.00	0.00	32.00	0.00	32.00	0.0
1242	Ligeiros De Passageiros / Mistos	0.00	0.00	145.05	0.00	145.05	0.0
13	Taxas	0.00	0.00	40.00	0.00	40.00	0.0
8	OUTROS	0.00	0.00	9,957.36	2,298.54	7,658.82	0.0
81	Correcções Relativas A Periodos Ant	0.00	0.00	8,197.76	2,298.54	5,899.22	0.0
88	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	0.00	1,759.60	0.00	1,759.60	0.0
881	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0.00	0.00	1,759.00	0.00	1,759.00	0.0
8813	Outras Penalidades	0.00	0.00	1,752.20	0.00	1,752.20	0.0
8814	Outros Juros De Mora	0.00	0.00	6.80	0.00	6.80	0.0
888	Outros Não Especificados	0.00	0.00	0.60	0.00	0.60	0.0
	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00	9,660.04	1,241.24	8,418.80	0.0
1	JUROS SUPORTADOS	0.00	0.00	7,295.34	1,117.94	6,177,40	0.0
11	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0.00	0.00	7,294.08	1,116.68	6,177.40	0.0
111	De Emprestimos Bancários	0.00	0.00	7,294.08	1,116.68	6,177.40	0.0
13	Juros De Mora E Compensatorios	0.00	0.00	1.26	1.26	0.00	0.0
8	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM	0.00	0.00	2,364.70	123.30	2,241.40	0.0
82	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0.00	0.00	2,364.70	123.30	2,241.40	0.0
824	Serviços Bancários - Is	0.00	0.00	2,364.70	123.30	2,241.40	0.0
	VENDAS	0.00	0.00	111.94	210,973.37	111.94	210,973.3
1	MERCADORIAS	0.00	0.00	0.00	210,973.37	0.00	210,973.3
1	MERCADORIAS MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	0.00	210,973.37	0.00	210,973.3
112	VENDA MERCADORIAS MN - TI	0.00	0.00	0.00	210,873.37	0.00	210,873.3
1122	VENDA INGRESSOS F. M.	0.00	0.00	0.00	198,883.64	0.00	198,883.6
1221	Venda Ingressos Normais F. M Ti	0.00	0.00	0.00	188,032.29	0.00	188,032.2
11222	Venda Ingressos Kornarça F. M Ti	0.00	0.00	0.00	10,851.35	0.00	10,851.3
1123	VENDA BILHETES AUDITÓRIO - TI	0.00	0.00	0.00	11,978.75	0.00	11,978.7
		0.00	0.00			0.00	

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

BALANCETE ANALÍTICO

FESNIM	A, EMPRES	A PÚBLICA DE ANIMA	AÇÃO DE OL	HÃO, E. E. M.				Of 1
Exercicio: 2	2018		BALA	NCETE ANAL Regularizações	ÍTICO			504667521
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
1113	VENDA MER	CADORIAS MN - TN	0.00	0.00	0.00	110.98	0.00	110.98
1133	VENDAS BAZ	ZAR F. M.	0.00	0.00	0.00	110.98	0.00	110.98
11331	Vendas Baza	r F. M Tn	0.00	0.00	0.00	110.98	0.00	110.98
7	DEVOLUÇÕE	S DE VENDAS	0.00	0.00	111.94	0.00	111.94	0.00
71	MERCADO N		0.00	0.00	111.94	0.00	111.94	0.00
712	DEVOLUÇÕE	S DE VENDAS MN - TI	0.00	0.00	111.94	0.00	111.94	0.00
71221	Dev. Ingresso	s Normais Adultos - Ti	0.00	0.00	65.48	0.00	65.48	0.00
71222	J.	s Normais Crianças-ti	0.00	0.00	18.15	0.00	18.15	0.00
71231	Dev. Bilhetes	Auditório - Ti	0.00	0.00	28.31	0.00	28.31	0.00
	PRESTAÇÕE	S DE SERVIÇOS	0.00	0.00	20,922.59	664,137.33	612.87	643,827.61
1	MERCADO	ACIONAL	0.00	0.00	20,309.72	664,137.33	0.00	643,827.61
13	PRESTAÇÃO) SERVIÇOS MN - TN	0.00	0.00	283.00	365,187.14	0.00	364,904.14
131	Prest Senv N	In - Tn - Comissões	0.00	0.00	0.00	5,993.64	0.00	5,993.64
132		/n - Tn - Campo Férias	0.00	0.00	0.00	9,184.31	0.00	9,184.3
133		In -tn-parquimetros	0.00	0.00	0.00	237,317.19	0.00	237,317.1
134		os - Tn - Caique	0.00	0.00	283.00	1,212.00	0.00	929.0
135		os - Tn - Fest Marisco	0.00	0.00	0.00	111,480.00	0.00	111,480.00
14	PRESTACÃO	SERVIÇOS MN - IS	0.00	0.00	20,026.72	298,950.19	0.00	278,923.4
141		n- Is-habitação Social	0.00	0.00	20,026.72	298,950,19	0.00	278,923.4
			0.00	0.00	612.87	0.00	612.87	0.0
28 281	MERCADO		0.00	0.00	612.87	0.00	612.87	0.0
					0.65	0.00	0.65	0.0
2813		P. Serv. Mn - Tn P. Serv. Mn-is-h. Socia	0.00 0.00	0.00 0.00	612.22	0.00	612.22	0.0
2814	Desc. Abdi. r	-, Serv. Min-IS-1, Socia	0.00	0.00	012.22	0.00	0 TLILL	010
j	SUBSIDIOS	À EXPLORAÇÃO	0.00	0.00	0.00	474,501.85	0.00	474,501.8
i1	SUBSÍDIOS	DO ESTADO E OUTROS ENTES	0.00	0.00	0.00	463,500.00	0.00	463,500.0
5101	AUTARQUIA		0.00	0.00	0.00	463,500.00	0.00	463,500.0
51011	MUNICÍPIO I		0.00	0.00	0.00	463,500.00	0.00	463,500.0
510111	Festival Do N	Marisco	0.00	0.00	0.00	150,000.00	0.00	150,000.0
510112	Caique		0.00	0.00	0.00	33,000.00	0.00	33,000.0
510113		dade / Outros Eventos	0.00	0.00	0.00	36,000.00	0.00	36,000.0
510115	Auditório Mu	nicipal	0.00	0.00	0.00	54,000.00	0.00	54,000.0
510117	Habitação So	ocial	0.00	0.00	0.00	110,000.00	0.00	110,000.0
510118	Festa de Nat	al	0.00	0.00	0.00	47,500.00	0.00	47,500.0
510119	Festas de Fi	m de Ano	0.00	0.00	0.00	33,000.00	0.00	33,000.0
52	SUBSÍDIOS	DE OUTRAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	11,001.85	0.00	11,001.8
52013	lefp - 119/ee	/17	0.00	0.00	0.00	3,480.06	0.00	3,480.0
52014	lefp - 26/ET/		0.00	0.00	0.00	4,041.73	0.00	4,041.7
52015	lefp - 719/EE	:/16	0.00	0.00	0.00	3,480.06	0.00	3,480.0
8	OUTROS RE	ENDIMENTOS E GANHOS	0.00	0.00	135.32	14,330.76	0.00	14,195.4
81	RENDIMEN	TOS SUPLEMENTARES	0.00	0.00	0.00	639.57	0.00	639.5
816		ENDIMENTOS SUPLEMENTARES		0.00	0.00	639.57	0.00	639.5
						639.57	0.00	639.5
8163	Outr. Redim	entos Supl Tn	0.00	0.00	0.00	039.37	0.00	000.0

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Regularizações

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
88	OUTROS	0.00	0.00	135.32	13,691.19	0.00	13,555.8
881	Correcções Relativas A Periodos Ant	0.00	0.00	0.00	7.01	0.00	7.0
886	Beneficios Penalidades Contratuais	0.00	0.00	0.00	478.19	0.00	478.1
888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0.00	0.00	135.32	13,205.99	0.00	13,070.6
8881	Outros Não Especificados	0.00	0.00	0.63	0.63	0.00	0.0
8882	Indemnizações Habitação Social	0.00	0.00	134.69	13,205.36	0.00	13,070.6
9	JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.2
91	JUROS OBTIDOS	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.2
918	DE OUTROS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.2
9181	De Juros Mora Habitação Social	0.00	0.00	0.36	29.59	0.00	29.2
1	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0.00	0.00	47,204.89	27,062.04	20,142.85	0.0
12	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	0.00	0.00	20,382.44	239.59	20,142.85	0.0
121	Imposto Estimado Para O Período	0.00	0.00	20,382.44	239.59	20,142.85	0.0
18	Resultado Liquido	0.00	0.00	26,822.45	26,822.45	0.00	0.0
Totais d	o Balancete	0.00	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	12,220,256.90		2,423,179.50	
			0.00		12,220,256.90)	2,423,179.5

Æ



A & A

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2018

m

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matricula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149 An independent member firm of DFK International

Página 1 de 3

TABOX



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM ("Entidade"), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018, (que evidencia um total de 931.338 euros e um total de capital próprio de 334.257 euros, incluindo um resultado líquido de 63.369 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

in

preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a
posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as
Normas Contabilísticas e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt www.dfk.pt

A DE



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

m

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-8 | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

A & & P



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.°, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, em conjugação com o artigo 25°, n°6, da Lei n°50/2012, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Faro, 12 de março de 2019

mu

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de DFK & Associados, SROC, Lda

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Exmo. Acionista,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2018, a atividade da FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, o anexo às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

Primeiro - Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio e o anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Segundo - Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Faro, 12 de março de 2019

O FISCAL ÚNICO

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de DFK & Associados, SROC, Lda

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | NIPC e Matricula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 400.000 € | Inscrição na OROC nº149 An independent member firm of DFK International



Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão Olhão

Data,

٦

1

2019/04/05

ASSUNTO: Demonstrações Financeiras Individuais

Sua Comunicação de

Exm.^o Senhor

Sua Referência

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se enviam a V. Ex.ª as Desmonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2018.

Г

L

Nossa Referência

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Manuel Da Cruz

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504 288 865

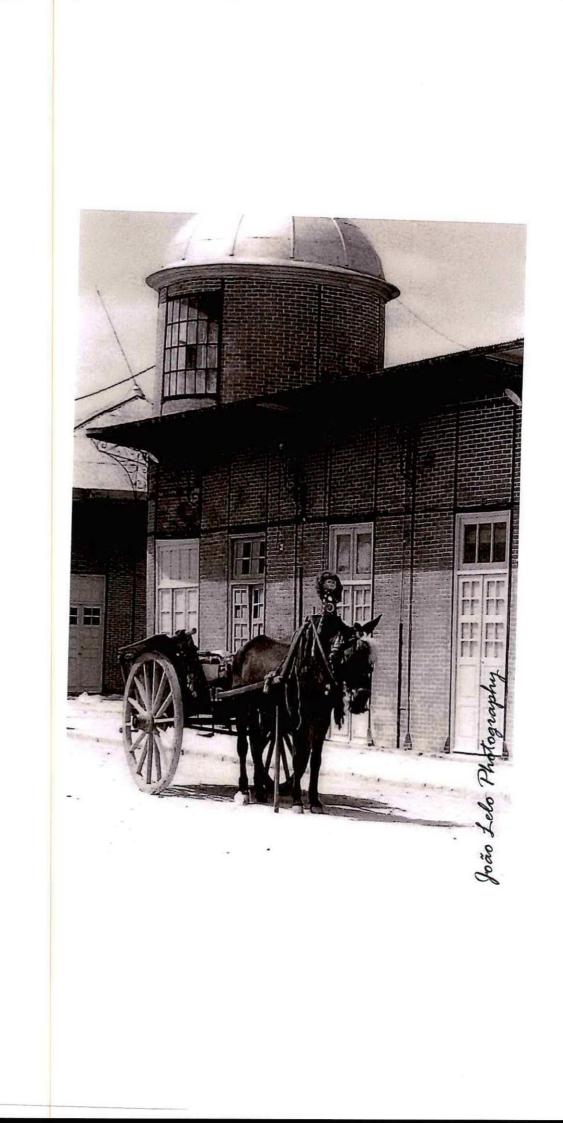


Demonstrações Financeiras Individuais

Em 31 de Dezembro de 2018

Elaborado por A. Mascote - Contabilidade e Consultoria, Lda.







Relatório de Gestão

Exercício de 2018

Em cumprimento dos preceitos legais, vimos apresentar o Relatório de Gestão referente à atividade e evolução da «Mercados de Olhão, E.M.» no exercício de 2018, as perspetivas futuras de evolução e a proposta de aplicação de resultados.

I – Evolução

A Mercados de Olhão, E.M. tem dado cumprimento ao seu objeto principal: gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes ou que vierem a existir na área do Município de Olhão, designadamente os Mercados da cidade e das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho, bem como das zonas envolventes aos mesmos e de quaisquer outras que venham a ser definidas pelo órgão executivo do Município, é delegatária nos termos e para os efeitos do artigo 36º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto.

O documento estratégico aprovado pelo "acionista único", Município de Olhão, para o mandato de quatro anos do Conselho de Administração, tem como missão principal "cuidar e manter " os nossos mercados, modernizando-os, requalificando-os e adaptando-os ás exigências legais em vigor, garantindo uma oferta variada de produtos de qualidade frescos, do mar e do campo, carnes verdes, charcutaria, produtos regionais, gelataria, bares, sumos naturais, restauração ligeira e petiscos locais, entre outros, em conformidade com o Regulamento Interno.

Mercado de Olhão, as nossas" praças" como os mais antigos ainda dizem, peça icónica da arquitetura da época do ferro e do vidro, a que junta a expressão genuína da alma das suas gentes e das atividade económicas ligadas ao mar e ao campo (economia azul e verde) ao longo destes 103 anos da sua existência.

Mercado da Fuseta, construção mais recente, colocado junto à "lota" e a confinar com o braço de mar que sobe até ao velho moinho de marés (recuperado), é

hoje palco de uma procura na sua zona envolvente, dinamizando atividades económicas do mar e campo, gerando uma nova centralidade sazonal.

Mercado de Moncarapacho, situado numa zona com dinâmica econômica e social mista, moderna, desenvoiveu uma nova centralidade na vila. Acolhe serviços da CVP – UFMF – Casas de Banho públicas, com uma reduzida atividade econômica no interior.

Estas três unidades de relevância económica e social, representam três grandes desafios para o órgão de gestão e para as equipas operacionais.

No exercício em apreciação iniciamos os planos de intervenção nos três mercados.

II – Situação Económico-Financeira

Os rendimentos da empresa no exercício em apreciação fixaram-se nos 462.306 euros, crescendo 51,5% comparativamente ao ano anterior.

A estrutura dos rendimentos foi profundamente alterada pela rúbrica subsídios à exploração" que passa de um peso de 2%, em 2017, para 32% , em 2018.

O reconhecimento pelo Município de custos adequados ao cumprimento legal das competências transferidas para a entidade gestora, as atividades adicionais e relevantes da prestação de "serviço público" e as condicionantes dos rendimentos por via da política de taxas fixadas pela Autarquia, com impacto económico e financeiro expressivo, permitiram projetar para um novo patamar de transparência e exigência esta nova realidade.

	462.306	305.229 ·	+ 51,5 %
Total	1	00	0
Juros, Div ou OS			<u>+ 11,8 %</u>
Outros RG	25,963	23.222	
Reversões *	1.864	11.358	- 84%
	146.936	5.968	+ 2362%
Subs. à Exploração		259.493	+ 7,3 %
Prest. Serviços	278.479		
Vendas	9.063	5.188	+ 75 %
	2018	2017	% vs aa
RENDIMENTOS		·	

Reversões, recuperação de dívidas à empresa

As **"Vendas e Prestações de Serviços"** da «Mercados de Olhão, E.M.» no ano de 2018, atingiram € 287.541,22 . Registou um crescimento de 8,6% face ao ano anterior.

O perfil das vendas e prestações de serviços regista alterações significativas, fruto das medidas que o Conselho de Administração tomou e do trabalho da fiscalização:

VENDAS	2018	2017	
Gelo	7.271	4.271	%
Aventais	657	212	+70%
Preçários	1.135	796	+210%
		/50	+42%

Desagregando estes dois blocos dos proveitos:

PREST. SERVIÇOS	2018	2017	0/
Câmara Frigorifica	18.229	15.435	%
Esplanadas	44.821*	30.655	+ 18%
Lojas e Bancas	217.256	215.182	+ 46%
OEP Acresc. e Dif.	1.810	213.102	+ 1%

*Mercado de Olhão, auditadas as áreas ocupadas e iniciado o processo de cobrança em setembro 2018, tabela de época baixa a partir de outubro reduzida a 50%.

O item com maior peso nas vendas e prestação de serviços (Lojas e Bancas/77% em 2018) apresenta uma evolução muito conservadora (1%) de 2017 para 2018, situação que se irá manter ao longo dos anos por força dos contratos em vigor.

Este "contrato programa" suporta a opção política do Município fixada em 2013 ao estabelecer tabela de taxas e preços muito abaixo dos custos reais, variando entre os 22,84 € e 45,72 €/mês nas bancas do Mercado de Olhão; nos Mercados da Fuseta e Moncarapacho 12,73 €/ mês; no que respeita às lojas a variação em Olhão é de 11,44 € e 9,59 €/ m2/mês; Fuseta e Moncarapacho 7,14 €/m2/mês. Incluindo serviços de água, eletricidade e limpeza, para as bancas.

A Mercados de Olhão, E.M. presta serviços públicos na abertura, limpeza e vigilância dos sanitários nos Mercados de Olhão e Moncarapacho que estão abertos para o exterior, em horários alargados, cujos custos rondam os 90.000, euros anuais.

O Município nas suas opções políticas e tendo presente o princípio da igualdade dos cidadãos no acesso a bens de consumo frescos, do mar e do campo, mantém os mercados da Fuseta e Moncarapacho que são deficitários em cerca de 50.000, euros ano e vai investir, e bem, na sua requalificação e modernização, para garantir os padrões de qualidade e serviços estabelecidos na lei e nos regulamentos. O esforço do Município para apoiar as micro e pequenas empresas locais, os empresários agricultores, os pescadores e comerciantes de pescado e marisco, bem como assegurar padrões de higiene e segurança alimentar, mobiliza recursos financeiros apreciáveis que devem ser evidenciados e reconhecidos por todos os munícipes. É importante que todos saibam para onde vão os seus impostos.

A situação económica e financeira ficou mais transparente, traduzindo a realidade operacional da empresa, faltando incluir os custos com a eletricidade que o Município tem suportado, situação corrigida no IGP de 2019.

A introdução da contabilidade com "centro de custos", permitiu identificar as questões da exploração e funcionamento dos três mercados e dos respetivos custos por unidade. Devemos salientar que as duas unidades, Fuseta e Moncarapacho, estavam em regime de pré-autogestão.

		442.721	304.110	+ 45,5 %
Т	otal	442.721		+ %
Gastos e	P. de F.	43	23	
	G. e Perdas	2.407	383	+ 528%
		2.503	930	+ 169%
Gastos I			202.505	+ 42 %
Gastos	Pessoal	287.443		
FSE		142.963	96.432	+ 48%
		7.362	3.849	+ 91%
Custos	das MVMC		2017	Desvio em %
G	ASTOS	2018	2017	

Os gastos evoluíram para 442.721,00 euros, representam +45,5 % comparativamente ao ano anterior:

O padrão da estruturas dos gastos sofreu uma ligeira alteração face a 2017, com aumento do peso CMVMC – FSE e diminuição dos Gastos Com Pessoal.

As duas rúbricas mais representativas dos gastos (FSE e Pessoal) pesaram 97%, em 2018 e 98%, em 2017, dos gastos totais.

O aumento previsível dos mesmos neste primeiro ano do novo modelo de gestão, considerado o ano zero, constitui uma base de trabalho para o futuro e onde devemos colocar o foco, não obstante, ainda, faltar percorrer um longo caminho para a o cabal cumprimento do Plano Estratégico do mandato.

A Administração recebeu como missão o cumprimento das obrigações legais, dos regulamentos internos, da manutenção dos edifícios classificados de MIP – Monumento de Interesse Público e ZEP – Zona de Edificação Protegida, Portaria nº 224/2013, DR 2ª Série, nº 72 de 12 de Abril e requalificação dos da Fuseta e de Moncarapacho, preparando o futuro destas unidades económicas do setor empresarial local, introduzindo um modelo de governação empresarial transparente e sustentável.

O ajustamento da atividade da Empresa às receitas conduziu no passado recente a uma descaracterização do modelo de gestão e ao consequente

incumprimento das obrigações estatutárias, legais e depreciação do seu valor, não obstante continuar a ser um ícone do Concelho.

O diagnóstico realizado agravou de forma relevante a perceção existente. Elaborámos um documento estratégico para o mandato e lançamos mãos à obra.

Iniciado o processo pela avaliação dos recursos humanos existentes, tendo como referência a passagem à reforma do Diretor Executivo em Fevereiro de 2018 e ao nível do novo Conselho de Administração de um Presidente Executivo. Identificamos as necessidades e definimos os perfis do pessoal a contratar para uma empresa municipal operacional com visão empresarial.

A contratação dos recursos humanos necessários: Encarregado – Fiscalização – Assistentes de Limpeza e Manutenção. À data os RH são de 18 profissionais, assim distribuídos:

RH/Setores	2018	1017	
Administrativos		2017	Evolução
Fiscalização		1	0
	2	0	+2
Encarregado	1	0	+
Limp. Manutenção	9	7 *	<u>++1</u>
imp. Sanitários	<u>F</u>	/*	+2
		6 *	-1
Total	18	15 *	+3

Nota: Em 2017 inclui 1 Diretor Executivo e 2 CEI.

O estado dos três mercados, com os da Fuseta e Moncarapacho em "auto gestão", constituíu uma forte preocupação e prioridade desta Administração. Definido um plano de intervenção ponderada e rápida, promovemos objetivos comuns e alinhados com as orientações da gestão.

A conta "clientes" registou uma evolução favorável global e uma alteração do "mix" que nos quadros seguintes apresentamos, em resultado de um trabalho determinado e profissional do Conselho de Administração.

A combinação das negociações para recuperação de dívidas (EF- Execução Fiscal; +DA – Dívidas acordadas + CD - Cobranças Duvidosas), a par de um controlo mais eficiente das dívidas correntes, em clima de aumento de Vendas e Prestações de Serviços, conduziu a uma redução do índice de devedores de 28% para 23% sobre V+PS, em 2018.

Observando, agora, sobre o mesmo prisma as dívidas de clientes sobre os "rendimentos", diminuímos de 24,5%, em 2017, para 15%, em 2018, o peso relativo deste indicador.

O peso das dívidas de EF+DA+CD historicamente são elevadas, mas são um padrão em situações semelhantes de governação mais politica que empresarial

CLIENTES	2018	0/		
Execução Fiscal		%	2017	%
	15.902,17€	23,5 %	22.634,59€	
Dívi. Acordadas	32.675,33 €	48,5 %		30,2 %
Cobr. Duvidosa	18.837,18€		26.846,09€	35,9 %
		28,0 %	25.316,06€	33,9 %
Total	67.414,68 €	100,0 %		
		-1- 10	74.796,74 €	100,0 %

Inclui uma empresa ,em plena atividade fora dos mercados, com uma dívida de 13.692,21 € que não foi cobrada a quando da transmissão da exploração.

Em todas as situações negociais de dívidas do passado de clientes, em diversas classificações, demos total liberdade - dentro do mandato desta administração - para fixação do prazo de pagamento e do valor das prestações, de forma a que fosse possível cumprir e ser confortável para o devedor. Só não aderiu quem não quis ou cujas cartas registadas com aviso de receção foram devolvidas e outras diligências ou em situação de insolvência.

Integra a lista de devedores em "clientes de cobrança duvidosa" uma ex-funcionária, cujo valor registado na contabilidade é de 12.630,08 €.

No plano das infraestruturas e equipamentos o quadro era e é preocupante, desafiador, exigindo muito de toda a equipa e do nosso acionista.

Do levantamento efetuado, das carências e problemas nos edifícios, apuramos no Mercado de Olhão (MO):

Estabilidade dos edifícios	
Sobrecarga dos torreões	
Temperaturas elevadas no verão e condensações	
Estrutura de ferro em degradação	
Bancas de pescado, com reduzidas dimensões e baixa qualidade na conserva	
and a de pescado, pavimentos em muito mau estado	ção
Bancas lavatórios sem torneiras adequadas (pé)	
Rede de águas não individualizada	
Rede de esgotos	
Câmara frigorifica	
Sala do gelo	
Iluminação	
Extratores mini - cozinhas lojas	
Sistema contra incêndios inoperacional	
Planta edifícios	
Planta espaços envolventes (terrados)	
Planta espaços esplanadas	
Plano e medidas de autoproteção	
Sistema de recolha de resíduos dos mercados (peixe e hortícolas)	
Seguro de responsabilidade civil	
Espaço para área técnica +/- 100 m2 e Vídeo vigilância	

No Mercado da Fuseta (MF):

lluminação	
Pavimento	
Rede elétrica lojas	
Infiltrações no edifício	
Câmara frigorifica (iluminação interior e fechadura)	
Segurança portas para o exterior	
Bancas peixe tubagem descarga direta água pavimente	
Seguro Responsabilidade Civil	
Segurança das Instalações	
Sistema de Recolha de Resíduos	

No Mercado de Moncarapacho (MM) :

Lay out bancas	
Infiltrações teto	
Rede de água	
Rede de esgotos	
Lojas	
Inadequação das instalações	
Casas de banho públicas	
Pavimentos	
Paredes	
Lojas Ca <mark>f</mark> és	
Lojas Cedências (CVP e UFMF)	
Sistema de Recolha de Resíduios	
Espaços envolventes	
Segurança das instalações	
Seguro de Responsabilidade Civil	
Vídeo Vig <mark>i</mark> lância	

Tendo em atenção estas necessidades realizamos obras mais urgentes e externalizamos os seguintes projetos:

NAP II
MF Iluminação e instalações elétricas (executado)
MO Equipamento informático Fiscalização/Encarregado (executado)
MO Levantamento Topográfico (executado) MO Proj. Requalificação Águas e Esgot
MO Proj. Bancas Mercado do Peixe
MO Proj. Iluminação Interior e Exterior
MO Proj. Requalificação e Ampliação I. Sanitárias
MO/MF/MM Proj. Sistema contra Incêndios
MO/MF/MM Proj. Material combate Incêndios (executado)
MO Pro. Reg. Estruturas Metálicas
MO Proj. AVAC
MO Sistema Dissuasor Aves
MO/MF/MM Proj. Medidas de Autoproteção
MO/MF/MM Proj. Sistema Recolha de Resíduos MO/MF/MM Proj. Video Vigilância
MO Proj. Nova Área Técnica

7

ŧ St

Recebemos dois projetos de requalificação dos Mercados da Fuseta e de Moncarapacho da anterior administração que após clarificação do Acionista sobre a quem competia lançar os concursos e ser o "dono da obra", tendo por base critérios patrimoniais legais, a Autarquia chamou a si os mesmos e solicitamos a revisão dos projetos para concurso público e integração em programas de financiamento do Algarve Central.

Iniciámos um programa de manutenção reativa nos três mercados, ao nível dos pavimentos – iluminação – higiene e segurança – controlo sanitário – casas de banho .

Dotamos todo o pessoal de fardamento e de meios de segurança e proteção, criando uma imagem homogénea e estimulando o espirito de equipa e de autoestima, sentido de serviço e elevados padrões de responsabilidade.

Na relação com os clientes (Comerciantes/Operadores), realizamos três (3) reuniões com todos os operadores do Setor do Peixe – Hortofrutícolas – Lojas, ouvindo as suas preocupações e sugestões, transmitindo o mote de "cuidar - manter cumprir" lema da orientação da nova equipa de gestão.

Implementamos medidas para cumprimento das obrigações regulamentares e contratuais, especialmente nos prazos financeiros, defesa do consumidor, higiene e segurança alimentar e boas práticas.

Mudamos o paradigma de gestão da Mercados de Olhão, E.M..

Criadas condições para a realização de trabalhos para a própria empresa, obtivemos ganhos apreciáveis com os "custos de substituição", conceito que nos permitiu antecipar a pintura de todas as estruturas de ferro nos Mercados de Olhão, a preços de mercado mais de trinta e sete mil euros.

Durante as obras da EEAR (Águas do Algarve) e até ao seu termo isentámos os Operadores/Comerciantes do pagamento da taxa mensal de parqueamento.

Assim, a «Mercados de Olhão, E.M.» encerrou o exercício de 2018 com um resultado positivo no valor de 17.696,26€.

De referir que o EBITDA foi positivo em 22.085,60 €, crescendo dez vezes mais face ao ano anterior.

De salientar a autonomia financeira que a empresa continua a evidenciar, a qual é de 83,0 %, tendo registado um aumento de cerca de 9,6% face ao exercício anterior.

III – Outras Informações

8

t 1

A «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado e à Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada no final do exercício e à data do presente relatório.

De referir, de acordo com as referências exigidas pelo Código das Sociedades, que a Empresa não é detentora de quaisquer ações próprias e que não houve nenhum pedido de autorização de negociação entre a Empresa e os Administradores, nem ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem novos ajustamentos ou

Por não existirem investimentos relevantes, não é preparado o Plano Plurianual de investimentos.

O Conselho de Administração, em exercício, tomou posse a 21 de Novembro de 2017.

IV – Perspetivas Futuras

Para o ano de 2019, a «Mercados de Olhão, E.M.», no âmbito das suas competências e dos eixos principais do seu objeto, vai consolidar a atividade de gestão, com uma "visão empresarial" de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A importância cultural e económica do Mercado de Olhão, com a sua arquitetura singular dos edifícios e um ícone do Concelho, vai merecer uma atenção especial da Administração da empresa no que se designa por "cuidar e manter", com vista à sua valorização.

Os Mercados da Fuseta e Moncarapacho, dispõem de projetos de requalificação com vultuosos investimentos, numa clara orientação social e económica do acionista único, apostando em novas centralidades e motivos de atração e dinamização. Os projetos iniciais foram revistos e por isso, alimentam as nossas mais elevadas espectativas do lançamento dos concursos e início das obras no ano de 2019.

As zonas envolventes dos mercados MF e MM serão objeto de ações de gestão e controlo em tudo iguais ao MO, valorizando todo o conjunto comercial.

O eixo promoção dos mercados que teve um início tímido, com maior presença em atividades culturais, desportivas e sociais, vai conhecer novas dinâmicas e uma nova orientação estratégica visando a criação de valor, particularmente para o Mercado de Olhão, alargando a novas áreas de negócio como os eventos e experiências gastronómicas – culturais – linha de produtos de merchandising, entre outros. O novo posicionamento dos mercados, sem perda das suas características diferenciadoras e potencialidades, acertando ao ritmo da procura do presente e preparando o futuro, com base no perfil dos consumidores, residentes e visitantes, é um desafio que se coloca a todos os diretamente envolvidos, acionista único -empresa gestora e operadores. O objetivo comum terá de ser a excelência.

Com relevância económica e social, o Mercado de Terrado em Olhão, aos sábados, simboliza todo o sentir olhanense, com a mistura de produtos locais, cores e diversidade humana trazida por residentes e turistas. Sendo também um cartaz turístico emblemático, será merecedor de melhorias em linha com o desígnio de "cuidar e manter".

Contamos com um novo parceiro financeiro para a instalação de máquinas multibanco em todos os mercados, iniciando-se o serviço no MO, em Maio.19.

As obras de requalificação da A. 5 de Outubro (Polis) e da EEAR – Estação Elevatória de Águas Residuais, com impacto na circulação de pessoas e veículos, que se esperam concluídas em Maio de 2019, libertam novos espaços de fruição que muito vão enriquecer a paisagem e o ambiente envolvente dos Mercados de Olhão.

Os espaços de estacionamento criados para os nossos operadores do setor do peixe e seus clientes profissionais (restauração), com o final das obras em curso, retomam as suas funções iniciais.

Os nossos clientes, operadores, são parceiros ativos desta estratégia – destes planos de ação e execução, que visam a criação de valor para todos, vão integrar e acompanhar esta caminhada através da constituição de uma comissão representativa de todos os mercados e setores. Mercado de Olhão: 1 setor da Verdura – 1 setor do Peixe – Lojas 1; Mercado da Fuseta 1; Mercado de Moncarapacho 1, num total de cinco membros.

Na área da formação e sensibilização dos operadores /comerciantes, vamos desenvolver um programa de visitas de estudo aos mercados de Setúbal – Portimão – Campo de Ourique e Ribeira (Lisboa); ações de formação de boas práticas e qualidade alimentar. Lançamos também um concurso para eleição do melhor operador do mercado do peixe, com o prémio de um "esterilizador de cutelarias" para instalação na sua banca.

Finalmente, ao introduzirmos aparelhos de DAE em todos os mercados, o nosso pessoal frequentará uma ação de formação com a duração de 5 horas para certificação do seu uso em caso de emergência médica de desfibrilhação, durante o mês de Abril, ministrada pela CVP-Faro.

Na área da emergência médica TAT, suporte de vida avançada, será instalada uma mala especial de primeiros socorros no MO e três elementos da nossa equipa, Encarregado e Fiscalização, frequentarão um curso também ministrado pela CVP-Faro \$7

de 50 horas, obtendo assim a competente certificação e competências para intervir no caso de emergência.

Cumpre-nos agradecer aos Operadores/Comerciantes dos três mercados toda a colaboração prestada, particularmente àqueles que de uma forma franca e aberta conduziram os seus negócios com orientação para os clientes, de forma justa e correta. Aos nossos Fornecedores, agradecer toda a cooperação prestada. Aos trabalhadores da empresa registar todo o seu empenho e dedicação para a evolução destes espaços comerciais.

V – Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo sido apurado, no exercício de 2018, um resultado positivo de € 17.696,26 (dezassete mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos), o Conselho de Administração propõe:

- 1. Para Reserva Legal 10% do RL
- 2. O restante para resultados transitados

Olhão, 12 de Março de 2019

O Conselho de Administração

NIF: 504288865



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO			
ACTIVO		31/dez/18	/dez/18 31/dez/17		
			31/det/1/		
Activo não corrente	1 1				
Activos fixos tangíveis					
Outros investimentos financeiros	.5	6 903,49			
	6	1 332,88	3 32		
		8 236,37	52		
Activo Corrente		0 200,07	3 85		
nventários		1			
Clientes	7	5 746,94			
stados e outros entes públicos	8	53 735,88	2 74		
Outros créditos a receber	9	37 407,08	66 86		
liferimentos	10	2 145,70	35 92		
aixa e depósitos bancários	17		1 98		
	11	37 335,42	61 12		
otal do activo		151 796,62	97 92		
	1.000	288 167,64	266 563		
		295 404,01	270 413		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	1 1				
pital próprio					
ipital subscrito					
iservas legais	12	2 - C - C - C - C - C - C - C - C - C -			
	13	25 000,00	25 000		
itras reservas	14	23 674,49	23 571		
sultados transitados	15	37 836,27	37 836		
sultado líquido do período		118 198,70	117 272		
		17 696,26	1 028,		
tal do capital próprio		222 405,72			
sivo		112 403,72	204 709,		
sivo não corrente					
anciamentos obtidos					
sivo corrente		0,00	0,0		
necedores			0,0		
do e outros entes públic <mark>os</mark>	16	2 538,06	2.2.2		
as dívidas a pagar	9	14 701,21	2 822,3		
imentos	10	33 305,00	10 135,0		
	17	23 454,02	23 791,1		
l do passivo		73 998,29	28 955,4		
l do capital próprio e do passivo			65 703,9		
a capital proprio e do passivo	No. of Concession, Name	73 998,29	65 703,9		
		296 404,01	270 413,33		

O Contabilista Certificado

A Administração

No



ſ

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 31 de Dezembro de 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
Vendas e serviços prestados		31/dez/18	31/dez/17	
Subsídios à exploração	18	287 541,22		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	146 936,00	264 681,	
ornecimentos e serviços externos	20	-7 362,16	5 968,	
Sastos com o pessoal	21	-142 963,22	-3 848,	
mparidade de dívidas a receber (<mark>p</mark> erdas/reversões)	22	-287 443,48	-96 419,0	
Outros rendimentos	23		-202 505,1	
Outros gastos	24	1 863,68	11 357,6	
	25	25 962,99 -2 449,43	23 221,8	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		2 47,45	-380,9	
		22 085,60	2 074,8	
astos/reversões de depreciação e de amortização Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	26	-2 502,55	-930,3	
		19 583,05		
ros e gastos similares suportados	27	0,00	-23,10	
Resultado antes de impostos		10 592 05		
posto sobre o rendimento do período		19 583,05	1 121,40	
		1 886,79	92,44	
Resultado líquido do período		17 696,26	1 028,96	

Resultado por acção básico

O Contabilista Centificado DP2

A Administração

AR C



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 31 de Dezembro de 2018

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

NIF: 504288865

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31/dez/18	31/dez/17
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1	
Pagamentos a fornecedores		319 569,66	276 45
Pagamentos ao pessoal		-130 546,48	-95 88
Columna 1		-194 542,53	-130 92
agamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-5 519,35	49 641
outros recebimentos/pagamentos		9 983,81	8 918
		56 487,80	-81 060
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		60 952,26	-22 500
luxos de caixa das actividades de investimento			22 300,
agamentos respeitantes a:			
ctivos fixos tangiveis			
vestimentos financeiros		-6 083,46	0
ecebimentos provenientes de:		-794,69	-297,
vestimentos financeiros	1		-257,
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		28,02	0,
7.2 .		-6 850,13	-297,3
uxos de caixa das actividades de financiamento			
cebimentos provenientes de:			
nanciamentos obtidos			
gamentos respeitantes a:		0,00	0,0
anciamentos obtidos			0,0
ros e gastos similares		0,00	-683,8
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-226,53	-449,5
(3)		-226,53	-1 133,3
riação de caixa e seus equ <mark>i</mark> valentes (1+2+3)			2 200,0
ito das diferenças de câmbio		53 875,60	-23 930,9
xa e seus equivalentes no inicio do período		0,00	0,00
ca e seus equivalentes no fim do período		97 921,02	121 852,01
	10000	151 796,62	97 921,02

O Contabilista Certificado

A Administração numb

A. Mascote - Contabilidade e Consultoria, Lda.

NIF: 504288865

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2018

(Valores expressos em euros) 204 709,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17 696,26 17 696,26 Total do capital pró Interesses minoritários Total do capital próprio 17 696,26 204 709,46 17 696,26 Resultado líquido do exercício 1 028,96 1 028,96 17 696,26 1 028,96 16 667,30 Outras variações no capital próprio 117 272,64 926,06 926,05 Resultados tra 37 836,27 Outras reservas 23 571,59 102,90 102,90 Reservan legais 25 000,00 Capital realizado Notas 4=2+3 • ŝ Mitrasções no periodo Primera a dopción convo referencial contabilistico Alterações de polícies combalisticas Olferensa de convertal de defermantações financeiras Realitação do execendente de reculturação de activos. Excedente de rerestintação de activos es de capital próprio Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhocidas no cap cipital próprio Operações com detentores de capital pre Realizações de capital Realizações de prémios de emissão Posição na Início do Perlada 2018 Entradas para cobertura de perdas MERCEDOS COLUÇA EM terultado Líquido do Período Resultado Integral **Dutras operações** Distribuições

A Administração 200

222 405,72

222 405,72

17 696,26

118 198,70

37 836,27

23 674,49

25 000,000

6=1+2+3+5

atição na Fim da Período 2018

NIF: 504288865

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2017

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (Valores expressos em euros) 206 034,47 15'858 2--2 353,97 1 028,96 -1 325,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total do capital p interesses minoritàrios Total do capital próprio 206 034,47 16,835.57 2353,97 1 028,96 1 325,01 Resultado líquido do exercício 1 657,19 1 657,19 1 657,19 628,23 1 026,96 Outras variações n capital própeio 118 I35,14 862,50 862,50 117 272,64 Resultador 37 836,27 Outras reservas 37 836,27 23 405,87 165,72 165,72 Reservas legals 23 571,59 25 000,00 25 000,00 Capital realizado Notas 6=1+2+3+5 4=2+3 -• vi ações financeiras Alterações de politicas contabilisticas Diferenças de conversão de demonstrações financeira Realitação do excendente de revalorização de activos Alterações no periodo Primeira adopção de novo referencial contabilistico a de capital próprio Excedente de revalorização de activos Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas no caj aptial próprio Pasição no Início do Período 2017 Realizações de prémios de emissão Distribulções Entradas para cobertura de perdas MERCADOS & OLHO, E.M. Pasição no Fim do Perlodo 2017 ultado Uquido do Periodo Realizações de capital rações com dete ultado Integral operações



A Administracão 3 m

204 709,46

204 709,46

1 028,96



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercicio findo em 31 de Dezembro de 2018

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A empresa Mercados de Olhão, E.M., foi constituída em 1998. Tem a sua sede na Loja Nº. 43 dos Mercados Municipais, na Avenida 5 de Outubro, em Olhão.

A empresa tem por objeto principal a gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes ou que vierem a existir na área do Município de Olhão, designadamente os Mercados da cidade e das freguesias da Fuseta e de Moncarapacho, bem como das zonas envolventes aos mesmos e de quaisquer outras que venham a ser definidas pelo órgão executivo do Município.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da empresa Mercados de Olhão, E.M. foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por

d) <u>Classificação dos activos e passivos não correntes</u>

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

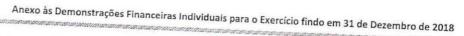
Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

Passivos financeiros f)

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subseguentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.



Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa Mercados de Olhão, E.M. são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação. No presente exercicio não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	5 - 10
Equipamento administrativo	4
Outros activos fixos tangíveis	1-8
	4-8

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de

3.4. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa legal em vigor - 21%, sobre a

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. Será registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de

3.6. <u>Clientes e outros valores a receber</u>

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários, caso existam, são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo

3.8. Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

3.12. <u>Subsídios</u>

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adoptadas.

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2018 foi o seguinte:

	Calling all for the	and the second	31 de Dezembro de 2018			
	Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de
Custo:						Dezembro de 2018
Equipamento básico Equipamento de transporte	88 007,81	719,55				88 727,36
Equipamento administrativo Outros activos fixos tangíveis	7 000,00 11 515,28	5 363,91				7 000,00
a a de decivos nxos cangiveis	7 621,50					16 879,19
	114 144,59	6 083,46	Harris and		and a lot of the second	7 621,50
Depreciações acumuladas				and the second second	the second second	120 228,05
Equipamento básico Equipamento de transporte	85 928,01 7 000,00	711,13				86 639,14
Equipamento administrativo	10 491,44	1 6 4 9 4 9				7 000,00
Outros activos fixos tangíveis	7 402,56	1 640,13 151,29				12 131,57
	110 822,01	2 502,55	and a second	all and the local data when the second data	And in the owner water water water	7 553,85
					Sector States	113 324,56

No exercício há a registar a aquisição de equipamento básico de uso específico e de equipamento e mobiliário administrativo.

6. Outros Ativos Financeiros

A rúbrica "Outros Ativos Financeiros" regista o valor do Fundo de Compensação de Trabalho, nos valores de respetivamente 1.332,88 € em 31 de Dezembro de 2018 e 528,95€ em 31 de Dezembro de 2017.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31/dez/18	31/dez/17
Mercadorias	5 746,94	2 741,85
	5 746,94	2 741,85
Perdas por imparidad <mark>e</mark> s de inventários		
	5 746,94	2 741 85

Encontram-se aqui registados as seguintes mercadorias: Preçários, Aventais, Toucas e Coifas.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

8. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 de Dezemi	bro de 2018	31 de Dezemi	are de 2017
Clientes	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente				contente
Clientes em execução fiscal		21 060,35		20 664 20
Clientes com dívidas acordadas		15 902,17		28 664,39
Clientes de cobrança duvidosa		32 675,53		22 634,59
ante de cobrança duvidosa		18 827,18		26 846,09
erdas por imparidade acumuladas		88 465,23	The state of the state	25 316,06
er das por imparidade acumuladas		34 729,35		103 461,13
		53 735,88		36 593,03
		33733,00	And the second second second	66 868,10

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Activo	31/dez/18	31/dez/17
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC), respetivamente:		
- Pagamento Especial por Conta		
- Retenções na Fonte efetuadas por terceiros	6 092,39	4 975,35
	31 314,69	30 948,91
Passivo	37 407,08	35 924,26
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 886,79	92,44
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	5 849,27	3 471,77
Segurança Social	1 377,67	1 702,25
Outros impostos e taxas (CGA ; ADSE ; FCT/FGCT)	4 958,84	4 033,76
CGA ; ADSE ; FCT/FGCT)	628,64	834,78
	14 701,21	10 135,00

10. Outros créditos a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica os saldos destas rúbricas tinha a seguinte composição:

	31/de	2/18	31/de:	2/17
Outros créditos a receber (Ativo)	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Adiantamentos a fornecedores		and the second		Constant and the second
Outros acréscimos de proveitos, dos quais:		-		-
- Ocupação de lojas e bancas		1 810,60		1 784,48
- Bonus ref. a compras		1 810,60		1 784,48
Outros Devedores por emissão de documento		-		-
e documento		335,10		196,08
Perdas por imparidade acumuladas		2 145,70		1 980,56
Dutras dívidas a pagar (Passivo)	*	2 145,70	and the state of the	1 980,56
Remunerações a Liquidar (Encargos c/Férias)				
Outros		30 972,04		22 262,96
		2 332,96		1 528,19
Perdas por imparidade acumuladas		33 305,00		23 791,15
	A CALL STREET	33 305,00	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	23 791,15

DS DE OLHÃO, E.M.



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Colvo	31/dez/18	31/dez/17
Caixa Depósitos à ordem	207,86 151 588,76	43,29 97 877,73
	151 796,62	97 921,02

12. Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2018 o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era 25.000 Euros.

identificação de pes	ssoas coletivas com mais de 20% do capital:
----------------------	---

	the second second second	
Iunicípio de Olhão	% Capital	Valor
indineipio de Olhao	100%	25,000.00

13. Reserva legal

N

Nos termos estatut<mark>á</mark>rios pelo menos 10% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14. Outras reservas

No âmbito da Lei 50/2012, existe uma reserva no valor de 37.836,27 € proveniente do Município de Olhão para reequilíbrio financeiro referente ao resultado de 2014.

15. Resultados transitados

Fornecedores - Conta Corrente

Por decisão do Município de Olhão, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 em 12 de Março de 2018.

Foi decidido que o resultado líquido referente ao período contabilístico de 2017, lucro de 1.028,96 € fosse transferido 10% para reserva legal (102,90€) e o restante para a rúbrica de resultados transitados (926,06€).

16. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

31/dez/18	31/dez/17
2 538,06	2 822.32
2 538,06	2 822,32

17. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Diferimentos" tinha a seguinte composição:



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

		1997-1997-1997-1997-1997-1997-1997-1997
Diferimentos (ativo)	31/dez/18	31/dez/17
Gastos a reconhecer c/ seguros antecipados		,,
Gastos a reconhecer C. Programa Obras Merc. Olhão	579,88	1 102,20
Castos a reconnecer Remodelação Merc. Europa	33 219,79	55 309,51
Gastos a reconhecer Remodelação Merc. Moncarapacho	1 051,65	1 402,20
see mere. Montarapacho	2 484,10	3 312,14
Diferimentos (passivo)	37 335,42	61 126,05
Rendimentos a reconhecer - Rendas a receber	-	
Rendimentos a reconhecer - C. Programa Obras Merc. Olhão	18 277,71	17 811,13
Obrania Obras Merc. Olhão	5 176,31	11 144,31
	23 454,02	28 955,44

Nas rúbricas de gastos e de rendimentos que respeitam ao "Contrato Programa Obras Mercado de Olhão" estão refletidas as imputações dos gastos e rendimentos no âmbito do contrato programa celebrado com o Município de Olhão com o objeto de promover a execução das obras de melhoria estrutural e estética do edifício dos mercados municipais. Os réditos são reconhecidos na medida da imputação do custo da obra e reparações.

18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2017 foram como segue:

	Mercado	31/dez/18	1.10	COLUMN DE TILL STOR	31/dez/17	and the second second
	Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado	Total
Vendas de mercadorias Prestação de serviços	9 062,65 278 478,57		9 062,65 278 478,57	5 187,68		5 187,68
	287 541,22		287 541,22	259 493,32 264 681.00		259 493,32 264 681,00

As vendas de mercadorias incluem os valores relativos às vendas dos seguintes bens: aventais, preçários e gelo. As prestações de serviços referem-se ao aluguer de câmaras frigoríficas e à ocupação e aluguer de lojas e bancas.

19. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2018 e de 2017 a empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios, ambos atribuídos pelo

Contrato Programa "Okazana da	31/dez/18	31/dez/17
Contrato Programa "Obras no Mercado Municipal" Contrato Programa "Manutenção de Infra-Estruturas e Espaço Envolvente"	5 968,00 140 968,00	5 968,00
	146 936,00	5 968,00

20. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

	31/dez/18	31/dez/17
Saldo inicial em 1 de Janeiro	Mercadorias	Mercadorias
Compras	2 741,85	2 629,95
Custo de vendas	10 367,25	3 960,45
Saldo final em 31 de Dezembro	7 362,16	3 848,55
	5 746,94	2 741.85



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Serviços especializados, dos quais: 91 651,14 58 720, - Conservação e Reparação 51 111,67 26 291, - Trabalhos Especializados 17 738,70 13 997, - Outros 17 738,70 13 997, Materiais 6 017,58 1 758,4 Energia e fluídos 21 045,48 23 138,1 Deslocações, estadas e transportes 5 116,34 - Serviços diversos, dos quais: 19 132,68 12 801,7 - Limpeza e Higiene 13 222,61 10 282,4 - Seguros 728,27 393,7 - Outros 5 181,80 2 125,6		31/dez/18	31/dez/17
	- Conservação e Reparação - Trabalhos Especializados - Outros Materiais Energia e fluídos Deslocações, estadas e transportes Serviços diversos, dos quais: - Limpeza e Higiene - Seguros	51 111,67 17 738,70 22 800,77 6 017,58 21 045,48 5 116,34 19 132,68 13 222,61 728,27	58 720,72 26 291,35 13 997,10 18 432,27 1 758,44 23 138,17 12 801,72 10 282,41 393,71 2 125,60 96 419,05

22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

	31/dez/18	31/dez/17
Remunerações do pessoal Indemnizações	226 614,36	159 895,56
Encargos sobre remunerações	6 400,04	-
Seguros	46 333,73	35 185,05
Encargos com Contratos Emprego Insersão	1 793,79	2 192,28
Outros gastos com pessoal	1 679,27	4 078,38
	4 622,29	1 153,83
	287 443,48	202 505,10

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no exercício em 2018 foi de 17 e em 2017 foi de 14.

O número médio acima indicado, contempla também os contratos emprego inserção celebrados no âmbito da Medida do IEFP. Em 31 de Dezembro de 2018 já não haviam programas CEI's a decorrer.

23. Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)

Em 31 de Dezembro de 2018, encontravam-se registadas perdas por imparidade de dívidas a receber (dívidas de clientes de cobrança duvidosa com processos de execução fiscal a decorrer) no valor de 34.729,35 €, conforme valores detalhados no mapa de

Em 31 de Dezembro de 2018 registaram-se reversões de perdas de imparidade no valor de 1.863,68 € dado existirem diversos recebimentos e acordos de pagamento celebrados referentes a dívidas anteriormente provisionadas.

24. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

	31/dez/18	31/dez/17
Rendimentos suplementares Outros rendimentos, dos quais: - Benefícios e penalidades contratuais - Correcções relativas a períodos anteriores	25 919,36 42,79 - 42,77	22 316,86 904,98 843,48 61,50
uros Obtidos - não relacionados com financiamentos	0,84 25 962,99	23 221,84

	20A
MER	CADOS DE OLHÃO, E.M.
	DESCE 1018

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

25. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram como segue:

Impostos	31/dez/18	31/dez/17
Outros gastos, dos quais:	126,48	34,97
- Correcções relativas a períodos anterioror	2 280,15	345,94
luros de mora e compensatórios (não relacionados com financiamentos)	490,24	345,94
(indificiencial and s com financiamentos)	42,80	
	2 449,43	380.91

26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

and the second second second	31/dez/18			21/1-14-	
Gastos	Reversões	Total	Gastos	a second s	Total
2 502,55	-	2 502 55	020.05		lotal
2 502,55	Constant PS			in the second se	930,35
	2 502,55	Gastos Reversões 2 502,55	Gastos Reversões Total 2 502,55 - 2 502,55	Gastos Reversões Total Gastos 2 502,55 - 2 502,55 930,35 2 502 55 - 2 502,55 930,35	Gastos Reversões Total Gastos Reversões 2 502,55 - 2 502,55 930,35 - 2 502,55 - 2 502,55 930,35 -

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2017, tinham a seguinte composição:

Juros e gastos similares suportados	31/dez/18	31/dez/17
Juros suportados		
		23,10
Resultados financeiros	and the second	23,10
		23,10

28. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

29. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, Dando cumprimente

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do nº. 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2018 a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o nº. de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2018.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do nº.2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

30. Plano Plurianual de Investimentos

Por não existirem investimentos relevantes não é preparado o Plano Plurianual de Investimentos.

O Contabilista Certificad A Administração, Feel

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Con									504288865
- <u></u> 1		AIXA	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
111				200.00	166.88	4,394.24	4,186.38	·	
	Ca	tixa		200.00	166.88	4,394.24		207.86	0.00
12		PÓSITOS À C				4,334.24	4,186.38	207.86	0.00
1201			RDEM	167,579.74	34,825.38	613,641.33	462,052.57	151,588.76	0.00
1202	No	vo Banco		141,970.95	12,484.90	195,530.05	53,429.60	142,100.45	
1205	Cai	xa Geral Depó	sitos	25,608.79	22,340.48	389,275.46	383,205.49	6,069.97	0.00
		•	-	0.00	0.00	28,835.82	25,417.48	3,418.34	0.00
21	CLI	ENTES		25,693.74	00 000		•	0,710.04	0.00
211	CLI	ENTES C/C			28,299.55	433,306.52	379,570.64	88,468.23	34,732.35
2111	CLIE	ENTES GERAI	 \$	23,027.57	27,024.50	336,826.99	315,766.64	21,063.35	
21111	CLIE	ENTES GERAL	S - MERCADO NACIONAL	23,027.57	27,024.50	336,826,99	315,766.64	21,063,35	3.00
211111	MER	CADO DE OL	HÃO	23,027.57	27,024.50	336,826.99	315,766.64	21,063.35	3.00
!11111002				22,003.12	26,000.05	323,209.23	303,232.68	19,979.55	3.00
11111004			emandes, Lda.	412.55	412.55	5,217.02			3.00
11111005		nio Paula Guer		509.75	509.75	7,080.82	4,804.47	412.55	0.00
11111007		indo Quintino /		181.99	181.99	2,392.18	6,571.07	509.75	0.00
11111009		na Maria Baga		233.24	270.14	3,212.24	2,210.19	181.99	0.00
11111010	Flore	ela viegas De	Jesus Rodrigues	863.00	863.00	9,312.34	3,010.20	202.04	0.00
11111011		ar Encantado, I		259.16	259.16	3,365.43	8,449.34	863.00	0.00
11111014		& Viegas, Lda.		258.97	258.97	3,618.34	3,106.27	259.16	0.00
1111016		& Sebastião Pi		144.35	144.35	1,832.66	3,359.37	258.97	0.00
		liberto Guerrei		172.65	172.65		1,688.31	144.35	0.00
1111017		ázaro & Pinto,		441.37	441.37	2,242.03	2,069.38	172.65	0.00
1111019	Louis	Leger - Unipes	soal, Lda.	858.76	858.76	6,076.21	5,634.84	441.37	0.00
1111020		l & Isabel, Lda		197.36	197.36	10,455.70	10,458.70	0.00	3.00
1111022			ndes De Almeida	187.23	187.23	2,530.98	2,530.98	0.00	0.00
1111025		Marisco, Lda.		513.34	513.34	2,347.66	2,160.43	187.23	0.00
1111028		o Coelho Marti		181.99	363.98	6,137.04	5,623.70	513 .3 4	0.00
1111029		De Aventura, L		448.98	448.98	2,730.40	2,548.41	181.99	0.00
1111030		Formosa, Lda.		350.55	350.55	5,218.12	4,769.14	448.98	0.00
111031		anuel Marques		181.99	181.99	5,243.46	4,892.91	350.55	0.00
111032	Veloso	& Ferreira, Lda	a.	669.71	706.34	2,426.20	2,244.21	181.99	0.00
111033	Viegas	& Alferes, Lda.		318.96	637.92	5,825.64	4,481.34	1,344.30	0.00
111034	Vitor Ma	anuel Reis For	ra	187.23	197.23	3,811.50	3,811.50	0.00	0.00
111035	Viegas,	Sousa & Mans	sinho, Lda.	258.97	517,94	2,761.84	2,584.61	177.23	0.00
111036	Ала Рац	ila Conceição I	Das Neves	115.43		3,375.29	3,375.29	0.00	0.00
111037	Ana Ade	laide Neves B	rito	61.06	115.43	1,579.81	1,549.28	30.53	0.00
111039	Femand	a Atanásia Silv	/a Almeida	30,53	61.06	792.92	731.86	61.05	0.00
111042	Armando	Lourenço Silv	<i>i</i> a	61.06	30.53	399.46	368.93	30.53	0.00
111043	José Ma	nuel Da Luz Fe	emandes	30.53	61.06 67.42	792.92	731.86	61.06	0.00
11047		o José Valério		405.71	67.43	1,524.83	1,494.30	30.53	0.00
11048	Ana Isab	el Cruz Tavare	s	85.66	588.89 122.56	3,566,12	3,566.12	0.00	0.00
11050	Helder Ar	ntónio Barão D	e Almeida	106.13		1,382.22	1,321.16	61.06	0.00
11055	llidio & N	ascimento, Lda	a.	22.90	136.66	1,054.26	993.20	61.06	0.00
11056	Ilidio Filip	e Marques Do	Nascimento	165.79	0.00	352.51	306.71	45.80	0.00
11061		ia Grelha Ange		89.63	120.00	2,966.23	2,874.65	91.58	0.00
11062			J Gabriel Teodor	179.26	89.63	918.76	918.76	0.00	0.00
11063	Quitério &	Alcidio, Lda.		76.99	216.16	2,728.22	2,667.16	61.06	0.00
11068		uel Próspero		133.06	76.99 123.0e	1,312.83	1,267.04	45.79	0.00
					133.06	2,848.42	2,787.36	61.06	0.00
munitida na			1						

nvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Γ

T

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Cont	a	Designação						504288865
211111069	João Manuel D	a Conceição Próspero	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111071	Estevão & Justo	da	30.53	30.53	431.86	401.33		
?11111072		o Encamação Estevão	205.98	242.88	3,661.40	3,592.82	30.53	0.00
?11111074	Luis Manuel Da	Encamação Palma	45.72	82.62	749.50	5,592.62 716.51	68.58	0.00
211111076	Vitória Martins À	Lincalinação Palma	70.02	24.30	1,085.72	994.28	32.99	0.00
?11111077	Rita Rosendo D	guas Farroba mingos Gonçalinho	55.92	55.92	1,148.54		91.44	0.00
211111078	Ana & Próspero,	Indo	115.74	152.64	1,568.14	1,102.82	45.72	0.00
211111079		z Da Encamação	0.00	0.00	274.32	1,476,70	91.44	0.00
?1111108 2	António Do Carm		47.52	1.80	1,348.82	274.32	0.00	0.00
211111084	Anália Ferradeira		71.22	71.22	1,188.32	1,257.38	91.44	0.00
211111085	Custódio Abílio M		117.84	154.74	2,398.04	1,142.60	45.72	0.00
211111090		1	64.02	109.74	1,105.82	2,306.60	91.44	0.00
11111092	Paula Do Rosário Francisco, José D		72.12	72.12	1,100.50	1,060.10	45.72	0.00
211111093	Francisco José Ra		45.72	45.72	593.72	1,009.06	91.44	0.00
211111094	Andreia Filipa Mar Maria Isabal Casa		190.09	226.99	3,053.39	548.00	45.72	0.00
211111096	Maria Isabel Segu		0.00	0.00	280.46	2,961.95	91.44	0.00
211111097	José Luis Martins		0.00	0.00	200.45	280.46	0.00	0.00
111111098	Maria Leonor Gom		61.06	61.06	983.52	227.96	0.00	0.00
:11111099	Maria Graciela Gor		30.53	30.53	438.99	922.46	61.06	0.00
11111101	Caciana Horta Mur		61.06	61.06	802.92	438.99	0.00	0.00
11111103	Natália Pereira Dia		0.00	0.00		741.86	61.06	0.00
11111103	Célia Maria Dias Ne		61.06	122.12	335.40	335.40	0.00	0.00
11111105	Maria Antónia Rodr		0.00	0.00	837.92	837.92	0.00	0.00
	Maria Rosa Sacram		30.53	30.53	335.40	335.40	0.00	0.00
11111106	Maria Helena Parra		61.06	61.06	396.46	335.40	61.06	0.00
11111107	Januário Augusto A		30.53	30.53	812.92	751.86	61.06	0.00
1111108	Maria Etelvina Rosa		30.53	46.67	406.46	375.93	30.53	0.00
1111109	Fernanda C Correia		61.06	61.06	606.02	575.49	30.53	0.00
1111111	Emelina Da Conceiç		61.06	61.06	792.92	731.86	61.06	0.00
1111112	João De Sousa Vale		0.00	12.10	837.92	776.86	61.06	0.00
1111113	Vitalina Morgado Ra		0.00	16.14	130.99	130.99	0.00	0.00
1111115	José Cupertino Viega		30.53	30.53	215.56	215.56	0.00	0.00
1111116	Maria Adélia Cruz Vi		61.06	61.06	396.46	365.93	30.53	0.00
1111118	Fernando Diogo Ros		30.53	46.67	792.92	731.86	61.06	0.00
1111119	Natália Maria Viegas	Da S. Henrique	30.53		606.02	575.49	30.53	0.00
'11 112 0	Maria Isaurinda Ferna		30.53	30.53	411.46	380.93	30.53	0.00
111121	Maria De Lurdes De J	lesus Rodrigues	61.06	30.53	406.46	375.93	30.53	0.00
111122	José Diamantino De J	leşus Rodrigues	30.53	61.06	802.92	741.86	61.06	0.00
111123	Idalécia Martins Guerr		0.00	30.53	396.46	365.93	30.53	0.00
111125	Esmeraldina Carmo V	ale Martins	30.53	0.00	243.81	243.81	0.00	0.00
111126	Lodomila Do Carmo V	ale	30.53	30.53	396.46	365.93	30.53	0.00
111127	Maria De Jesus Lopes	H. Afilhado	30.53	30.53	413.46	382.93	30.53	0.00
111128	Vitalina Maris C. Janua		67.06	30.53	484.93	454.40	30.53	0.00
111129	Maria De Lurdes Pires	Silva	30.53	67.06	891.92	830.86	61.06	0.00
111130	Francisca Cremilde Vie		45.68	30.53 45 gr	396.46	365.93	30.53	0.00
11131	Lidia Maria		45.68	45.68 45.68	605.20	559.52	45.68	0.00
11132	Vitor Manuel Jerónimo		45.68	45.68	593.20	547.52	45.68	0.00
11134	Aldina Constantina Teb	kelra Pereira	0.00	45.68	613.20	567.52	45.68	0.00
11136	Bonifácia M. Do Rosári		45.68	0.00	136.72	136.72	0.00	0.00
11138	Arménio Jacinto Domin		43.08 53.37	45.68	593.20	547.52	45.68	0.00
11139	Angelina Maria S. L. Inc		45.68	106.74	693.06	693.06	0.00	0.00
11140	Maria Raquel Palmira P		45.68	45.68	593.20	547.52	45.68	0.00
		ado a: A. MASCOTE - CONTA		45.68	593.20	547.52	45.68	0.00
	in otrea i riceuci	aqua: A. MASCOTE - CONTA						

nvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Γ

1

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

				Dezembro				
Conta	a							504288865
····		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito		
211111142		laço C. Domingos	45.68		Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
?11111143	Rosa Maria De S	ousa Pires		45.68	638.24	592.56	45.68	0.00
?11111144	Felismina Gomes		48.68	48.68	609.20	563.52	45.68	
211111146	Adaulina Antónia		22.84	22.84	308.90	286.06	22.84	0.00
211111147		Da Conceição Palma	22.84	22.84	296.60	273.76	22.84	0.00
2111111148	Manuel Francisco	Valente	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111149	Gilberto Chagas /		0.00	8.07	114.79	114.79	0.00	0.00
211111150		Rodrigues Correia	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111151	Prazeres De Jesu		0.00	0.00	9.96	9.96	0.00	0.00
11111152	Orentina Da Conc		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111153	Maria Manuela Ro		0.00	12.10	157.13	157.13		0.00
211111154	José Marcelino Do		0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
?11111158	António Teresa	RUSALIO BIRO	0.00	4.03	52.34	52.34	0.00	0.00
211111159	Fábio Rodrigues F	,	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111161			0.00	20.17	285.93	285.93	0.00	0.00
211111163	Rosa Maria Da Col Eliseu Santos Graç	nceiçao Batista	0.00	16.14	219.56	219.56	0.00	0.00
211111164			0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
2111111165	Ana Paula Pereira I	F. Estrela	37.76	53.90	617.08		0.00	0.00
11111167	Fábio Bento Pires		0.00	16.14	219.56	591.62	25.46	0.00
:11111172	Maria Manuela M. \		0.00	8.07	104.79	219.56	0.00	0.00
11111174	João José Martins A		0.00	8.07	109.79	104.79	0.00	0.00
11111175	Francisco José Mar		0.00	40.34	538.83	109.79	0.00	0.00
	Carlos José Dias Ga		0.00	40.34	538.83	538.83	0.00	0.00
11111178	João Amândio De S		0.00	8.07		538.83	0.00	0.00
11111179	María Alice Santos (0.00	8.07	114.79	114.79	0.00	0.00
[1111180	Florinda Sancho B. (0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111181	Jorge Manuel Soare		0.00	24.21	104.79	104.79	0.00	0.00
1111182	Lucilia Lopes Silva C		0.00	16.14	314.35	314.35	0.00	0.00
1111184	Bernhard Georg Belz		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111186	José Manuel De Sou	sa Andrade	0.00	24.21	209.56	209.56	0.00	0.00
1111188	António João Filipe		0.00		278.16	278.16	0.00	0.00
1111189	José Augusto Santos	;	0.00	20.17	261.93	261.93	0.00	0.00
1111193	Bartolomeu Gago		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111195	Manuel Jacinto Pires		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111196	Daniel Hilário Rodrigu	les		12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
1111198	Carlos Gregório Ferro		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
1111200	Manuel José		0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
111203	Florentino Martins		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
111205	Virgílio Pires Espanha		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
111206	Valentim Januário Cor		0.00	12.10	162.13	162.13	0.00	0.00
111209	Rui Inês Silvério Fontir		10.00	8.07	114.79	104.79	10.00	0.00
111211	António José Guerreiro		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
111212	José Amândio De Brito		0.00	12.10	177.13	177.13	0.00	0.00
111213	Mário Agostinho Viega		0.00	8.07	111.79	111.79	0.00	0.00
111214	Vitor Jacinto Martins Ba		0.00	16.14	219.56	219.56	0.00	0.00
111217	Manuel António Do Nas		0.00	0.00	140.55	140.55	0.00	0.00
111218	Gastão José Gravito Pe		0.00	8.07	110.79	110.79	0.00	0.00
11221	Vitor Conceição Verissi	1	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11224	Marilia Rosa Carmo Vie		0.00	12.10	187.13	187.13	0.00	
11225	Américo Gonçalves	-1925 	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11226			0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11220	José Madeira Nunes Da		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
	José Vicente Lopes Brite	1	0.00	16.14	215.56	215.56	0.00	0.00
anvolvido por	: Querypro,Lda Licenci	ado a: A. MASCOTE - CONT					0.00	0.00

nvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

				Dezembro				
Cont	a T							504288865
	I	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito	0-14. 5	l
211111230	111111111111111111111111111111111111111		0.00		Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111233		iro Da E. Leocádio	61.06	8.07	110.79	110.79	0.00	0.00
211111234	- terminio i rancia	co Jesus Leocádio	0.00	77.20	1,639.39	1,578.33	61.06	0.00
211111235	Mário Augusto Fr		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111237	Duarte Guerreiro		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111238	Jacinto Dias Nun	l es	0.00	28.24	371.69	371.69	0.00	0.00
211111239	José Casimiro Pe	reira Saleiro		8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111240	Almerinda Doming		0.00	8.07	114.79	114.79	0.00	0.00
211111241		Charrua Barreiros	0.00	8.07	109.79	109.79	0.00	0.00
!11111242	Celestino Da Con	ceição Correia	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111243	Manuel Gomes Ma	artins	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
211111244		u Chameca Martins	0.00	20.17	261.93	261.93	0.00	
211111245	José Estevão Varg	lues Agostinho	0.00	24.21	306.25	306.25	0.00	0.00
211111246	João Martins		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
211111247	Alfredo Do Carmo	Caruim	0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
211111248	Florival António Joa		0.00	16.14	211.56	211.56	0.00	0.00
211111250	Constantina Pereira		0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
!11111251	Francisco Bento Sil		0.00	8.07	117.83	117.83	0.00	0.00
11111252	Domingos Simão C		0.00	12.10	157.13	157.13		0.00
11111254	Maria Madalena An		0.00	12.10	161.13	161.13	0.00	0.00
11111255	Maria Madalena An Silvério José Correi	DE OFICE Espanha	0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111256			0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
11111259	Cidália Maria De Je:		0.00	8.07	104.79	104.79	0.00	0.00
11111265	Rui Miguel Lopes Mi		81.06	81.06	1,653.54	1,592.48	0.00	0.00
11111272	Ana Sara Passos Ca		140.26	79.20	4,059.60	3,937.48	61.06	0.00
11111273	Miguel De Jesus Go		138.68	138.68	1,824.90	1,673.49	122.12	0.00
1111276	Elisabete Jesus Ferr	andes Martins	230.20	230.20	3,443.34	3,213.14	151.41	0.00
1111278	Manuel De Jesus		0.00	8.07	104.79	104.79	230.20	0.00
1111279	Eulália Maria Pereira		0.00	12.10	157.13	157.13	0.00	0.00
1111280	José João Guerreiro		0.00	12.10	183.13	183.13	0.00	0.00
	Maria Do Rosário Ne		0.00	8.07	94.83		0.00	0.00
1111281	Humberto Manuel Ch		0.00	16.14	209.56	94.83	0.00	0.00
1111283	Karin Elisabeth Dahm	iện	0.00	16.14	209.56	209.56	0.00	0.00
1111284	Felicio & Lopes, Lda.		0.00	0.00	308.13	209.56	0.00	0.00
1111286	Antonio Francisco Da	\$. R. Jesus	30.53	30.53		308.13	0.00	0.00
1111290	João Saias, Lda.		45.79	45.79	439.76 870.00	348.17	91.59	0.00
'111291	João Paulo Martins		30.53	36.90	879.93	834.14	45.79	0.00
111294	José F. Humberto & G	abriel, Lda.	103.39	140.29	567.36	506.30	61.06	0.00
111297	Artur Alberto Mesquita		176.75	176.75	2,302.28	2,256.49	45.79	0.00
111300	Dina Serodio, Com. Pe	eixe Marisco Ld	22.90		2,253.43	2,076.68	176.75	0.00
111304	Dina Mª. Monteiro Serr	polio Santos	61.43	22.90	297.37	274.47	22.90	0.00
111311	Reis & Aleluia, Lda.		736.80	98.33	1,000.76	990.40	10.36	0.00
111312	António José Santana		0.00	0.00	10,467.08	8,256.68	2,210.40	0.00
111320	Tiago Artur Rodrigues I	Martins	82.62	26.23	104.79	104.79	0.00	0.00
111324	Leonilde Do Carmo M.	Nascimento	61.06	165.24 07.06	741.32	741.32	0.00	0.00
11325	Carlos Alberto Viegas S	Silva	0.00	97.96	906.62	845.56	61.06	0.00
11326	Mário Mateus Quinta No		0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
11328	Pedro Miguel Vargues F		0.00	24.21	314.35	314.35	0.00	0.00
11333	- Yuriy Sydoryuk			16.14	217.56	217.56	0.00	0.00
11334	Patricia Alexandra Viega	as Da Graca	33.53 30.52	33.53	1,303.66	903.66	400.00	0.00
11336	Joaquim Dos Santos Jú		30.53	61.06	396.46	395.46	0.00	0.00
11337	Francisco Ribeiro Dos S		0.00	8.07	109.79	109.79	0.00	0.00
		1	22.84	30.91	406.40	383.55	22.85	0.00
anvolvido por:	Querypro,Lda Licencia	ado a: A. MASCOTE - CONTA						

nvolvido por: Quenypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Ť

Designação

Exercicio: 2018

Conta

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Débito Mês Déhito Crédito Mês Crédito Saldo Devedor 211111338 Acumulado Célia Maria Bonito Leonardo Saldo Credor Acumulado 0.00 211111340 0.00 José Pereira Beatriz 136.72 136.72 0.00 0.00 0.00 211111341 0.00 João Martins & Justina Martins, Lda 235.50 183.05 52.45 88.39 0.00 ?11111342 79.50 Carlos Alberto Cristo De Jesus 1,435.53 1,343.95 91.58 171.51 0.00 11111343 171.51 Adriano Luis Martins 2,396.34 2,224.83 171.51 0.00 0.00 ?11111345 16.14 Custódio Francisco Da Conceição 209.56 209.56 0.00 0.00 0.00 12.10 211111346 Vitalina Lopes Pontes Gonçalves 157.13 157.13 0.00 17.13 0.00 211111347 17.13 222.45 João Inácio Pereira Machado 205.32 17,13 352.54 0.00 352.54 211111348 João Pedro De Castro Soares 5,137.46 5,084.92 52.54 0.00 1,160.15 1,022.14 211111350 17,910.83 Ana Sofia Buchinho 15,812.29 2,098.54 0.00 30.53 30.53 211111351 396.46 Telma Sofia G. Gonçalves Coelho 365.93 30.53 0.00 45.72 45.72 211111354 Ricardo Miguel Selafim De Sousa 593.72 548.00 45.72 52.45 0.00 52.45 211111355 104.90 João Carlos Paulino Gonçalves 104.90 0.00 0.00 22.84 43.01 211111356 Vitor Manuel Rodrigues Santos 1,078.21 1,055.37 22.84 0.00 0.00 8.07 211111357 Leonel Rosa Gonçalves Fernandes 109.83 109.83 0.00 0.00 0.00 8.07 211111359 104.79 João Filipe Lopes Calças 104.79 0.00 0.00 0.00 8.07 211111360 104.79 Antonio José Job 104.79 0.00 0.00 75.12 349.44 11111361 1,359.56 Cláudia José Da Silva C. Pereira 1,313.84 45.72 0.00 0.00 16,14 :11111362 213.59 David Miguel Martins V. Barroso 213.59 0.00 0.00 77.52 68.70 11111363 Meirielle & Azevedo, Lda, 1,452.70 1.278.64 174.06 0.00 246.13 0.00 11111367 3,131,65 Ilídio Filipe Viegas Do Nascimento 2,885.52 246.13 0.00 30.53 0.00 11111369 456.66 395.60 Biopcão, Ida 61.06 0.00 45.79 61.93 804.19 11111370 Sabores Do Passado soc.panificação 758.40 45.79 0.00 128.63 128.63 1,757.46 11111373 Maria De Jesus Madeira Dias Caetano 1,628.83 128.63 0.00 0.00 8.07 106.79 11111375 Proeza Saborosa,Ida 106.79 0.00 0.00 221.53 221.53 2.814.06 11111377 Severino Correia De Brito Do Vale 2,592.81 221.25 0.00 0.00 12.10 157.13 1111378 Ana Paula Ascensão Viegas Nunes 157.13 0.00 0.00 0.00 16.14 1111381 210.56 Ricardina Sá Conceiçãol.de Sousa 210.56 0.00 0.00 0.00 0.00 47.37 1111384 Maria Da Luz Oliveira Chaveiro 47.37 0.00 0.00 0.00 16.14 219.56 1111385 219.56 Mª Concelção Pires Guerreiro Ramos 0.00 0.00 0.00 12.10 126.01 1111386 126.01 José Manuel Guerreiro Simão 0.00 0.00 0.00 16.14 209.56 1111388 Ludovico Pedro Elias Barão 209.56 0.00 0.00 30.53 30.53 396.46 1111390 Irina Isabel Horta Felizardo Alves 365.93 30.53 0.00 172.65 0.00 2,242,03 1,896.73 1111391 Heróis Dos Anzóis, Lda 345.30 0.00 95.98 159.56 1,065.88 1111394 923.72 Mário Miguel Mendes Śimão 142.16 0.00 45.72 45.72 593.72 111395 548.00 Virgilio & Marcolino Mehau,Ida 45.72 0.00 34.29 137.16 633.29 111396 599.00 José Manuel Pereira Valentim 34.29 0.00 0.00 12.10 163.13 111397 163.13 Domínio Dos Búzios, Lda. 0.00 0.00 0.00 0.00 762.68 762.68 111399 Vera Cláudia Gatilho Trindade 0.00 0.00 0.00 0.00 607.54 111401 607.54 João Paulo Barros Rodrigues 0.00 0.00 0.00 16.14 231.56 231.56 111402 Olhobeirão- Prod. Alim. Unip. ,Ida. 0.00 0.00 172.65 172.65 2,242.03 2,069.38 111403 Isabel Maria Baião Leal Pedras 172.65 0.00 0.00 8.07 104.79 Maria Lucinda F. Rodrigues Paulo 104.79 111404 0.00 0.00 0.00 4.03 52.34 Gualberto José M. Soares Rodrigues 52.34 111405 0.00 0.00 0.00 4.03 52.34 111406 52.34 Paula Alexandra Inocêncio Pedro 0.00 0.00 0.00 0.00 120.60 11407 120.60 Jorge Guerreiro Fernandes 0.00 0.00 0.00 26.23 104.79 104.79 11408 Mudsecrets - Consult. Unipessoal Ld 0.00 0.00 0.00 0.00 44.26 44.26 11410 Andreia Filipa Fernandes Estrela 0.00 0.00 52.45 94.82 102.79 11411 102.79 José Carlos De Brito Pacheco 0.00 0.00 0.00 0.00 1,172.54 11412 1,172.54 José Francisco Da Concelição 0.00 0.00

nvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

João José Araújo Marques Afonso

11413

0.00

94.92

8.07

140.64

104.79

1,442.00

104.79

1.396.28

0.00

0.00

0.00

45.72

504288865

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Conta		Designação						504288865
211111415	José Serviliano		Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111416	Henrique Manju		0.00	0.00	30.26	30.26	L	
?11111417	Ana isa iria Leio	Pontes Estrela Ga	0.00	0.00	1,657.84	1,657.84	0.00	0.00
211111418		Jesus Ascenção	0.00	0.00	44.26	44.26	0.00	0.00
?11111419		carvalho & Nogueira)	0.00	0.00	7.97	7.97	0.00	0.00
211111420	Cais Dos Heróis,	l da	1,263.65	1,263.65	17,085.12	15,821.47	0.00	0.00
?11111423	Stefanie Kaschlu		0.00	0.00	204.78	204.78	1,263.65	0.00
?11111424	Severino Moro		22.84	22.84	296.60	273.76	0.00	0.00
211111426		De Ascensão Patrici	0.00	0.00	125.88	125.88	22.84	0.00
211111428	Frutas Rui Marcos		0.00	0.00	88.65	88.65	0.00	0.00
211111431	Francisco & Marie		0.00	0.00	45.47	45.47	0.00 0.00	0.00
211111433	Ilda Maria Da Silva		0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00
211111434	Carolina Bento Pir		0.00	16.14	104.79	104.79	0.00	0.00
211111435	Carlos Alberto Per		0.00	28.24	366.69	366.69	0.00	0.00
211111436	Margarida Inês Pe		0.00	0.00	52.33	52.33	0.00	0.00
211111437	Pedro Miguel Card		39.53	39.53	837.76	807.23	30.53	0.00
?11111439	Carla Patricia Cost		30.53	67.43	507.16	476.63	30.53	0.00
211111440	Agostinho José Jos		61.06	61.06	803.92	742.86	61.06	0.00
11111441	João Pedro Vaz Ma		0.00	12.10	185.24	185.24	0.00	0.00
:11111442	Glamourinvitation, I		0.00	4.03	52.34	52.34	0.00	0.00
11111443	Garvenatura - Prod		395.87	395.82	11,598.89	11,204.01	394.88	0.00
11111444	Joaquim Viegas Pro		0.00	0.00	108.80	108.80	0.00	0.00
11111445	Gaivota Destemida		128.34	36.90	3,593.68	3,502.24	91.44	0.00 0.00
11111446	Filipa Adelaide De J		80.58	117.48	3,344.93	3,276.35	68.58	0.00
11111447	Árvore D'aventura,		0.00	0.00	274.32	274.32	0.00	0.00
11111448	Linda De Sousa Per		0.00	0.00	1,430.74	1,430.74	0.00	0.00
11111449	Nuno Paulino Gonça		0.00	8.07	54.37	54.37	0.00	0.00
1111450	Márcio Filipe Gabrie		22.84	22.84	811.28	788.44	22.84	0.00
1111451	Algarhorta - Hotelar.		175.44	175.44	4,001.85	3,910.41	91.44	0.00
1111452	Leocádio & Idalécia,		0.00	0.00	4.50	4.50	0.00	0.00
1111453	Barbatana Dourada,		0.00	0.00	924.15	924.15	0.0D	0.00
1111454	Supresabúzio, Lda		125.89	80.10	2,128.26	2,036.68	91.58	0.00
1111455	Fasciculos E Capitulo		111.79	1,996.97	2,124.96	2,079.17	45.79	0.00
1111456	Tabela Apressada, Lo		0.00	0.00	1,802.49	1,802.49	0.00	0.00
1111457	Maria De Fatima Gue	1	49.54	49.54	1,433.48	1,433.48	0.00	0.00
1111458	Belaudição, Lda.	areno Gonçaives	0.00	16.14	16.14	16.14	0.00	0.00
111459	Mário Correla Pereira		18.99	18.99	18.99	18.99	0.00	0.00
			1,924.61	1,924.61	1,924.61	1,924.61	0.00	0.00
112	MERCADO DA FUSE		385.97	385.97	5,286.64	4,829.02	457.62	0.00
112001	Manuel Alfredo Passo		72.67	72.67	943.69	700 27		
112003	Maria Teresa R. Silva		12.73	12.73	194.61	799.37 181.88	144.32	0.00
112004	Maria Eduarda Gonça		25.46	25.46	362.92	337.46	12.73	0.00
112005	Joaquim Tolentino Gag		12.73	12.73	194.91	182.18	25.46	0.00
112006	Silvério Gonçalo Nasci		25.46	25.46	330.62	305.16	12.73	0.00
112008	Eduardo Ventura Rosa		12.73	12.73	199.91	174.45	25.46 25.46	0.00
12009	Isilda Maria Mendes Va		12.73	12.73	165.31	165.31	25.46	0.00
12012 12013	Célia Viegas Baptista (1	12.73	25.46	203.81	203.81	0.00	0.00
12013 12016	Agostinho Conceição F		25.46	25.46	356.62	331.16	0.00	0.00
12016	José Pedro Barão Lope		25.46	25.46	340.62	315.16	25.46 25.46	0.00
12018 12020	José Manuel Duarte Gu		12.73	0.00	172.58	147.12	25.46 25.46	0.00
14020	Vera Lúcia Barão Da S	Silva Primo	25.46	25.46	397.52	372.06	25.46 25.46	0.00
						~	25.46	0.00

mvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

1

-1-

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Cant								504288865
Cont		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito		
211112021		is Gomes Moljna			Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211112024	Luis Miguel Dou	ado Estrela	12.73	12.73	165.31	152.58	12.73	·]
211113		MONCARAPACHO	96.89	96.89	1,258.21	1,161.32	96.89	0.00
211113002			638.48	638.48	8,331.12	7,704.94		0.00
211113002	- and do a radifie		90.43	90.43			626.18	0.00
211113003			100.67	100.67	1,174.33	1,083.90	90.43	0.00
211113004	Alfredo Afonso A		100.67	100.67	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
211113007	Helder José Con	ceição Cristovão	37.76	37.76	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
211113008	Lucia Conceição	E. Mateus Graça	25.46	25.46	420.22	394.76	25.46	0.00
211113010	António Armando		25.46	25.46	324.34	298.88	25.46	0.00
211113010	Humberto Manuel		38.18	38.18	365.87	340.41	25.46	0.00
211113012	Luis Amaro Pereir		12.73	12.73	505.80	467.62	38.18	0.00
?11113012 ?11113013	Diogo Manuel Dos		159.38	159.38	201.31	188.58	12.73	0.00
	Higina Maria R. Di		12.73	12.73	2,069.71	1,910.33	159.38	0.00
211113014	Cesar Jose Arrais		9.55	9.55	165.31	152.58	12.73	0.00
211113015	Ana Paula Mendor	rca Pereira Arrais	25.46		124.01	114.46	9.55	0.00
216	CLIENTES EXECU	JÇÃO FISCAL/DIV.ACORD		25.46	365.62	340.16	25.46	0.00
?161	CLIENTES EXECU		802.49	1,275.05	69,299.79	20,722.09	48,577.70	
!1611006			0.00	0.00	22,634.59	6,732.42	15,902.17	0.00
1611007	Célia Palma		0.00	0.00	976.32	076 20		0.00
1611012	Cristina B. Lopes		0.00	0.00	1,632.89	976.32 1,632.89	0.00	0.00
1611015	João Inácio P. Mac		0.00	0.00	1,766.18		0.00	0.00
1611024	José Afonso E. Coli	ucas I	0.00	0.00	1,428.00	1,765.18	0.00	0.00
1611054	Mistura Única, Lda		0.00	0.00	13,692.21	1,428.00	0.00	0.00
1611090	Edgar & Ana, Lda		0.00	0.00	435.68	0.00	13,692.21	0.00
1611666	Paula Rosário Vieira		0.00	0.00	493.35	435.68	0.00	0.00
611667	Vitor Samuel Gouve		0.00	0.00	1,364.54	493.35	0.00	0.00
	Miguel & Chinita, Ld	a	0.00	0.00	845,42	0.00	1,364.54	0.00
62	CLIENTES - DIVIDA	SACORDADAS	802.49			0.00	845.42	0.00
621	MERCADO DE OLH	ÃO	802.49	1,275.05	46,665.20	13,989.67	32,675.53	0.00
621006	Célia Maria Soares L	Ones Palma		1,275.05	46,665.20	13,989.67	32,675.53	0.00
621007	Cristina B. Lopes		D.00	50.00	7,465.20	750.00	6,715.20	0.00
521090	Paula Do Rosário So	uca V Visio	0.00	100.00	1,632.89	1,100.00	532.89	
321265	Ana Sara Passos Cal		0.00	40.00	493.35	440.00	53.35	0.00
321347	João Inácio Pereira M	1	0.00	0.00	1,700.55	591.37	1,109.18	0.00 0.00
321348	João Pedro De Castro		0.00	600.00	7,282.14	2,100.00	5,182.14	0.00
;21411	José Carlos De Brito I		0.00	465.05	26,852.90	8,848.30	18,004.60	0.00
21454	Supresabúzio, Lda		0.00	20.00	435.68	160.00	275.68	0.00
			802.49	0.00	802.49	0.00	802.49	0.00
1	CLIENTES DE COBR	ANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	25,316.06	6 /00 00		
1 11	CLIENTES GERAIS		0. 00	0.00	25,316.06	6,488.88 6,488.88	18,827.18	0.00
111	MERCARDO DE ENTE	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
	MERCADO DE OLHÃO		0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
111001	Aliança Panificadora O		0.00	0.00			18,827.18	0.00
111002	isa Carla Santos Horta		0.00	0.00	1,571.25	0.00	1,571.25	0.00
111006	Célia Maria Soares Lop		0.00	0.00	12,630.08	0.00	12,630.08	0.00
11021	Manuel Sebastião Mart	ins Andrade Ld	0.00	0.00	6,488.88	6,488.88	0.00	0.00
11141	Angela Bárbara, Lda.		0.00	0.00	4,521.60	0.00	4,521.60	0.00
	PERDAS POR IMPARI				104.25	0.00	104.25	0.00
			1,863.68	0.00	1,863.68	36,593.03	0.00	34,729.35
	Dividas De Clientes		1,863.68	0.00	1,863.68	36,593.03	0.00	
anuniuide	A					-, 	0.00	34,729.35

nvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	0-4-14		504288865
	——— <u>—</u> ———			Credito Més	Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22	FORNECEDOR		9,967.47	7,702.75	(00.454		L	
221	FORNECEDOR		9,967.47		129,454.77	131,992.83	0.00	2,538.06
2211	FORNECEDOR		9,967.47 9,967.47	7,702.75	127,986.15	130,524.21	0.00	
2111	FORNC. GERAL	S ~ MERCADO NACIONAL	9,967.47 9,967.47	7,702.75	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.06 2,538.06
2111001	D F K & Associa			7,702.75	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.06
22111004	Fingelo, S. A.		322.26	322.26	3,867.12	3,867.12		
2111028	Bizarro & Santos	Lda.	666.84	473.54	7,278.83	7,752.37	0.00	0.00
2111042	Algardata, S. A.		0.00	0.00	129.99	129.99	0.00	473.54
22111047	Metalofarense, Lo	a,	102.73	0.00	1,533.86	1,533.86	0.00 0.00	0.00
2111048	Pc Quatro		0.00	0.00	57.20	57.20	0.00	0.00
2111053	Ibéricafrio		70.43	46.74	1,139.40	1,139.40	0.00	0.00
2111056	F. Raminhos & Fil	hos. Lda	0.00	0.00	364.08	364.08	0.00	0.00
22111058	Carlos Gustavo So		371.40	55.90	4,043.88	4,043.88	0.00	0.00
2111065	Aliança Gráfica Do		350.00	350.00	3,675.00	3,675.00	0.00	0.00
2111066	Rodrigues & Almei		0.00	0.00	387.45	387.45	0.00	0.00
2111067	A. Mascote - Conta		198.03	0.00	6,510.49	6,510.49	0.00	0.00
2111068	Rui Viegas - Papel	ria Cultural	430.50	430.50	5,166.00	5,596.50	0.00	0.00
2111069	Staples Portugal, S	A	2.50	2.50	214.89	214.89	0.00	430.50
2111070	Rosa Flgueiredo - (138.27	138.27	1,714.02	1,714.02	0.00	0.00
2111071	Cassiano & Carmo,	Lda.	0.00	0.00	2.50	2.50	0.00	0.00
2111073	Jácome & Pereira, I		0.00	0.00	71.16	71.16	0.00	0.00
2111074	Pingo Doce, S. A.		16.50	16.50	323.00	323.00	0.00	0.00
111076	José Augusto Lopes	Lda.	8.28	8.28	669.91	669.91	0.00	0.00
111079	Ambiparticula, Lda.		0.00	0.00	16.16	16.16	0.00	0.00
111080	Orlanda Afonso, Lda		0.00	0.00	707.40	707.40	0.00	0.00 0.00
111082	J. D. V Mat. Elect.		0.00	0.00	62.60	62.60	0.00	0.00
111088	Liberty Seguros, Sa		191.87	0.00	382.39	382.39	0.00	0.00
	Drogamon, Lda.		0.00	0.00	1,016.25	1,016.25	0.00	0.00
	Worten - Equip. Para	DLar, S. A	7.00	7.00	26.35	26.35	0.00	0.00
11094	Milsul - Máq. Ind. E E	lectr. I da	0.00	0.00	167.96	167.96	0.00	0.00
11098	Vodatone Portugal, S		353.87	353.87	2,444.38	2,444.38	0.00	0.00
	M E O - Serv. Comun		62.53	62.53	698.50	698.50	0.00	0.00
11103	Ambiolhão - Empr. Ma	m. Amb., E M	16.96	18.15	160.61	178.76	0.00	18.15
	Parafusauto - Rep. Ve		1,840.99	1,343.72	20,427.25	21,770.97	0.00	1,343.72
	Auchan Portugal Supe		0.00	0.00	986.89	986.89	0.00	0.00
11108 L	Lubriolhão, Lda,		0.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
	Mouraplás, Lda.		0.00	0.00	134.15	134.15	0.00	0.00
	E D P Comercial, S. A.		962.45	495.84	9,890.03	9,890.03	0.00	0.00
	Palminha & Palminha,		0.00	56.19	368.34	424.53	0.00	56.19
	Pragalgarve - Desinfes		369.73	163.45	3,746.71	3,910.16	0.00	163.45
	leatriz Salero Construç		0.00 0.00	0.00	861.00	861.00	0.00	0.00
	oão Miguel Relógio De		980.00	0.00	134.07	134.07	0.00	0.00
1129 Al	llianz - Comp. Seguro:		0.00	980.00	11,760.00	11,760.00	0.00	0.00
1133 St	oc. Constr. Campo Le	ōes, Lda.	0.00	0.00	983.49	983.49	0.00	0.00
134 Oc	cm- Obras Construção		0.00	0.00	130.37	130.37	0.00	0.00
138 Alg	garfresa - Criações Pu		0.00	0.00	3,382.50	3,382.50	0.00	0.00
139 Ал	ndrade & Filhos, Lda		248.46	0.00	845.01	845.01	0.00	0.00
	garhorta - Hotl. Rest.,	Lda.	246.40	248.46	4,903.27	4,903.27	0.00	0.00
147 Pie	edade & Palma, Lda.	1	0.00	0.00	209.25	209.25	0.00	
IAI PIE	subue a Palma, Loa.		15.00	15.00	405.01	405.01	0.00	0.00

involvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

----h

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

504288865

Conta 22111148		Designação						
			Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
218 8 8 8 8 A A	Corte China, L		0.00	0.00	168.30	168.30	1 0.00	
22111149	Ivan Tylchuk -		0.00	0.00	20.00	20.00	0.00	0.4
22111150		Fab. Móveis, Lda.	0.00	0.00	109.52	109.52	0.00	0.0
2111151	Júlio Basílio Ur	lipessoal, Lda.	0.00	0.00	17.30	17.30		0.0
22111152	João Palma		0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.0
2111153	Prévia Safe, S.		0.00	0.00	98.40	98.40	0.00	0.0
22111154		s De Portugal S. A.	0.00	0.00	84.55	84,55	0.00	0.0
2111155	Marec - Espaço	Casa, S. A.	0.00	0.00	156.60	156.60	0.00	0.0
22111156	Petroalves		20.00	20.00	120.00	120.00	0.00	0.0
2111157	Bricodis, S. A.		6.48	6.48	389.22	389.22	0.0D	0.0
2111158	Mundo De Princ	ipe, Lda.	0.00	0.00	55.70		0.00	0.00
2111159	Eliseu & Sousa,	Lda Eliarte -	179.33	0.00	8,206.90	55.70 8 206 00	0.00	0.00
2111160	Cipriano & Antu	nes, S. A.	0.00	0.00	192.71	8,206.90	0.00	0.00
2111161	Daniel Faustino	Viegas	0.00	0.00		192.71	0.00	0.00
2111162	S B Fogo Extint		0.00	0.00	3,867.60	3,867.60	0.00	0.00
2111163	E T S - Ferrrage		8.00	8.00	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
2111164	Photoalgarve - N		0.00		26.53	26.53	0.00	0.00
2111165	Oferta Final Uni		0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
2111167	Nuno Manuel Lo			0.00	7.50	7.50	0.00	0.00
2111168		entos - Soc. Unip. Ld	870.84	870.84	2,110.84	2,110.84	0.00	0.00
2111169	Forma Z	- 000. Dhip, Eu	0.00	0.00	246.00	246.00	0.00	0.00
2111170	Flexipub Publicio	 fada da	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
2111171		Representações, Lda	0.00	0.00	682.65	682.65	0.00	0.00
2111172		auticos E De Camp.	0.00	0.00	32.48	32.48	0.00	0.00
2111173	Miraldina G. V. Is		9.00	9.00	21.95	21.95	0.00	0.00
2111174			0.00	0.00	17.00	17.00	0.00	0.00
2111175		lmiro & Filhos Lda.	0.00	0.00	129.99	129.99	0.00	0.00
2111176	Estreiasubtil - Un	1 -	0.00	0.00	54.40	54.40	0.00	0.00
2111177		ontinente Hipermerc.	22.60	22.60	154.53	154.53	0.00	0.00
2111178	PCROlhão		0.00	0.00	80.00	80.00	0.00	0.00
	Carlos Alberto Do		0.00	0.00	663.43	663.43	0.0D	0.00
2111179	Propel - Prod. Pe		0.00	0.00	50.00	50.00	0.00	0.00
2111180		Équip. Escrit. Lda	0.00	0.00	234.58	234,58	0.00	0.00
2111181	All Domotics, S. A	1	228.30	280.81	451.37	503.88	0.00	52.51
111182		eirim M. Conceição	319.80	319.80	319.80	319.80	0.00	0.00
111183	Reações Urgente		525.00	525.00	525.00	525.00	0.00	0.00
111999	Fornecedores Div	rersos	51.52	51.52	2,939.69	2,939.69	0.00	0.00
В		S A FORNECEDORES	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
81	FORNECEDORE	GERAIS	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
811	FORNC. GERAIS	- MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
8110001	Forma Z - Engenh	aria, Lda.	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
	PESSOAL		16,342.64	16,574.84	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00
l	REMUNERAÇÕE	SA PAGAR	16,342.64	16,574.84	194,817.01	194,817.01		
1	Aos Órgãos Sociai	is	706.32				0.00	0.00
	Ao Pessoal		15,636.32	938.52 15,636.32	3,568.68 191,248.33	3,568.68 191,248.33	0.00 0.00	0.00 0.00
2								
	ESTADO E OUTR	OS ENTES PÚBLICOS	26,089.08	23.537 21	281 744 66	250 029 70	07 407 00	
2 	ESTADO E OUTR		26,089.08 2,878.70	23,537.21 1,333.48	281,744.66 130,032.47	259,038.79 94,512.18	37,407.08	14,701.21

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

. .

Exercicio: 2018

T

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

504288865

Cont		Designação						504288865
24112	PAGAMENTO	ESPECIAL POR CONTA	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
, 2411203		Exercicio De 2013	0.00	0.00	6,184.83	92.44	6,092.39	<u> </u>
2411204		zxercicio De 2013 ⊐ ≍xercicio De 2014	0.00	0.00	175.35	92.44		0.00
2411205		Xercicio De 2015	0.00	0.00	954.00	0.00	82.91 954.00	0.00
2411206		xercicio De 2016	0.00	0.00	1,300.00	0.00	954.00 1,300.00	0.00
2411207		xercicio De 2017	0.00	0.00	1,330.00	0.00	1,330.00	0.00
?411208		xercicio De 2018	0.00	0.00	1,216.00	0.00	1,216.00	0.00
3412		FECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	1,209.48	0.00	1,209.48	0.00 0.00
24124	Prediais	LECTUADAS PUR TERCEIROS	2,609.30	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	0.00
? 413	IMPOSTO ESTI		2,609.30	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	0.00
24131	Imposto Estimad		269.40	1,333.48	361.84	2,248.63	0.00	1,886.79
24132			0.00	1,333.48	92.44	1,425.92		
2415	Imposto Estimad	o - Trib. Autonom.	269.40	0.00	269.40	822.71	0.00	1,333.48
2417	Imposto A Recup		0.00	0.00	30,785.33	30,785.33	0.00	553.31
			0.00	0.00	30,692.89	30,692.89	0.00	0.00
<u>?</u> 42	RETENÇÃO DE I	MPOSTOS S/ RENDIMENTO	1,667.67	1,377.67			0.00	0.00
2421	Trabalho Depend	ente E Sobretaxa	1,301.00		19,499.60	20,877.27	0.00	1,377.67
!42 2		pres. / Profissionais	366.67	1,011.00	14,949.00	15,960.00	0.00	1,011.00
243		OR ACRESCENTADO (IVA)		366.67	4,550.60	4,917.27	0.00	366.67
2432	IVA - DEDUTIVEL		14,057.28	15,179.26	64,580.85	70,430.12	0.00	5,849.27
24321	EXISTENCIAS		88.54	900.50	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
243211	MERCADO NACIO	DNAL	88.54	900.50	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
2432113	Existencias Mn - T	[88.54	900.50	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
:433	IVA - LIQUIDADO	n	88.54	900.50	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
:4331	OPERAÇÕES GE		6,908.47	1,362.32	22,319.45	22,319.45		
		RAIS	6,908.47	1,362.32	22,319.45	22,319,45	0.00	0.00
43313	Op. Gerais - Tn		6,908.47	1,362.32	22,319,45	22,319.45	0.00	0.00
434	IVA - REGULARIZA	1	151.80	158.70	426.14	426.14	0.00	0.00
4341	Reg. A Favor Da Er	npresa .	151.80	158.70	426.14		0.00	0.00
135	Iva - Apuramento		6,908.47	6,908.47	426.14 22,319.45	426.14	0.00	0.00
136	IVA - A PAGAR		0.00			22,319.45	0.00	0.00
361	Prazo Normal			5,849.27	17,131.35	22,980.62	0.00	5,849.27
5		SEGURANÇA SOCIAL	0.00	5,849.27	17,131.35	22,980.62	0.00	5,849.27
51	Contrib. Para A Segu		6,387.86	4,975.64	57,178.26	62,137.10	0.00	4,958.84
В	OUTRAS TRIBUTAÇ		6,387.86	4,975.64	57,178.26	62,137.10	0.00	4,958.84
31		EGIM. PROT. SOCIAL	1,097.57	671.16	10,453.48	11,082,12	0.00	628.64
311			1,015.55	589.14	9,594.02	10,140.64	0.00	546.62
J12	Caixa Geral De Apos A. D. S. E.	entações	973.03	546.62	8,629.60	9,176.22		
13	FCT/FGCT		42.52	42.52	964.42	964.42	0.00	546.62
	FCT/FGCT		82.02	82.02	859.46	941.48	0.00	0.00
						571.40	0.00	82.02
		RECEBER E A PAGAR	1,834.90	12,683.16	46,809.71	77,969.01	2,145.70	33,305.00
1	FORNECEDORES DE		0.00	0.00	6,381.44	6,381.44		
11	FORNEC, DE INVEST	UNIAS GERAIS	0.00	0.00	6,381.44	6,381.44	0.00	0.00
		MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	6,381.44	6,381.44	0.00	0.00
110008	Conforama		0.00	0.00	406.97		0.00	0.00
'10009	Algardata - Sist. Inform	ráticos S A	0.00	0.00	406.97 2,817.93	406.97	0.00	0.00
envolvido por:	: Querypro,Lda Licenc	iado a: A. MASCOTE - CONTA			-1011.30	2,817.93	0.00	0.00

envolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

T

Exercicio: 2018

....

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

504288865

Canto								504288865
Conta ?71110010	Worten, S. A.	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
271110011	-	win Fr. 1993 and	0.00	0.00	591.99	591.99	0.00	
271110012		uip. Escritório Lda.	0.00	0.00	1,845.00	1,845.00	0.00	0.0
	Palminha & Pal		0.00	0.00	719.55	719.55	0.00	0.0
272		CREDORES POR	1,810.60	11,592.94	33,798.06			0.0
2721	DEVEDORES P	OR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	1,810.60	0.00	3,595.08	64,422.62	1,810.60	32,435.10
27219		ACRÉSC. RENDIMENTOS	1,810.60	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
?72191	OUTROS ACRE	SCIMOS DE PROVEITOS	1,810.60	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
7219101	Ocupação De Lo	ojas E Bancas	1,810.60	. 0.00 D.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
2722	CREDORES PC	R ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0.00	11,592.94		1,784.48	1,810.60	0.00
7222	Remunerações /	A Liquidar	0.00	10,129.82	30,202.98	62,638.14	0.00	32,435.16
7229	OUTR. CRED. A	CRESCIM. GASTOS	0.00		28,674.79	59,646.83	0.00	30,972.04
72291		Serviços Externos		1,463.12	1,528.19	2,991.31	0.00	1,463.12
78		PORES E CREDORES	0.00	1,463.12	1,528.19	2,991.31	0.00	1,463.12
781	DEVEDORES DI		24.30	1,090.22	6,630.21	7,164.95	335.10	869.84
7811	DEVEDORES DI		0.00	196.08	3,780.71	3,445.61	335.10	0.00
7811007			0.00	196.08	3,780.71	3,445.61	335.10	0.00
7811007	Clientes - Diferen	-	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00
7811009	Adiant. Hon. Proc	1	0.00	196.08	196.08	196.08	0.00	0.00
	Aguarda Docume		0.00	0.00	2,486.13	2,151.03	335.10	0.00
7811011	Assoc. Basquetel		0.00	0.00	1,097.50	1,097.50	0.00	0.00
82	CREDORES DIVI	1	24.30	894.14	2,849.50	3,719.34	0.00	
821	CREDORES DIVE	RSOS C / C	24.30	894.14	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84 869.84
821001	Stal-Sindicato Na		0.00	0.00	32.82	32.82	0.00	
821003	Centro De Cultura		24.30	24.30	399.02	399.02	0.00	0.00
821008	Clientes - Diferenc		0.00	0.28	0.00	0.28	0.00	0.00
821010	Eduardo Manuel E	1	0.00	869.56	917.66	1,787.22	0.00	0.28
821011	Assoc. Basqueteb	ol Do Algarve	0.00	0.00	1,500.00	1,500.00	0.00	869.56 0.00
	DIFERIMENTOS		40 604 07					
I	GASTOS A RECO		19,601.87	28,218.22	289,780.58	275,899.18	37,335.42	23,454.02
1	Seguros Antecipad		0.00	9,940.51	66,557.05	29,221.63	37,335.42	0.00
3			0.00	0.00	1,682.08	1,102.20	579.88	0.00
301	OUTROS BENS E		0.00	9,940.51	64,874.97	28,119.43	36,755.54	0.00
304	Obras Merc. Mun.		0.00	5,522.43	55,309.51	22,089.72	33,219.79	0.00
304 305	Remodelação Merc		0.00	87.63	1,402.20	350.55	1,051.65	0.00
305	Remodelação Merc		0.00	207.01	3,312.14	828.04	2,484.10	0.00
	Remodelação Merc		0.00	4,123.44	4,851.12	4,851.12	0.00	0.00
	RENDIMENTOS A		19,601.87	18,277.71	223,223.53	246,677.55	0.00	23,454.02
2	Ocupação De Lojas		18,109.87	18,277.71	217,255.53	235,533.24	0.00	18,277.71
3	C. Programa " Obra	s Merc. Olhão"	1,492.00	0.00	5,968.00	11,144.31	0.00	5,176.31
	COMPRAS					·		0,170.01
			770.00	770.00	20,734.50	20,734.50	0.00	0.00
	MERCADORIAS		385.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
	MERCADO NACION		385.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
	COMP. MERCADO	RIAS MN - TN	308.00	308.00	9,312.55	9,312.55	0.00	0.00
301	Gelo		308.00	308.00	5,248.05	5,248.05		
303	Aventais		0.00	000.00	0,240.00	J,Z40,UU	0.00	0.00

>esenvolvido por: Querypro,Lda | Licericiado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

504288865

— <u> </u>								504288865
Conta 	Brookies	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
3111304	Preçários Toucas / Coifas		0.00	0.00	675.00	.675.00	·	0.00
			0.00	0.00	164.00	164.00	0.00	0.00
31119 311193		AD. MN - DESP. ADICIONAIS	77.00	77.00	1,054.70	1,054.70	0.00	
		ADORIAS DA MN - TN	77.00	77.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00 0.00
11119301	Gelo (Entrega	Exterior)	77.00	77.00	1,054.70	1,054.70	0.00	
319	TRANSFERÊN	CIA DE COMPRAS	385.00	385.00	10,367.25			0.00
J191	Transfer. Comp	ras Mercadorias	385.00			10,367.25	0.00	0.00
·			005.00	385.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
32	MERCADORIAS		385.00	435.31	13,109.10	7 200 40		
321	MERCADORIAS	EXISTENCIAS	385.00			7,362.16	5,746.94	0.00
32101	Gelo			435.31	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00
32103	Aventais		385.00	385.00	6,302.75	6,302.75	0.00	0.00
32104	Preçários		0.00	31.38	5,667.65	469.54	5,198. 1 1	0.00
12105	Toucas / Coifas		0.00 0.00	18.93	974.70	589.87	384.83	0.00
<u> </u>			0.00	0.00	164.00	0.00	164.00	0.00
11	INVESTIMENTO	S FINANCEIROS	75.84	0.00	1 200 00			
115	OUTROS INVES	TIMENTOS FINANCEIROS			1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
J158	OUTROS	A MARCENUS	75.84 75.84	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
11583	Fc - Fundo Comp			0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
			75.84	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
13	ACTIVOS FIXOS	TANGÍVEIS	0.00	055.00				
133	EQUIPAMENTO		0.00	255.00	120,377.04	113,473.55	120,228.05	113,324.56
1331	MERCADO NACI		0.00	0.00	88,727.36	0.00	88,727.36	0.00
			0.00	0.00	88,727.36	0.00	88,727.36	0.00
13313 13315	Equipamento Bás		0.00	0.00	83,145.87	0.00	83,145.87	0.00
	Equipamento Bás	1	0.00	0.00	5,581.49	0.00	5,581.49	0.00
134		E TRANSPORTE	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00
1341	MERCADO NACIO	ONAL	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00
13415	Equipamento Trar	isporte Mn - Nd	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	
135	EQUIPAMENTO A	DMINISTRATIVO	0.00	0.00	17,028.18		·	0.00
1351	MERCADO NACIO		0.00	0.00	17,028.18	148.99 148.99	16,879.19	0.00
13513	Equip. Administrat	j ivo Mn - Tn	0.00				16,879.19	0.00
13515	Equip. Administrat		0.00	· 0.00	9,03D.13	0.00	9,030.13	0.00
137		S FIXOS TANG[VEIS		0.00	7,998.05	148.99	7,849.06	0.00
1371	MERCADO NACIO		0.00	0.00	7,621.50	0.00	7,621.50	0.00
13713			0.00	0.00	7,621.50	0.00	7,621.50	0.00
13713	Outr. Act. Fixos Ta	-	0.00	0.00	3,296.06	0.00	3,296.06	0.00
13715	Outr. Act. Fixos Ta Outr. Act. Fixos Ta		0.00	0.00	1,800.00	0.00	1,800.00	0.00
		1	0.00	0.00	2,525.44	0.00	2,525.44	0.00
138	DEPRECIAÇÕES	ACUMULADAS	0.00	255.00	0.00	113,324.56	0.00	113,324.56
1383	Equipamento Básic		0.00	66.77	0.00	86,639.14	0.00	86,639.14
1384	Equipamento De Tr		0.00	0.00	0.00	7,000.0D	0.00	7,000.00
1385	Equipamento Admi		0.00	175.59	0.00	12,131.57	0.00	12,131.57
1387	Outros Activos Fixo	os Langiveis	0.00	12.64	0.00	7,553.85	0.00	7,553.85
	ACTIVOS INTANG	VEIS	0.00	0.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

.

								504288865
Conta 146		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
		VOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.00
1461	Projectos De L		0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.00
148	AMORTIZAÇÕ	ES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00
1486	Outros Activos	Intangíveis	0.00	0.00	0,00	25,200.00	0.00	25,200.00
51	CAPITAL		0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	
j11	CAPITAL SOCI	l AL	0.00	0.00	0.00		0.00	25,000.00
i111	Capital Social		0.00	0.00	0.00	25,000.00 25,000.00	0.00 0.00	25,000.00 25,000.00
55 55	RESERVAS		0.00	0.00	0.00			
551	Reservas Legais	5			0.00	61,510.76	0.00	61,510.76
i52	-		0.00	0.00	0.00	23,674.49	0.00	23,674.49
i5202	OUTRAS RESE	1	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
		50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
;520201 	Município De Oli	hão	0 .00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
i 6	RESULTADOS	TRANSITADOS	0.00	0.00	37,939.17	156,137.87	37,836.27	156,034.97
;6001		s- Não Discriminado	0.00	0.00	0.00	132,904.25	0.00	
56003	Do Exercício De	2011	0.00	0.00	0.00	7,028.12	0.00	132,904.25
36004	Do Exercício De	1	0.00	0.00	0.00	8,929.81	0.00	7,028.12
56005	Do Exercício De		0.00	0.00	0.00	300.85	0.00	8,929.81 300.85
36006	Do Exercicio De		0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	0.00
56007	Do Exercício De	2015	0.00	0.00	0.00	4,454.41	0.00	4,454.41
6008	Do Exercicio De :	2016	0.00	0.00	0.00	1,491.47	0.00	4,454.41 1,491.47
56009	Do Exercício De :	2017 	0.00	0.00	102.90	1,028.96	0.00	926.06
51	CUSTO DAS ME	RC.VENDIDAS E MAT.CONSU	435.31	0.00	7,362.16	0.00	7,362.16	0.00
511	Mercadorias		435.31	0.00	7,362.16	0.00	7,362.16	0.00
2	FORNECIMENTO	S E SERVIÇOS EXTERNOS	19,601.74	0.00	142,993.17	29.95	142,963.22	0.00
22	SERVIÇOS ESPE	I ECIALIZADOS	14,369.70	0.00	91,681.09			
221	TRABALHOS ES	I PECIALIZADOS	799.50	0.00	91,001.09 17,738.70	29.95 0.00	91,651.14	0.00
2214	Trabalhos Especia	alizados - Is	0.00	0.00			17,738.70	0.00
2215		PECIALIZADOS - ND	799.50		2.00	0.00	2.00	0.00
22153	Trabalhos Especia	1	799.50	0.0D 0.00	17,736.70 17,736.70	0.00	17,736.70	0.00
222	PUBLICIDADE E					0.00	17,736.70	0.00
2225		PROPAGANDA - ND	270.60	0.00	1,113.15	0.00	1,113.15	0.00
22253	Publicidade E Pro		270.60	0.00	1,113.15	0.00	1,113.15	0.00
223		1	270.60	0.00	1,113.15	0.00	1,113.15	0.00
2235	VIGILÂNCIA E SE		0.00	0.00	2,144.27	0.00	2,144.27	0.00
22353	VIGILÂNCIA E SE		0.00	0.00	2,144.27	0.00	2,144.27	0.00
	Vigilância E Segun	ança - Noi In	0.00	0.00	2,144.27	0.00	2,144.27	0.00
224	HONORÁRIOS		1,696.67	0.00	19,543.35	0.00	19,543.35	0.00
244	Honorários - is		466.67	0.00	4,783.35	0.00	4,783.35	0.00
245	HONORÁRIOS - N	lo I	1,230.00	0.00	14,760.00	0.00	14,760.00	0.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

504288865

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
122453	Honorários - Nd Tn	1,230.00	0.00	14,760.00	0.00		
3226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	11,602.93	0.00	51,141.62		14,760.00	0.00
\$2264	Conservação <mark>E</mark> Reparação - Is	870.84	0.00		29.95	51,111.67	0.00
12265	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND	791.58		2,130.84	0.00	2,130.84	0.00
322653	Conservação E Reparação - Nd Tn		0.00	20,891.35	29.95	20,861.40	0.00
322658	Cons. Repar. Nd Lig. Mercadorias	791.58 0.00	0.00	19,276.55	29.95	19,246.60	0.00
32268	Conservação E Reparação - Out	9,940.51	0.00	1,614.80	0.00	1,614.80	0.00
323	MATERIAIS		0.00	28,119.43	0.00	28,119.43	0.00
5231	FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	267.61	0.00	6,017.58	0.00	6,017.58	0.00
2315	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESG - ND	82.80	0.00	2,972.03	0.00	2,972.03	0.00
23153	Ferramentas Utensilios Desg - Nd Tn	82.80	0.00	2,944.03	0.00	2,944.03	0.00
2317		82.80	0.00	2,944.03	0.00	2,944.03	0.00
	FERRAM. UTENSIL. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	0.00	28.00	0.00	28.00	0.00
23175	Ferramentas E Utensil. Desg Mc Nd	0.00	0.00	28.00	0.00	28.00	0.00
233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	140.77	0.00	2,751.51	0.00		
2335	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND	140.77	0.00	2,751.51	0.00	2,751.51	0.00
23353	Material De Escritório - Nd Tn	140.77	0.00	2,751.51		2,751.51	0.00
238	OUTROS	44.04	0.00		0.00	2,751.51	0.00
2384	Outros - Is	0.00		294.04	0.00	294.04	0.00
385	OUTROS - ND		0.00	250.00	0.00	250.00	0.00
3853		44.04	0.00	44.04	0.00	44.04	0.00
	Outros - Nd Tn	44.04	0.00	44.04	0.00	44.04	0.00
4 41	ENERGIA E FLUIDOS	2,799.43	0.00	21,045.48	0.00	21,045.48	0.00
415		76.99	0.00	386.74	0.00	386.74	0.00
	ELECTRICIDADE - ND	76.99	0.00	386.74	0.00	386.74	0.00
4151 4153	Electricidade - Nd Tr	6.04	0.00	36.24	0.00	36.24	0.00
	Electricidade - Nd Tn	70.95	0.00	350.50	0.00	350.50	0.00
42 421	COMBUSTÍVEIS	35.00	0.00	1,107.36	0.00	1,107.36	0.00
	GASOLINA	0.00	0.00	8.17	0.00	8.17	0.00
1215	Gasolina - Nd	0.00	0.00	8.17	0.00	8.17	0.00
22	GASOLEO	35.00	0.00	1,099.19	0.00		
225	GASOLEO - ND	35.00	0.00	1,099.19	0.00	1,099.19 1,099.19	0.00
2251	Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias	35.00	0.00	1,099.19	0.00		0.00
3	ÁGUA	2,687.44	0.00			1,099.19	0.00
34	Água - Is	1,484.56		19,551.38	0.00	19,551.38	0.00
35	ÁGUA - ND		0.00	10,806.09	0.00	10,806.09	0.00
	Água - Nd Tr	1,202.88	0.00	8,745.29	0.00	8,745.29	0.00
	Água - Nd Tn	1,202.88	0.00	8,709.62	0.00	8,709.62	0.00
	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0.00	0.00	35.67	0.00	35.67	0.00
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS E TRANSPORTES	1,116.16	0.00	5,116.34	0.00	5,116.34	0.00
	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO	1,116.16	0.00	5,116.34	0.00	5,116.34	0.00
	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO - GERENCIA	0.00	0.00	497.80	0.00	497.80	0.00
		0.00	0.00	497.80	0.00	497.80	0.00
	Refeições / Alojam. Gerencia - Is	0.00	0.00	6.00	0.00	6.00	0.00
115 F	REFEIÇÕES / ALOJAMENTO GERENCIA ND	0.00	0.00	491.80	0.00		

Jesenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Conta	Designação	Dáliz- Leo					50428886
 j2511151	!	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2513	Refeições / Aldjam. Gerencia N	0.00	0.00	491.80	0.00	491.80	 0.
325134			0.00	3,894.12	0.00		
	KM'S EM VIATURA PRÓPRIA -	332.32	0.00	3,894.12	0.00	3,894.12	0.
5251341	Km's Viat. Própria Adminstr Is	938.52	0.00	3,568.68		3,894.12	0.
251342	Km's Viat. Própria Pessoal - Is	14.40	0.00	325.44	0.00	3,568.68	0.
2514	OUTRAS DESPESAS DE DESL	OCAÇÃO 163.24			0.00	325.44	0.
25145	OUTRAS DESPESAS DESLOC	AÇÃO - ND 163.24	0.00	724.42	0.00	724.42	0.
251453	Outras Despesas Deslocação No		0.00	724.42	0.00	724.42	0.0
251459	Outr. Despesas Deslocação Nd I		0.00	46.95	0.00	46.95	0.0
26	SERVIÇOS DIVERSOS	100.10	0.00	677.47	0.00	677.47	0.0
261	RENDAS E ALUGUERES	1,048.84	0.00	19,132.68	0.00	19,132.68	0.0
615	RENDAS E ALUGUERES - ND	0.00	0.00	246.00	0.00	246.00	0.0
6153		0.00	0.00	246.00	0.00	246.00	0.0
	Rendas E Alugueres - Nd Tn	0.00	0.00	246.00	0.00	246.00	
62	COMUNICAÇÃO	143.21	0.00	978.06			0.0
624	Comunicação - Is	0.00			0.00	978.06	0.0
625	COMUNICAÇÃO ND		0.00	100.00	0.00	100.00	0.0
6253		143.21	0.00	878.06	0.00	878.06	0.0
	Comunicação - No Tn	143.21	0.00	878.06	0.00	878.06	
3	SEGUROS	0.00	0.00	728.27			0.0
35	SEGUROS DE VIATURAS	0.00	0.00	256.36	0.00	728.27	0.0
351	Ligeiros De Mercadorias / Pesados	0.00			0.00	256.36	0.00
37	Multiriscos	0.00	0.00	256.36	0.00	256.36	0.00
38	OUTROS SEGUROS		0.00	151.71	0.00	151.71	0.00
382	Responsabilidade Civil	0.00	0.00	320.20	0.00	320.20	0.00
		0.00	0.00	320.20	0.00	320.20	0.00
5	CONTENCIOSO E NOTARIADO	0.00	0.00	666.00	0.00		
54	Contencioso E Notariado - Is	0.00	0.00			666.00	0.00
3	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	_		666.00	0.00	666.00	0.00
i5	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0.00	0.00	3,041.19	0.00	3,041.19	0.00
51		•••••	0.00	2,914.59	0.00	2,914.59	0.00
52	Despesas De Representação - Nd T Despesas De Representação - Nd T		0.00	236.00	0.00	236.00	0.00
53	Despesas De Representação - Nd T	0.00	0.00	1,877.30	0.00	1,877.30	0.00
59	Despesas De Representação - Nd N	0.00	0.00	754.64	0.00	754.64	0.00
7	Despesas De Representação - Mc N		0.00	46.65	0.00	46.65	0.00
		d 0.00	0.00	126.60	0.00	126.60	0.00
5	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	858.49	0.00	13,222.61	0.00	13,222.61	0.00
	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO		0.00	13,222.61	0.00	13,222.61	0.00
	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti	0.00	0.00	39.59	0.00		
	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn	858.49	0.00	13,183.02	0.00	39.59 13,183.02	0.00
	OUTROS SERVIÇOS	47.14	0.00	250.55			0.00
	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	47.14	0.00	250.55	0.00	250.55	0.00
8	SERVIÇOS BANCÁRIOS	47.14	0.00	250.55	0.00	250.55	0.00
84	Serviços Bancários - Is	25.00			0.00	250.55	0.00
	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND		0.00	84.50	0.00	84.50	0.00
	Serviços Bancários - Nd Tn	11.07	0.00	154.98	0.00	154.98	0.00
353 :							

isenvolvido por: Querypro,Lda / Licendiado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

Conta 3268888	Services De	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
	Serviços Banca	arios - Out	11.07	0.00	11.07	0.00		
33	GASTOS COM	O PESSOAL				0.00	11.07	0.0
i 32			32,866.20	0.00	316,118.28	28,674.80	287,443.48	0.0
321	PESSOAL EM (ES DO PESSOAL	26,678.50	0.00	249,808.12	23,193.76		0.00
3211			26,678.50	0.00	249,808.12	23,193.76	226,614.36 226,614.36	0.00
3212	Ordenados Subsidio De Nat	<u> </u>	14,909.73	0.00	151,408.29			0.00
3213	Subsidio De Nat		0.00	0.00	11,193.70	11,792.55 0.00	139,615.74	0.00
3214	Subsidio De Alin		5,392.48	0.00	28,645.55	11,401.21	11,193.70 17,244.34	0.00
3216		_	1,836.45	0.00	20,988.00	0.00	20,988.00	0.00
		S, SUBSIDIOS E PREMIOS	738.78	0.00	8,876.96	0.00		0.00
32161 32163	Com Caracter Re		738.78	0.00			8,876.96	0.00
32103 3217	Subsidio De Tran		0.00	0.00	8,810.16 66.80	0.00	8,810.16	0.00
	Isenção De Horá	1	2,215.73	0.00	8,344.86	0.00	66.80	0.00
3218	OUTRAS REMUN	ERAÇÕES	1,585.33	0.00		0.00	8,344.86	0.00
2181	Trabalho Supleme	antar			20,350.76	0.00	20,350.76	0.00
2184	Abono Para Falha		1,391.85 159.30	0.00	17,690.81	0.00	17,690.81	0.00
2185	Adse / Comparticij	pações	34.18	0.00	1,346.13	0.00	1,346.13	0.00
4	INDEMNIZAÇÕES			0.00	1,313.82	0.00	1,313.82	0.00
41			0.00	0.00	6,400.04	0.00	6,400.04	0.00
5		Contrato Trabalho	0.00	0.00	6,400.04	0.00		
	ENCARGOS SOBI	REREMUNERAÇÕES	5,662.70	0.00	51,814.77		6,400.04	0.00
2	Contrib. Seg. Socia		5,102.75	0.00		5,481.04	46,333.73	0.00
3	Fgct - Fundo Garar		6.18	0.00	45,183,47	4,327.59	40,855.88	0.00
8	Caixa Geral De Apo	sentações	553.77	0.00	67.81 6,563.49	0.00	67.81	0.00
	SEGUROS DE ACI	D TRABALHO DOEN, PROF	0.00			1,153.45	5,410.04	0.00
	Seg. Acidentes Trat			0.00	1,793.79	0.00	1,793.79	0.00
	GASTOS DE ACÇÃ	1	0.00	0.00	1,793.79	0.00	1,793.79	0.00
	FESTAS E OUTRO		525.00	0.00	525.00	0.00	525.00	0.00
	FESTAS E OUTROS		525.00	0.00	525.00	0.00	525.00	0.00 D.00
			525.00	0.00	525.00	0.00	525.00	0.00
	Festas E Outros Eve Festas E Outros Eve		424.78	0.00	424.78	0.00	424.78	
			100.22	0.00	100.22	0.00	424.76	0.00
	OUTROS GASTOS (OM O PESSOAL	0.00	0.00	5,776.56	0.00		0.00
	FORMAÇÃO		0.00	0.00	148.40	0.00	5,776.56	0.00
	FORMAÇÃO - ND		0.00	0.00	148.40	0.00	148.40 148.40	0.00
3 F	Formação Nd Tn		0.00	0.00	148.40			0.00
	FARDAMENTO		0.00			0.00	148.40	0.00
E.	ARDAMENTO - ND		0.00	0.00 0.00	3,711.45	0.00	3,711.45	0.00
3 Fa	ardamento Nd Tn		0.00		3,711.45	0.00	3,711.45	0.00
	STAG. PROFISS. / (UTRAS MEDIDAS		, 0.00	3,711.45	0.00	3,711.45	0.00
E:			0.00	0.00	1,679.27	0.00	1,679.27	0.00
	ONTRATO EMPREC		0.00	0.00	1,679.27	0.00		
C	ONTRATO EMPREC		0.00		.,	0.00	1,679.27	0.00
Ci Bo	olsa C E I		0.00	0.00	777.74		1,679.27	0.00
Ci Bo Si	olsa C E I ubsidio De Alimentaç	āo				0.00	777.74	0.00
Ci Bo	olsa C E I ubsidio De Alimentaç		0.00	0.00 0.00	777.74 901.53	0.00 0.00	777.74 901.53	
C(1 Bc 2 S∟ Al	olsa C E I ubsidio De Alimentaç	ão IPAÇÕES DESPESAS	0.00 0.00	0.00	777.74	0.00	777.74	0.00

envolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

_

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Dezembro

								504288865
Conta 	·	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
;4	GASTOS DE D	EPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	255.00	0.00		*==	<u> </u>	<u> </u>
¥2	ACTIVOS FIXO	S TANGÍVEIS	255.00		2,502.55	0.00	2,502.55	0.00
¥23	Equipamento B	isico		0.00	2,502.55	0.00	2,502.55	0.00
\$425	Equipamento Ac	iministrativo	66.77 175.59	0.00	711.13	0.00	711.13	0.00
3427	Outros Activos	angiveis	12.64	0.00 0.00	1,640.13	0.00	1,640.13	0.00
·			1410 /	0.00	151.29	0.00	151.29	0.00
38	OUTROS GAST	OS E PERDAS	196.08	0.00	2,406.63	0.00		
181 1940	IMPOSTOS		0.00	0.00		0.00	2,406.63	0.00
3812 38122	IMPOSTOS IND		0.00	0.00	126.48	0.00	126.48	0.00
	IMPOSTO S/ O V	ALOR ACRESCENTADO	0.00	0.00	126.48 93.50	0.00	126.48	0.00
81221	I V A Suportado N	fercado Nacional	0.00	0.00		0.00	93.50	0.00
8123	IMPOSTO DE SE	LO			93.50	0.00	93.50	0.00
812388	imp. De Selo - Op	Pracões Carolo	0.00	0.00	0.98	0.00	0.98	0.00
8124			0.00	0.00	0.98	0.00	0.98	0.00
		NSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	0.00	32.00	0.00		
31241	Ligeiros De Merca	dorias / Pesados	0.00	0.00	32.00		32.00	0.00
38	OUTROS		196.08	0.00		0.00	32.00	0.00
181	CORRECÇÕES RI	ELATIVAS A PERÍODOS ANT	196.08	0.00	2,280.15 490.24	0.00	2,280.15	0.00
811	Consumos De Águ	a (Anos Anteriores)	0.00			0.00	490.24	0.00
819	Outras Não Especi	ficadas	196.08	0.00 0.00	100.70	0.00	100.70	0.00
82	DONATIVOS				389.54	0.00	389.54	0.00
821	ACEITE COMO CU	STO FISCAL	0.00 0.00	0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00
3211	Aceite			0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00
38	OUTROS NÃO ESP		0.00	0.00	1,500.00	0.00	1,500.00	0.00
81	MULTAS E OUTRA		0.00	0.00	289.91	0.00	289.91	0.00
811	Multas Fiscais		0.00	0.00	162.71	0.00	162.71	0.00
813	Outras Penalidades		0.00	0.00	73.10	0.00	73.10	
82	Indemnizações P/ Ev	ientos Sogurausia	0.00	0.00	89.61	0.00	89.61	0.00 0.00
		entos degulaveis	0.00	0.00	127.20	0.00	127.20	0.00
	GASTOS E PERDAS	DE FINÁNCIAMENTO	16.00					
	JUROS SUPORTAD		16.80	0.00	42.80	0.00	42.80	0.00
}			16.80	0.00	42.80	0.00	42.80	0.00
	Juros De Mora E Con	npensatorios	16.80	0.00	42.80	0.00	42.80	
	VENDAS						42.00	0.00
			0.00	495.86	0.00	9,062.65	0.00	9,062.65
	MERCADORIAS MERCADO NACIONA		0.00	495.86	0.00	9,062.65	0.00	
	VENDA MERCADORI		0.00	495.86	0.00	9,062.65	0.00	9,062.65 9,062.65
301	Gelo		0.00	495.86	0.00	9,062.65	0.00	9,062.65
103	Aventais		0.00	401.25	0.00	7,271.07	0.00	
604	Preçários		0.00	57.20	0.00	657.03	0.00	7,271.07 657.03
	_		0.00	37.41	0.00	1,134.55	0.00	1,134,55
	PRESTAÇÕES DE SE	 RVIÇOS	660.00	00.000.01				
	MERCADO NACIONAL		660.00	23,882.21	3,637.30	282,115.87	1,852.82	280,331.39
	PRESTAÇÃO SERVIÇ		0.00	23,882.21	1,784.48	282,115.87	0.00	280,331.39
			0.00	3,961.74	1,784.48	63,049.74	0.00	61,265.26
		1						

envolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

T

-

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Dezembro

 Ci	onta							504288865
/21301		Designação Paixas (Cam. Frig.)	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
21302	a nuguor po o	anas (Cam. Fng.)	0.00	1,129.21	0.00	18,228.68	0.00	18,228.68
'214	=	/n - Is (Lj E Bancas)	0.00	2,832.53	1,784.48	44,821.06	0.00	43,036.58
'219		créscimos E Diferim,)	0.00	18,109.87	0.00	217,255.53	0.00	217,255.53
'28			0.00	1,810.60	0.00	1,810.60	0.00	1,810.60
′2 81	MERCADO N		660.00	0.00	1,852.82	0.00	1,852.82	
'2813		P. SERV. MN - TN	660.00	0.00	1,852.82	0.00	1,852.82	0.00 0.00
'281301			660.00	0.00	1,852.82	0.00	1,852.82	0.00
281301 281302	1 49201 20 02	aixas (Cam. Frig.)	0.00	0.00	42,44	0.00	42.44	
	Ocupação		660.00	0.00	1,810.38	0.00	1,810.38	0.00
·		EXPLORAÇÃO					1,010.00	0.00
		-	0.00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00	146,936.00
'51 '511	SUBSIDIOS D	O ESTADO E OUTROS ENTES	0.00	142,460.00	0.00	146,936.00		
/5111			0.00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00 0.00	146,936.00
		E CONTRATO PROGRAMA	0.00	142,460.00	0.00	146,936.00	0.00	146,936.00
/511101		ado Mun. Olhão	0.00	1,492.00	0.00			146,936.00
'511102	Manutenção Ini	ira-estr. Esp. Envolv.	0.00	140,968.00	0.00	5,968.00 140,968.00	0.00	5,968.00
				• • • •	0.00	140,966.00	0.00	140,968.00
'6	REVERSÕES		0.00	1,863.68	0.00	1,863.68	0.00	4 000 00
' 62		OR IMPARIDADE	0.00	1,863.68			0.00	1,863.68
'621	EM DÍVIDAS A	RÉCEBER	0.00	1,863.68	0.00 0.00	1,863.68	0.00	1,863.68
'6211	Clientes		0.00			1,863.68	0.00 .	1,863.68
			0.00	1,863.68	0.00	1,863.68	0.00	1,863.68
'8	OUTROS REND	MENTOS E GANHOS	0.00	1,465.44	000 50			
'81	RENDIMENTOS	SUPLEMENTARES			906.50	26,868.65	0.00	25,962.15
'816		IMENTOS SUPLEMENTARES	0.00 0.00	1,465.44	906.50	26,825.86	0.00	25,919.36
'8163		NTOS SUPL TN	0.00	1,465.44 1,465.44	906.50	26,825.86	0.00	25,919.36
'816303	Averbamentos				406.50	24,925.86	0.00	24,519.36
'816305	Multas E Coimas		0.00 0.00	1,465.44	0.00	24,519.36	0.00	24,519.36
'8164	OUTR. REDIME			0.00	406.50	406.50	0.00	0.00
			0.00	0.00	500.00	1,900.00	0.00	1,400.00
'816402	Multas E Coimas		0.00	0.00	500.00	1,900.00	0.00	
'82	DESCONTOS DE	FRONTO PAGAMENTO	0.00	0.00	0.00			1,400.00
'822	Sem Regularizaçã	ão De iva	0.00			0.02	0.00	0.02
'88	OUTROS			0.00	0.00	0.02	0.00	0.02
 '881		I RELATIVAS A PERÍODOS ANT	0.00	0.00	0.00	42.77	0.00	42.77
'88101			0.00	0.00	0.00	42.77	0.00	42.77
00101	Bonus Ref. A Con	npras	0.00	0.00	0.00	42.77	0.00	42.77
·9		.OUT.RENDIM.SIMILARES						
			0.00	0.00	0.00	0.84	0.00	0.84
98	OUTROS RENDIN	MENTOS SIMILARES	0.00	0.00	0.00	0.84	0.00	0.84
988	Outras		0.00	0.00	0.00	0.84		
					0.00	0.04	0.00	0.84
1	RESULTADO LÍQI	UIDO DO PERÍODO	1,333.48	269.40	3,185.15	1,298.36	1,886.79	0.00
12	IMPOSTO SOBRE	ORENDIMENTO DO PERÍO	1,333.48	269.40	2,156.19			
121	Imposto Estimado	Para O Período	1,333.48			269.40	1,886.79	0.00
18	Resultado Líquido		0.00	269.40 0.00	2,156.19	269.40	1,886.79	0.00
				0.00	1,028.96	1,028.96	0.00	0.00
		1						

esenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

kercicio: 2018		BAL	ANCETE ANA Dezembro	LÍTICO			
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	50428886 Saldo Credor
Totais do Balancete		323,904.8	9 323,904.89	2,691,824.07		953,957.64	
					2,691,824.07	Ŧ	953,957.6
							K

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Apuramento

Conta 11	CAIXA	Designação	Débito Mês	0-4 4 3 - 140	Débito			504288865
	LAIXA			Crédito Mês	Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
111			0.00	0.00	4,394.24	4,186.38	!	
	Caixa		0.00	0.00			207.86	0.00
12		• •		0.00	4,394.24	4,186.38	207.86	0.00
1201	DEPÓSITOS À Banco B P I	ORDEM	0.00	0.00	613,641.33	462,052.57	151,588.76	0.00
1202	Novo Banco		0.00	0.00	195,530.05	53,429.60		
1205	Caixa Geral Dep	Ósiton	0.00	0.00	389,275.46	383,205.49	142,100.45	0.00
		USILOS	0.00	0.00	28,835.82	25,417.48	6,069.97 3,418.34	0.00
11	CLIENTES					,	5,410,34	0.00
11	CLIENTES C/C		0.00	0.00	433,306.52	379,570.64	88,468.23	34,732.35
111	CLIENTES GERA		0.00	0.00	336,826.99	315,766.64	21,063.35	
1111		IS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	336,826.99	315,766.64	21,063.35	3.00
11111	MERCADO DE O		0.00	0.00	336,826.99	315,766.64		3.00
			0.00	0.00	323,209.23	303,232.68	21,063.35	3.00
11111002	António Joaquim I		0.00	0.00	5,217.02		19,979.55	3.00
1111004	António Paula Gu		0.00	0.00		4,804.47	412.55	0.00
1111005	Benvindo Quintino		0.00	0.00	7,080.82 2,392.18	6,571.07	509.75	0.00
1111007	Cristina Maria Bag		0.00	0.00		2,210.19	181.99	0.00
1111009	Florbela Viegas De		0.00	0.00	3,212.24	3,010.20	202.04	0.00
1111010	Flutuar Encantado		0.00	0.00	9,312.34	8,449.34	863.00	0.00
1111011	Grilo & Viegas, Lda		0.00	0.00	3,365.43	3,106.27	259.16	0.00
1111014	José & Sebastião F	linto, Lda.	0.00	0.00	3,618.34	3,359.37	258.97	0.00
1111016	José Alberto Guerri	eiro M. Santos	0.00		1,832.66	1,688.31	144.35	0.00
1111017	José Lázaro & Pinto	, Lda.	0.00	0.00	2,242.03	2,069.38	172.65	0.00
111019	Louis Leger - Unipe	ssoal, Lda.	0.00	0.00 0.00	6,076.21	5,634.84	441.37	0.00
111020	Manuel & Isabel, Ld	a.	0.00		10,455.70	10,458.70	0.00	3.00
111022	Maria Do Rosário M	endes De Almeida	0.00	0.00 0.00	2,530.98	2,530.98	0.00	0.00
111025	Olhão Marisco, Lda.		· 0.00		2,347.66	2,160.43	187.23	0.00
111028	Rogério Coelho Mar	tins Calado	0.00	0.00	6,137.04	5,623.70	513.34	0.00
111029	Sopro De Aventura,	Lda.	0.00	0.00	2,730.40	2,548.41	181.99	0.00
111030	Talhos Formosa, Lda	ļ a.	0.00	0.00	5,218.12	4,769.14	448.98	0.00
111031	Vitor Manuel Marque	 s Femandes	0.00	0.00	5,243.46	4,892.91	350.55	0.00
111032	Veloso & Ferreira, Lo		0.00	0.00	2,426.20	2,244.21	181.99	0.00
11033	Viegas & Alferes, Lda	1 2.	0.00	0.00	5,825.64	4,481.34	1,344.30	0.00
11034	Vitor Manuel Reis Fo	(na	0.00	0.00	3,811.50	3,811.50	0.00	0.00
11035	Viegas, Sousa & Mar	 Isinho, Lda.	0.00	0.00	2,761.84	2,584.61	177.23	0.00
11036	Ana Paula Conceição			0.00	3,375.29	3,375.29	0.00	0.00
	Ana Adelaide Neves I		0.00	0.00	1,579.81	1,549.28	30.53	0.00
	Fernanda Atanásia Si		0.00	0.00	792.92	731.86	61.06	0.00
	Armando Lourenço Si		0.00	0.00	399.46	368.93	30.53	0.00
	José Manuel Da Luz F		0.00	0.00	792.92	731.86	61.06	0.00
	Francisco José Valério		0.00	0.00	1,524.83	1,494.30	30.53	0.00
	Ana Isabel Cruz Tavar		0.00 0.00	0.00	3,566.12	3,566.12	0.00	0.00
	Helder António Barão I			0.00	1,382.22	1,321.16	61.06	0.00
	llidio & Nascimento, Lo		0.00	0.00	1,054.26	993.20	61.06	0.00
	Ilidio Filipe Marques D		0.00	0.00	352.51	306.71	45.80	0.00
	Célia Maria Greiha Ang		0.00	0.00	2,966,23	2,874.65	91.58	0.00
	Ana Paula Dos Santos		0.00	0.00	918.76	918.76	0.00	0.00
	Quitério & Alcidio, Lda.		0.00	0.00	2,728.22	2,667.16	61.06	0.00
	loão Manuel Próspero		0.00	0.00	1,312.83	1,267.04	45.79	0.00
1068 J		1	0.00	0.00	2,848.42	2,787.36	61.06	

senvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Ī

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Apuramento

504288865

Conta								504288865
211111069	João Manuel D	Designação a Conceição Próspero	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111071	Estevão & Just	a Conceição Prospero	0.00	0.00	431.86	401.33	L	
211111072		co Encarnação Estevão	0.00	0.00	3,661.40	3,592.82	30.53	0.00
211111074	Luis Manuel De	Encarnação Estevão Encarnação Palma	0.00	0.00	749.50	716.51	68.58	0.00
211111076	Vitória Martins A		0.00	0.00	1,085.72	994.28	32.99	0.00
211111077			0.00	0.00	1,148.54	1,102.82	91.44 45.70	0.00
211111078	Ana & Próspero	omingos Gonçalinho	0.00	0.00	1,568.14	1,476.70	45.72	0.00
211111079		z Da Encarnação	0.00	0.00	274.32	274.32	91.44	0.00
211111082	António Do Cam		0.00	0.00	1,348.82	1,257.38	0.00	0.00
211111084	Anália Ferradeira		0.00	0.00	1,188.32	1,142.60	91.44	0.00
211111085	Custódio Abilio N		0.00	0.00	2,398.04	2,306.60	45.72	0.00
211111090		-	0.00	0.00	1,105.82	1,060.10	91.44	0.00
211111092	Paula Do Rosário Francisco José D		0.00	0.00	1,100.50	1,009.06	45.72	0.00
211111093	Francisco José R Apdroia Eilian Ma		0.00	0.00	593.72	548.00	91.44	0.00
211111094	Andreia Filipa Ma Magia laghal O		0.00	0.00	3,053.39	2,961.95	45.72	0.00
211111096	Maria Isabel Segu		0.00	0.00	280.46	2,381.35	91.44	0.00
211111097	José Luis Martins	-	0.00	0.00	227.96	200.40	0.00	0.00
211111098	Maria Leonor Gon		0.00	0.00	983.52	922.46	0.00	0.00
211111099	Maria Graciela Go		0.00	0.00	438.99	438.99	61.06	0.00
211111101	Caciana Horta Mu		0.00	0.00	802.92	436.99 741.86	0.00	0.00
211111103	Natália Pereira Dia		0.00	0.00	335.40		61.06	0.00
	Célia Maria Dias N		0.00	0.00	837.92	335.40 837.00	0.00	0.00
211111104	Maria Antónia Rod	1 -	0.00	0.00	335.40	837.92	0.00	0.00
211111105	Maria Rosa Sacrar		0.00	0.00	396.46	335.40	0.00	0.00
211111106	Maria Helena Parra		0.00	0.00	812.92	335.40	61.06	0.00
211111107	Januário Augusto A		0.00	0.00	406.46	751.86	61.06	0.00
211111108	Maria Etelvina Rosa	1	0.00	0.00	606.02	375.93	30.53	0.00
211111109	Fernanda C Correia		0.00	0.00	792,92	575.49	30.53	0.00
211111111	Emelina Da Concei		0.00	0.00	837.92	731.86	61.06	0.00
211111112	João De Sousa Vale	1	0.00	0.00	130.99	776.86	61.06	0.00
211111113	Vitalina Morgado Ra		0.00	0.00	215.56	130.99	0.00	0.00
211111115	José Cupertino Vieg	as Silveira	0.00	0.00	396.46	215.56	0.00	0.00
11111116	Maria Adélia Cruz V		0.00	0.00	792.92	365.93	30.53	0.00
:11111118	Fernando Diogo Ros		0.00	0.00	606.02	731.86	61.06	0.00
11111119	Natália Maria Viegas		0.00	0.00	411.46	575.49	30.53	0.00
11111120	Maria Isaurinda Fern		0.00	0.00		380.93	30.53	0.00
11111121	Maria De Lurdes De		0.00	0.00	406.46	375.93	30.53	0.00
11111122	José Diamantino De		0.00	0.00	802.92	741.86	61.06	0.00
11111123	Idalécia Martins Gue		0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00
11111125	Esmeraldina Carmo V		0.00	0.00	243.81	243.81	0.00	0.00
11111126	Lodomila Do Carmo V		0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00
1111127	Maria De Jesus Lope		0.00	0.00	413.46 484.93	382.93	30.53	0. 00
1111128	Vitalina Maris C. Janu		0.00	0.00	404.93 891,92	454.40	30.53	0.00
1111129	Maria De Lurdes Pires		0.00	0.00	396.46	830.86	61.06	0.00
1111130	Francisca Cremilde Vi	iegas Pacheco	0.00	0.00	605.20	365.93	30.53	0.00
1111131	Lidia Maria		0.00	0.00	593.20	559.52	45.68	0.00
1111132	Vitor Manuel Jerónimo		0.00	0.00		547.52	45.68	0.00
1111134	Aldina Constantina Te		0.00	0.00	613.20 136.72	567.52	45.68	0.00
	Bonifácia M. Do Rosár		0.00	0.00	136.72 503.20	136.72	0.00	0.00
	Arménio Jacinto Domin		0.00	0.00	593.20 693.06	547.52	45.68	0.00
	Angelina Maria S. L. In		0.00	0.00	693.06 593.20	693.06	0.00	0.00
111140	Maria Raquel Palmira I	Pereira	0.00	0.00	593.20 593.20	547.52	45.68	0.00
senvolvido por:	Querypro,Lda Licenc) Jado a: A. MASCOTE - CONT.			JJJ.2U	547.52	45.68	0.00

senvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

T

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

								504288865
Conta 	Maria Halana A	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
211111143		laço C. Domingos	0.00	0.00	638.24	592.56	45.68	
211111144	Rosa Maria De S		0.00	0.00	609.20	563.52	45.68	0.00
211111146	Felismina Gomes	•	0.00	0.00	308.90	286.06	40.08	0.00
211111147	Adaulina Antónia		0.00	0.00	296.60	273.76		0.00
211111148		Da Conceição Palma	0.00	0.00	104.79	104.79	22.84 0.00	0.00
211111140	Manuel Francisco		0.00	0.00	114.79	114.79	0.00	0.00
211111150	Gilberto Chagas A		0.00	0.00	104.79	104.79		0.00
211111151		. Rodrigues Correia	0.00	0.00	9.96	9.96	0.00	0.00
211111152	Prazeres De Jesu		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00 0.00	0.00
211111153	Orentina Da Conc		0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
211111154	Maria Manuela Ro		0.00	0.00	314.35	314.35		0.00
	José Marcelino Do	o Rosário Brito	0.00	0.00	52.34	52.34	0.00	0.00
211111158	António Teresa		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111159	Fábio Rodrigues F		0.00	0.00	285.93	285.93	0.00	0.00
211111161	Rosa Maria Da Co		0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	0.00
211111163	Eliseu Santos Graç		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111164	Ana Paula Pereira	F. Estrela	0.00	0.00	617.08	591.62	0.00	0.00
211111165	Fábio Bento Pires		0.00	0.00	219.56	219.56	25.46	0.00
211111167	Maria Manuela M. V		0.00	0.00	104.79		0.00	0.00
211111172	João José Martins,		0.00	0.00	109.79	104.79	0.00	0.00
211111174	Francisco José Mar		0.00	0.00	538.83	109.79	0.00	0.00
211111175	Carlos José Dias G	alego	0.00	0.00	538.83	538.83	0.00	0.00
211111178	João Amândio De S	Sousa Leiria	0.00	0.00	114.79	538.83	0.00	0.00
211111179	Maria Alice Santos	Godinho Teixeira	0.00	0.00	104.79	114.79	0.00	0.00
211111180	Florinda Sancho B.	Guerreiro	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111181	Jorge Manuel Soare	es Dias	0.00	0.00	314.35	104.79	0.00	0.00
211111182	Lucilia Lopes Silva (Conceição	0.00	0.00	209.56	314.35	0.00	0.00
211111184	Bernhard Georg Bel	zer	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111186	José Manuel De So	usa Andrade	0.00	0.00		209.56	0.00	0.00
211111188	António João Filipe		0.00	0.00	278.16 261.93	278.16	0.00	0.00
211111189	José Augusto Santos	S	0.00	0.00		261.93	0.00	0.00
211111193	Bartolomeu Gago		0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111195	Manuel Jacinto Pires	5	0.00	0.00	209,56	209.56	0.00	0.00
211111196	Daniel Hilário Rodrig	ues	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
211111198	Carlos Gregório Ferr	o Do Carmo	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111200	Manuel José		0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
211111203	Florentino Martins		0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
11111205	Virgílio Pires Espanta	а	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111206	Valentim Januário Co	nceição	0.00	0.00	162.13	162.13	0.00	0.00
?11111209	Rui inês Silvério Font		0.00	0.00	114.79	104.79	10.00	0.00
211111211	António José Guerrei		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111212	José Amândio De Bri	-	0.00	0.00	177.13	177.13	0.00	0.00
!11111213	Mário Agostinho Viega	as Gonçalves	0.00	0.00	111.79	111.79	0.00	0.00
11111214	Vitor Jacinto Martins		0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	0.00
:11111217	Manuel António Do Ná		0.00		140.55	140.55	0.00	0.00
11111218	Gastão José Gravito F		0.00	0.00	110.79	110.79	0.00	0.00
11111221	Vitor Conceição Veris		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111224	Marilia Rosa Carmo V		0.00	0.00	187.13	187.13	0.00	0.00
11111225	Américo Gonçalves	-	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111226	José Madeira Nunes C	Das Pedras	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
11111229	José Vicente Lopes Br		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
lesenvolvido por		ciado a: A. MASCOTE - CON		0.00	215.56	215.56	0.00	0.00
horen hor	 Grading and the second s	CIARD AL & MACCOTE CON						

esenvolvido por: Querypro,Lda | Licerclado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

Conta	Designação	Débito Mês	Crédite Mar	Débito	Crédito	1	504288865
211111230		Debito Mes	Crédito Mês	Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
11111233	Manuel Dionisio Martins	0.00	0.00	110.79	110.79	0.00	
?11111234	Elisabete Guerreiro Da E. Leocádio	0.00	0.00	1,639.39	1,578.33	61.06	0.00
11111235	Herminio Francisco Jesus Leocádio	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111237	Mário Augusto Fonseca	0.00	0.00	104.79	104.79		0.00
211111238	Duarte Guerreiro	0.00	0.00	371.69	371.69	0.00	0.00
211111239	Jacinto Dias Nunes	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111239	José Casimiro Pereira Saleiro	0.00	0.00	114.79	114.79	0.00	0.00
	Almerinda Domingos Pereira Dias	0.00	0.00	109.79	109.79	0.00	0.00
211111241	Manuel Francisco Charrua Barreiros	0.00	0.00	104.79	109.79	0.00	0.00
211111242	Celestino Da Conceição Correia	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111243	Manuel Gomes Martins	0.00	0.00	261.93		0.00	0.00
11111244	Joaquim Estanis <mark>l</mark> au Charneca Martins	0.00	0.00	306.25	261.93	0.00	0.00
11111245	Josė Estevão Va <mark>r</mark> gues Agostinho	0.00	0.00	209.56	306.25	0.00	0.00
11111246	João Martins	0.00	0.00	157.13	209.56	0.00	0.00
11111247	Alfredo Do Carmo Joaquim	0.00	0.00		157.13	0.00	0.00
11111248	Florival António J <mark>o</mark> aquim	0.00	0.00	211.56	211.56	0.00	0.00
11111250	Constantina Pereira Arrais	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
11111251	Francisco Bento Silvestre	0.00		117.83	117.83	0.00	0.00
1111252	Domingos Simão Conceição Trindade	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
1111254	Maria Madalena Anjos Leiria Espanha	0.00	0.00	161.13	161.13	0.00	0.00
1111255	Silvério José Correia Da Saúde	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
1111256	Cidália Maria De Jesus Martins	0.00	0.00	314.35	314.35	0.00	0.00
1111259	Rui Miguel Lopes Marcos		0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
1111265	Ana Sara Passos Cabrita	0.00	0.00	1,653.54	1,592.48	61.06	0.00
1111272	Miguel De Jesus Gomes Molina	0.00	0.00	4,059.60	3,937.48	122.12	0.00
1111273	Elisabete Jesus Fernandes Martins	0.00	0.00	1,824.90	1,673.49	151.41	0.00
1111276	Manuel De Jesus	0.00	0.00	3,443.34	3,213.14	230.20	0.00
1111278	Eulália Maria Pereira De Sousa	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
1111279	José João Guerreiro Colaço	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
1111280	Maria Do Rosário Neto Bento	0.00	0.00	183.13	183.13	0.00	0.00
1111281	Humberto Manuel Chapinha	0.00	0.00	94.83	94.83	0.00	0.00
111283	Karin Elisabeth Dahmen	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
111284	Felicio & Lopes, Lda.	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
111286		0.00	0.00	308.13	308.13	0.00	0.00
111290	Antonio Francisco Da S. R. Jesus	0.00	0.00	439.76	348.17	91.59	0.00
111290	João Saias, Lda.	0.00	0.00	879.93	834.14	45.79	0.00
111294	João Paulo Martins	0.00	0.00	567.36	506.30	61.06	0.00
	José F. Humberto & Gabriel, Lda.	0.00	0.00	2,302.28	2,256.49	45.79	0.00
111297	Artur Alberto Mesquita	0.00	0.00	2,253.43	2,076.68	176.75	
111300	Dina Serodio, Com. Peixe Marisco Ld	0.00	0.00	297.37	274.47	22.90	0.00
111304	Dina Mª. Monteiro Serodio Santos	0.00	0.00	1,000.76	990.40	10.36	0.00
111311	Reis & Aleluia, Lda.	0.00	0.00	10,467.08	8,256.68	2,210.40	0.00
	António José Santana	0.00	0.00	104.79	104.79		0.00
	Tiago Artur Rodrigues Martins	0.00	0.00	741.32	741.32	0.00	0.00
	Leonilde Do Carmo M. Nascimento	0.00	0.00	906.62	845.56	0.00	0.00
	Carlos Alberto Viegas Silva	0.00	0.00	314.35		61.06	0.00
	Mário Mateus Quinta Nova Calças	0.00	0.00	314.35	314.35	0.00	0.00
	Pedro Miguel Vargues	0.00	0.00	217.56	314.35	0.00	0.00
	Yuriy Sydoryuk	0.00	0.00	1,303.66	217.56	0.00	0.00
	Patricia Alexandra Vie <mark>g</mark> as Da Graça	0.00	0.00	396.46	903.66	400.00	0.00
11336 ,	Joaquim Dos Santos Júlio	0.00	0.00	109.79	396.46 109.79	0.00	0.00
						0.00	0.00

esenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

Conta								504288865
·		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Balda O.
211111338	Célia Maria Bo	nito Leonardo	0.00		Acumulado	Acumulado		Saldo Credor
211111340	José Pereira Be	atriz	0.00	0.00 0.00	136.72	136.72	0.00	0.00
211111341	João Martins &	Justina Martins, Lda	0.00	0.00	235.50	183.05	52.45	0.00
211111342	Carlos Alberto C	Cristo De Jesus	0.00		1,435.53	1,343.95	91.58	0.00
211111343	Adriano Luís Ma	rtins	0.00	0.00	2,396.34	2,224.83	171.51	0.00
?11111345	Custódio Franci	sco Da Conceição	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111346		ontes Gonçalves	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
?11111347	João Inácio Pere	ira Machado	0.00	0.00 0.00	222.45	205.32	17.13	0.00
?11111348	João Pedro De G	Castro Soares	0.00	0.00	5,137.46	5,084.92	52.54	0.00
211111350	Ana Sofia Buchir	ho	0.00	0.00	17,910.83	15,812.29	2,098.54	0.00
?11111351	Telma Sofia G. G	onçalves Coelho	0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00
211111354	Ricardo Miguel S	erafim De Sousa	0.00	0.00	593.72	548.00	45.72	0.00
211111355	João Carlos Paul	ino Gonçalves	0.00	0.00	104.90	104.90	0.00	0.00
211111356	 Vitor Manuel Rod 	rigues Santos	0.00	0.00	1,078.21	1,055.37	22.84	0.00
?11111357	Leonel Rosa Gon	çalves Fernandes	0.00	0.00	109.83	109.83	0.00	0.00
211111359	João Filipe Lopes	Calças	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
211111360	António José Job		0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
?11111361	Cláudia José Da S	Silva C. Pereira	0.00	0.00	1,359.56	1,313.84	45.72	0.00
?11111362	David Miguel Mar	ins V. Barroso	0.00	0.00	213.59	213.59	0.00	0.00
211111363	Meirielle & Azeveo	ļo, Lda.	0.00	0.00	1,452.70	1,278.64	174.06	0.00
211111367	Ilidio Filipe Viegas	Do Nascimento	0.00	0.00	3,131.65	2,885.52	246.13	0.00
211111369	Biopcão, Ida		0.00	0.00	456.66	395.60	61.06	0.00
211111370	Sabores Do Passa	do-soc.panificação	0.00	0.00	804.19	758.40	45.79	0.00
211111373		adeira Dias Caetano	0.00	0.00	1,757.46	1,628.83	128.63	0.00
211111375	Proeza Saborosa,		0.00	0.00	106.79	106.79	0.00	0.00
211111377	Severino Correia E	e Brito Do Vale	0.00	0.00	2,814.06	2,592.81	221.25	0.00
211111378	Ana Paula Ascens	ao Viegas Nunes	0.00	0.00	157.13	157.13	0.00	0.00
211111381	Ricardina Sá Conc		0.00	0.00	210.56	210.56	0.00	0.00
211111384	Maria Da Luz Olive		0.00	0.00	47.37	47.37	0.00	0.00
11111385	Mª Conceição Pire:	Guerreiro Ramos	0.00	0.00	219.56	219.56	0.00	0.00
211111386	José Manuel Guerr		0.00	0.00	126.01	126.01	0.00	0.00
211111388	Ludovico Pedro Elia	s Barão	0.00	0.00	209.56	209.56	0.00	0.00
211111390	Irina Isabel Horta F	elizardo Alves	0.00	0.00	396.46	365.93	30.53	0.00
211111391	Heróis Dos Anzóis,	.da.	0.00	0.00	2,242.03	1,896.73	345.30	0.00
211111394	Mário Miguel Menda	es Simão	0.00	0.00	1,065.88	923.72	142.16	0.00
211111395	Virgilio & Marcolino	Menau,Ida	0.00	0.00	593.72	548.00	45.72	0.00
211111396	José Manuel Pereira	Valentim	0.00	0.00	633.29	599.00	34.29	0.00
211111397	Dominio Dos Búzios	Lda.	0.00	0.00	163.13	163.13	0.00	0.00
11111399	Vera Cláudia Gatilho	Trindade	0.00	0.00	762.68	762.68	0.00	0.00
?11111401	João Paulo Barros F	l Rodrigues	0.00	0.00	607.54 224.56	607.54	0.00	0.00
:11111402	Olhobeirão- Prod. A	lim. Unip. ,Ida.	0.00	0.00	231.56	231.56	0.00	0.00
:11111403	Isabel Maria Baião L	eal Pedras	0.00	0.00	2,242.03 104.79	2,069.38	172.65	0.00
11111404	Maria Lucinda F. Ro	drigues Paulo	0.00	0.00	52.34	104.79	0.00	0.00
11111405	Gualberto José M. S		0.00	0.00	52.34 52.34	52.34 52.34	0.00	0.00
11111406	Paula Alexandra Inc.		0.00	0.00	120.60	52.34 120.60	0.00	0.00
11111407	Jorge Guerreiro Fern		0.00	0.00	104.79	120.60 104.79	0.00	0.00
11111408	Mudsecrets - Consul		0.00	0.00	44.26	44.26	0.00	0.00
11111410	Andreia Filipa Fernar		0.00	0.00	102.79		0.00	0.00
11111411	José Carlos De Brito		0.00	0.00	1,172.54	102.79 1,172.54	0.00	0.00
11111412	José Francisco Da C	1 -	0.00	0.00	104.79	1,172.54	0.00	0.00
'1111413	João José Araújo Ma	rques Afonso	0.00	0.00	1,442.00	1,396.28	0.00	0.00
esenvolvido po	r: Querypro,Lda I Licer	plado a: A. MASCOTE - CON				1,000,20	45.72	0.00

esenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

-									504288865
	Conta 11111415		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
	11111415	José Serviliano		0.00	0.00		30.26	<u> </u>	
	(1111416		a Da Conceição	0.00	0.00	1,657.84	1,657.84	0.00	0.00
			Pontes Estrela Ga	0.00	0.00	44.26	44.26	0.00	0.00
	11111418		e Jesus Ascenção	0.00	0.00	7.97	7.97	0.00	0.00
	11111419		a(carvalho & Nogueira)	0.00	0.00	17,085.12	15,821.47	1,263.65	0.00
	1111420 1111423	Cais Dos Heróis		0.00	0.00	204.78	204.78	0.00	0.00 0.00
	1111423	Stefanie Kaschl	n	0.00	0.00	296.60	273.76	22.84	0.00
		Severino Moro		0.00	0.00	125.88	125.88	0.00	
	1111426		De Ascensão Patrici	0.00	0.00	88.65	88.65	0.00	0.00 0.00
	1111428	Frutas Rui Marco		0.00	0.00	45.47	45.47	0.00	0.00
	1111431	Francisco & Mar		0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00
	1111433		va Correia Felicid	0.00	0.00	104.79	104.79	0.00	0.00
	1111434	Carolina Bento P		0.00	0.00	366.69	366.69	0.00	0.00
	1111435	Carlos Alberto Pe		0.00	0.00	52.33	52.33	0.00	0.00
	1111436	Margarida Inês P		0.00	D.00	837.76	807.23	30.53	0.00
	111437	Pedro Miguel Ca		0.00	0.00	507.16	476.63	30.53	0.00
	111439		sta De Sousa Duart	0.00	0.00	803.92	742.86	61.05	0.00
	111440	Agostinho José J		0.00	0.00	185.24	185.24	0.00	0.00
	111441	João Pedro Vaz M		0.00	0.00	52.34	52.34	0.00	0.00 0.00
	111442	Glamourinvitation		0.00	0.00	11,598.89	11,204.01	394.88	0.00
	111443	Garvenatura - Pro		0.00	0.00	108.80	108.80	0.0D	0.00
	111444	Joaquim Viegas F		0.00	0.00	3,593.68	3,502.24	91.44	0.00
	111445		a - Com. Peixe Lda.	0.00	0.00	3,344.93	3,276.35	68.58	0.00
	111446	Filipa Adelaide De		0.00	0.00	274.32	274.32	0.00	0.00
	111447	Árvore D'aventura	ſ	0.00	0.00	1,430.74	1,430.74	0.00	0.00
	111448	Linda De Sousa P		0.00	0.00	54.37	54.37	0.00	0.00
	111449	Nuno Paulino Gon	f	0.00	0.00	811.28	788.44	22.84	0.00
	11450	Márcio Filipe Gabr		0.00	0.00	4,001.85	3,910.41	91.44	0.00
	111451	Algarhorta - Hotela		0.00	0.00	4.50	4.50	0.00	0.00
	11452	Leocádio & Idaléci	1°	0.00	0.00	924.15	924.15	0.00	0.00
	11453	Barbatana Dourad	1°	0.00	0.00	2,128.26	2,036.68	91.58	0.00
	11454	Supresabúzio, Lda		0.00	0.00	2,124.96	2,079.17	45.79	0.00
	11455	Fasciculos E Capit		0.00	0.00	1,802.49	1,802.49	0.00	0.00
	11456	Tabela Apressada,		0.00	0.00	1,433.48	1,433.48	0.00	0.00
	11457		uerreiro Gonçalves	0.00	0.00	16.14	16.14	0.00	0.00
	11458	Belaudição, Lda.		0.00	0.00	18.99	18.99	0.00	0.00
2111	11459	Mário Correia Pere	์ เ	0.00	0.00	1,924.61	1,924.61	0.00	0.00
2111		MERCADO DA FU		0.00	0.00	5,286.64	4,829.02	457.62	0.00
	12001	Manuel Alfredo Pas	1	0.00	0.00	943.69	799.37	144.32	0.00
	12003	Maria Teresa R. Sil		0.00	0.00	194.61	181.88	12.73	0.00
21111		Maria Eduarda Gon	1	0.00	0.00	362.92	337.46	25.46	0.00
21111		Joaquim Tolentino (0.00	0.00	194.91	182.18	12.73	0.00
21111		Silvério Gonçalo Na		0.00	0.00	330.62	305.16	25.46	0.00
21111		Eduardo Ventura Ro		0.00	0.00	199.91	174.45	25.46	0.00
21111		Isilda Maria Mendes		0.00	0.00	165.31	165.31	0.00	0.00
21111		Célia Viegas Baptis		0.00	0.00	203.81	203.81	0.00	0.00
21111		Agostinho Conceiçã		0.00	0.00	356.62	331.16	25.46	0.00
21111		José Pedro Barão L	ľ	0.00	0.00	340.62	315.16	25.46	0.00
!1111: MAAAA		José Manuel Duarte		0.00	0.00	172.58	147.12	25.46	0.00
:1111:	2020	Vera Lúcia Barão D	a Silva Primo	0. 00	0.00	397.52	372.06	25.46	0.00
			1						

Desenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Apuramento

504288865

							504288865
Conta 	Designação	Débito Mēs	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saido Devedor	Saldo Credor
211112024	Zózima De Jesus Gomes Moljna	0.00	0.00	165.31	152.58	↓	L
	Luis Miguel Dourado Estrela	0.00	0.00	1,258.21	1,161.32	96.89	0.00
211113	MERCADO DE MONCARAPACHO	0.00	0.00	8,331.12			0.00
211113002	Barbosa & Nunes Correia, Lda.	0.00			7,704.94	626.18	0.00
211113003	Ana Maria Domingues Batista	0.00	0.00	1,174.33	1,083.90	90.43	0.00
211113004	Alfredo Afonso Albino	0.00	0.00	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
211113006	Helder José Conceição Cristovão	0.00	0.00	1,307.30	1,206.63	100.67	0.00
211113007	Lucia Conceição E. Mateus Graça	0.00 D.0D	0.00	420.22	394.76	25.46	0.00
211113008	António Armando Carmo Graça	0.00	0.00	324.34	298.88	25.46	0.00
211113010	Humberto Manuel Romão Carlos	0.00	0.00	365.87	340.41	25.46	0.00
211113011	Luis Amaro Pereira Arsénio	0.00	0.00	505.80	467.62	38.18	0.00
211113012	Diogo Manuel Dos Reis Martins	0.00	0.00 0.00	201.31	188.58	12.73	0.00
211113013	Higina Maria R. Domingos Carlos	0.00	0.00	2,069.71	1,910.33	159.38	0.00
211113014	Cesar Jose Arrais	0.00	0.00	165.31	152.58	12.73	0.00
211113015	Ana Paula Mendonça Pereira Arrais	0.00	0.00	124.01	114.46	9.55	0.00
216	CLIENTES EXECUÇÃO FISCAL/DIV.ACC		0.00	365.62	340.16	25.46	0.00
2161	CLIENTES EXECUÇÃO FISCAL	0.00	0.00	69,299.79	20,722.09	48,577.70	0.00
		0.00	0.00	22,634.59	6,732.42	15,902.17	0.00
21611006	Célia Palma	0.00	0.00	976.32	976.32	0.00	
21611007	Cristina B. Lopes	0.00	0.00	1,632.89	1,632.89	0.00	0.00
21611012	João Inácio P. Machado	0.00	0.00	1,766.18	1,766.18	0.00	0.00
21611015	José Afonso E. Colucas	0.00	0.00	1,428.00	1,428.00		0.00
21611024	Mistura Única, Lda	0.00	0.00	13,692.21	0.00	0.00	0.00
21611054	Edgar & Ana, Lda	0.00	0.00	435.68	435.68	13,692.21 0.00	0.00
21611090	Paula Rosário Vieira	0.00	0.00	493.35	493.35	0.00	0.00
21611666	Vitor Samuel Gouveia	0.00	0.00	1,364.54	0.00	1,364.54	0.00
21611667	Miguel & Chinita, Lda	0.00	0.00	845.42	0.00	845.42	0.00
162	CLIENTES - DIVIDAS ACORDADAS	0.00	0.00	46,665.20			0.00
1621	MERCADO DE OLHÃO	0.00	0.00	46,665.20	13,989.67	32,675.53	0.00
1621006	Célia Maria Soares Lopes Palma				13,989.67	32,675.53	0.00
1621007	Cristina B. Lopes	0.00	0.00	7,465.20	750.00	6,715.20	0.00
1621090	Paula Do Rosário Sousa V. Vieira	0.00	0.00	1,632.89	1,100.00	532.89	0.00
1621265	Ana Sara Passos Cabrita	0.00	0.00	493.35	440.00	53.35	0.00
1621347	João Inácio Pereira Machado	0.00	0.00	1,700.55	591.37	1,109.18	0.00
1621348	João Pedro De Castro Soares	0.00	0.00	7,282.14	2,100.00	5,182.14	0.00
1621411	José Carlos De Brito Pacheco	0.00	0.00	26,852.90	8,848.30	18,004.60	0.00
621454	Supresabúzio, Lda	0.00	0.00	435.68	160.00	275.68	0.00
		0.00	0.00	802.49	0.00	802.49	0.00
7	CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
71	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
711	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	L 0.00	0. 00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
7111	MERCADO DE OLHÃO	0.00	0.00	25,316.06	6,488.88	18,827.18	0.00
7111001	Aliança Panificadora Olhanense, Lda	0.00	0.00	1,571.25			
7111002	Isa Carla Santos Hora Dias	0.00	0.00	12,630.08	0.00	1,571.25	0.00
7111006	Célia Maria Soares Lopes Palma	0.00	0.00	6,488.88	0.00 6 489 69	12,630.08	0.00
7111021	Manuel Sebastião Martins Andrade Ld	0.00	0.00	4,521.60	6,488.88	0.00	0.00
7111141	Angela Bárbara, Lda.	0.00	0.00	104.25	0.0D	4,521.60	0.00
Э	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				0.00	104.25	0.00
91	Dividas De Clientes		0.00	1,863.68	36,593.03	0.00	34,729.35
		0.00	0.00	1,863.68	36,593.03	0.00	34,729.35
	1					-	,00

esenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Apuramento

504288865

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22	FORNECEDORES	0.00	0.00	129,454.77		I	
221	FORNECEDORES C/C	0.00			131,992.83	0.00	2,538.0
211	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.0
22111	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	127,986.15	130,524.21	0.00	2,538.0
2111001	D F K & Associados		0.00	127,986.15	130,524.21	. 0.00	2,538.0
2111004	Fingelo, S. A.	0.00	0.00	3,867.12	3,867.12	0.00	0.00
2111028	Bizarro & Santos, Lda.	0.00	0.00	7,278.83	7,752.37	0.00	473.54
2111042	Algardata, S. A.	0.00	0.00	129.99	129.99	0.00	0.00
2111047	Metalofarense, Lda.	0.00	0.00	1,533.86	1,533.86	0.00	0.00
2111048	Pc Quatro	0.00	0.00	57.20	57.20	0.00	0.00
2111053	Ibéricafrio	0.00	0.00	1,139.40	1,139.40	0.00	0.00
2111056	F. Raminhos & Filhos, Lda.	0.00	0.00	364.08	364.08	0.00	0.00
2111058	Carlos Gustavo Soares N. Marcos	0.00	0.00	4,043.88	4,043.88	0.00	0.00
2111065	Aliança Gráfica Do Sul, Lda.	0.00	0.00	3,675.00	3,675.00	0.00	0.00
2111066	Rodrigues & Almeida, Lda.	0.00	0.00	387.45	387.45	0.00	0.00
2111067	A. Mascote - Contab. Consult, Lda.	0.00	0.00	6,510.49	6,510.49	0.00	0.00
111068	Rui Viegas - Papelaria Cultural	0.00	0.00	5,166.00	5,596.50	0.00	430.50
111069	Staples Portugal, S. A.	0.00	0.00	214.89	214.89	0.00	0.00
111070	Rosa Figueiredo - Casa Figueiredo	0.00	0.00	1,714.02	1,714.02	0.00	0.00
111071	Cassiano & Carmo, Lda.	0.00	0.00	2.50	2.50	0.00	0.00
111073	Jácome & Pereira, Lda.	0.00	0.00	71.16	71.16	0.00	0.00
111074	Pingo Doce, S. A.	0.00	0.00	323.00	323.00	0.00	0.00
111076	José Augusto Lopes, Lda.	0.00	0.00	669.91	669.91	0.00	0.00
111079	Ambiparticula, Lda. Cartridge World	0.00	0.00	16.16	16.16	0.00	0.00
111080	Orlanda Afonso, Lda. Carriloge World Orlanda Afonso, Lda.	0.00	0.00	707.40	707.40	0.00	0.00
111082	J. D. V Mat. Elect. E llumin., L	0.00	0.00	62.60	62.60	0.00	0.00
111088	Liberty Seguros, Sa	0.00	0.00	382.39	382.39	0.00	0.00
11089	Drogamon, Lda.	0.00	0.00	1,016.25	1,016.25	0.00	0.00
11091	Worten - Equip. Para O Lar, S. A.	0.00	0.00	26.35	26.35	0.00	0.00
11094	Milsul - Máq. Ind. E Electr., Lda.	0.00	0.00	167.96	167.96	0.00	0.00
11098	Vodafone Portugal S. A.	0.00	0.00	2,444.38	2,444.38	0.00	0.00
11099	M E O - Serv. Comun. Multimedia S A	0.00	0.00	698.50	698.50	0.00	0.00
11103	Ambiolhão - Empr. Mun. Amb., E M	0.00	0.00	160.61	178.76	0.00	18.15
11104	Parafusauto - Rep. Velculos, Lda.	0.00	0.00	20,427.25	21,770.97	0.00	1,343.72
11107	Auchan Portugal Supermercados, S A	0.00	0.00	986.89	986.89	0.00	0.00
11108	Lubriolhão, Lda.	0.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
11109	Mouraplás, Lda.	0.00	0.00	134.15	134.15	0.00	0.00
11113	E D P Comercial, S.A.	0.00	0.00	9,890.03	9,890.03	0.00	0.00
11117	Palminha & Palminha, Lda.	0.00	0.00	368.34	424.53	0.00	56.19
11120	Pragalgarve - Desinfestações, Ida.	0.00	0.00	3,746.71	3,910.16	0.00	163.45
11125	Beatriz Salero Construções, Lda.	0.00	0.00	861.00	861.00	0.00	0.00
1126	João Miguel Relógio De Oliveira	0.00	0.00	134.07	134.07	0.00	0.00
1129	Allianz - Comp. Seguros	0.00	0.00	11,760.00	11,760.00	0.00	0.00
1133	Soc. Constr. Campo Leões, Lda.	0.00	0.00	983.49	983.49	0.00	0.00
1134	Ocm- Obras Construção E Manut Lda	0.00	0.00	130.37	130.37	0.00	0.00
1138	Algarfresa - Criações Publicitárias	0.00	0.00	3,382.50	3,382.50	0.00	0.00
	Andrade & Filhos, Lda	0.00	0.00	845.01	845.01	0.00	0.00
	Algarhorta - Hotil. Rest. Lda.	0.00	0.00	4,903.27	4,903.27	0.00	0.00
	Piedade & Palma, Lda.	0.00	0.00	209.25	209.25	0.00	0.00
		0.00	0.00	405.01	405.01	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO Apuramento

504	120	00	<u> </u>
υv	t<0	oa	D.

		<u> </u>					504288865
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111148 22111149	Corte China, Lda.	0.00	0.00		168.30	-L	
	Ivan Tylchuk - Total Pedras -	0.00	0.00	20.00	20.00	0.00	0.00
2111150	Danicruz - Soc. Fab. Móveis, Lda.	0.00	0.00	109.52	109.52	0.00	0.00
22111151	Júlio Basílio Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	17.30	17.30	0.00	0.00
22111152	João Palma	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
2111153	Prévia Safe, S. A.	0.00	0.00	98.40	98.40	0.00	0.00
2111154	C T T - Correios De Portugal S. A.	0.00	0.00	84.55	96.40 84.55	0.00	0.00
22111155	Marec - Espaço Casa, S. A.	0.00	0.00	156.60	156.60	0.00	0.00
22111156	Petroalves	0.00	0.00	120.00	120.00	0.00	0.00
2111157	Bricodis, S. A.	0.00	0.00	389.22	389.22	0.00	0.00
2111158	Mundo De Principe, Lda.	0.00	0.00	55.70	55.70	0.00	0.00
2111159	Eliseu & Sousa, Lda Eliarte -	0.00	0.00	8,206.90		0.00	0.00
2111160	Cipriano & Antunes, S. A.	0.00	0.00	192.71	8,206.90	0.00	0.00
2111161	Daniel Faustino Viegas	0.00	0.00	3,867.60	192.71	0.00	0.00
2111162	S B Fogo Extintores Unip. Lda.	0.00	0.00		3,867.60	0.00	0.00
22111163	E T S - Fermagens, Lda.	0.00	0.00	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
22111164	Photoalgarve - Mónica Joia	0.00	0.00	26.53	26.53	0.00	0.00
2111165	Oferta Final Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	10.00	10.00	0.00	0.00
2111167	Nuno Manuel Lopes Cipriano	0.00	0.00	7.50	7.50	0.00	0.00
2111168	C R20 Prod. Eventos - Soc. Unip. Ld	0.00	0.00	2,110.84	2,110.84	0.00	0.00
22111169	Forma Z	0.00		246.00	246.00	0.00	0.00
2111170	Flexipub Publicidade, Lda.	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
22111171	Palma & Palma - Representações, Lda	0.00	0.00	682.65	682.65	0.00	0.00
2111172	Suicampo - Art. Nauticos E De Camp.	0.00	0.00	32.48	32.48	0.00	0.00
2111173	Miraldina G. V. Isidoro - 5 A Sec		0.00	21.95	21.95	0.00	0.00
2111174	Olhãopneus - Belmiro & Filhos Lda.	0.00 0.00	0.00	17.00	17.00	0.00	0.00
2111175	Estreiasubtil - Unipessoal, Lda.	0.00	0.00	129.99	129.99	0.00	0.00
2111176	C B D Olhão - Continente Hipermerc.		0.00	54.40	54.40	0.00	0.00
2111177	PCROIhão	0.00	0.00	154.53	154.53	0.00	0.00
2111178	Carlos Alberto Dos Santos	0.00	0.00	80.00	80.00	0.00	0.00
2111179	Propel - Prod. Petroleo, Lda.	0.00	0.00	663.43	663.43	0.00	0.00
2111180	J R J - Comércio Equip. Escrit. Lda	0.00	0.00	50.00	50.00	0.00	0.00
2111181	All Domotics, S. A.	0.00	0.00	234.58	234.58	0.00	0.00
2111182	Paulo Sérgio Ferreirim M. Conceição	0.00	0.00	451.37	503.88	0.00	52.51
2111183	Reações Urgentes - Unip., Lda.	0.00	0.00	319.80	319.80	0.00	0.00
2111999	Fornecedores Diversos	0.00	0.00	525.00	525.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	2,939.69	2,939.69	0.00	0.00
28	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
281	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	
2811	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00
8110001	Forma Z - Engenharia, Lda.	0.00	0.00	1,468.62	1,468.62	0.00	0.00 0.00
	 PESSOAL						
1	REMUNERAÇÕES A PAGAR	0.00 0.00	0.00	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00
11			0.00	194,817.01	194,817.01	0.00	0.00
12	Aos Órgãos Sociais	0.00	0.00	3,568.68	3,568.68	0.00	0.00
" <u> </u>	Ao Pessoai	0.00	0.00	191,248.33	191,248.33	0.00	0.00
	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	281,744.66	259,038.79	37,407.08	14,701.21
1	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	0.00	0.00	130,032.47	94,512.18		
11	PAGAMENTOS POR CONTA	0.00	0.00	6,184.83	94,512.18 92.44	37,407.08 6,092.39	1,886.79 0.00
senvolvido por							

)esenvolvido por: Querypro, Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

i.

Exercício: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
24112	PAGAMENTO	ESPECIAL POR CONTA	0.00	0.00	6,184.83	92.44	6,092.39	l 0.0
2411203		Exercicio De 2013	0.00	0.00	175.35	92.44	82.91	
2411204		Exercicio De 2014	0.00	0.00	954.00	0.00	954.00	0.0 0.0
2411205		Exercicio De 2015	0.00	0.00	1,300.00	0.00	1,300.00	0.0
2411206		Éxercicio De 2016	0.00	0.00	1,330.00	0.00	1,330.00	0.0
2411207		Éxercicio De 2017	0.00	0.00	1,216.00	0.00	1,216.00	0.00
2411208		xercicio De 2018	0.00	0.00	1,209.48	0.00	1,209.48	0.00
2412	RETENÇÕES	ÉFECTUADAS POR TERCEIROS	0.00	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	0.00
:4124	Prediais		0.00	0.00	62,007.58	30,692.89	31,314.69	0.00
2413	IMPOSTO EST	IMADO	0.00	0.00	361.84	2,248.63	0.00	1,886.79
24131	Imposto Estima	l do - Colecta	0.00	0.00	92.44			
24132	Imposto Estima	do - Trib. Autonom.	0.00	0.00	269.40	1,425.92	0.00	1,333.48
2415	Imposto Apurad	ip	0.00	0.00		822.71	0.00	553.31
2417	Imposto A Recu		0.00	0.00	30,785.33	30,785.33	0.00	0.00
242		MPOSTOS S/ RENDIMENTO	0.00		30,692.89	30,692.89	0.00	0.00
421		dente E Sobretaxa		0.00	19,499.60	20,877.27	0.00	1,377.67
422		norme L'Obbielaxa I mpres. / Profissionais	0.00	0.00	14,949.00	15,960.00	0.00	1,011.00
			0.00	0.00	4,550.60	4,917.27	0.00	366.67
43		LOR ACRESCENTADO (IVA)	0.00	0.00	64,580.85	70,430.12	0.00	5,849.27
432	IVA - DEDUTÍVE	ËL 1	0.00	0.00	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
4321	EXISTENCIAS		0.00	0.00	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
43211	MERCADO NAC	DONAL	0.00	0.00	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
432113	Existencias Mn -	-Tn	0.00	0.00	2,384.46	2,384.46	0.00	0.00
433	iva - Liquidad	φ 	0.00	0.00	22,319.45	22,319.45	0.00	0.00
4331	OPERAÇÕES (SERAIS	0.00	0.00	22,319.45	22,319.45	0.00	0.00
43313	Op. Gerais - Tn		0.00	0.00	22,319.45	22,319.45	0.00	0.00
434	IVA - REGULAR	IZAÇÕES	0.00	0.00	426.14	426.14	0.00	0.00
4341	Reg. A Favor Da	Empresa	0.00	0.00	426.14	426.14		
135	lva - Apuramento	b	0.00	0.00	22,319.45	420.14	0.00 0.00	0.00 0.00
136	IVA - A PAGAR		0.00	0.00	17,131.35	22,980.62	0.00	5,849.27
1361	Prazo Normal		0.00	0.00	17,131.35	22,980.62	0.00	
5	CONTRIB. PARA	A SEGURANÇA SOCIAL	0.00	0.00	57,178.26			5,849.27
51	Contrib. Para A S	-	0.00	0.00		62,137.10	0.00	4,958.84
8		-			57,178.26	62,137.10	0.00	4,958.84
81	OUTRAS TRIBUT	1 *	0.00	0.00	10,453.48	11,082.12	0.00	628.64
		REGIM. PROT. SOCIAL	0.00	0.00	9,594.02	10,140.64	0.00	546.62
811	Caixa Geral De A	posentações	0.00	0.00	8,629.60	9,176.22	0.00	546.62
812	A. D. S. E.		0.00	0.00	964.42	964.42	0.00	0.00
83	FCT /FGCT		0.00	0.00	859.46	941.48	0.00	82.02
	OUTRAS CONTA	│ ↓Ş A RECEBER E A PAGAR	0.00	0.00	46,809.71	77,969.01	2,145.70	33,305.00
1	FORNECEDORE	S DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	6,381.44			
11		EST CONTAS GERAIS	0.00	0.00		6,381.44 6 381 44	0.00	0.00
11 1		T MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	6,381.44 6 381 44	6,381.44	0.00	0.00
1110008	Conforama				6,381.44	6,381.44	0.00	0.00
1110009		l Normáticos & A	0.00	0.00	406.97	406.97	0.00	0.00
	Algardata - Sist. Ir	Normalicos S A	0.00	0.00	2,817.93	2,817.93	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
271110010	Worten, S. A.		0.00	0.00	591.99	591.99	0.00	
271110011		quip. Escritório Lda.	0.00	0.00	1,845.00	1,845.00	0.00	0.00 0.00
?71110012	Palminha & Pa	lminha, Lda.	0.00	0.00	719.55	719.55	0.00	0.00
272		É CREDORES POR	0.00	0.00	33,798.06	64,422.62		
2721		POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	32,435.16
27219		ACRÉSC. RENDIMENTOS	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60 1,810.60	0.00
. ?72191	OUTROS ACR	ÉSCIMOS DE PROVEITOS	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00 0.00
?7219101	Ocupação De L	ojas E Bancas	0.00	0.00	3,595.08	1,784.48	1,810.60	0.00
2722	CREDORES P(OR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0.00	0.00	30,202.98	62,638.14	0.00	32,435.16
?7222	Remunerações	A Liquidar	0.00	0.00	28,674.79	59,646.83	0.00	
17229	OUTR, CRED, /	CRESCIM. GASTOS	0.00	0.00	1,528.19	2,991.31	0.00	30,972.04
272291	Fornecimentos I	E Serviços Externos	0.00	0.00	1,528.19	2,991.31	0.00	1,463.12
278	OUTROS DEVE	DORES E CREDORES	0.00	0.00				1,463.12
2781	DEVEDORES D		0.00	0.00 0.00	6,630.21	7,164.95	335.10	869.84
?7811	DEVEDORES D		0.00	0.00	3,780.71	3,445.61	335.10	0.00
?7811007		nça De Depósito			3,780.71	3,445.61	335.10	0.00
27811008		iça De Deposito 	0.00	0.00	1.00	1.00	0.00	0.00
27811009	Aguarda Docum		0.00	0.00	196.08	196.08	0.00	0.00
?7811011	Assoc. Basquete		0.00	0.00	2,486.13	2,151.03	335.10	0.00
?782		1 -	0.00	0.00	1,097.50	1,0 97.50	0.00	0.00
:782 :7821	CREDORES DIV	1	0.00	0.00	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84
	CREDORES DIV		0.00	0.00	2,849.50	3,719.34	0.00	869.84
27821001		acional Trabalhad.	0.00	0.00	32.82	32.82	0.00	0.00
27821003 27821008	Centro De Cultur		0.00	0.00	399.02	399.02	0.00	0.00
27821008	Clientes - Diferer		0.00	0.00	0.00	0.28	0.00	0.28
27821010	Eduardo Manuel		0.00	0.00	917.66	1,787.22	0.00	. 869.56 .
	Assoc. Basquete	pol Do Algarve	0.00	0.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.00
28	DIFERIMENTOS		0.00	0.00	289,780.58	275 900 49	07.005.40	
281	GASTOS A RECO	 ØNHECER	0.00	0.00	66,557.05	275,899.18	37,335.42	23,454.02
<u>2811</u>	Seguros Antecipa	dos	0.00	0.00		29,221.63	37,335.42	0.00
2813	OUTROS BENS	 E SERVICOS	0.00	0.00	1,682.08	1,102.20	579.88	0.00
281301	Obras Merc. Mun.				64,874.97	28,119.43	36,755.54	0.00
281304	Remodelação Me		0.00	0.00	55,309.51	22,089.72	33,219.79	0.00
281305		Ic. Moncarapacho	0.00	0.00	1,402.20	350.55	1,051.65	0.00
281306	Remodelação Me	-	0.00	0.00	3,312.14	828.04	2,484.10	0.00
282	RENDIMENTOS /		0.00	0.00	4,851.12	4,851.12	0.00	0.00
2822			0.00	0.00	223,223.53	246,677.55	0.00	23,454.02
2823	Ocupação De Loja C. Programa ^a Ob		0.00	0.00	217,255.53	235,533.24	0.00	18,277.71
<u> </u>	——	as mert. Oingo-	0.00	0.00	5,968.00	11,144.31	0.00	5,176.31
31	COMPRAS		0.00	0.00	20,734.50	20,734.50	0.00	0.00
311	MERCADORIAS		0. 00	0.00	10,367.25			
3111	MERCADO NACIO	NAL	0.00	0.00	10,367.25	10,367.25	0.00	0.00
31113	COMP. MERCAD	RIAS MN - TN	0.00	0.00	9,312.55	10,367.25 9,312.55	0.00	0.00
3111301	Gelo		0.00				0.00	0.00
1111303	Aventais		0.00	0.00	5,248.05	5,248.05	0.00	0.00
Desenvolvido po		1	0.00	0.00	3,225.50	3,225.50	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

.

Apuramento

							504288865
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
3111304	Preçários	0.00	0.00	675.00	675.00		↓
1111305	Toucas / Coifas	0.00	0.00	164.00	164.00	0.00	0.0
31119	COMP. MERCAD. MN - DESP. ADICIONAIS	0.00	0.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00
311193	COMP. MERCADORIAS DA MN - TN	0.00	0.00	1,054.70	1,054.70	0.00	0.00
31119301	Gelo (Entrega Exterior)	0.00	0.00	1,054.70	1,054.70	0.00	
319	TRANSFERÊNCIA DE COMPRAS	0.00	0.00	10,367.25			0.00
3191	Transfer. Compras Mercadorias	0.00	0.00	10,367.25	10,367.25 10,367.25	0.00	0.00
				10,001.20	10,307,23	0.00	0.00
32	MERCADORIAS	0.00	0.00	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00
321	MERCADORIAS EXISTENCIAS	0.00	0.00	13,109.10	7,362.16	5,746.94	0.00
32101	Gelo	0.00	0.00	6,302.75	6,302.75	0.00	
32103	Aventais	0.00	0.00	5,667.65	469.54	5,198.11	0.00 0.00
12104	Preçários	0.00	0.00	974.70	589.87	384.83	0.00
32105	Toucas / Colfas	0.00	0.00	164.00	0.00	164.00	0.00
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
115 1158	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
	OUTROS	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
1583	Fc - Fundo Compensação Trab.	0.00	0.00	1,360.90	28.02	1,332.88	0.00
3	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	120,377.04	113,473.55	100 009 05	440 004 50
33	EQUIPAMENTO BÁSICO	0.00				120,228.05	113,324,56
331	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00 0.00	88,727.36 88,727.36	0.00	88,727.36	0.00
3313	Equipamento Básico Mn - Tn				0.00	88,727.36	0.00
3315	Equipamento Básico Mn - Nd	0.00 0.00	0.00	83,145.87	0.00	83,145.87	0.00
34			0.00	5,581.49	0.00	5,581.49	0.00
341	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00
		0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00
3415	Equipamento Transporte Mn - Nd	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00	0.00
35	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	17,028.18	148.99	16,879.19	0.00
351	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	17,028.18	148.99	16,879.19	0.00
3513	Equip. Administrativo Mn - Τπ	0.00	0.00	9,030.13	0.00	9,030.13	0.00
3515	Equip. Administrativo Mn - Nd	0.00	0.00	7,998.05	148.99	7,849.06	0.00
37	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS	0.00	0.00	7,621.50	0.00	7,621.50	0.00
371	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	7,621.50	0.00	7,621.50	0.00
3713	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	3,296.06	0.00	3,296.06	0.00
3714	Outr. Act. Fixos ji ang. Mn - Is	0.00	0.00	1,800.00	0.00	1,800.00	0.00
5715 [′]	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	2,525.44	0.00	2,525.44	0.00
18	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	113,324.56	0.00	113,324.56
83	Equipamento Básico	0.00	0.00	0.00	86,639.14	0.00	86,639.14
84	Equipamento De Transporte	0.00	0.00	0.00	7,000.00	0.00	7,000.00
85	Equipamento Administrativo	0.00	0.00	0.00	12,131.57	0.00	12,131.57
87	Outros Activos Fixos Tangíveis	0.00	0.00	0.00	7,553.85	0.00	7,553.85
	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00	25,200.00

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

Conta	Destaura		1	DUU			504288865
146 Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
	OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.0
1461	Projectos De Licenciamento	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00	0.00
148	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0.00	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00
1486	Outros Activos Intangiveis	0.00	0.00	0.00	25,200.00	0.00	25,200.00
51	CAPITAL	0.00	0.00	0.00	25 000 00	0.00	
511	CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00		25,000.00	0.00	25,000.00
111	Capital Social	0.00	0.00	0.00	25,000.00	0.00	25,000.00
				0.00	25,000.00	0.00	25,000.00
5	RESERVAS	0.00	0.00	0.00	61,510.76	0.00	61,510.76
51	Reservas Legais	0.00	0.00	0.00	23,674.49	0.00	23,674.49
52	OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00	0.00	37,836.27		
5202	RESERVAS LEI 50/2012 (REEQ.FINANC.)	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27
520201	Municipio De Ol <mark>h</mark> ão	0.00	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27 37,836.27
;						0.00	57,050.27
	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	0.00	37,939.17	156,137.87	37,836.27	156,034.97
001 003	De Ex. Anteriores- Não Discriminado	0.00	0.00	0.00	132,904.25	0.00	132,904.25
	Do Exercicio De 2011	0.00	0.00	0.00	7,028.12	0.00	7,028.12
004	Do Exercício De <mark>2</mark> 012	0.00	0.00	0.00	8,929.81	0.00	8,929.81
005	Do Exercício De 2013	0.00	0.00	0.00	300.85	0.00	
006	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	37,836.27	0.00	37,836.27	300.85
6007	Do Exercicio De 2015	0.00	0.00	0.00	4,454.41	0.00	0.00
800	Do Exercício De 2 <mark>016</mark>	0.00	0.00	0.00	1,491.47		4,454.41
009	Do Exercício De 2017	0.00	0.00	102.90	1,028.96	0.00	1,491.47 926.06
	CUSTO DAS MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU	0.00	7,362.16	7,362.16	7,362.16	0.00	
1	Mercadorias	0.00	7,362.16	7,362.16	7,362.16	0.00	0.00
			.,	1,002.10	1,502.10	0.00	0.00
	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	142,963.22	142,993.17	142,993.17	0.00	0.00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0.00	91,651.14	91,681.09	91,681.09	0.00	0.00
21	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0.00	17,738.70	17,738.70	17,738.70	0.00	0.00
214	Trabalhos Especia <mark>li</mark> zados - Is	0.00	2.00	2.00	2.00	0.00	0.00
215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	0.00	17,736.70	17,736.70	17,736.70	0.00	0.00
153	Trabalhos Especial <mark>i</mark> zados - Nd Tn	0.00	17,736.70	17,736.70	17,736.70	0.00	0.00
2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	1,113.15	1 110 15			
25	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ND	0.00	1,113.15	1,113.15	1,113.15	0.00	0.00
253	Publicidade E Propaganda - Nd Tn	0.00	1,113.15	1,113.15	1,113.15	0.00	0.00
3	VIGILÂNCIA E SEGURANCA			1,113.15	1,113.15	0.00	0.00
35	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND	0.00	2,144.27	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	0.00	2,144.27	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
		0.00	2,144.27	2,144.27	2,144.27	0.00	0.00
4	HONORÁRIOS	0.00	19,543.35	19,543.35	19,543.35	0.00	0.00
44	Honorários - Is	0.00	4,783.35	4,783.35	4,783.35	0.00	0.00
15	HONORÁRIOS - ND	0.00	14,760.00	14,760.00	14,760.00	0.00	0.00
							0.00

Exercicio: 2018

 \sim

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

504288865

·		<u> </u>						504288865
Conta i22453	Honorários - N	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
			0.00	14,760.00	14,760.00	14,760.00	0.00	0.0
3226		O E REPARAÇÃO	0.00	51,111.67	51,141.62	51,141.62	0.00	0.0
32264		Reparação - Is	0.00	2,130.84	2,130.84	2,130.84	0.00	0.0
2265	CONSERVAÇÃ	O E REPARAÇÃO - ND	0.00	20,861.40	20,891.35	20,891.35	0.00	0.0
22653		Reparação - No Tn	0.00	19,246.60	19,276.55	19,276.55	•	
)22658		d Lig. Mercadorias	0.00	1,614.80	1,614.80	1,614.80	0.00 0.00	0.00
32268		Reparação - Out	0.00	28,119.43	28,119.43	28,119.43	0.00	0.00
j23	MATERIAIS		0.00	6,017.58	6,017.58	6,017.58	0.00	
5231		S E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	0.00	2,972.03	2,972.03	2,972.03		0.00
2315	FERRAMENTA	S E UTENSÍLIOS DESG - ND	0.00	2,944.03	2,944.03	2,944.03	0.00 0.00	0.00 0.00
23153	Ferramentas Ut	ensilios Desg - Nd Tn	0.00	2,944.03	2,944.03	2,944.03		
2317	FERRAM. UTEN	SIL. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	28.00	28.00		0.00	0.00
23175	Ferramentas E (tensil. Desg Mc Nd	0.00	28.00		28.00	0.00	0.00
233	MATERIAL DE E	-			28.00	28.00	0.00	0.00
2335		SCRITÓRIO - ND	0.00	2,751.51	2,751.51	2,751.51	0.00	0.00
23353	Material De Escr		0.00	2,751.51	2,751.51	2,751.51	0.00	0.00
238			0.00	2,751.51	2,751.51	2,751.51	0.00	0.00
	OUTROS		0.00	294.04	294.04	294.04	0.00	0.00
2384	Outros - Is		0.00	250.00	250.00	250.00	0.00	0.00
2385	OUTROS - ND		D.00	44.04	44.04	44.04	0.00	0.00
23853	Outros - Nd Tn		0.00	44.04	44.04	44.04	0.00	
4	ENERGIA E FLU	DOS	0.00	21,045.48	21,045.48			0.00
41	ELECTRICIDADE		0.00	386.74	386.74	21,045.48 386.74	0.00	0.00
415	ELECTRICIDADE	- ND	0.00	386.74	386.74	386.74	0.00 0.00	0.00 0.00
4151	Electricidade - No	Tr	0.00	36.24	36.24	36.24		
4153	Electricidade - No	Tn	0.00	350.50	350.50	350.24	0.00 0.00	0.00
42	COMBUSTIVEIS		0.00	1,107.36	1,107.36			0.00
421	GASOLINA		0.00	8.17	8.17	1,107.36 8.17	0.00 0.00	0.00
4215	Gasolina - Nd		0.00	8.17	8.17			0.00
122	GASOLEO		0.00			8.17	0.00	0.00
225	GASOLEO - ND		0.00	1,099.19 1,099.19	1,099.19	1,099.19	0.00	0.00
2251	Gasoleo - Nd Lig.	Mercadorias	•		1,099.19	1,099.19	0.00	0.00
3	ÁGUA		0.00	1,099.19	1,099.19	1,099.19	0.00	0.00
34			0.00	19,551.38	19,551.38	19,551.38	0.00	0.00
	Água - Is		0.00	10,806.09	10,806.09	10,806.09	0.00	0.00
35	ÁGUA - ND		0.00	8,745.29	8,745.29	8,745.29	0.00	0.00
351 352	Água - Nd Tr		0.00	8,709.62	8,709.62	8,709.62	0.00	0.00
353	Água - Nd Tn		0.00	35.67	35.67	35.67	0.00	0.00
		STADAS E TRANSPORTES	0.00	5,116.34	5,116.34	5,116.34	0.00	0.00
1	DESLOCAÇÕES E		0.00	5,116.34	5,116.34	5,116.34	0.00	0.00
11	REFEIÇÕES / ALC		0.00	497.80	497.80	497.80	0.00	0.00
111		JAMENTO - GERENCIA	0.00	497.80	497.80	497.80	0.00	0.00
114	Refeições / Alojam.	Gerencia - Is	0.00	6.00	6.00	6.00	0.00	0.00
115	REFEIÇÕES / ALO	JAMENTO GERENCIA ND	0.00	491.80	491.80	491.80	0.0D	
• • •						-101-01-	0.00	0.00

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

1

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

		Apuramento								
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	504288865 Saldo Credor		
32511151		ojam. Gerencia Nd Tr	0.00	491.80	491.80	491.80	0.00	 0.00		
32513 325134		EM VIATURA PRÓPRIA	0.00	3,894.12	3,894.12	3,894.12	0.00			
	KM'S EM VIAT	URA PRÓPRIA - IS	. 0.00	3,894.12	3,894.12	3,894.12	0.00	0.00		
3251341		nia Adminstr Is	0.00	3,568.68	3,568.68			0.00		
\$251342	Km's Viat. Prór	ria Pessoal - Is	0.00	325.44	325.44	3,568.68 325.44	0.00	0.00		
32514	OUTRAS DES	PESAS DE DESLOCAÇÃO	0.00				0.00	0.00		
325145		ESAS DESLOCAÇÃO - ND	0.00	724.42 724.42	724.42	724.42	0.00	0.00		
251453	Outras Despes	as Deslocação Nd Tn			724.42	724.42	0.00	0.00		
251459		Deslocação Nd N/ Ac.	0.00 0.00	46.95	46.95	46.95	0.00	0.00		
26	SERVIÇOS DIV			677.47	677.47	677.47	0.00	0.00		
261	RENDAS E ALL		0.00	19,132.68	19 ,132.68	19,132.68	0.00	0.00		
2615	RENDAS E ALL		0.00	246.00	246.00	246.00	0.00	0.00		
26153			0.00	246.00	246.00	246.00	0.00	0.00		
	Rendas E Alugu	teres - Nd Tn	0.00	246.00	246.00	246.00	0.00	0.00		
262	COMUNICAÇÃO	¢	0.00	978.06	978.06	978.06	0.00			
2624	Comunicação -	ls	0.00	100.00	100.00			0.00		
2625	COMUNICAÇÃO	- ND				100.00	0.00	0.00		
26253	-		0.00	878.06	878.06	878.06	0.00	0.00		
	Comunicação - I	va in	0.00	878.06	878.06	878.06	0. 00	0.00		
263	SEGUROS		0.00	728.27	728.27	728.27	0.00	0.00		
635	SEGUROS DE \	/IATURAS	0.00	256.36	256.36	256.36	0.00	0.00		
6351	Ligeiros De Merc	adorias / Pesados	0.00	256.36	256.36	256.36				
637	Multiriscos		0.00	151.71	151.71	258.58 151.71	0.00 0.00	0.00		
638	OUTROS SEGU	ROS	0.00	320.20				0.00		
6382	Responsabilidade	- Civil			320.20	320.20	0.00	0.00		
65		1	0.00	320.20	320.20	320.20	0.00	0.00		
	CONTENCIOSO		0.00	666.00	666.00	666.00	0.00	0.00		
654	Contencioso E No	otariado - Is	0.00	666.00	666.00	666.00	0.00			
66	DESPESAS DE F	EPRESENTAÇÃO	0.00	3,041.19	3,041.19			0.00		
665	DESPESAS DE F	EPRESENTAÇÃO - ND	0.00	2,914.59	3,041.19 2,914.59	3,041.19	0.00	0.00		
651	Despesas De Rer	presentação - Nd Tr				2,914.59	0.00	0.00		
652		resentação - Nd Ti	0.00 0.00	236.00	236.00	236.00	0.00	0.00		
653		resentação - Nd Tn	0.00	1,877.30 754.64	1,877.30	1,877.30	0.00	0.00		
659		presentação - Nd N Ac	0.00	46.65	754.64 46.65	754.64	0.00	0.00		
67		resentação - Mc Nd	0.00	126.60	46.65	46.65	0.00	0.00		
7	LIMPEZA, HIGIEN					126.60	0.00	0.00		
75		E E CONFORTO - ND	0.00 0.00	13,222.61	13,222.61	13,222.61	0.00	0.00		
752	Limpeza, Higiene I			13,222.61	13,222.61	13,222.61	0.00	0.00		
753		E Conforto - Na 11 E Conforto - Na Tn	0.00	39.59	39.59	39.59	0.00	0.00		
B			0.00	13,183.02	13,183.02	13,183.02	0.00	0.00		
в 88	OUTROS SERVIÇ		0.00	250.55	250.55	250.55	0.00	0.00		
56 388	OUTROS SERVIÇ		0.00	250.55	250.55	250.55	0.00	0.00		
	SERVIÇOS BANC	1	0.00	250.55	250.55	250.55	0.00	0.00		
3884	Serviços Bancários		0.00	84.50	84.50	84.50	0.00	0.00		
3885	SERVIÇOS BANC	ÁRIOS - ND	0.00	154.98	154.98	154.98	0.00			
8853	Serviços Bancários	- Nd Tn	0.00	154.98				0.00		
	-		0.00	104.90	154.98	154.98	0.00	0.00		
		1								

Exercicio: 2018

-

BALANCETE ANALÍTICO Apuramento

504288865

.

Jackson, J.	Conta								504288865
Locs 11,07 11,00 11,01 11,01		Servicos Bancá	Designação		Crédito Mês	Débito Acumulado		Saldo Devedor	Saldo Credor
Biological pressult 0.00 377,443,48 316,118,28 36,118,28 0.00 3121 PESSOAL, EM GERAL 0.00 226,614,39 246,008,12 249,008,12 249,008,12 0.00 3121 Ordenade 0.00 139,615,74 151,408,29 0.00 31213 Svabido De Nadj 0.00 11,93,70 11,193,70 11,193,70 0.00 31214 Svabido De Nadj 0.00 17,244,34 28,645,55 22,068,00 0.00 3216 GRATHEICACQES, SUBSTIDOS E PREMOS 0.00 8,676,56 8,676,58 8,676,58 0.00 0.00 20,880,01 0.00 32161 Canadre Regular 0.00 6,840,65 6,340,66 6,340,66 0.00 32163 Outras Regular 0.00 6,844,51 1,7690,81 1,7690,81 0.00 1,341,31 1,346,13 0.00 32163 Outras Regular 0.00 1,341,32 1,313,32 1,313,32 0.00 32164 Aband Parine Fahin 0.00 1,343,31 <td><u> </u></td> <td></td> <td></td> <td>0.00</td> <td>11.07</td> <td>11.07</td> <td>11.07</td> <td>0.00</td> <td>0.00</td>	<u> </u>			0.00	11.07	11.07	11.07	0.00	0.00
All NEMANERAÇOS DO PESSOLL 0.00 228,614.36 248,008.12 249,008.10 0.00 249,008.11 119,002.10 1000 249,008.11 119,012.10 1000 249,008.11 119,012.10 1000 249,				0.00	287,443.48	316,118.28	316.118.2B	D OD	0.00
Act PSSOAL BM GFNAL 0.00 226,614.36 244,800.12 244,800.10 200,800.12 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11 244,800.11				0.00	226,614,36				0.00
2211 Ordenados D.000 139,615,74 151,408,29	321	PESSOAL EM (ERAL	0.00				0.00	0.00
XI2 Substitio De Atlingentação 0.00 11.18.3.7 0.00.00.00 11.18.3.7 0.00.00.00 11.18.3.7 0.00 11.18.3.7 0.00 11.18.3.7 0.00 11.18.3.7 0.00 0.00 11.18.3.7 0.00 0.00 11.18.3.7 0.00 0.00 22.048.00.00 22.048.00 22.00	3211	Ordenados		0.00			249,008.12	0.00	0.00
Setsidio De Arrigano 0.00 17.2.41.34 28.48.5.5 28.48.5.5 0.00 0.00 20.988.00 20.988.00 20.988.00 0.00 2216 GRATHECACCES, SUBSIDIOS E PREMIOS 0.00 8.875.96 8.876.96 8.876.96 0.00 2216 GRATHECACCES, SUBSIDIOS E PREMIOS 0.00 8.810.16 8.810.16 0.00 2217 Isangão Del Intreporte 0.00 8.344.85 6.344.85 6.344.85 0.00 2218 OUTRAS REMUERRAÇÕES 0.00 20.390.76 20.360.76 20.350.76 20.		Subsidio De Nat	al					0.00	0.00
Subsidio De Ameritação 0.00 20.988.00 20.988.00 20.988.00 20.988.00 0.00 3216 GRATIFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMOS 0.00 8.876.96 8.876.96 8.876.96 0.00 20.988.00 20.988.00 20.988.00 20.988.00 0.00 32161 Com Canadar Reputar 0.00 8.876.96 8.876.96 8.876.96 6.800 66.80 0.00 20.980.76 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 20.980.77 <t< td=""><td></td><td>Subsidio De Feri</td><td>as</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0.00</td><td>0.00</td></t<>		Subsidio De Feri	as					0.00	0.00
2216 GRATTFICAÇÕES, SUBSIDIOS E PREMOS 0.00 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 8.875.96 0.00 22161 Com Catador Regular 0.00 6.8.80 66.80 0.00 0.00 8.344.85 8.344.85 8.344.85 0.00 0.00 1.212 Nature Regular 0.00 7.586.91 17.960.81 0.7568.91 17.960.81 0.00 1.346.13 1.348.13 0.00 12181 Trabalho Suplementar 0.00 1.348.13 1.348.13 0.00 1.348.13 1.348.13 0.00 2185 Adse / Compartificações 0.00 6.400.04 6.400.04 6.400.04 0.00 5 ENCARGOS Social Presoul 0.00 4.6333.73 51.814.77 0.00 51.814.77 0.00 52 Contrib. Seg. Social Presoul 0.00 4.6333.73 1.783.79 1.793.79 0.00 53 FG4-Fundo Gaantific Contrato Trabalho 0.00 57.81 <td< td=""><td>3214</td><td>Subsidio De Alin</td><td>entação</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0.00</td><td>0.00</td></td<>	3214	Subsidio De Alin	entação					0.00	0.00
12161 Com Canader Régular 0.00 8,810.16 8,810.16 8,810.16 0.00 1217 Istergio De Hotalio 0.00 6,840 66,80 66,80 0.00 1218 Subsidio De Transporte 0.00 8,344.86 6,344.86 6,344.86 0.00 1218 OUTRAS REMUNERAÇÕES 0.00 1,346.13 1,346.13 1,346.13 1,346.13 1,346.13 1,346.13 1,346.13 0.00 2144 Abono Para Falms 0.00 1,348.13 1,346.13 1,346.13 0.00 1,346.13 1,346.13 1,346.13 0.00 1,346.13 0.00 6,400.04 6,400.04 0.00 0.00 4 NIDEMNIZAÇÕES 0.00 6,400.04 6,400.04 0.00 0.00 6,400.04 6,400.04 0.00 0.00 212 Contrib. Seg.Social Pressoal 0.00 4,603.37.3 51,814.77 61,814.77 0.00 22 Contrib. Seg.Social Pressoal 0.00 5,781 67.81 66.853.49 6,853.49 0			1					0.00	0.00
22163 Subsidio De Trabporte 0.00 68.80 66.80 66.80 0.00 1217 Isenção De Trabelho 0.00 8.344.86 8.344.86 8.344.86 0.00 1218 OUTRAS REMUERAÇÕES 0.00 8.344.86 8.344.86 8.344.86 0.00 1214 Abono Para Falhas 0.00 1.7690.81 17,690.81 0.00 2184 Abono Para Falhas 0.00 1.348.13 1.346.13 0.00 2185 Adse / Comparticipações 0.00 5.400.04 6.400.04 6.400.04 0.00 4 INDEINIZAÇÕES 0.00 6.400.04 6.400.04 6.400.04 0.00 5 EICARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 4.833.73 51.814.77 51.814.77 0.00 5 EICARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 67.81 67.81 67.81 0.00 5 EICARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 67.81 67.81 67.81 0.00 6 Asta Garal De Aplaentações 0.00 57.81				0.00	8 810 16				0.00
1217 Bengão De Horáno De Trabalho 0.00 8.344.86 6.344.86 6.344.86 0.00 0.00 1218 OUTRAS REMUNERAÇÕES 0.00 20.350.76 20.350.76 20.350.76 0.00 1218 Trabalho Suptementar 0.00 17,650.81 17,650.81 17,650.81 17,650.81 0.00 2184 Aboro Para Falhas 0.00 1,346.13 1,346.13 1,346.13 0.00 2185 Adse (Comparticipações 0.00 6,400.04 6,400.04 6,400.04 0.00 41 Indemn. Cassagão Contrato Trabalho 0.00 6,400.04 6,400.04 6,400.04 0.00 52 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 46,333.73 51,814.77 51,814.77 0.00 52 Cantrito. Seg. Social Pressoal 0.00 6,433.73 6,433.49 6,663.49 6,663.49 0.00 52 Cantrito. Seg. Social Pressoal 0.00 1,793.79 1,793.79 1,793.79 0.00 53 Fight- Fundo Gamañta Comp. Trab. 0.00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0.00</td><td>0.00</td></td<>								0.00	0.00
1218 OUTRAS REMUNERAÇÕES 0.00 20,360,76 20,370,76 <t< td=""><td>1217</td><td>Isenção De Horá</td><td>no De Trabalho</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0.00</td></t<>	1217	Isenção De Horá	no De Trabalho						0.00
2191 Trabalho Suplementar 0.00 17,690,81 17,690,81 17,690,81 17,690,81 0.00 2184 Aboro Para Falnas 0.00 1,346,13 1,346,13 1,346,13 0.00 2185 Adse / Compartiolações 0.00 8,400,04 6,400,04 6,400,04 0.00 4 INDEMNIZAÇÕES 0.00 6,400,04 6,400,04 6,400,04 0.00 5 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 46,333,73 51,814,77 51,814,77 0.00 5 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 40,855,88 45,183,47 45,183,47 0.00 6 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 67,81 67,81 67,81 0.00 13 Fget-Fundo Garadia Comp. Trab. 0.00 67,81 67,81 67,81 0.00 14 Seg. Addentes Trabalho - Isentos 0.00 1,793,79 1,793,79 1,793,79 0.00 15 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 <td>218</td> <td>OUTRAS REMUN</td> <td>ERAÇÕES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0.00</td>	218	OUTRAS REMUN	ERAÇÕES						0.00
2124 Abono Para Falhas 0.00 1.346.13 1.346.13 1.346.13 1.346.13 0.00 2185 Adse / Compartiolpações 0.00 1.313.82 1.313.82 1.313.82 1.313.82 0.00 4 INDEMNIZAÇÕES 0.00 6.400.04 6.400.04 6.400.04 6.400.04 0.00 6.400.04 6.400.04 0.00 6.400.04 6.400.04 0.00 0.00 6.400.04 6.400.04 6.400.04 0.00 0.00 6.400.04 6.400.04 0.00 0.00 6.400.04 6.400.04 0.00 0.00 6.400.04 6.400.04 0.00 0.00 6.333.73 61.814.77 61.814.77 0.00 0.00 7.81 67.81 67.81 67.81 67.81 0.00 0.00 0.00 5.410.04 6.563.49 0.00 0.00 5.410.04 6.563.49 0.00 0.00 5.450.0 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00 525.00		Trabalho Supleme	entar	0.00	17 690 81				0.00
2195 Adse / Comparticipações 0.00 1,313.82 1,313.82 1,313.82 1,313.82 0.00 4 INDEMNIZAÇÕES 0.00 6,400.04 6,400.04 6,400.04 0.00 4 Indemn. Cessação Contrato Trabalho 0.00 6,400.04 6,400.04 6,400.04 0.00 5 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 46,333.73 61,814.77 51,814.77 0.00 52 Contrib. Seg. Social Passoal 0.00 40,855.88 45,183.47 45,183.47 0.00 53 Fgct - Fundo Garatáto Comp. Trab. 0.00 67.81 67.81 67.81 0.67.81 6.663.49 0.00 6 Catixa Geral De Apisentações 0.00 1.793.79 1.793.79 1.793.79 0.00 6 SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1.793.79 1.793.79 1.793.79 0.00 6 SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 1 Festa S Cutros Eventos Nd TI 0.00 525.0		Abono Para Falha							0.00
4 INDEMNIZAÇÕES 0.00 6,400.04 6	2185	Adse / Compartici	pações						0.00
41 Indem. Cassação Contrato Trabalho 0.00 6,400.04 6,400.04 6,400.04 6,400.04 0.00 0.00 5 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 46,333.73 51,814.77 51,814.77 0.00 52 Contrib. Seg. Social Pessoel 0.00 46,333.73 51,814.77 51,814.77 0.00 53 Fget-Fundo Garantia Comp. Trab. 0.00 67.81 67.81 67.81 0.00 58 Catixa Geral De Aposentações 0.00 5,410.04 6,663.49 6,683.49 0.00 54 SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1,783.79 1,793.79 1,793.79 0.00 54 GASTOS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1,783.79 1,793.79 0.00 54 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 525.00 0.00 55 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 56 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 5776.56 5	4	INDEMNIZAÇÕES						0.00	0.00
5 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES 0.00 46,333.73 51,814.77 51,814.77 61,80.04 0.00 52 Contrib. Seg. Social Pessoal 0.00 40,855.88 45,183.47 45,183.47 0.00 53 Fgct - Fundo Garantia Comp. Trab. 0.00 67.81 67.81 67.81 0.00 54 Catxa Geral De Aposentações 0.00 5410.04 6,663.49 6,663.49 0.00 54 SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1,793.79 1,793.79 0.00 1 Seg. Acidentes Trabaino - Isentos 0.00 1,793.79 1,793.79 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 16 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 162 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 484.40 148.40 148.40 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Tn 0.00 100.22 100.22 0.00 164 FORM	1 1	Indemn. Cessação	Contrato Trabalho						0.00
22 Contrib. Seg. Social Pessoal 0.00 40,855,88 45,183,47 45,183,47 0.00 33 Fgct - Fundo Garahita Comp. Trab. 0.00 67,81 67,81 67,81 67,81,4 0.00 8 Catxa Geral De Aplsentações 0.00 5,410,04 6,663,49 0.00 8 Catxa Geral De Aplsentações 0.00 1,793,79 1,793,79 1,793,79 0.00 1 Seg. Acidentes Trapalho - Isentos 0.00 1,793,79 1,793,79 1,793,79 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 14 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 15 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Tn 0.00 424,78 424,78 424,78 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Tn 0.00 5,776,56 5,776,56 5,776,56 0.00 6,776,56 </td <td>5</td> <td>ENCARGOS SOB</td> <td> RE REMUNERAÇÕES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0.00</td>	5	ENCARGOS SOB	 RE REMUNERAÇÕES						0.00
33 Fgct - Fundo Garantia Comp. Trab. 0.00 67.81 67.81 67.81 67.81 67.81 0.00 8 Catxa Geral De Apsentações 0.00 5.410.04 6.663.49 6.663.49 0.00 8 Catxa Geral De Apsentações 0.00 5.410.04 6.663.49 6.663.49 0.00 9 SEGUROS DE ACD TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1.793.79 1.793.79 1.793.79 0.00 1 Seg. Acidentes Trapalho - Isentos 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 165 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 162 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 57.76.56 5.776.56 5.776.56 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 3.711.45 3.711.45 <t< td=""><td>52</td><td></td><td>-</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0.00</td><td>0.00</td></t<>	52		-					0.00	0.00
Bit Catxa Geral De Apbsentações D.00 5.410.04 6.63.49 6.7.81 6.7.81 0.00 SEGUROS DE ACD TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1.793.79 1.793.79 1.793.79 0.00 1 Seg. Acidentes Trabalho - Isentos 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 16 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 15 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 100.22 100.22 0.00 0.00 163 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 5.776.56 5.776.56 5.776.56 0.00 5 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 0.00 3.711.45 3.711.45 <t< td=""><td>53</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0.00</td><td>0.00</td></t<>	53							0.00	0.00
SEGUROS DE ACD TRABALHO DOEN. PROF 0.00 1,793,79 1,793,79 1,793,79 1,793,79 0.00 11 Seg. Acidentes Trabalho - Isentos 0.00 1,793,79 1,793,79 1,793,79 0.00 11 FESTAS E OLTROS EVENTOS 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 15 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 152 Festas E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 152 Festas E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 424,78 424,78 424,78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Tn 0.00 100.22 100.22 100.22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5,776,56 5,776,56 5,776,56 0.00 155 FORMAÇÃO 0.00 148,40 148,40 148,40 0.00 155 FORMAÇÃO 0.00 3,711,45 3,711,45 3,711,45 0.00 155 FARDAMENTO	8								0.00
1 Seg. Ackdentes Trabalito - Isentos 0.00 1,793,79 1,793,79 1,793,79 1,793,79 0.00 GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL 0.00 525,00 525,00 525,00 525,00 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 16 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525,00 525,00 525,00 0.00 162 Festas E Outros Eventos Nd TI 0.00 424,78 424,78 424,78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Tn 0.00 100,22 100,22 100,22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5,776,56 5,776,56 5,776,56 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 148,40 148,40 0.00 148,40 0.00 53 Formação Nd Tn 0.00 148,40 148,40 148,40 0.00 54 FADAMENTO 0.00 3,711,45 3,711,45 3,711,45 0.00 55 F		SEGUROS DE AC	D TRABALHO DOEN, PROF					0.00	0.00
GASTOS DE ACÇÃO SOCIAL 0.00 525.00 525.00 525.00 525.00 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 526.00 525.00 525.00 0.00 152 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 100.22 100.22 100.22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5.776.56 5.776.56 5.776.56 0.00 1 FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 0.00 0.00 53 FORMAÇÃO 0.00 3.711.45 3.711.45 3.711.45 0.00 54 FARDAMENTO 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 0.00 55 FARDAMENTO - ND 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1							0.00	0.00
FESTAS E OUTROS EVENTOS 0.00 525.00 525.00 525.00 525.00 0.00 1 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525.00 525.00 525.00 0.00 155 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 152 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 100.22 100.22 100.22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5,776.56 5,776.56 5,776.56 0.00 1 FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 153 Formação Nd Tn 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 153 Formação Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 153 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 0.00 1,6						1,793.79	1,793.79	0.00	0.00
15 FESTAS E OUTROS EVENTOS - ND 0.00 525.00 525.00 525.00 525.00 0.00 152 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Tn 0.00 100.22 100.22 100.22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5,776.56 5,776.56 5,776.56 0.00 1 FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 15 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 15 FORMAÇÃO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 148.40 0.00 0.00 16 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 1679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 0.00 0.00			1			525.00	525.00	0.00	0.00
152 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 424.78 424.78 424.78 424.78 0.00 153 Festas E Outros Eventos Nd Ti 0.00 100.22 100.22 100.22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5,776.56 5,776.56 5,776.56 5,776.56 0.00 1 FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 55 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 Formação Nd Tn 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 54 FARDAMENTO 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 55 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 3,711.45 0.00 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 0.00 1,679.27							525.00	0.00	0.00
153 Festas E Outros Eventos Nd Tr 0.00 424.78 424.78 424.78 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 100.22 100.22 100.22 0.00 0UTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 5,776.56 5,776.56 5,776.56 0.00 15 FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 15 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 153 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 0.00 0.00 153 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 0.00 0.00 153 FORMAÇÃO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 155 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 153 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 163 Fardamento Nd Tn 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 0.00 164 DONERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27	152				525.00	525.00	525.00	0.00	0.00
OUTROS GASTOS COM O PESSOAL 0.00 100.22 100.22 100.22 100.22 00.02 FORMAÇÃO 0.00 5,776.56 5,776.56 5,776.56 5,776.56 0.00 15 FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 FORMAÇÃO ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 FORMAÇÃO ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 54 FARDAMENTO 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 55 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 54 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00					424.78	424.78	424.78	0.00	0.00
FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 15 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 FORMAÇÃO - ND 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 54 FARDAMENTO 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 55 FARDAMENTO - ND 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3.711.45 3.711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 1.679.27 1.679.27 0.00 ESTAG. PROFISS. / DUTRAS MEDIDAS 0.00 1.679.27 1.679.27 0.00 60 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 777.74 777.74 0.00 31 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00			•	0.00	100.22	100.22	100.22	0.00	0.00
FORMAÇÃO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 15 FORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 Formação Nd Tn 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 Formação Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 55 FARDAMENTO 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 55 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 53 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 63 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 777.74 777.74 0.00 71.43 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00			COM O PESSOAL	0.00	5,776.56	5,776.56	5.776.56	0.00	0.00
13 PORMAÇÃO - ND 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 Formação Nd Tn 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 53 FARDAMENTO 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 5 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 53 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 34 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00 32 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 0.00		-		0.00	148.40				0.00
FARDAMENTO 0.00 148.40 148.40 148.40 0.00 FARDAMENTO 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 5 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 63 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 0.00 63 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 84 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00 82 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 237.44 0.00		-		0.00	148.40	148.40			0.00
5 FARDAMENTO - ND 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 54 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 54 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00 55 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 55 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 0.00				0.00	148.40	148.40	148.40		0.00
Description 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 53 Fardamento Nd Tn 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 ESTAG. PROFISS. / OUTRAS MEDIDAS 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 6 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 0.00 81 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00 82 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 0.00				0.00	3,711.45	3,711.45	3,711.45	0.00	0.00
BOSINGIA IN IN 0.00 3,711.45 3,711.45 3,711.45 0.00 ESTAG. PROFISS. / OUTRAS MEDIDAS 0.00 1,679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 3 CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 31 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 777.74 0.00 32 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 237.44 0.00				0.00	3,711.45	3,711.45	3,711.45		0.00
CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 31 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 777.74 0.00 32 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 237.44 0.00				0.00	3,711.45	3,711.45	3,711.45	0.00	0.00
CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO 0.00 1,679.27 1,679.27 1,679.27 0.00 11 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 777.74 0.00 2 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 -237.44 237.44 0.00				0.00	1,679.27	1,679.27	1.679.27	0.00	
I1 Bolsa C E I 0.00 777.74 777.74 0.00 2 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 237.44 0.00)	CONTRATO EMPRE	GO INSERÇÃO	0.00					0.00 0.00
I2 Subsidio De Alimentação 0.00 901.53 901.53 901.53 901.53 0.00 A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 237.44 0.00		Bolsa C E I	ļ	0.00	777.74				
A D S E COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS 0.00 237.44 237.44 0.00	12	Subsidio De Alimenta	ação						0.00
201.44 0.00		A D S E COMPARTI	I DIPAÇÕES DESPESAS						0.00
	!							0.00	0.00
A D'S E Compart. Despesas - Is 0.00 237.44 237.44 0.00				0.00	237.44	237.44	237.44	0.00	0.00

senvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

Conta		Dedacat						504288865
34		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saido Credor
	GASTOS DE D	EPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	2,502.55	2,502.55	2,502.55	0.00	0.00
342	ACTIVOS FIX		0.00	2,502.55	2,502.55	2,502.55	0.00	0.00
¥23	Equipamento E		0.00	711.13	711.13	711.13	0.00	
3425	Equipamento A		0.00	1,640.13	1,640.13	1,640.13	0.00	0.00
i427	Outros Activos	Tangiveis	0.00	151.29	151.29	151.29	0.00	0.00 0.00
38	OUTROS GAS	TOS E PERDAS	0.00	2,406.63	2,406.63	2,406.63	0.00	
381	IMPOSTOS		0.00	126.48		-		0.00
812	IMPOSTOS IND	RECTOS	0.00	126.48	126.48	126.48	0.00	0.00
8122	IMPOSTO S/ O	VALOR ACRESCENTADO	0.00	93.50	126.48	126.48	0.00	0.00
81221		Mercado Nacional			93.50	93.50	0.00	0.00
			0.00	93.50	93.50	93.50	0.00	0.00
8123	IMPOSTO DE S	ELO	0.00	0.98	0.98	0.98	0.00	0.00
812388	Imp. De Selo - C	perações Gerais	0.00	0.98	0.98	0.98	0.00	0.00
8124	IMPOSTO S/ TF	ANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	32.00	32.00	32.00	0.00	0.00
81241		adorias / Pesados	0.00	32.00	32.00	32.00	0.00	0.00
88	OUTROS		0.00	2,280.15	2,280.15	2,280.15	0.00	0.00
881		RELATIVAS A PERÍODOS ANT	0.00	490.24	490.24	490.24	0.00	0.00
8811		gua (Anos Anteriores)	0.00	100.70	100.70	100.7 0	0.00	0.00
3819	Outras Não Espe	cificadas	0.00	389.54	389.54	389.54	0.00	0.00
382	DONATIVOS		0.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00		
3821	ACEITE COMO	USTO FISCAL	0.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	0.00 0.00	0.00 0.00
8211	Aceite		0.00	1,500.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.00
188	OUTROS NÃO E	SPECIFICADOS	0.00	289.91	289.91	289.91		
881	MULTAS E OUT	AS PENALIDADES	0.00	162.71	162.71	162.71	0.00 0.00	0.00
8811	Multas Fiscais		0.00					0.00
8813	Outras Penalidad	es.	0.00	73.10	73.10	73.10	0.00	0.00
882		/Eventos Seguraveis	0.00	89.61 127.20	89.61	89.61	0.00	0.00
<u> </u>			0.00	127.20	127.20	127.20	0.00	0.00
	GASTOS E PERI	DAS DE FINANCIAMENTO	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
1	JUROS SUPORT	ADOS	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
13	Juros De Mora E	Compensatorios	0.00	42.80	42.80	42.80	0.00	0.00
	VENDAS		9,062.65	0.00	9,062.65	0.069.65	0.00	
1	MERCADORIAS					9,062.65	0.00	0.00
I1	MERCADO NACI		9,062.65	0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
13	VENDA MERCAD		9,062.65 9,062.65	0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
1301	Gelo			0.00	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
1303	Aventais		7,271.07	0.00	7,271.07	7,271.07	0.00	0.00
1304	Preçários		657.03	0.0D	657.03	657.03	0.00	0.00
			1,134.55	0.00	1,134.55	1,134.55	0.00	0.00
	PRESTAÇÕES DE	SERVIÇOS	280,331.39	1,852.82	283,968.69	283,968.69	0.00	0.00
	MERCADO NACIO		280,331.39	0.00	282,115.87	282,115.87	0.00	
3	PRESTAÇÃO SER	YIÇOS MN - TN	61,265.26	0.00	63,049.74	63,049.74	0.00	0.00 0.00

Desenvolvido por: Querypro,Lda | Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E

Exercicio: 2018

E.

BALANCETE ANALÍTICO

Apuramento

							50428886
Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
'21301 '21302	Aluguer De Caixas (Cam. Frig.)	18,228.68	0.00	18,228.68	18,228.68	0.00	0.0
21302 '214	Ocupação Prest. Serv. Mn - Is (Lj E Bancas)	43,036.58	0.00	44,821.06	44,821.06	0.00	0.0
'219	Ocupação (Acréscimos E Diferim.)	217,255.53	0.00	217,255.53	217,255.53	0.00	0.0
		1,810.60	0.00	1,810.60	1,810.60	0.00	0.0
'28 '281	DESCONTOS E ABATIMENTOS	0.00	1,852.82	1,852.82	1,852.82	0.00	0.0
2813	MERCADO NÁCIONAL DESC. ABAT. P. SERV. MN - TN	0.00	1,852.82	1,852.82	1,852.82	0.00	0.0
		0.00	1,852.82	1,852.82	1,852.82	0.00	0.0
'281301 '281302	Aluguer De Caixas (Cam. Frig.)	0.00	42.44	42.44	42.44	0.00	0.0
201302	Ocupação	0.00	1,810.38	1,810.38	1,810.38	0.00	0.0
<i>'</i> 5	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.0
' 51	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00		
′511	MUNICIPIO DE OLHÃO	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00 0.00	0.0 0.0
′5111	AO ABRIGO DE CONTRATO PROGRAMA	146,936.00	0.00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.0
'511101	Obras No Mercado Mun. Olhão	5,968.00	0.00	5,968.00			
7511102	Manutenção Infra-estr. Esp. Envolv.	140,968.00	0.00	5,968.00 140,968.00	5,968.00 140,968.00	0.00 0.00	0.0
	<u> </u>			1 10,000,000	140,000.00	0.00	0.0
6	REVERSÕES	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0,0
62	DE PERDAS POR IMPARIDADE	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.0
621	EM DÍVIDAS A RECEBER	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.0
6211	Clientes	1,863.68	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.0
8	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	25,962.15	0.00	26,868.65	26,868.65	0.00	0.0
81	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	25,919,36	0.00	26,825.86	26,825.86	0.00	0.0
816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	25,919.36	0.00	26,825.86	26,825.86	0.00	0.0
8163	OUTR. REDIMENTOS SUPL TN	24,519.36	0.00	24,925.86	24,925.86	0.00	4 0.0
816303	Averbamentos	24,519.36	0.00	24,519.36	24,519.36	0.00	0.0
816305	Multas E Coimas	0.00	0.00	406.50	406.50	0.00	0.0
8164	UUTR. REDIMENTOS SUPL IS	1,400.00	0.00	1,900.00	1,900.00	°0.00	0.0
816402	Multas E Coimas	1,400.00	0.00	1,900.00	1,900.00	0.00	0.0
82	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO	0.02	0.00	0.02	0.02	0.00	0.0
322	Sem Regularização De Iva	0.02	0.00	0.02	0.02	0.00	0.0
18	OUTROS	42,77	0.00	42.77			
381	CORRECÇÕES RELATIVAS A PERÍODOS ANT	42.77	0.00	42.77	42.77 42.77	0.00 0.00	0.0
38101	Bonus Ref. A Compras	42.77	0.00	42.77	42.77	0.00	0.0
	JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES		0.00				
		0.84	0.00	0.84	0.84	0.00	0.0
98 988	OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0.84 0.84	0.00 0.00	0.84 0.84	0.84 0.84	0.00 0.00	0.00
<u> </u>			0.00	0.07	0,04	0.00	0.00
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	466,043.50	485,626.55	469,228.65	486,924.91	0.00	17,696.2
1	Resultado Antes De Impostos	464,156.71	464,156.71	464,156.71	464,156.71	0.00	0.00
2	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	0.00	1,886.79	2,156.19	2,156.19	0.00	0.00
121	Imposto Estimado Para O Período	0.00	1,886.79	2,156.19	2,156.19	0.00	0.00
	I. I						

IERCADO									
xercicio: 2018	3		BALA	NCETE ANAL	ÍTICO				
				Apuramento	-1100				
Conta		Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito	Saldo Devedor	50428886 Saldo Credor	
F	Resultado Líqu	ido	1,886.79	19,583.05	2,915.75	Acumulado 20,612.01	0.00	17,696.2	
Totais do Balancete			930,200.21						
			555,255,21	930,200.21	3,622,024.28	3,622,024.28	507,497.19	507,497.1	
								7(
							14	Ye	

Exercicio: 2018

BALANCETE DO RAZÃO

Apuramento

		1.00	2	12		
 50	40	Q	Q	Q	6	c
 00	76	-0	o	o	o	ü

Ct.	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito	Saldo Devedor	Califa D I
11 CAIXA				Acumulado	Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
12 DEPÓSIT	TOS À ORDEM	0.00	0.00	4,394.24	4,186.38	207.86	
21 CLIENTE	S	0.00	0.00	613,641.33	462,052.57	201.00	0.
22 FORNEC	EDORES	0.00	0.00	433,306.52	379,570.64	88,468.23	0.
23 PESSOAL		0.00	0.00	129,454.77	131,992,83	0.00	34,732.
4 ESTADO	E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0.00	0.00	194,817.01	194,817.01	0.00	2,538.
7 OUTRAS	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0.00	0.00	281,744.66	259,038.79	37,407.08	0.0
8 DIFERIME	INTOS	0.00	0.00	187,777.71	218,937,01	2,145.70	14,701.2
1 COMPRAS		0.00	0.00	289,780,58	275,899.18		33,305.0
2 MERCADO		0.00	0.00	20,734.50	20,734.50	37,335.42	23,454.0
	ENTOS FINANCEIROS	0.00	0.00	13,109.10	7,362.16	0.00	0.0
ACTIVOS	FIXOS TANGIVEIS	0.00	0.00	1,360.90	28.02	5,746.94	0.0
	INTANGIVEIS	0.00	0.00	120,377.04	113,473.55	1,332.88	0.0
CAPITAL	TANGIVEIS	0.00	0.00	25,200,00	25,200.00	120,228.05	113,324.5
RESERVAS	2	0.00	0.00	0.00	25,200.00	25,200.00	25,200.0
	DOS TRANSITADOS	0.00	0.00	0.00	61,510.76	0.00	25,000.0
CLISTODA	S NERO VENERO	0.00	0.00	37,939,17	156,137.87	0.00	61,510.7
EODNEOIN	S MERC.VENDIDAS E MAT.CONSU	0.00	7,362.16	7,362,16		37,836.27	156,034.9
CASTOR	ENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0.00	142,963.22	142,993.17	7,362.16	0.00	0.00
	OM O PESSOAL	0.00	287,443.48	316,118.28	142,993.17	0.00	0.00
GASTOS DI	E DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZA	0.00	2,502.55		316,118.28	0.00	0.00
	ASTOS E PERDAS	0.00	2,406.63	2,502.55	2,502.55	0.00	0.00
GASTOS E	PERDAS DE FINANCIAMENTO	0.00	42.80	2,406.63	2,406.63	0.00	0.00
VENDAS		9,062.65	0.00	42.80	42.80	0.00	0.00
PRESTAÇÕ	ES DE SERVIÇOS	280,331.39	1,852.82	9,062.65	9,062.65	0.00	0.00
SUBSIDIOS	À EXPLORAÇÃO	146,936.00	0.00	283,968.69	283,968.69	0.00	0.00
REVERSÓE		1,863.68	120002-00	146,936.00	146,936.00	0.00	0.00
OUTROS RE	ENDIMENTOS E GANHOS	25,962,15	0.00	1,863.68	1,863.68	0.00	0.00
JUROS, DIVI	IDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES	0.84	0.00	26,868.65	26,868.65	0.00	0.00
RESULTADO	QUIDO DO PERÍODO		0.00	0.84	0.84	0.00	0.00
		466,043.50	485,626.55	469,228.65	486,924.91	0.00	17,696.26
Totais do	Balancete	930,200.21		3,762,992.28		E07 407 40	
			930 200 21		0 700 000 00	507,497.19	

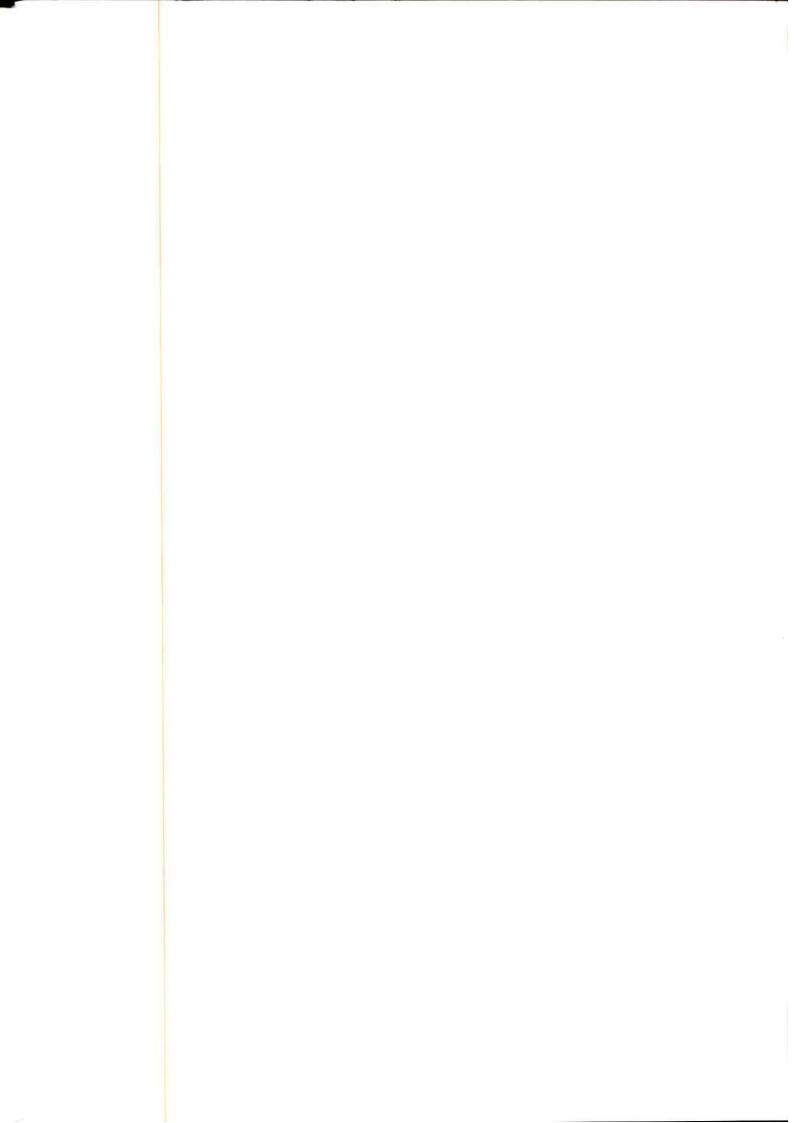
930,200.21

507,497.19

3,762,992.28

Of Ar

Licenciado a: A. MASCOTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA, LDA.





PROPOSTA N.º 108/2019

Segunda alteração ao mapa de pessoal (ano de 2019)

Considerando:

- O disposto no art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal", nomeadamente o seu n.º 6 que prevê o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A necessidade de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores e o regresso à origem de trabalhadores que cessaram o acordo de cedência de interesse público na Ambiolhão, E.M;
- A necessidade de criar um posto de trabalho para reforço do pessoal afeto à Divisão de Educação e Desporto para motorista de veículos de transporte de passageiros para fazer face às novas competências do Município nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de jan., ao mesmo tempo que permite substituir os trabalhadores que se vão aposentar, de modo a totalizar três postos de trabalho por ocupar (à data dispomos de dois postos a ocupar) e permitir a entrada dos candidatos admitidos no procedimento concursal para o efeito (três);
- Que o novo posto de trabalho terá o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, em anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 4 do citado art.º 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal em anexo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 29 da citada LTFP, com efeitos a partir do dia seguinte à deliberação desta;
- Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º
 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set.

Olhão, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara

Antonio Miguel Vantere Fine